



UMPRAM PROJETO INTEGRADOS  
Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES)

SEINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
ORSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



PREFEITURA DO  
**CRATO**

OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
ORÇAMENTO : CAC  
LOCAL : CRATO / CE

TAXAS (L.9.): 114,23%

C2317 - TAPUME DE TÁBUAS DE 3." C/ABERTURA E PORTÃO - M2

Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	19,09

C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1200	16,8300	2,0200
12320 ENCANADOR	H	0,1200	22,7200	2,7264
Total:				4,7464

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0006	46,1600	0,0276
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	39,2200	0,0078
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,0100	2,9900	3,0198
Total:				3,0552
Total Simples:				8,81
Encargos Sociais:	INCLUSO			
Valor BDI:	0,00			
Valor Geral:	8,81			

C2623 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	16,8300	7,4520
12320 ENCANADOR	H	0,4000	22,7200	9,0880
Total:				16,5400

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0008	46,1600	0,0369
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	39,2200	0,0118
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,8000	2,9900	4,7840
Total:				4,8327
Total Simples:				21,37
Encargos Sociais:	INCLUSO			
Valor BDI:	0,00			
Valor Geral:	21,37			

C2628 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1") - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4500	16,8300	8,3838
12320 ENCANADOR	H	0,4900	22,7200	10,2840
Total:				18,6678

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0011	46,1600	0,0497
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0005	39,2200	0,0188
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	1,8000	6,7100	10,0680
Total:				10,1365
Total Simples:				28,74
Encargos Sociais:	INCLUSO			
Valor BDI:	0,00			
Valor Geral:	28,74			

C2827 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,8300	8,3150
12320 ENCANADOR	H	0,5000	22,7200	11,3600
Total:				20,6750

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0012	46,1600	0,0542
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0005	39,2200	0,0189
12202 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4")	M	1,9000	9,7700	14,8830
Total:				14,7288
Total Simples:				35,46
Encargos Sociais:	INCLUSO			
Valor BDI:	0,00			
Valor Geral:	35,46			

C2866 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO - M3

EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	24,4208	17,4364
Total:				17,4364

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037 AJUDANTE	H	12,3000	16,8300	228,1460
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	4,8000	23,1700	111,2160
10498 CARPINTEIRO	H	7,5000	23,1700	173,7750
12381 PEDREIRO	H	2,0000	23,1700	46,3400
12543 SERVENTE	H	12,0000	17,1400	205,6800
Total:				766,1600

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10103 ARAME RECOZIDO N-18 BWG	KG	1,2000	10,0500	12,0600
10108 AREIA MEDIA	M3	0,8235	67,5000	42,0863
10157 AÇO CA-25	KG	80,0000	9,5100	570,6000
10280 BRITA	M3	0,8780	76,1900	66,5948
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	327,6000	0,5600	183,4560
11891 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6000	12,6100	7,5660
11728 PREGO 18X27 (2,12" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	2,0000	13,8000	27,6000
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5,0000	10,0100	50,0500
Total:				960,3131
Total Simples:				1.743,81
Encargos Sociais:	INCLUSO			
Valor BDI:	0,00			
Valor Geral:	1.743,81			

C2892 - VALVULA DE RETENÇÃO DE PE C/CRIVO D= 40mm (1 1/2") - UN



UMPRUM PROJETOS INTEGRADOS  
Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES)

SEINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
ORSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



PREFEITURA DO  
**CRATO**

OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
ORÇAMENTO : CAC  
LOCAL : CRATO / CE

TAXAS (L.S.): 114,23%

**C2317 - TAPUME DE TÁBUAS DE 3," C/ABERTURA E PORTÃO - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8500	18,8300	15,8355
12320 ENCANADOR	H	0,8500	22,7200	19,3120
Total:				35,1475
<b>MATERIAIS</b>				
11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	1,8800	0,2800	0,5284
12288 VÁLVULA RETENÇÃO, PÊ C/CRIVO - 40MM (1 1/2)	UN	1,0000	73,0900	73,0900
Total:				73,6184
<b>Total Simples:</b>				108,76
<b>Encargos Sociais:</b>				INCLUSO
<b>Valor BD:</b>				0,00
<b>Valor Geral:</b>				108,76

**C2717 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO - M3**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	2,4000	23,1700	55,6080
12543 SERVENTE	H	24,0000	17,1400	411,3600
Total:				466,9680
<b>Total Simples:</b>				466,97
<b>Encargos Sociais:</b>				INCLUSO
<b>Valor BD:</b>				0,00
<b>Valor Geral:</b>				466,97

**C2785 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROP. ATÉ 1,80m - M3**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	3,5000	17,1400	59,9900
Total:				59,9900
<b>Total Simples:</b>				59,99
<b>Encargos Sociais:</b>				INCLUSO
<b>Valor BD:</b>				0,00
<b>Valor Geral:</b>				59,99

**C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037 AJUDANTE	H	0,2000	18,8300	3,7260
Total:				3,7260
<b>MATERIAIS</b>				
11090 EMULSÃO ASFÁLTICA	KG	2,0000	14,0300	28,0600
Total:				28,0600
<b>Total Simples:</b>				31,78
<b>Encargos Sociais:</b>				INCLUSO
<b>Valor BD:</b>				0,00
<b>Valor Geral:</b>				31,78

**C2844 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA - M3**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	1,3000	17,1400	22,2820
Total:				22,2820
<b>MATERIAIS</b>				
12403 PÓ DE PEDRA	M3	1,1500	80,4800	89,5290
Total:				89,5290
<b>Total Simples:</b>				91,81
<b>Encargos Sociais:</b>				INCLUSO
<b>Valor BD:</b>				0,00
<b>Valor Geral:</b>				91,81

**C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	1,7000	17,1400	29,1380
Total:				29,1380
<b>Total Simples:</b>				29,14
<b>Encargos Sociais:</b>				INCLUSO
<b>Valor BD:</b>				0,00
<b>Valor Geral:</b>				29,14

**C3002 - PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PBO - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328 LADRILHISTA	H	0,8000	23,1700	13,9020
12543 SERVENTE	H	0,8000	17,1400	10,2840
Total:				24,1860
<b>MATERIAIS</b>				
16501 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	M2	1,1000	82,8500	91,1350
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0300	16,2400
Total:				107,3750
<b>Total Simples:</b>				131,56
<b>Encargos Sociais:</b>				INCLUSO
<b>Valor BD:</b>				0,00
<b>Valor Geral:</b>				131,56

**C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,8000	23,1700	13,9020
12543 SERVENTE	H	0,8000	17,1400	10,2840
Total:				24,1860
<b>SERVIÇOS</b>				
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0200	910,4330	18,2087
Total:				18,2087
<b>Total Simples:</b>				42,39
<b>Encargos Sociais:</b>				INCLUSO

Data: 09/12/2019



UMPRUM PROJETOS INTEGRADOS  
Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES)

SEINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
ORSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
ORÇAMENTO : CAC  
LOCAL : CRATO / CE

TAXAS (L.S.): 114,23%

## C2317 - TAPUME DE TÁBUAS DE 3." CIABERTURA E PORTÃO - M2

Valor BDI: 6,66  
Valor Geral: 42,39

## C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA. TRAÇO 1:3 - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,6000	23,1700	13,9020
12543	SERVENTE	H	0,6000	17,1400	10,2840
				Total:	24,1860
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0250	910,4330	22,7608
				Total:	22,7608
				Total Simples:	46,95
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	46,95

## C3084 - DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,5000	17,1400	8,5700
				Total:	8,5700
				Total Simples:	8,57
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	8,57

## C3425 - PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,1000	18,6300	1,8630
12395	PINTOR	H	0,6000	23,1700	13,9020
				Total:	15,7650
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12100	TINTA ÓLEO	L	0,2000	19,7700	3,9540
				Total:	3,9540
				Total Simples:	19,72
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	19,72

## C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,36x1,00)m C/REJUNTAMENTO - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1800	23,1700	4,1706
12543	SERVENTE	H	0,3600	17,1400	6,1704
				Total:	10,3410
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000	12,4300	12,4300
				Total:	12,4300
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010	525,6400	0,5256
				Total:	0,5256
				Total Simples:	23,30
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	23,30

## C3450 - PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA ( 27x3 )mm EM MÓDULOS ( 1,00x1,00 )m - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0800	23,1700	25,0236
12543	SERVENTE	H	1,2000	17,1400	20,5680
				Total:	45,5916
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0180	74,7200	1,3450
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,4800	0,5600	3,0688
11316	JUNTA PLÁSTICA T 27MM PARA PISOS	M	2,5000	1,3800	3,4500
				Total:	7,8638
				Total Simples:	53,46
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	53,46

## C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	18,6300	18,6300
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	23,1700	23,1700
				Total:	41,8000
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	49,3900	49,3900
				Total:	49,3900
				Total Simples:	91,19
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	91,19

## C3584 - CAIXA DE GORDURASABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	18,6300	9,3150
12320	ENCANADOR	H	0,5000	22,7200	11,3600
				Total:	20,6750
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
16123	CAIXA DE GORDURA PRÉ-MOLDADA DE CIMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	58,3100	58,3100
				Total:	58,3100
				Total Simples:	78,99

Data: 09/12/2019



UMPRAM PROJETOS INTEGRADOS  
Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES)

SEINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
ORSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



PREFEITURA DO  
**CRATO**

OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
ORÇAMENTO : CAC  
LOCAL : CRATO / CE

TAXAS (L.S.): 114,23%

## C2317 - TAPUME DE TÁBUAS DE 3" CIABERTURA E PORTÃO - M2

Encargos Sociais: INCLUSO  
Valor BDI: 0,00  
Valor Geral: 78,99

## C3653 - ADAPTADOR PVC PI REGISTRO 25mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	18,8300	1,6767
12320 ENCANADOR	H	0,0900	22,7200	2,0448
			Total:	3,7215
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0030	45,1600	0,1355
11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2500	0,2800	0,0700
16722 ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	UN	1,0000	0,7100	0,7100
			Total:	0,9155
			Total Simples:	4,64
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	4,64

## C3764 - RACK FECHADO 24 U'S, 676mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19" - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	8,0000	18,8300	149,0400
11088 ELETROTECNICO MONTADOR	H	8,0000	30,5300	244,2400
12312 ELETRICISTA	H	8,0000	23,1700	185,3600
			Total:	578,6400
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
16828 RACK FECHADO 24 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,0000	1.787,5200	1.787,5200
			Total:	1.787,5200
			Total Simples:	2.366,14
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	2.366,14

## C3788 - PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,0000	18,8300	74,5200
11088 ELETROTECNICO MONTADOR	H	4,0000	30,5300	122,1200
12312 ELETRICISTA	H	4,0000	23,1700	92,6800
			Total:	289,3200
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
16832 PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	1,0000	211,2800	211,2800
			Total:	211,2800
			Total Simples:	800,60
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	800,60

## C3908 - SOLDA EXOTÉRMICA - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312 ELETRICISTA	H	0,0800	23,1700	1,8536
12543 SERVENTE	H	0,0800	17,1400	1,3712
			Total:	3,2248
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
17377 CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	UN	1,0000	28,2900	28,2900
17378 IGNEK - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTERMICA	UN	1,0000	3,7600	3,7600
17379 MOLDE PI SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm"	UN	0,0400	194,8800	7,7972
			Total:	37,8372
			Total Simples:	41,06
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	41,06

## C3810 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312 ELETRICISTA	H	1,2000	23,1700	27,8040
12543 SERVENTE	H	2,4000	17,1400	41,1360
			Total:	68,9400
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
17386 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	UN	1,0000	46,8200	46,8200
17381 GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	UN	1,0000	5,7000	5,7000
			Total:	52,5200
			Total Simples:	121,46
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	121,46

## C3811 - CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312 ELETRICISTA	H	0,0520	23,1700	1,2048
12543 SERVENTE	H	0,0520	17,1400	0,8913
			Total:	2,0961
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
17382 CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	1,0000	10,0100	10,0100
			Total:	10,0100
			Total Simples:	12,11
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	12,11

## C3894 - JUNÇÃO PVC BRANCO 80 x 80 mm (2" x 2") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
-------------	---------	--------------	-------	-------



UMPRUM PROJETOS INTEGRADOS  
Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES)

SEINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
ORSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



PREFEITURA DO  
**CRATO**

OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
ORÇAMENTO : CAC  
LOCAL : CRATO / CE

TAXAS (L.S.): 114,23%

**C2317 - TAPUME DE TÁBUAS DE 3" C/ABERTURA E PORTÃO - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3500	18.8300	6.5205
12320 ENCANADOR	H	0,3500	22.7200	7.9520
<b>Total</b>				<b>14.4725</b>
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10028 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0400	45.1800	1.8064
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0600	39.2200	2.3532
17492 JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2")	UN	1,0000	6.5800	6.5800
<b>Total</b>				<b>10.7396</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>25,18</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BD:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Garat:</b>				<b>25,18</b>

**C4000 - TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA - UN**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	18.8300	9.3150
12320 ENCANADOR	H	0,2500	22.7200	5.6800
<b>Total</b>				<b>14.9950</b>
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0000	0,2800	0,2800
17498 TORNEIRA PJ JARDIM CROMADA	UN	1,0000	53.4000	53.4000
<b>Total</b>				<b>53.6800</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>68,68</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BD:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Garat:</b>				<b>68,68</b>

**C4065 - GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	1,6000	23.1700	34.7550
12543 SERVENTE	H	1,7500	17.1400	29.9950
<b>Total</b>				<b>64.7500</b>
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,5600	1.4580
11859 GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	M2	1,0500	222.8400	233.7720
17690 REJUNTE PARA GRANITO	KG	0,2500	3.8700	0.9675
<b>Total</b>				<b>236.1955</b>
SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:4	M3	0,0250	457.8800	11.4470
<b>Total</b>				<b>11.4470</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>312,39</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BD:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Garat:</b>				<b>312,39</b>

**C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-82 - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037 AJUDANTE	H	0,0300	18.8300	0.5589
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,0300	23.1700	0.6951
<b>Total</b>				<b>1.2540</b>
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
17555 TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-82	M2	1,0000	8.8800	8.8800
<b>Total</b>				<b>8.8800</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>9,93</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BD:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Garat:</b>				<b>9,93</b>

**C4101 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W - UN**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	18.8300	27.9450
12312 ELETRICISTA	H	1,5000	23.1700	34.7550
<b>Total</b>				<b>62.7000</b>
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
17522 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREIMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W	UN	1,0000	113.3100	113.3100
<b>Total</b>				<b>113.3100</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>176,01</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BD:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Garat:</b>				<b>176,01</b>

**C4268 - PARA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - UN**

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0093 APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	1,0000	151.6900	151.6900
C0327 ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PARA-RAIOS	CJ	1,0000	846.8500	846.8500
C0520 CABO COBRE NU 35MM2	M	20,0000	34.4816	688.2320
C1790 MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PARA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM	UN	1,0000	851.9300	851.9300
C2058 PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PARA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3,00M	UN	1,0000	175.8000	175.8000
C2060 PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,0000	135.1500	135.1500
<b>Total</b>				<b>2.850.4520</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>2.850,45</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BD:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Garat:</b>				<b>2.850,45</b>

**C4284 - FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2**

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18292 FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	M2	1,0000	56.3900	56.3900

Rorael Magalhães da Cunha  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A53291-6

Projeto de Engenharia de Edifícios  
CREA/CE 042101/2012-01  
Rorael Magalhães da Cunha  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A53291-6



UMPRUM PROJETOS INTEGRADOS  
Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES)

SEINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
ORSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
ORÇAMENTO : CAC  
LOCAL : CRATO / CE

TAXAS (L.S.): 114,23%

C2317 - TAPUME DE TÁBUAS DE 3." CIABERTURA E PORTÃO - M2

Total: 58.3900  
Total Simples: 56,39  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Valor BDI: 0,00  
Valor Geral: 56,39

C4304 - HIDRANTE DE PISO - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	6,0000	18,8300	111,7800
12320 ENCANADOR	H	4,0000	22,7200	90,8800
				Total: 202,6600
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18205 HIDRANTE DE PISO	UN	1,0000	786,6700	786,6700
				Total: 786,6700
				Total Simples: 989,33
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 989,33

C4370 - ABÓBADA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE (FORN/MONTAGEM) - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10047 AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,7640	18,8300	14,2333
12070 TELHADISTA	H	0,7640	23,1700	17,7019
				Total: 31,9352
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18222 ABÓBADA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE	M2	1,0000	597,4800	597,4800
				Total: 597,4800
				Total Simples: 629,42
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 629,42

C4388 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	18,8300	5,6490
12320 ENCANADOR	H	0,3000	22,7200	6,8160
				Total: 12,4650
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0280	45,1800	1,2645
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0430	39,2200	1,6855
18240 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	UN	1,0000	0,7700	0,7700
				Total: 3,7210
				Total Simples: 16,13
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 16,13

C4390 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4200	18,8300	7,9246
12320 ENCANADOR	H	0,4200	22,7200	9,5424
				Total: 17,3670
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0420	45,1800	1,8987
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0630	39,2200	2,4709
18242 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	UN	1,0000	6,1200	6,1200
				Total: 10,4876
				Total Simples: 27,85
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 27,85

C4428 - PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), COMPLETA - UN

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	373,8545	373,8545
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	38,7920	79,5840
C4427 PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,0000	348,2100	348,2100
				Total: 801,6485
				Total Simples: 801,65
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 801,65

C4448 - PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328 LADRILHISTA	H	0,7200	23,1700	16,6824
12543 SERVENTE	H	0,7200	17,1400	12,3408
				Total: 29,0232
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18501 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	M2	1,1000	82,8500	91,1350
18508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0300	16,2400
				Total: 107,3750
				Total Simples: 136,40
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 136,40

C4447 - PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
-------------	---------	--------------	-------	-------

Data: 09/12/2019


**UMPRAM PROJETOS INTEGRADOS**  
 Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES)

 SEINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
 SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
 ORSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021

**PREFEITURA DO**  
**CRATO**

 OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
 ORÇAMENTO : CAC  
 LOCAL : CRATO / CE

TAXAS (L.S.): 114,23%

C2317 - TAPUME DE TÁBUAS DE 3" C/ABERTURA E PORTÃO - M2		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,7200	23,1700	16,6824
12543	SERVENTE	H	0,7200	17,1400	12,3408
				Total:	29,0232
MATERIAIS					
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	M2	1,1000	64,5600	71,0160
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0300	16,2400
				Total:	87,2560
				Total Simples:	116,28
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	116,28
C4501 - FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 16mm FIXADO COM SPIDER GLASS - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530	MONTADOR	H	2,8000	23,1700	60,2420
11858	SERRALHEIRO	H	2,3000	23,1700	53,2910
12543	SERVENTE	H	4,8000	17,1400	83,8860
				Total:	197,5190
MATERIAIS					
18357	ESTRUTURA DE APOIO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1" E 2"	KG	2,3000	68,8000	158,2400
18358	VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADOS COM SPIDER GLASS DE 4, 3 E 2 APOIOS, INCLUSIVE FERRAGENS PARA PORTA	M2	1,0000	358,0000	358,0000
				Total:	516,2400
				Total Simples:	713,76
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	713,76
C4507 - PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO - M2					
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18332	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	1,0000	55,0000	55,0000
				Total:	55,0000
				Total Simples:	55,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	55,00
C4508 - PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO - M2					
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18333	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	1,0000	70,0000	70,0000
				Total:	70,0000
				Total Simples:	70,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	70,00
C4533 - CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2500	18,8300	4,6575
12312	ELETRICISTA	H	0,2500	23,1700	5,7925
				Total:	10,4500
MATERIAIS					
18368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	M	1,0000	2,3900	2,3900
				Total:	2,3900
				Total Simples:	12,84
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	12,84
C4535 - DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,3000	18,8300	24,2790
12312	ELETRICISTA	H	1,3600	23,1700	30,1210
				Total:	54,3400
MATERIAIS					
18370	DUTO PERFORADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)MM	M	1,0000	91,9900	91,9900
				Total:	91,9900
				Total Simples:	146,33
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	146,33
C4561 - MÓDULO DE EMERGÊNCIA PARA LUMINÁRIA COMUM - UN					
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18441	MÓDULO DE EMERGÊNCIA PARA LUMINÁRIA COMUM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	88,0900	88,0900
				Total:	88,0900
				Total Simples:	88,09
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	88,09
C4582 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V - UN					
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	119,1000	119,1000
				Total:	119,1000

Data: 09/12/2019



UMPRÁUM PROJETOS INTEGRADOS  
 Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES)  
 SINIFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
 SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
 CRSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
 ORÇAMENTO : CAC  
 LOCAL : CRATO / CE  
 TAXAS (L.S.): 114,23%

C2317 - TAPUME DE TABUAS DE 3." C/ABERTURA E PORTÃO - M2

Total Simples: 119,10  
 Encargos Sociais: INCLUSO  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 119,10

C4588 - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 12 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST. PADRÃO 19" - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,5000	18,8300	46,5750
12312 ELETRICISTA	H	2,5000	23,1700	57,9250
				Total: 104,5000
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18444 DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 12 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST. PADRÃO 19"	UN	1,0000	412,4400	412,4400
				Total: 412,4400
				Total Simples: 516,94
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 516,94

C4588 - BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19" - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2500	18,8300	4,6575
12312 ELETRICISTA	H	0,2500	23,1700	5,7925
				Total: 10,4500
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18446 BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19"	UN	1,0000	245,1000	245,1000
				Total: 245,1000
				Total Simples: 255,55
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 255,55

C4588 - ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2500	18,8300	4,6575
				Total: 4,6575
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18448 ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,0000	34,8000	34,8000
				Total: 34,8000
				Total Simples: 39,58
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 39,58

C4888 - REGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19" - UN

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18449 REGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,0000	97,0000	97,0000
				Total: 97,0000
				Total Simples: 97,00
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 97,00

C4828 - PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530 MONTADOR	H	0,0450	23,1700	1,0427
12395 PINTOR	H	0,0450	23,1700	1,0427
12510 ENCARREGADO DE SERVIÇOS	H	0,0180	30,8300	0,5567
12543 SERVENTE	H	0,1360	17,1400	2,3138
				Total: 4,9558
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11100 ESMALTE SINTETICO	L	0,0135	24,8900	0,3374
18619 FITA DUPLA FACE ACRILICA	M	0,6000	1,8200	1,0920
18624 CHAPA EM ALUMINIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	M2	0,0473	115,9500	5,4655
18625 TESOURA PNEUMÁTICA	H	0,0178	0,8200	0,0108
18626 FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	M2	0,0150	48,9500	0,7343
18627 LIXA D'ÁGUA N.100	UN	0,0225	0,7100	0,0160
18628 ORQUIMOL	L	0,0045	12,1300	0,0546
18629 VINIL AUTO-ADESIVO Fosco ou Brilhante C/ APLICAÇÃO	M2	0,0473	109,7500	5,1912
				Total: 12,9016
				Total Simples: 17,86
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 17,86

C4827 - PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530 MONTADOR	H	0,0400	23,1700	0,9268
12395 PINTOR	H	0,0400	23,1700	0,9268
12510 ENCARREGADO DE SERVIÇOS	H	0,0180	30,8300	0,4949
12543 SERVENTE	H	0,1200	17,1400	2,0568
				Total: 4,4053
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11100 ESMALTE SINTETICO	L	0,0120	24,8900	0,2988
18619 FITA DUPLA FACE ACRILICA	M	0,4000	1,8200	0,7280
18624 CHAPA EM ALUMINIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	M2	0,0420	115,9500	4,8531
18625 TESOURA PNEUMÁTICA	H	0,0156	0,8200	0,0097
18626 FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	M2	0,0180	48,9500	0,7343
18627 LIXA D'ÁGUA N.100	UN	0,0200	0,7100	0,0142
18628 ORQUIMOL	L	0,0040	12,1300	0,0485





UMPRAM PROJETOS INTEGRADOS  
Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES)

SEINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
ORSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
ORÇAMENTO : CAC  
LOCAL : CRATO / CE

TAXAS (L.S.): 114,23%

## C2317 - TAPUME DE TÁBUAS DE 3" C/ABERTURA E PORTÃO - M2

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18625	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	M2	0,0420	109,7500	4,6095
					<b>Total:</b> 11,2871
					<b>Total Simples:</b> 15,70
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Valor BDI:</b> 6,00
					<b>Valor Geral:</b> 19,70

## C4828 - PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - UN

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
11530	MONTADOR	H	0,0500	23,1700	1,1585
12395	PINTOR	H	0,0500	23,1700	1,1585
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	H	0,0200	30,9300	0,6186
12543	SERVEANTE	H	0,1500	17,1400	2,5710
					<b>Total:</b> 5,5066
<b>MATERIAIS</b>					
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,0150	24,9900	0,3749
18619	FITA DUPLA FACE ACRILICA	M	0,5000	1,8200	0,9100
18624	CHAPA EM ALUMÍNIO N.16. ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	M2	0,0525	115,5500	6,0864
18625	TESOURA PNEUMÁTICA	H	0,0195	0,8200	0,0121
18626	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	M2	0,0150	48,9500	0,7343
18627	LIXA D'ÁGUA N.100	UN	0,0250	0,7100	0,0178
18628	ORQUIMOL	L	0,0050	12,1300	0,0607
18629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	M2	0,0525	109,7500	5,7619
					<b>Total:</b> 13,9379
					<b>Total Simples:</b> 19,44
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Valor BDI:</b> 0,66
					<b>Valor Geral:</b> 19,44

## C4835 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) - UN

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	18,6300	55,8900
12320	ENCANADOR	H	3,0000	22,7200	68,1600
					<b>Total:</b> 124,0500
<b>MATERIAIS</b>					
10082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UN	1,0000	2,0300	2,0300
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	17,7100	17,7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5800	0,2800	0,1568
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	6,1600	6,1600
11516	MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	9,7400	0,9740
11579	PARAFUSO CROMADO FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	7,5000	15,0000
					<b>Total:</b> 914,1108
18638	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	UN	1,0000	326,3400	326,3400
18651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	545,7400	545,7400
					<b>Total:</b> 914,1108
					<b>Total Simples:</b> 1.038,16
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Valor BDI:</b> 0,00
					<b>Valor Geral:</b> 1.038,16

## C4836 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS - UN

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,3000	18,6300	61,4790
12320	ENCANADOR	H	3,3000	22,7200	74,9760
					<b>Total:</b> 136,4550
<b>MATERIAIS</b>					
11091	ENGATE CROMADO	UN	2,0000	17,7100	35,4200
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,1200	0,2800	0,3136
11579	PARAFUSO CROMADO FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	7,5000	15,0000
11884	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	129,0000	129,0000
12285	VÁLVULA AMERICANA PI/PIA 1 1/2"X 3/4"	UN	1,0000	36,1100	36,1100
18637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	UN	1,0000	178,6100	178,6100
					<b>Total:</b> 394,4536
					<b>Total Simples:</b> 530,91
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Valor BDI:</b> 0,66
					<b>Valor Geral:</b> 530,91

## C4849 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - UN

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	18,6300	14,9040
12395	PINTOR	H	1,5000	23,1700	34,7550
					<b>Total:</b> 49,6590
<b>MATERIAIS</b>					
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRILICA (PARA PISOS)	L	0,0300	16,4000	0,4920
					<b>Total:</b> 0,4920
					<b>Total Simples:</b> 50,15
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Valor BDI:</b> 0,66
					<b>Valor Geral:</b> 50,15

## C4859 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") - UN

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	18,6300	5,5890
12320	ENCANADOR	H	0,3000	22,7200	6,8160
					<b>Total:</b> 12,4050
<b>MATERIAIS</b>					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0300	45,1600	1,3548
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0470	39,2200	1,8433
18235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	UN	1,0000	2,3200	2,3200



UMPRUM PROJETOS INTEGRADOS  
Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES)

SEINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
ORSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
ORÇAMENTO : CAC  
LOCAL : CRATO / CE

TAXAS (L.S.): 114,23%

C2317 - TAPUME DE TABUAS DE 3." CABERTURA E PORTÃO - M2

Total:	5.5181
Total Simples:	17,92
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	17,92

C4726 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM PORTE 40 x 80 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
19040	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	0,4000	529,2000	211,8800
19048	POSTE 40 x 80 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA ( H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	UN	3,4000	93,7100	37,4840
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	2,4000	5,5100	13,2240
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA-GRADIL NYLOFOR	M2	2,0300	16,5400	33,5762
				Total:	295,8642
				Total Simples:	295,86
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	295,86

C4780 - TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=160MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8000	18,6300	11,1760
12320	ENCANADOR	H	0,8000	22,7200	13,6320
				Total:	34,8080
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10028	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0074	45,1600	0,3342
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0113	39,2200	0,4432
16205	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R JEI DN 100	M	1,1000	18,0900	18,8990
				Total:	20,8764
				Total Simples:	45,49
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	45,49

C4781 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	18,6300	2,7945
12312	ELETRICISTA	H	0,1500	23,1700	3,4755
				Total:	6,2700
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
16433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	UN	1,8000	3,4700	3,4700
				Total:	3,4700
				Total Simples:	9,74
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	9,74

C4782 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	18,6300	2,7945
12312	ELETRICISTA	H	0,1500	23,1700	3,4755
				Total:	6,2700
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,8000	1,7500	1,7500
				Total:	1,7500
				Total Simples:	8,02
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	8,02

C4783 - TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=150MM (6") JUNTA COM ANEL

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9600	18,6300	10,4328
12320	ENCANADOR	H	0,9600	22,7200	12,7232
				Total:	23,1560
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	UN	0,3300	2,5800	0,8448
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0330	41,3300	1,3639
16206	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R JEI DN 150	M	1,0100	37,8400	38,0164
				Total:	40,2251
				Total Simples:	63,38
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	63,38

C4785 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	18,6300	85,2050
12312	ELETRICISTA	H	1,5000	23,1700	34,7550
				Total:	99,9600
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10339	CABO COBRE NU 35MM2	M	3,0000	25,1800	75,5400
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1,0000	51,6300	51,6300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,5900	2,5900
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	1,0000	37,4000	37,4000
				Total:	167,1600
				Total Simples:	287,12
				Encargos Sociais:	INCLUSO



UMPRÁUM PROJETOS INTEGRADOS  
Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES)

SEINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
ORSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



PREFEITURA DO  
**CRATO**

OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
ORÇAMENTO : CAC  
LOCAL : CRATO / CE

TAXAS (L.S.): 114,23%

C2317 - TAPUME DE TÁBUAS DE 3." CIABERTURA E PORTÃO - M2

Valor BDI: 0,00  
Valor Geral: 267,12

C4777 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2900	18.6300	5.4027
12320 ENCANADOR	H	0,2900	22.7200	6.5888
				Total: 11.9915
<b>MATERIAIS</b>				
11179 FITA DE CALDEAÇÃO	M	1,5000	3,0000	4,5000
11503 MANTA BUTÍLICA, ESPESSURA 0,8MM	M2	0,0329	56,1600	1,8477
11596 PASTA PARA SOLDAR	UN	0,0004	47,0800	0,0188
11872 SOLDA 50X50	KG	0,0031	82,7300	0,2565
19078 TUBO COBRE DE 3/8", FLEXÍVEL CLASSE 2	M	1,1000	20,9800	23,0780
				Total: 29,7010
				<b>Total Simples: 41,69</b>
				<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI: 0,00</b>
				<b>Valor Geral: 41,69</b>

C4780 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3600	18.6300	6,7088
12320 ENCANADOR	H	0,3600	22.7200	8,1792
				Total: 14,8880
<b>MATERIAIS</b>				
11179 FITA DE CALDEAÇÃO	M	1,5000	3,0000	4,5000
11503 MANTA BUTÍLICA, ESPESSURA 0,8MM	M2	0,0658	56,1600	3,6953
11596 PASTA PARA SOLDAR	UN	0,0009	47,0800	0,0424
11872 SOLDA 50X50	KG	0,0083	82,7300	0,5212
19083 TUBO COBRE DE 3/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	M	1,1000	42,8100	47,0910
				Total: 55,8488
				<b>Total Simples: 70,74</b>
				<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI: 0,00</b>
				<b>Valor Geral: 70,74</b>

C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	18.6300	5,4027
12312 ELETRICISTA	H	0,2900	23,1700	6,7193
				Total: 12,1220
<b>MATERIAIS</b>				
19106 ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	3,1400	3,1400
19107 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	1,0200	1,0200
19108 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,0000	4,3800	8,7600
				Total: 12,9200
				<b>Total Simples: 25,04</b>
				<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI: 0,00</b>
				<b>Valor Geral: 25,04</b>

C4801 - BALIZADOR, CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIFUSOR EM VIDRO Prensado, GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO, COM LAMP. FL. COMPLETA 15W OU 18W - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	18.6300	22,3560
12312 ELETRICISTA	H	1,2000	23,1700	27,8040
				Total: 50,1600
<b>MATERIAIS</b>				
19116 BALIZADOR, CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIFUSOR EM VIDRO Prensado, GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO, COM LAMP. FL. COMPLETA 15W OU 18W	UN	1,0000	46,1500	46,1500
				Total: 46,1500
				<b>Total Simples: 96,31</b>
				<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI: 0,00</b>
				<b>Valor Geral: 96,31</b>

C4822 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	18.6300	1,6767
12320 ENCANADOR	H	0,0900	22.7200	2,0448
				Total: 3,7215
<b>MATERIAIS</b>				
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0310	45,1600	1,4000
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0480	39,2200	1,8826
19096 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	5,0900	5,0900
				Total: 8,3726
				<b>Total Simples: 12,09</b>
				<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI: 0,00</b>
				<b>Valor Geral: 12,09</b>

C4917 - PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X8)CM 38MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2

EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHI)	H	0,1211	29,5707	3,5810
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	H	0,0055	44,2749	0,2435
				Total: 3,8245
<b>MAO DE OBRA</b>				
10445 CALCETEIRO	H	0,2531	23,1700	5,8643
12943 SERVENTE	H	0,2531	17,1400	4,3361

9



UMPRAM PROJETOS INTEGRADOS  
Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES)

SINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
CRSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
ORÇAMENTO : CAC  
LOCAL : CRATO / CE

TAXAS (L.S.): 114,23%

C2317 - TAPUME DE TÁBUAS DE 3" C/ABERTURA E PORTÃO - M2

MATERIAIS					Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	67.5000	3.8340
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0087	60.4600	0,5260
10104	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/T/L(OLINHO)/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO. 20 CM X 10 CM, E = 8 CM. RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781). COR NATURAL	M2	1,0030	42.8900	42,8781
					Total:
					47,1781
					Total Simples:
					61,21
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI:
					0,00
					Valor Geral:
					61,21

C4921 - TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	18.6300	6.8931
12312	ELETRICISTA	H	0,3700	23.1700	8.5729
					Total:
					15.4660
MATERIAIS					Total
10398	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x2" C/ SUPORTE + 1 CONECTOR, EXCETO CAIXA 4"x2")	UN	1,0000	32.1200	32,1200
					Total:
					32,1200
					Total Simples:
					47,59
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI:
					0,04
					Valor Geral:
					47,59

C4927 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	18.6300	9.3150
12320	ENCANADOR	H	0,5000	22.7200	11.3600
					Total:
					20.6750
MATERIAIS					Total
10408	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,0000	32.8900	32,8900
					Total:
					32,8900
					Total Simples:
					53,37
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI:
					0,00
					Valor Geral:
					53,37

C4940 - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO - UN

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	4,0000	46.0410	184.1638
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12,0000	129.1462	1.549.7548
					Total:
					1.733.9186
MAO DE OBRA					Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16,0000	18.6300	298.0800
11088	ELEOTECNICO MONTADOR	H	16,0000	30.5300	488.4800
12312	ELETRICISTA	H	16,0000	23.1700	370.7200
12543	SERVEENTE	H	16,0000	17.1400	274.2400
					Total:
					1.431.5200
MATERIAIS					Total
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	25,0000	18.2200	455.5000
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	UN	3,0000	280.0400	840.1200
10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	5,0000	75.0800	375.4000
11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	6,0000	71.8700	431.2200
11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	3,0000	12.4100	37.2300
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3,0000	188.0800	564.2400
11766	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1,0000	631.0000	631.0000
12144	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL. 112.5KVA/13.800. TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V. USO EM POSTE. COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D. COR CINZA MUNSELL 8.5. Norma NBR:5440.2014.	UN	1,0000	9.580.8300	9.580.8300
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	10,0000	10.9600	109.6000
12360	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4,0000	14.5700	58.2800
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO TT	UN	6,0000	6.6300	39.7800
17477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UN	1,0000	1.037.9000	1.037.9000
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M 16 x 2	UN	4,0000	0.8100	3.2400
18076	GANCHO OLHAL	UN	3,0000	8.3500	25.0500
18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	3,0000	8.0700	24.2100
18213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2.0 AWG	UN	3,0000	23.6900	71.0700
18066	ELO FUSIVEL	UN	3,0000	2.2100	6.6300
18067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	9,0000	22.0000	198.0000
19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL. 600KG. H=12.00M. PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1,0000	1.072.0000	1.072.0000
					Total:
					15.786.7100
SERVIÇOS					Total
C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	35,0000	48.7192	1.705.1720
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	2,0000	18.8578	37.7156
C0557	CABO EM PVC 1000V 95MM2	M	40,0000	65.4870	2.619.4800
C0582	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	1,0000	471.4699	471.4699
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	2,0000	9.2545	18.5090
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	2,0000	11.3145	22.6290
C1021	CURVA P/ELETRÓDUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	1,0000	8.5040	8.5040
C1026	CURVA P/ELETRÓDUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	2,0000	59.2100	118.4200
C1187	ELETRÓDUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	9,0000	13.8200	124.3800
C1192	ELETRÓDUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	M	12,0000	57.3600	688.3200
C1806	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM. P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,0600	108.6680	6.5141
C1710	LUIVA P/ELETRÓDUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4,0000	3.3100	13.2400
C1715	LUIVA P/ELETRÓDUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	6,0000	27.1940	163.1840
C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	4,0000	24.1900	96.7600



UMPRUM PROJETOS INTEGRADOS  
Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES)

SEINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
ORSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



PREFEITURA DO  
**CRATO**

OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
ORÇAMENTO : CAC  
LOCAL : CRATO / CE

TAXAS (L.S.): 114,23%

**C2317 - TAPUME DE TÁBUAS DE 3" C/ABERTURA E PORTÃO - M2**

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPAS CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x60 cm	UN	6,0000	166,8102	999,6610
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7,0000	41,0620	287,4340
C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,0000	863,9900	863,9900
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	6,0000	109,9180	659,4660
<b>Total:</b>					<b>8.998,8586</b>
<b>Total Simples:</b>					<b>27.851,01</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>27.851,01</b>

**C4845 - LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTI-OFUSCAMENTO E LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA 1 X 15W - COMPLETA - UN**

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	18,6300	27,9450
12312 ELETRICISTA	H	1,5000	23,1700	34,7550
<b>Total:</b>				<b>62,7000</b>
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
19425 LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTI-OFUSCAMENTO E LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA 1 X 15W - COMPLETA	UN	1,0000	28,5500	28,5500
<b>Total:</b> 28,5500				
<b>Total Simples:</b> 91,25				
<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO				
<b>Valor BDI:</b> 0,00				
<b>Valor Geral:</b> 91,25				

**C4845 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRÔNICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA - UN**

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	18,6300	27,9450
12312 ELETRICISTA	H	1,5000	23,1700	34,7550
<b>Total:</b>				<b>62,7000</b>
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
19425 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRÔNICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	UN	1,0000	124,9100	124,9100
<b>Total:</b> 124,9100				
<b>Total Simples:</b> 187,61				
<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO				
<b>Valor BDI:</b> 0,00				
<b>Valor Geral:</b> 187,61				

**C5618 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM - M2**

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10039 AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,8000	18,6300	14,9040
10091 APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,4000	23,1700	9,2680
<b>Total:</b>				<b>24,1720</b>
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11218 GAS	KG	0,2800	6,3800	1,6588
19504 MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM (NBR 9952:2014)	M2	1,1500	31,2500	35,9635
19509 PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	L	0,4000	7,7700	3,1080
<b>Total:</b> 40,7503				
<b>Total Simples:</b> 64,92				
<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO				
<b>Valor BDI:</b> 0,00				
<b>Valor Geral:</b> 64,92				

**97833 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF\_12/2017 - M2**

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553	23,49	5,99
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195	16,25	11,69
<b>Total:</b>				<b>17,6800</b>
<b>Total Simples:</b> 17,68				
<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO				
<b>Valor BDI:</b> 0,00				
<b>Valor Geral:</b> 17,68				

*(Handwritten mark)*

Data: 09/12/2019



UMPRUM PROJETOS INTEGRADOS  
Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS)

SEINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
ORSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



OBRA CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
ORÇAMENTO: CAC  
LOCAL: CRATO / CE

TAXAS (I.S.): 114,23%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇOS	PREÇO TOTAL (R\$)
01.01.0019C	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND OU SIMILAR) DOBRADO, E=0,3MM,	SER.CG	M2		236,20	
ORSE/11009	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND OU SIMILAR) DOBRADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, EXCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	MAT	M2	1,000000000	236,20	236,20
01.01.0020C	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (260X240)M E=10MM	SER.CG	CJ		4.122,61	
10299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA (1201)	MAT.	UN	2,600000000	6,80	17,68
11036	DOBRADICA SUPERIOR (1103)	MAT.	UN	2,600000000	29,08	75,61
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	MAT.	M2	6,240000000	330,99	2.085,38
11034	DOBRADICA INFERIOR (1103)	MAT.	UN	2,600000000	35,21	91,55
10494	CAPUCHINHO (1037)	MAT.	UN	1,300000000	4,38	5,69
11743	PUXADOR CONCHA (1606)	MAT.	UN	2,600000000	12,03	31,28
10856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	MAT.	UN	1,300000000	22,90	29,77
11525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	MAT.	UN	2,600000000	604,34	1.571,28
11152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	MAT.	UN	1,300000000	107,87	140,23
12160	TRINCO INFERIOR (1502)	MAT.	UN	2,600000000	36,17	94,04
01.01.0021C	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	SER.CG	M2		401,27	
36896	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS. SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU	MAT.	UN	1,000000000	368,00	368,00
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	MAT.	UN	0,623300000	20,94	13,05
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	MAT.	UN	9,200000000	0,14	1,29
12391	PEDREIRO	M.O.	H	0,519000000	23,17	12,03
12543	SERVENTE	M.O.	H	0,519000000	17,14	8,90
01.01.0022C	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2018	SER.CG	M2		332,63	
01.01.0025C	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	SER.CG	M3	0,021000000	484,80	10,18
34381	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO, 80 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	MAT.	UN	1,000000000	214,52	214,52
12391	PEDREIRO	M.O.	H	3,397000000	23,17	78,71
12543	SERVENTE	M.O.	H	1,698000000	17,14	29,12
01.01.0023C	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF_04/2019 P	SER.CG	M		1.089,82	
11102	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	MAT.	KG	0,003000000	19,72	0,06
11864	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	MAT.	UN	3,333000000	1,82	6,07
13246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	MAT.	UN	6,000000000	0,34	1,70
1332	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	MAT.	KG	1,400000000	11,39	15,95
20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIÇO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	MAT.	M	3,149000000	7,90	24,88
34360	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	MAT.	KG	3,409000000	38,03	129,64
34391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	MAT.	M2	0,998000000	765,85	764,32
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	MAT.	UN	0,855000000	20,94	17,90
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	M.O.	H	2,754000000	18,63	51,31
11858	SERRALHEIRO	M.O.	H	3,353000000	23,17	77,69
01.01.0024C	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO, AF_04/2019	SER.CG	M2		8,72	
3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MAT.	L	0,044000000	6,04	0,27
12543	SERVENTE	M.O.	H	0,493000000	17,14	8,45
01.01.0025C	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	SER.CG	M3		484,80	
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	441,510000000	0,56	247,25
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	1,150000000	80,00	92,00
12543	SERVENTE	M.O.	H	8,480000000	17,14	145,35
01.01.0026C	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	SER.CG	MES		13.087,15	
18590	ENCARRÉGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	M.O.	HxMÉS	0,900000000	6.644,30	5.979,87
18600	ALMOXARIFE (COM ENCARGOS INCLUSOS)	M.O.	HxMÉS	0,980000000	3.990,84	3.831,21
18617	VIGIA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	M.O.	HxMÉS	1,000000000	3.276,07	3.276,07
01.01.0027C	ESQUADRIA COM CAIXILHO EM ALUMÍNIO, TIPO FIXO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA E VIDRO FLOAT TRANSPARENTE INCOLOR 4MM	SER.CG	M2		518,18	
01.01.0004C	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU FIXO	SER.CG	M2	1,000000000	364,85	364,85
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS COM MASSA ESP = 4mm, COLOCADO	SER.CG	M2	1,000000000	153,33	153,33
01.01.0028C	PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL MODELO SMART, P/PORT. NECES. ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 900X1400X1300MM, P/ 01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM AÇO INOX ESCOVADO, C/ 01 ENTRADA, VEL. 06M/MIN, PERCURSO 3,0M, DA RD MONT ELEVADORES OU SIMILAR	SER.CG	UN		38.950,00	
12382/ORSE	Plataforma elevatória Vertical Modelo SMART, p/port. neces. especiais, 02 paradas, dim. cabina 900x1400x1300mm, p/ 01 cadeirante e 01 acompanhante em Aço Inox escovado, c/ 01 entrada, vel. 06m/min, percurso 3,0m, da RD Mont Elevadores ou similar	MAT.	UN	1,000000000	38.950,00	38.950,00
01.01.0421C	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SER.CG	UN		22,60	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	M.O.	H	0,300000000	18,63	5,59
10484	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	MAT.	M	0,800000000	12,74	10,19
12320	ENCANADOR	M.O.	H	0,300000000	22,72	6,82
01.01.0686C	SAÍDA LATERAL (DE PERFILADO OU ELETROCALHA) PARA ELETRODUTO	SER.CG	UN		6,42	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,080000000	18,63	1,12
12312	ELETRICISTA	M.O.	H	0,080000000	23,17	1,39
ORSE/00723	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	MAT.	UN	1,000000000	3,91	3,91
01.03.0285C	RALO HEMISFÉRICO 100MM	SER.CG	UN		46,26	
11708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	MAT.	UN	1,000000000	25,58	25,58
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	M.O.	H	0,500000000	18,63	9,32
12320	ENCANADOR	M.O.	H	0,500000000	22,72	11,38
02.04.0264C	SUPORTE GUIA ISOLADOR COM ROLDANA	SER.CG	UN		16,98	
3384	SUPORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM	MAT.	UN	1,000000000	6,06	6,06
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	0,309000000	18,63	5,76
12312	ELETRICISTA	M.O.	H	0,309000000	23,17	7,16
02.04.0283C	CONDICIONADOR DE AR SPLIT SYSTEM PISO TETO 12.000BTU/h - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN		2.493,43	
42425	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	MAT.	UN	1,000000000	2.033,63	2.033,63
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O.	H	11,000000000	18,63	204,93

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Licitação  
CREA/CE 34426 - RNP 1510714

Rarael Magalhães da Cunha  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A53291-6

Data: 09/12/2019



UMPRUM PROJETOS INTEGRADOS  
Relatório de Serviços (SERVIÇO-COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS)

SINFRA 027 - DATA DA PLANILHA MARÇO/2021  
SINAPI - DATA DA PLANILHA ABRIL/2021  
ORSE - DATA DA PLANILHA FEVEREIRO/2021



OBRA : CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	TAXAS (L.S.): 114,23%
ORÇAMENTO : CAC	
LOCAL : CRATO / CE	

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	12312 ELETRICISTA	M.O	H	11,000000000	23,17	254,87
02.04.0285C	CONDICIONADOR DE AR SPLIT SYSTEM PISO TETO 24.000BTU/h - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN		9.404,49	
42417	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/h, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	MAT.	UN	1,000000000	8.777,49	8.777,49
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O	H	15,000000000	16,63	279,45
12312	ELETRICISTA	M.O	H	15,000000000	23,17	347,55
02.04.0299C	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS 9/ ABRAÇADEIRA.	SER.CG	CJ		14,98	
11984	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	MAT	UN	1,000000000	1,82	1,82
14148	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4", CHAVE 7/16", COMPRIMENTO = 25 MM	MAT	UN	3,000000000	0,86	2,58
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O	H	0,080000000	18,63	1,49
12312	ELETRICISTA	M.O	H	0,100000000	23,17	2,32
18037	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	MAT	M	0,600000000	3,70	2,22
18221	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	MAT	UN	1,000000000	3,50	3,50
ORSE/09816	Aruela lisa zincada d=1/4"	MAT	UN	3,000000000	0,35	1,05
02.04.0356C	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS	SER.CG	CJ		24,82	
11984	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	MAT	UN	1,000000000	1,82	1,82
14148	PORCA UNIAO/JUNCAO ZINCADA SEXTAVADA 1/4", CHAVE 7/16", COMPRIMENTO = 25 MM	MAT	UN	2,000000000	0,86	1,72
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O	H	0,080000000	18,63	1,49
12312	ELETRICISTA	M.O	H	0,100000000	23,17	2,32
18037	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	MAT	M	0,300000000	3,70	1,11
18221	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	MAT	UN	1,000000000	3,50	3,50
ORSE/09525	Suporte horizontal 300 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	MAT	UN	1,000000000	12,18	12,18
ORSE/09816	Aruela lisa zincada d=1/4"	MAT	UN	2,000000000	0,35	0,70
02.04.0705C	CONDICIONADOR DE AR SPLIT SYSTEM PISO TETO 9.000BTU/h - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN		2.192,41	
42424	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/h, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	MAT.	UN	1,000000000	1.816,21	1.816,21
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	M.O	H	9,000000000	18,63	167,67
12312	ELETRICISTA	M.O	H	9,000000000	23,17	208,53
02.04.1377C	PINTURA DE SINALIZACAO PARA EXTINTORES DE INCENDIO, EM QUADRADOS VERMELHOS E BORDAS AMARELAS.	SER.CG	UN		35,58	
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MAT	UN	0,130000000	7,33	0,95
12500	TINTA ESMALTE SINTETICO	MAT	L	0,182900000	24,93	4,58
12395	PINTOR	M.O	H	0,960000000	23,17	22,01
12543	SERVEENTE	M.O	H	0,470000000	17,14	8,06
02.04.1761C	SWITCH 24 PORTAS ETHERNET RJ-45, FORNECIMENTO	SER.CG	UN		520,00	
ORSE/07867	Switch 24 portas 10/100 Mbps	MAT	UN	1,000000000	520,00	520,00
01.01.0001C	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (2.60X2.40)m E=10mm	SER.CG	CJ		4.284,82	
10856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	MAT	UN	1,300000000	22,80	29,77
11034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	MAT	UN	2,600000000	35,21	91,55
11743	PUXADOR CONCHA (1606)	MAT	UN	2,600000000	12,03	31,28
11152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	MAT	UN	1,300000000	107,87	140,23
10494	CAPUCHINHO (1037)	MAT	UN	1,300000000	4,38	5,69
11036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	MAT	UN	2,600000000	29,08	75,61
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	MAT	M2	6,760000000	330,99	2.237,49
12160	TRINCO INFERIOR (1502)	MAT	UN	2,600000000	36,17	94,04
10299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADIÇA (1201)	MAT	UN	2,600000000	6,80	17,68
11525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	MAT	UN	2,600000000	604,34	1.571,28
01.01.0002C	PORTA TIPO PARANÁ (3,90 x 2,60 m), COMPLETA	SER.CG	UN		1.770,22	
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SER.CG	CJ	2,000000000	373,85	747,70
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SER.CG	CJ	2,000000000	39,79	79,58
01.01.0003C	PORTA TIPO PARANÁ (3,90 x 2,16 m), C/ FERRAGENS	SER.CG	UN	1,000000000	942,94	942,94
01.01.0003C	PORTA TIPO PARANÁ (3,90 x 2,16 m), C/ FERRAGENS	SER.CG	UN		842,94	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	M.O	H	2,550000000	18,63	47,51
10498	CARPINTEIRO	M.O	H	2,550000000	23,17	59,08
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	MAT	UN	3,000000000	19,87	59,61
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	MAT	UN	1,000000000	52,50	52,50
11715	PORTA TIPO PARANÁ	MAT	M2	9,360000000	77,44	724,84
01.01.0004C	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU FIXO	SER.CG	M2		384,85	
12391	PEDREIRO	M.O	H	2,500000000	23,17	57,93
12543	SERVEENTE	M.O	H	1,000000000	17,14	17,14
10109	AREIA MEDIA	MAT	M3	0,009700000	67,50	0,65
10437	CAIXILHO DE ALUMINIO CORRER	MAT	M2	1,000000000	288,83	288,83
10441	CAL HIDRATADA	MAT	KG	0,730000000	1,10	0,80
10805	CIMENTO PORTLAND	MAT	KG	2,670000000	0,56	1,50

Volante 20 - PIM

Italo Samuel Gonçalves Lima  
Secretaria de Infraestrutura  
CREAM/CE 344559 - RUP 08100000  
Rua...

Raquel Magalhães da Cunha  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A53291-6



e

**BDI**

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DO CRATO**

②



MEMORIA DE CALCULO DO BDI		
 		
BDI APLICADO NA OBRA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
1.00	Despesas Indiretas	
A1	Seguro e Garantia	0,80%
A2	Riscos e Imprevistos	0,97%
A3	Despesas Financeiras	0,59%
A4	Administração Central	4,00%
Total do Grupo A =		6,36%
2.00	Benefício	
B1	LUCRO	6,16%
Total do Grupo B =		6,16%
3.00	Impostos	
C1	PIS / PASEP	0,65%
C2	COFINS	3,00%
C3	ISS * (VERIFICAR A ALIQUOTA DO MUNICÍPIO)	2,50%
C4	CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O LUCRO BRUTO)	
Total do Grupo C =		6,15%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I $BDI = (((1+A4+A1+A2)*(1+A3)*(1+B1))/(1-C))-1$		
Bonificação Sobre Despesas Indiretas (B.D.I) =		20,35%

FAIXAS DE ADMISSIBILIDADE DE ACORDO COM O ACORDÃO N. 2622/2013 DO TCU		
1º QUANTIL	MEDIO	3º QUANTIL
0,80%	0,80%	1,00%
0,97%	1,27%	1,27%
0,58%	1,23%	1,38%
3,00%	4,00%	5,50%


CALCULO DO ISS		
ALÍQUOTA MUNICIPAL (%)	% DE MÃO DE OBRA	ALÍQUOTA FINAL (%)
5,00%	50,00%	2,50%

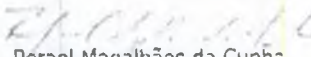
VALORES DO BDI PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ACORDO COM O ACORDÃO N. 2622/2013 DO TCU		
1º QUANTIL	MEDIO	3º QUANTIL
20,34%	22,12%	26,00%

MEMORIA DE CALCULO DO BDI DE EQUIPAMENTOS		
BDI APLICADO NA OBRA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
1.00	Despesas Indiretas	
A1	Seguro e Garantia	0,30%
A2	Riscos e Imprevistos	0,56%
A3	Despesas Financeiras	0,85%
A4	Administração Central	3,45%
Total do Grupo A =		5,18%
2.00	Benefício	
B1	LUCRO	6,22%
Total do Grupo B =		6,22%
3.00	Impostos	
C1	PIS / PASEP	0,65%
C2	COFINS	3,00%
C4	SOBRE O LUCRO BRUTO	
Total do Grupo C =		3,65%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I $BDI = (((1+A4+A1+A2)*(1+A3)*(1+B1))/(1-C))-1$		
Bonificação Sobre Despesas Indiretas (B.D.I) =		15,07%

FAIXAS DE ADMISSIBILIDADE DE ACORDO COM O ACORDÃO N. 2622/2013 DO TCU		
1º QUANTIL	MEDIO	3º QUANTIL
0,30%	0,48%	0,82%
0,58%	0,85%	0,89%
0,85%	0,85%	1,11%
1,50%	3,45%	4,49%

VALORES DO BDI DIFERENCIADO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ACORDO COM O ACORDÃO N. 2622/2013 DO TCU		
1º QUANTIL	MEDIO	3º QUANTIL
11,10%	14,02%	18,80%

  
 Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344558 - INEP 081557931-4  
 Fortaleza - CE

  
 Rarael Magalhães da Cunha  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A53291-6

P

**ENCARGOS SOCIAIS SEINFRA**  
**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DO CRATO**

②




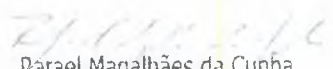
ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



**ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E 027.0**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027.0	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BASICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,41</b>	<b>18,46</b>	<b>44,41</b>	<b>18,46</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º SALARIO	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FERIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,88</b>	<b>47,78</b>	<b>112,78</b>	<b>71,07</b>

Italo Samuel  Alves Dantas  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 CREA CE 000000 - RPP RENOVADO  
 RUA JOAQUIM NEVES, 100 - CRATO - CE

  
 Rarael Magalhães da Cunha  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A53291-6



**ENCARGOS SOCIAIS SINAPI**

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DO CRATO**



CÓDIGO		DESCRIÇÃO	DESONERADA		NÃO DESONERADA	
			HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
<b>A</b>		<b>ENCARGOS SOCIAIS BASICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1		INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2		SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3		SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4		INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5		SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6		SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7		SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8		FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9		SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>B</b>		<b>ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDENCIA DE A</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
B1		DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2		FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3		AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4		13º SALÁRIO	10,80	8,33	10,80	8,33
B5		LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,08	0,07	0,06
B6		FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,58	0,72	0,56
B7		DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8		AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9		FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73
B10		SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
<b>C</b>		<b>ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDENCIA DE A</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
C1		AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2		AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3		FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4		DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
C5		INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
<b>D</b>		<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>
D1		REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2		REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>			<b>83,86</b>	<b>47,76</b>	<b>112,76</b>	<b>71,07</b>

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Planejamento  
CREATICE 244558 - RNP 161167931-6

Rafael Magalhães da Cunha  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A53291-6



PREFEITURA DO  
**CRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**



<b>DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL</b>	<b>DILAM Nº062/2020</b>
PROCESSO Nº <b>202009281637</b> ALTERAÇÃO	VALIDADE ATÉ: <b>30. SETEMBRO. 2021</b>
A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial - SEMADT, no uso de suas atribuições, preconizadas pelo Art. 23 da CF/1998) e pela Lei Complementar nº 140 de 09 de dezembro de 2011, e ainda com base na demais legislação ambiental e normas pertinentes, e tendo em vista a análise do processo, expede a presente <b>DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b> à:	
1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:	
NOME/RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)</b>	CPF/CNPJ: <b>07.587.975/0001-07</b>
ENDEREÇO: <b>LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N - CENTRO – CEP. 63.100-347 – CRATO/CE</b>	
2. DETALHAMENTO DA ATIVIDADE: <b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CENTRO DE ATEDIMENTO AO CONTRIBUINTE), COM PROJETO DE ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.083,79M<sup>2</sup>, A SER INSTALADO NA RUA JOSÉ CARVALHO, 348 – BAIRRO CENTRO - MUNICÍPIO DE CRATO/CE . -----</b>	
3. DECLARAÇÃO: Declaramos para os devidos fins de direito, que a atividade acima especificada é <b>ISENTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL</b> , considerando que a referida atividade não se enquadra na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental, Anexo I, do Decreto no. 1901001/2011.	
4. CONDICIONANTES: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Esta declaração está vinculada a exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e normas técnicas aplicáveis à atividade;</li> <li>➤ Fica ciente que poderá responder civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente declaração;</li> <li>➤ Seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR;</li> <li>➤ Realizar a sinalização da obra, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho;</li> <li>➤ Implantar medidas de Segurança do Trabalho, visando garantir a segurança e saúde dos funcionários, inclusive fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;</li> <li>➤ Em caso de achados arqueológicos ou paleontológicos fortuitos, deverá paralisar imediatamente a atividade e comunicar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), à Agência Nacional de Mineração (ANM) e aos órgãos municipais e estaduais de meio ambiente;</li> </ul>	





PREFEITURA DO  
**CRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 1219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- Expe-se a presente declaração, sem prejuízo de demais licenças, autorizações, cadastros e alvarás legalmente exigíveis.

5. LOCAL/DATA EMISSÃO

**Crato/CE, 30 de setembro de 2020.**

OBS: Esta Declaração altera e substitui a declaração anteriormente emitida de nº 005/2020, emitida em: 12.02.2020.

**Francisco de Brito Lima Junior**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
PORTARIA NO. 0303009/2017 - GP



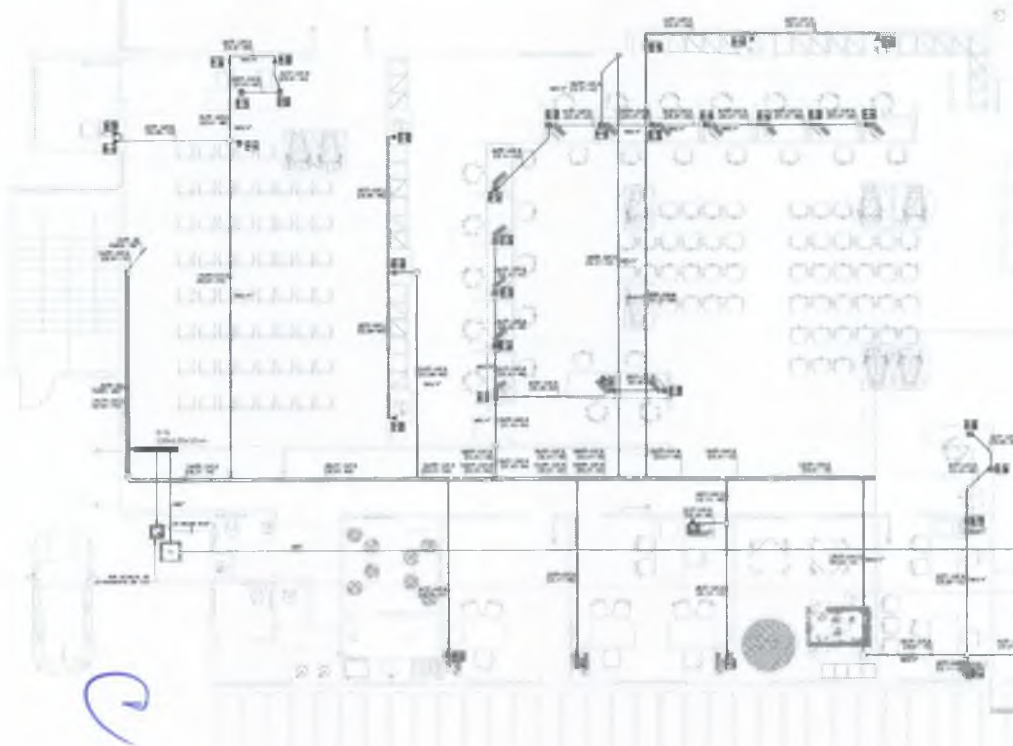
## PEÇAS GRÁFICAS

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DO CRATO

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretaria de Infraestrutura  
CREVUCE 044561 - RAN (04/00001/0)  
Pavão 1 - Crato - CE

②



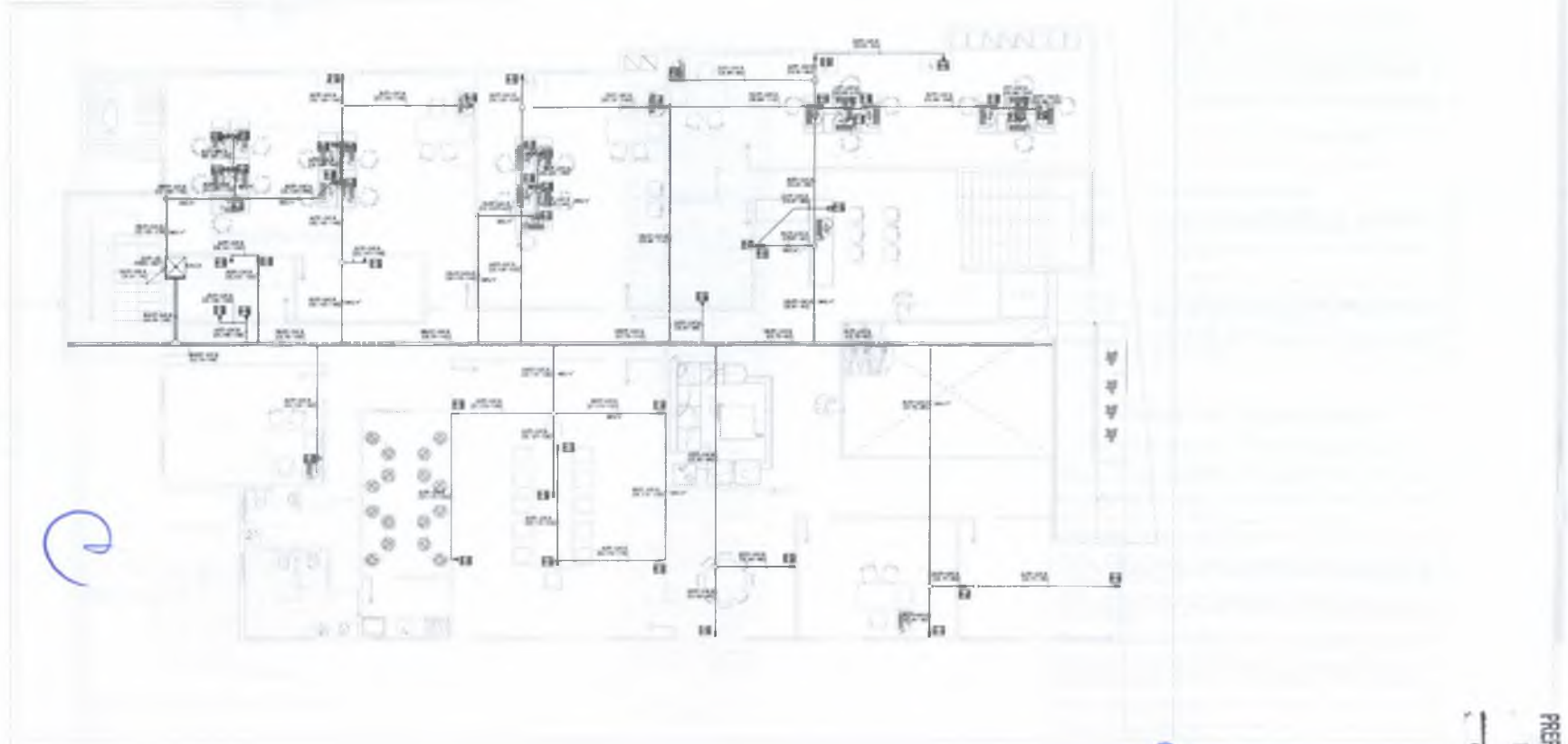




Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Arquiteto Responsável  
 CREA/RS 54010 - RUA DE PIEDADE, 111  
 PORTO ALEGRE, RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº. 1321  
 03/10/2023

LEGENDA	
CREA PROJETO Italo Samuel Gonçalves Dantas Arquiteto Responsável CAU 45291 E	CREA CONSTRUÇÃO
CHARGE	CORLIDE
SERVAÇO	BOMBEIROS
ISS. P	ISS. C
PREFEITURA	
<p>NOTAS</p> <p>01. Todas as medidas desta documentação serão em metros.</p> <p>02. Para obtenção de vistas e detalhamentos seguir o padrão:        - Vista normal de elevação        - Alinhamento de grade horizontal e vertical        - Alinhamento de grade vertical e horizontal        - Alinhamento de grade vertical e diagonal</p> <p>03. Cordeiro e escada indicados no desenho.</p> <p>04. Em caso de dúvida, dirigir-se ao Conselho para obter informações complementares.</p> <p>05. As escalas devem ser constantes em todos os documentos produzidos.</p> <p>06. Quando indicado no plano para a execução de escadaria, verter a legislação.</p> <p>07. O arquiteto não se responsabiliza por alterações de projeto ou trabalhos executados sem conferência dele.</p>	
<p><b>UMPRUM 22</b> PROJETOS INTEGRADOS   ANOS</p> <p><b>PREFEITURA DO CRATO</b></p>	
<p>PROJETO DE LÓGICA CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CRATO</p>	
GERAL	ÁREA TOTAL: 1.465,76 m <sup>2</sup>
PROJETO EXECUTIVO	ÁREA: 1.465,76 m <sup>2</sup>
PAVIMENTO TERREO	ÁREA: 1.465,76 m <sup>2</sup>
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO</p> <p>CONTRATO Nº: 001/2023</p>	<p>DATA: 03/10/2023</p> <p>FE: CAEL00414101</p>
<p>01</p> <p>03</p>	



LÍNEIA	
ORÇAMENTO	ÁREA CONSTRUÇÃO
Oscar Augusto de Castro ARQUITETO E LICENCIADO CRATO - ALTA/BA	
CONTE	GRANDE
RS - F	RS - E
PREFEITURA	

- NOTAS
01. Todas as medidas são decimais e em metros.
  02. Para dimensionar as cotas e alinhamentos seguir o sistema de alinhamento.
  03. Não se alterar a posição dos eixos sem autorização.
  04. Não se alterar a posição dos eixos sem autorização.
  05. Em caso de dúvida, antes de qualquer obra, solicitar autorização.
  06. Não considerar obras executadas, não considerar o levantamento executado.
  07. Sempre manter em todo caso o alvará de funcionamento, licença e licenças.
  08. O responsável não se responsabiliza por alterações de projetos ou reduções executadas sem o conhecimento dos arquitetos responsáveis.

PROJETO	CONTE	DATA



PROJETO DE LÓGICA	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
DESCRIÇÃO	
ÁREA TOTAL DO PROJETO	1.000,00 m²
ÁREA ÚTIL DO PROJETO	1.000,00 m²
PERCENTUAL DE COBERTURA	100%
VALOR DO PROJETO	R\$ 1.000,00
DATA DE INÍCIO	02/10/2022
DATA DE FIM	02/10/2022
PROJETO	02/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº. 1322  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES



## LEGENDA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

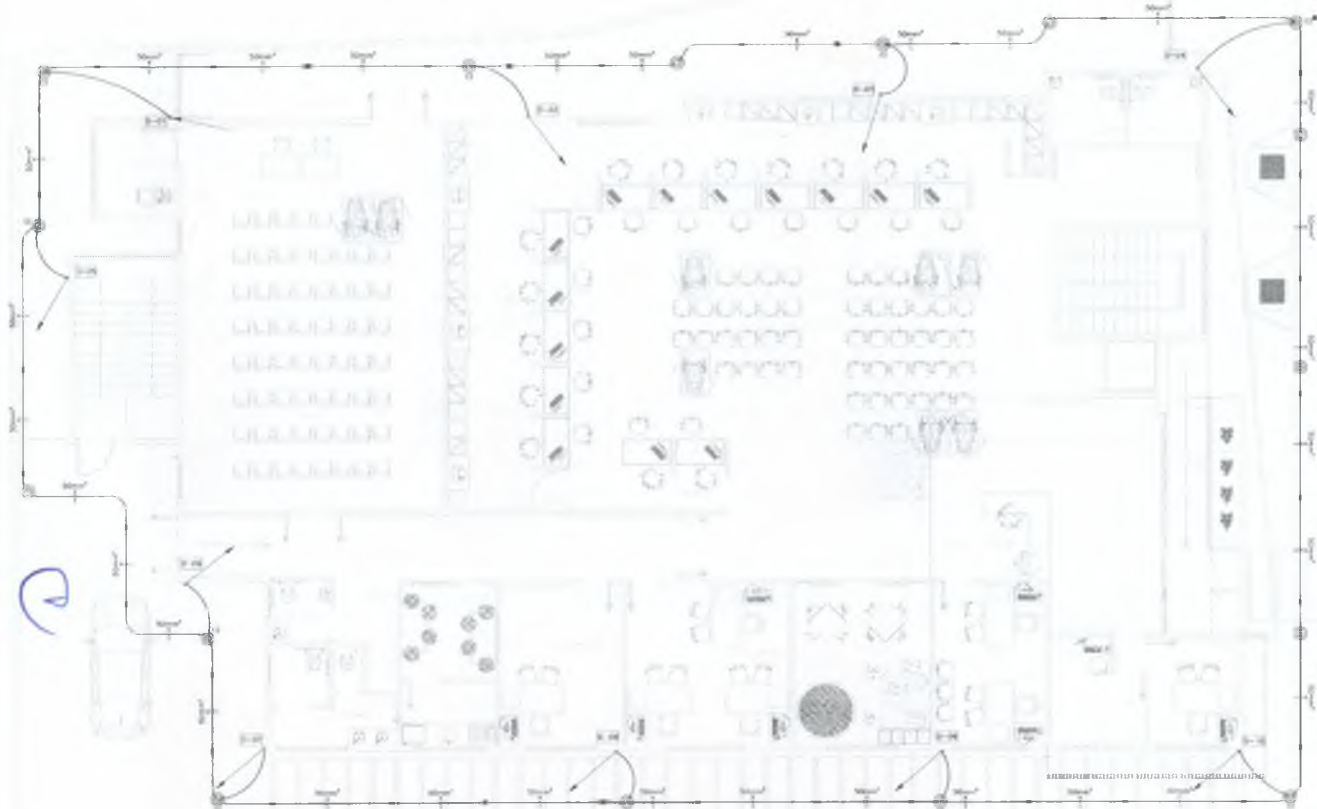
<b>M</b>	TIPO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, TIPO JATO 10-15, CATEGORIA 4, SEMO PARA SERVIDOR DE VOZ (QUANDO NECESSÁRIO), INSTALADO EM CANAL DE PVC 30x30x30mm NO PISO ACABADO FIBRILADO DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
<b>D</b>	TIPO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, TIPO JATO 10-15, CATEGORIA 4, SEMO PARA DADOS, INSTALADO EM CANAL DE PVC 30x30x30mm NO PISO ACABADO FIBRILADO DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
<b>T</b>	TIPO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, TIPO JATO 10-15, CATEGORIA 6, SEMO PARA SERVIDOR DE VOZ (QUANDO NECESSÁRIO), INSTALADO EM CANAL DE PVC 30x30x30mm NO PISO ACABADO FIBRILADO DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
<b>T</b>	TIPO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, TIPO JATO 10-15, CATEGORIA 6, SEMO PARA DADOS, INSTALADO EM CANAL DE PVC 30x30x30mm NO PISO ACABADO FIBRILADO DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
<b>I</b>	SALA LATERAL DE TELEFONIA OU PERIFERIA PRIMA ESTRUTURADO.
	PERIFERIA PARA TELEFONIA METÁLICA PERIFERADA, TIPO: CURVA DE 90° (CURVA), CURVA DE 45° (ARRETA), A, T, E, F, G (CURVA) DE 180° (RETICULADO), RESPECTIVAMENTE, FIBRILADO DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ESTRUTURA METÁLICA PERIFERADA TIPO "V", FIBRILADO A FIBRILADO SEMO PARA PERIFERIA TELEFONICA, RESPECTIVAMENTE, FIBRILADO DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ESTRUTURA EM PVC RIGIDO ROSSO/VERDE, 100% CURVA, SEMO PARA PERIFERIA DE TIPO "V", FIBRILADO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E UNIFORMIZADAS E PRE-FABRICADAS) INSTALADAS EM TUBO DO PVC 30x30x30mm DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
	ESTRUTURA EM PVC RIGIDO BRANCO/AMARELO, 100% CURVA, SEMO PARA PERIFERIA DE TIPO "V", FIBRILADO INDICADO EM PROJETO, COM CONEXÕES (CURVAS E UNIFORMIZADAS E PRE-FABRICADAS) INSTALADAS EM TUBO DO PVC 30x30x30mm DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE ENCHIMENTO, SEM MEDIDA (QUANDO INSTALADA A 1,50m DO PISO ACABADO) REF. CP-15, TIPO: METAL DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE ENCHIMENTO, SEM MEDIDA (QUANDO INSTALADA EM PISO REF. CP-15, TIPO: METAL DO EQUIVALENTE TÉCNICO).
	INDICAÇÃO DE NIVELAMENTO DO SOLO, DADOS E PAREDE, RESPECTIVAMENTE.
	INDICA NUMERAÇÃO DE PORTOS, EM SEQUÊNCIA.
	CABO UTP, PAR TRANÇADO, 4 PARES, CATEGORIA 6 (ONDE E= NÚMERO DE CABOS DE UM CANAL DE CABEAMENTO ESTRUTURADO) (A-B)- NUMERAÇÃO DE PORTOS, EM SEQUÊNCIA FIBRILADO DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 2 PARES FIBRILADO DO EQUIVALENTE TÉCNICO.

## Notas de Cabeamento Estruturado (Voz e Dados):

- NOTA 01 - O SISTEMA DE CABEAMENTO DE VOZ E DADOS DEVE SER INSTALADO EM CANAL DE PVC 30x30x30mm NO PISO ACABADO FIBRILADO DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
- NOTA 02 - NÃO CONDIÇÃO DE USO DE CABOS COM CONECTORES DE CATEGORIA SUPERIOR AO NÍVEL DO CABEAMENTO DE VOZ E DADOS.
- NOTA 03 - NÃO USAR CABOS E CABOS PERIFERADOS E CONECTORES DE TIPO PRE-FABRICADO.
- NOTA 04 - NÃO USAR CONECTORES DE TIPO PRE-FABRICADO SEMO PARA PERIFERIA TELEFONICA DE 90° (CURVA), FIBRILADO DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
- NOTA 05 - NOTAS DE NIVELAMENTO DO SOLO, DE COLOCAÇÃO DOS CONECTORES DE TIPO PRE-FABRICADO DEVE SER INSTALADO EM CANAL DE PVC 30x30x30mm NO PISO ACABADO FIBRILADO DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
- NOTA 06 - NÃO USAR CABOS DE TIPO PRE-FABRICADO SEMO PARA PERIFERIA TELEFONICA DE 90° (CURVA), FIBRILADO DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
- NOTA 07 - NÃO USAR CABOS DE TIPO PRE-FABRICADO SEMO PARA PERIFERIA TELEFONICA DE 90° (CURVA), FIBRILADO DO EQUIVALENTE TÉCNICO.
- NOTA 08 - OS CABOS UTP NÃO DEVE SER USADOS EM PAREDE (E) (CANAL) (B) (D) DE CONCRETO, BRICK (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z) (AA) (AB) (AC) (AD) (AE) (AF) (AG) (AH) (AI) (AJ) (AK) (AL) (AM) (AN) (AO) (AP) (AQ) (AR) (AS) (AT) (AU) (AV) (AW) (AX) (AY) (AZ) (BA) (BB) (BC) (BD) (BE) (BF) (BG) (BH) (BI) (BJ) (BK) (BL) (BM) (BN) (BO) (BP) (BQ) (BR) (BS) (BT) (BU) (BV) (BW) (BX) (BY) (BZ) (CA) (CB) (CC) (CD) (CE) (CF) (CG) (CH) (CI) (CJ) (CK) (CL) (CM) (CN) (CO) (CP) (CQ) (CR) (CS) (CT) (CU) (CV) (CW) (CX) (CY) (CZ) (DA) (DB) (DC) (DD) (DE) (DF) (DG) (DH) (DI) (DJ) (DK) (DL) (DM) (DN) (DO) (DP) (DQ) (DR) (DS) (DT) (DU) (DV) (DW) (DX) (DY) (DZ) (EA) (EB) (EC) (ED) (EE) (EF) (EG) (EH) (EI) (EJ) (EK) (EL) (EM) (EN) (EO) (EP) (EQ) (ER) (ES) (ET) (EU) (EV) (EW) (EX) (EY) (EZ) (FA) (FB) (FC) (FD) (FE) (FF) (FG) (FH) (FI) (FJ) (FK) (FL) (FM) (FN) (FO) (FP) (FQ) (FR) (FS) (FT) (FU) (FV) (FW) (FX) (FY) (FZ) (GA) (GB) (GC) (GD) (GE) (GF) (GG) (GH) (GI) (GJ) (GK) (GL) (GM) (GN) (GO) (GP) (GQ) (GR) (GS) (GT) (GU) (GV) (GW) (GX) (GY) (GZ) (HA) (HB) (HC) (HD) (HE) (HF) (HG) (HH) (HI) (HJ) (HK) (HL) (HM) (HN) (HO) (HP) (HQ) (HR) (HS) (HT) (HU) (HV) (HW) (HX) (HY) (HZ) (IA) (IB) (IC) (ID) (IE) (IF) (IG) (IH) (II) (IJ) (IK) (IL) (IM) (IN) (IO) (IP) (IQ) (IR) (IS) (IT) (IU) (IV) (IW) (IX) (IY) (IZ) (JA) (JB) (JC) (JD) (JE) (JF) (JG) (JH) (JI) (JJ) (JK) (JL) (JM) (JN) (JO) (JP) (JQ) (JR) (JS) (JT) (JU) (JV) (JW) (JX) (JY) (JZ) (KA) (KB) (KC) (KD) (KE) (KF) (KG) (KH) (KI) (KJ) (KL) (KM) (KN) (KO) (KP) (KQ) (KR) (KS) (KT) (KU) (KV) (KW) (KX) (KY) (KZ) (LA) (LB) (LC) (LD) (LE) (LF) (LG) (LH) (LI) (LJ) (LK) (LL) (LM) (LN) (LO) (LP) (LQ) (LR) (LS) (LT) (LU) (LV) (LW) (LX) (LY) (LZ) (MA) (MB) (MC) (MD) (ME) (MF) (MG) (MH) (MI) (MJ) (MK) (ML) (MM) (MN) (MO) (MP) (MQ) (MR) (MS) (MT) (MU) (MV) (MW) (MX) (MY) (MZ) (NA) (NB) (NC) (ND) (NE) (NF) (NG) (NH) (NI) (NJ) (NK) (NL) (NM) (NO) (NP) (NQ) (NR) (NS) (NT) (NU) (NV) (NW) (NX) (NY) (NZ) (OA) (OB) (OC) (OD) (OE) (OF) (OG) (OH) (OI) (OJ) (OK) (OL) (OM) (ON) (OO) (OP) (OQ) (OR) (OS) (OT) (OU) (OV) (OW) (OX) (OY) (OZ) (PA) (PB) (PC) (PD) (PE) (PF) (PG) (PH) (PI) (PJ) (PK) (PL) (PM) (PN) (PO) (PP) (PQ) (PR) (PS) (PT) (PU) (PV) (PW) (PX) (PY) (PZ) (QA) (QB) (QC) (QD) (QE) (QF) (QG) (QH) (QI) (QJ) (QK) (QL) (QM) (QN) (QO) (QP) (QQ) (QR) (QS) (QT) (QU) (QV) (QW) (QX) (QY) (QZ) (RA) (RB) (RC) (RD) (RE) (RF) (RG) (RH) (RI) (RJ) (RK) (RL) (RM) (RN) (RO) (RP) (RQ) (RR) (RS) (RT) (RU) (RV) (RW) (RX) (RY) (RZ) (SA) (SB) (SC) (SD) (SE) (SF) (SG) (SH) (SI) (SJ) (SK) (SL) (SM) (SN) (SO) (SP) (SQ) (SR) (SS) (ST) (SU) (SV) (SW) (SX) (SY) (SZ) (TA) (TB) (TC) (TD) (TE) (TF) (TG) (TH) (TI) (TJ) (TK) (TL) (TM) (TN) (TO) (TP) (TQ) (TR) (TS) (TT) (TU) (TV) (TW) (TX) (TY) (TZ) (UA) (UB) (UC) (UD) (UE) (UF) (UG) (UH) (UI) (UJ) (UK) (UL) (UM) (UN) (UO) (UP) (UQ) (UR) (US) (UT) (UU) (UV) (UW) (UX) (UY) (UZ) (VA) (VB) (VC) (VD) (VE) (VF) (VG) (VH) (VI) (VJ) (VK) (VL) (VM) (VN) (VO) (VP) (VQ) (VR) (VS) (VT) (VU) (VV) (VW) (VX) (VY) (VZ) (WA) (WB) (WC) (WD) (WE) (WF) (WG) (WH) (WI) (WJ) (WK) (WL) (WM) (WN) (WO) (WP) (WQ) (WR) (WS) (WT) (WU) (WV) (WW) (WX) (WY) (WZ) (XA) (XB) (XC) (XD) (XE) (XF) (XG) (XH) (XI) (XJ) (XK) (XL) (XM) (XN) (XO) (XP) (XQ) (XR) (XS) (XT) (XU) (XV) (XW) (XX) (XY) (XZ) (YA) (YB) (YC) (YD) (YE) (YF) (YG) (YH) (YI) (YJ) (YK) (YL) (YM) (YN) (YO) (YP) (YQ) (YR) (YS) (YT) (YU) (YV) (YW) (YX) (YZ) (ZA) (ZB) (ZC) (ZD) (ZE) (ZF) (ZG) (ZH) (ZI) (ZJ) (ZK) (ZL) (ZM) (ZN) (ZO) (ZP) (ZQ) (ZR) (ZS) (ZT) (ZU) (ZV) (ZW) (ZX) (ZY) (ZZ)

GERAL	
DATA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
Insua planilha's na Unidade Analise e Projeto Cui 932914	
CABOS	CONDIÇÃO
SEMI-C	SEMI-C
SEMI-C	SEMI-C
PREFEITURA	
PROJETO DE LÓGICA CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍ CRATO	
GERAR PROJETO E EXECUTIVO	
DETALHES	
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA Nº 411, APT. 105/54 CLIMA	
03	
Nº 01/2024 PE CAC/10645/0881	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEREIA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 133



*Itala Santos*  
 Arquiteta e Urbanista  
 CREA/RS 108.044-0/2004  
 Rua ...



ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO

- NOTAS**
1. Todas as medidas neste documento estão em metros.
  2. Para o transporte de cargas e equipamentos locais e externos.
  3. Para o transporte de cargas e equipamentos locais e externos.
  4. Para o transporte de cargas e equipamentos locais e externos.
  5. Para o transporte de cargas e equipamentos locais e externos.
  6. Para o transporte de cargas e equipamentos locais e externos.
  7. Para o transporte de cargas e equipamentos locais e externos.
  8. Para o transporte de cargas e equipamentos locais e externos.
  9. Para o transporte de cargas e equipamentos locais e externos.
  10. Para o transporte de cargas e equipamentos locais e externos.

ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO



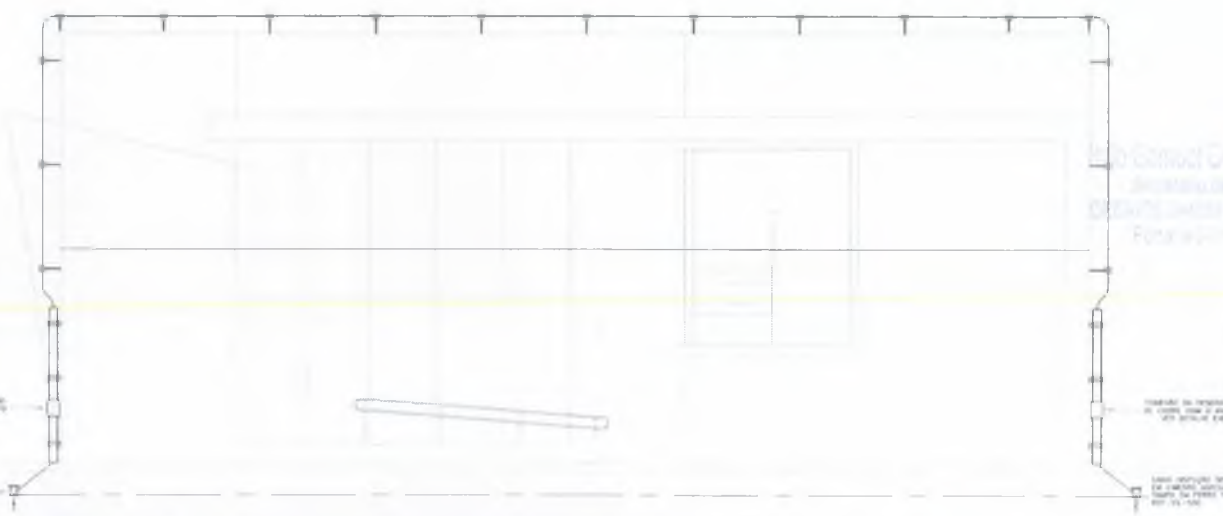
**PROJETO DE SPDA  
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍDE-CRATO**

GERAL	ÁREA PROJETOS	ÁREA CONSTRUÇÃO
PROJETO EXECUTIVO	1.000,00 m²	1.000,00 m²
PAVIMENTO TERREO	1.000,00 m²	1.000,00 m²
PAVIMENTO TERREO	1.000,00 m²	1.000,00 m²
PAVIMENTO TERREO	1.000,00 m²	1.000,00 m²
PAVIMENTO TERREO	1.000,00 m²	1.000,00 m²
PAVIMENTO TERREO	1.000,00 m²	1.000,00 m²
PAVIMENTO TERREO	1.000,00 m²	1.000,00 m²
PAVIMENTO TERREO	1.000,00 m²	1.000,00 m²
PAVIMENTO TERREO	1.000,00 m²	1.000,00 m²
PAVIMENTO TERREO	1.000,00 m²	1.000,00 m²

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**  
 FLS Nº. 124  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PRIMEIRO ANDAR

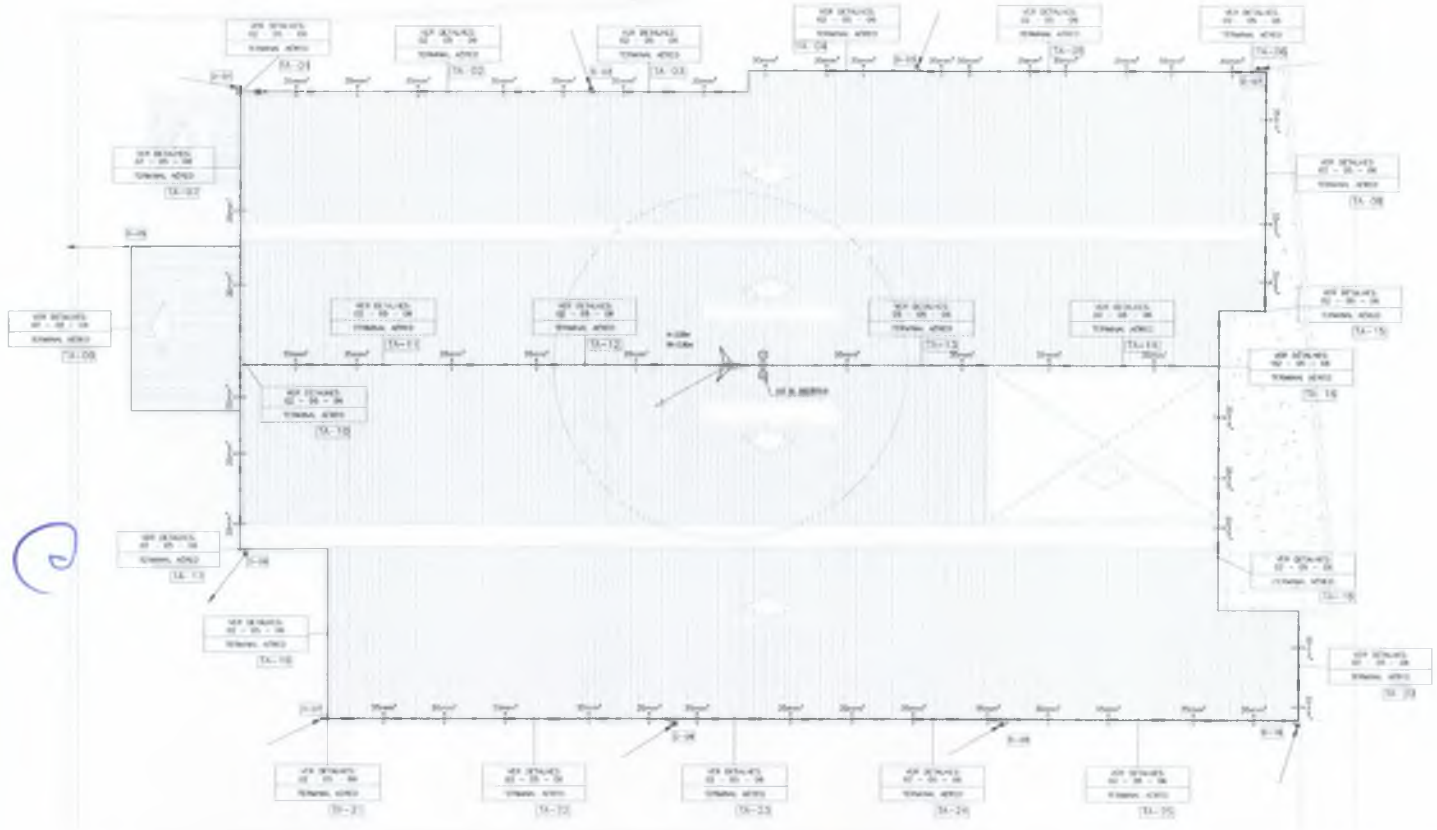


DETALHE VERTICAL

Conselho Municipal de Crato  
 Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 1325  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LÍDER	
ÁREA PROJETISTA	ÁREA CONSTRUÇÃO
Daniel Aguiar de Góes Arquiteto e Urbanista CR 10254	
LADEIRA	VERBAIS
REVISÃO	NUMERADA
FECH. 1º	FECH. 2º
PROPOSTURA	
Assinatura: _____ Data: _____ Local: _____ Assessor: _____	
NOTAS: 01. Todos os materiais devem ser aprovados antes de serem usados. 02. Para a obtenção de todos os materiais necessários, o projeto deve ser aprovado antes de iniciar a obra. 03. O projeto deve ser aprovado antes de iniciar a obra. 04. O projeto deve ser aprovado antes de iniciar a obra. 05. O projeto deve ser aprovado antes de iniciar a obra. 06. O projeto deve ser aprovado antes de iniciar a obra. 07. O projeto deve ser aprovado antes de iniciar a obra. 08. O projeto deve ser aprovado antes de iniciar a obra. 09. O projeto deve ser aprovado antes de iniciar a obra. 10. O projeto deve ser aprovado antes de iniciar a obra.	
PROJETO DE SPDA CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
TÍTULO PROJETO EXECUTIVO	Nº DE FOLHAS 1/02
PRIMEIRO ANDAR DETALHE EXECUTIVO	Nº DE FOLHAS 1/02
Nº DE FOLHAS 02	



ÁREA PROPOSTA	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROPOSTA	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROPOSTA	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROPOSTA	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROPOSTA	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROPOSTA	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROPOSTA	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROPOSTA	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROPOSTA	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA PROPOSTA	ÁREA CONSTRUÇÃO

- NOTAS**
1. Todas as medidas são decimais, sendo as milímetros.
  2. Para dimensionar as portas e aberturas seguir o padrão.
  3. Para dimensionar as portas e aberturas seguir o padrão.
  4. Para dimensionar as portas e aberturas seguir o padrão.
  5. Para dimensionar as portas e aberturas seguir o padrão.
  6. Para dimensionar as portas e aberturas seguir o padrão.
  7. Para dimensionar as portas e aberturas seguir o padrão.
  8. Para dimensionar as portas e aberturas seguir o padrão.
  9. Para dimensionar as portas e aberturas seguir o padrão.
  10. Para dimensionar as portas e aberturas seguir o padrão.

NO	REVISÃO	DATA

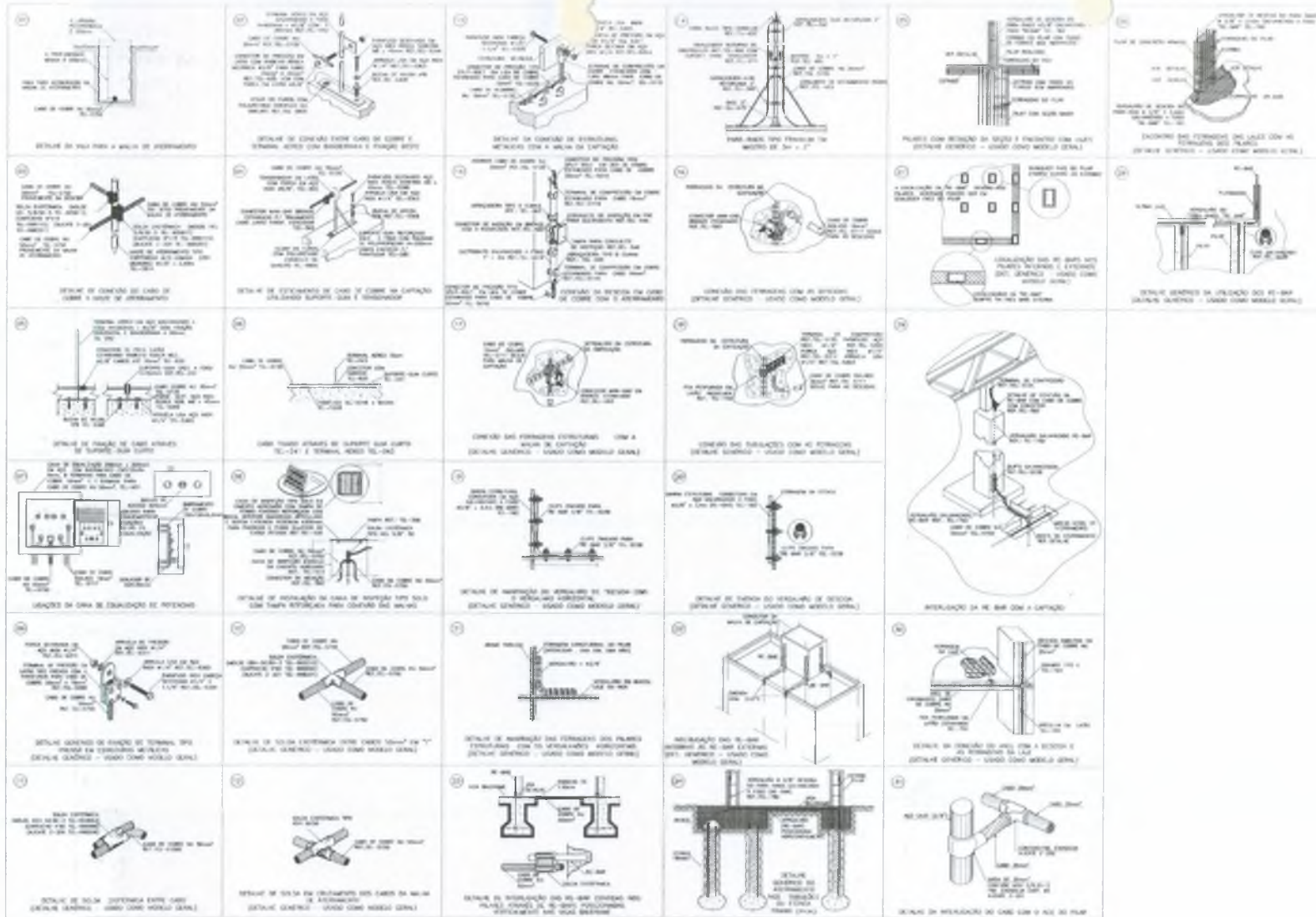


PROJETO DE SPA  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUENTE-CRATO

PROJETO DE SPA	ÁREA CONSTRUÇÃO	1.800,00 m²
PROJETO DE SPA	ÁREA CONSTRUÇÃO	1,0%
PROJETO DE SPA	ÁREA CONSTRUÇÃO	03
PROJETO DE SPA	ÁREA CONSTRUÇÃO	14

COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 1326

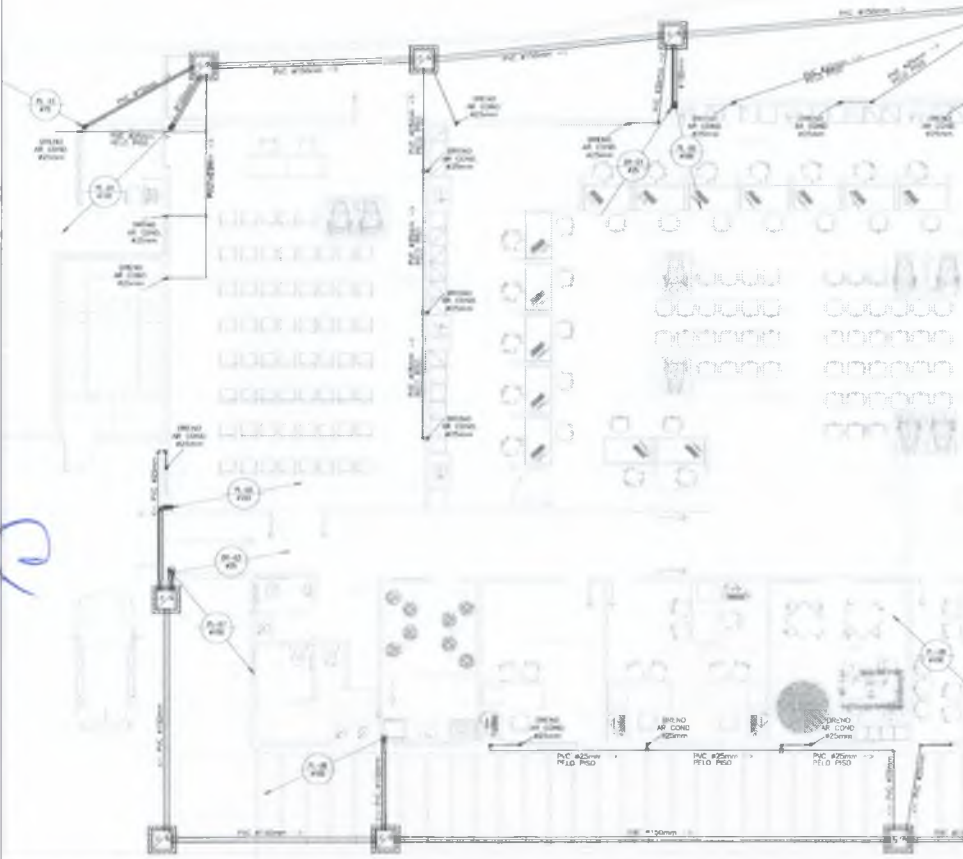




LEGENDA	
ÁREA PROJETO	ÁREA CONSTRUÇÃO
 Equipe Projeto: Eng.ºs: [Nomes] Arquitetos: [Nomes]	
UNIDADE	COLEGE
BRANCO	COMERCIAL
RES. P.	RES. C.
	PREFEITURA
PROJETO	
DATA	
01. Todas as medidas devem ser tomadas de acordo com o projeto. 02. Para alterações de projeto é necessário obter o parecer do responsável técnico. 03. O projeto é de caráter informativo e não substitui o projeto executivo. 04. O projeto é de caráter informativo e não substitui o projeto executivo. 05. O projeto é de caráter informativo e não substitui o projeto executivo. 06. O projeto é de caráter informativo e não substitui o projeto executivo. 07. O projeto é de caráter informativo e não substitui o projeto executivo.	
 <b>UMPRUMI 22</b> PROJETOS INTEGRADOS   ANOS	
 PREFEITURA DO <b>CRATO</b>	
PROJETO DE SPDA CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
DATA: _____ PROJETO EXECUTIVO: _____ DETALHE: _____	ESCALA: 1/50 Nº DE FOLHA: 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS. Nº. 1327  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Não  
 Data:



01 PAVIMENTO TERREO



LEGENDA	
OBRA PROPOSTA	OBRA CONSTRUÇÃO
CANALIZ.	COLÉTA
RENHA	BOQUINA
REJ. B	REJ. C
PROPOSTAS	
PAVIMENTO C/UBA C/UBA S/UBA	PROPOSTAS

- NOTAS
- 1) Todas as medidas devem ser tomadas antes de iniciar.
  - 2) Para alterações de cotas, consultar sempre o projeto.
  - 3) Para alterações de cotas, consultar sempre o projeto.
  - 4) Para alterações de cotas, consultar sempre o projeto.
  - 5) Para alterações de cotas, consultar sempre o projeto.
  - 6) Para alterações de cotas, consultar sempre o projeto.
  - 7) Para alterações de cotas, consultar sempre o projeto.
  - 8) Para alterações de cotas, consultar sempre o projeto.
  - 9) Para alterações de cotas, consultar sempre o projeto.
  - 10) Para alterações de cotas, consultar sempre o projeto.

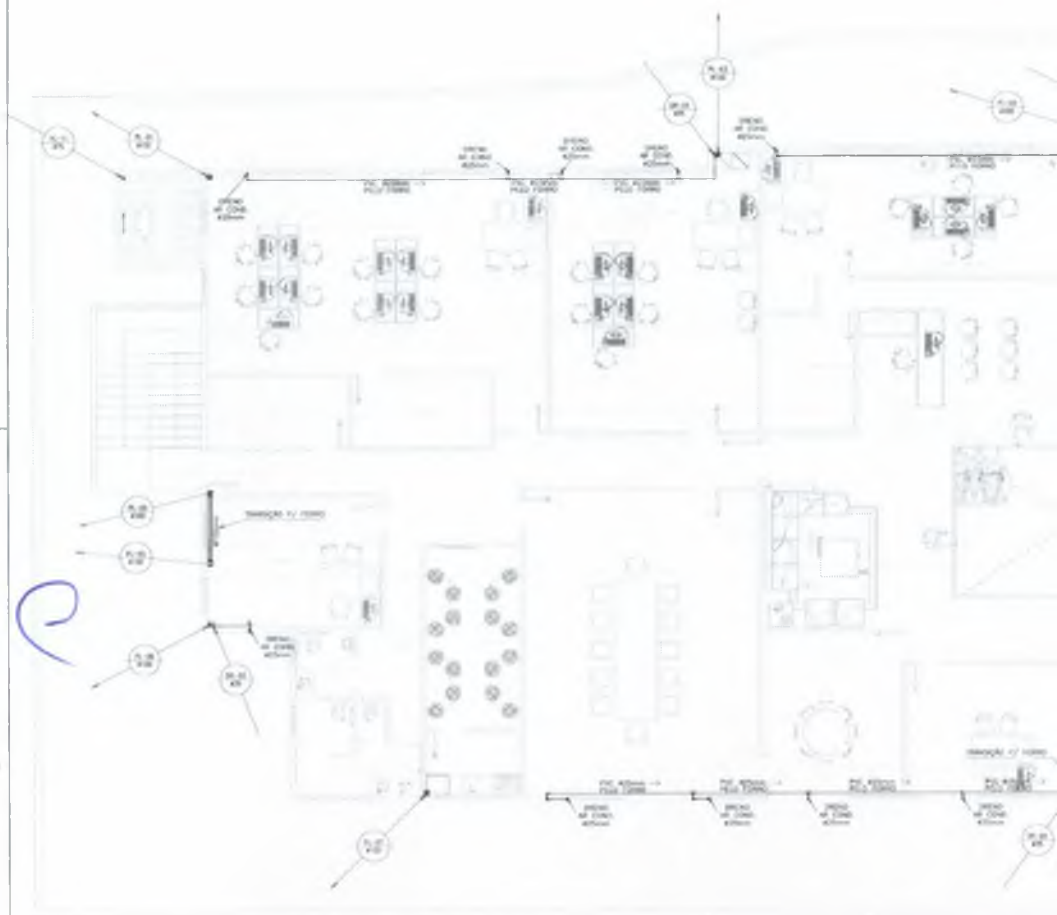
DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO

**PREFEITURA DO CRATO**

**PROJETO PLUVIAL**  
**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO**

GERAL	
PROJETO EXECUTIVO	1:500 (T=4)
PARÂMETRO TERREJO	1:100 (T=1)
CARLOS ALBERTO SOARES PROJETO EXECUTIVO	1:500 (T=4) 1:100 (T=1)
01 04	




COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PFL Nº 1328  
 PFL Nº 1328  
 PFL Nº 1328

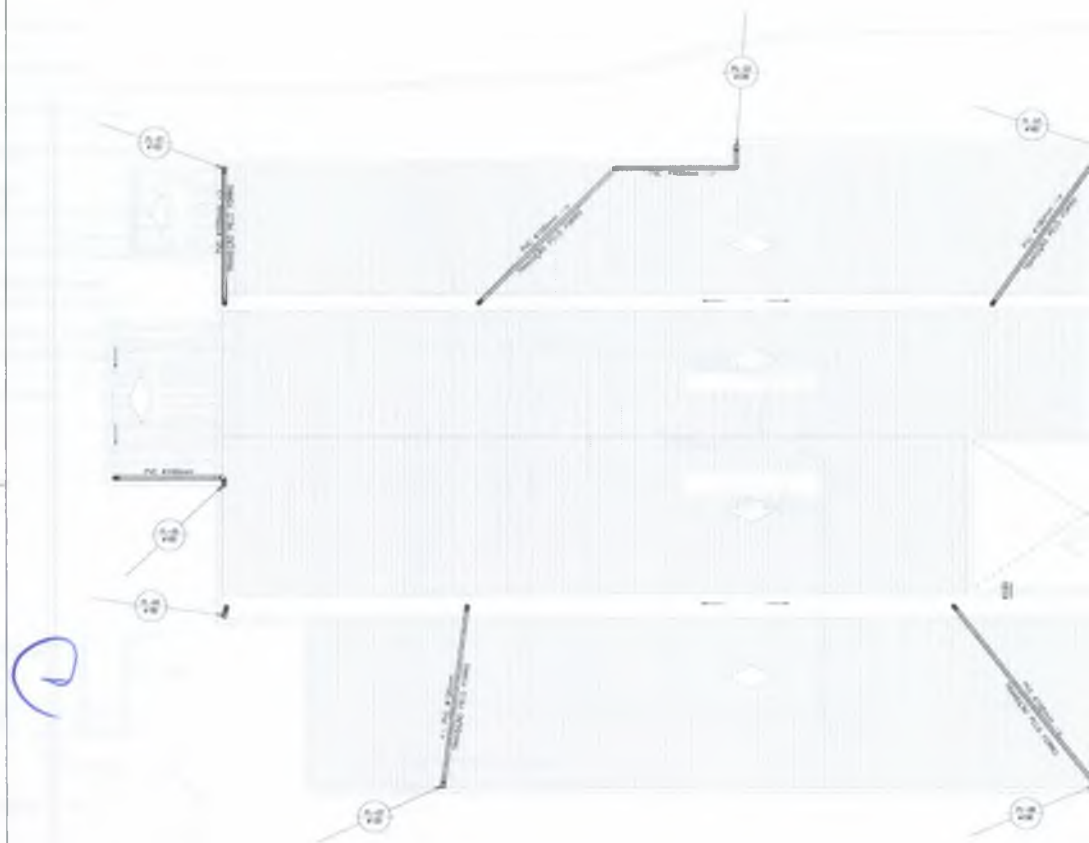




  
 João Samuel Gonçalves Dias  
 Engenheiro Civil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº. 1829

LEGENDA	
CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100
EMBRAS	ESTRUC
SEBACE	SOMBRIOLO
DES-01	DES-02
PREFEITURA	
NOTAS 01. Todas as medidas deste documento estão em metros. 02. Para alterações de ordem e detalhamento seguir o modelo:  03. Qualquer alteração ou modificação deve ser aprovada por escrito. 04. Em caso de dúvida, entrar em contato com o(s) PROJETO(S) RESPONSÁVEL(S). 05. No atendimento, caso necessário, são válidos de 08h00min às 18h00min. 06. Este documento é válido para execução de serviços, obras e instalações. 07. O autoriza não se responsabiliza por alterações de projeto ou trabalho não de acordo com o planejamento das atividades representadas.	
	
	
PROJETO PLUVIAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
GERAL PROJETO EXECUTIVO PAVIMENTO SUPERIOR	
CARLOS ALBERTO C. DA SILVA ENG.º CIVIL - RGT 13.12.2008	
02	
MAR/2010 R. GALVÃO DE SOUZA	



7



LÍZENDA	
CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
22parel Magalhães da Cunha Arquiteta e Urbanista CRI 45291-E	
ENGECE	EDICE
ENAGEZ	BOMBEIRO
ES. P.	ES. C.
PREFEITURA	

**NOTAS:**

01. Todas as medidas devem ser tomadas de acordo com o projeto.
02. Para a instalação de obras e conexões, consulte o projeto.
03. Não alterar as dimensões das obras e conexões.
04. Não alterar as dimensões das obras e conexões.
05. Não alterar as dimensões das obras e conexões.
06. Não alterar as dimensões das obras e conexões.
07. O autor não se responsabiliza por alterações de projeto ou situações não previstas no projeto.

01	02	03



**PROJETO FLUVIAL  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUENTE-CRATO**

GERAL	
PROJETO EXECUTIVO	19/07/2017
ROBERTA	19/07

CARLOS ALBERTO C. DE CARVALHO	19/07/2017
19/07/2017	19/07/2017

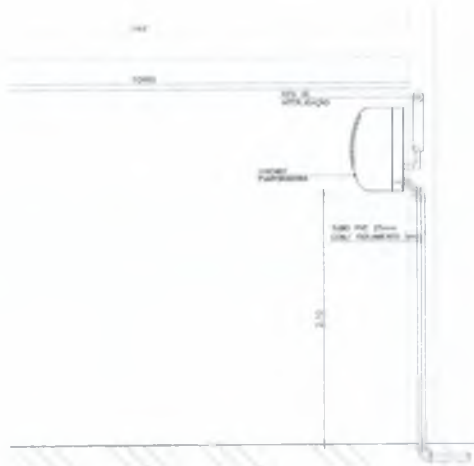
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PFLS Nº 1330  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

03

04







DETALHE - INSTALAÇÃO SPLIT 4800 BTU

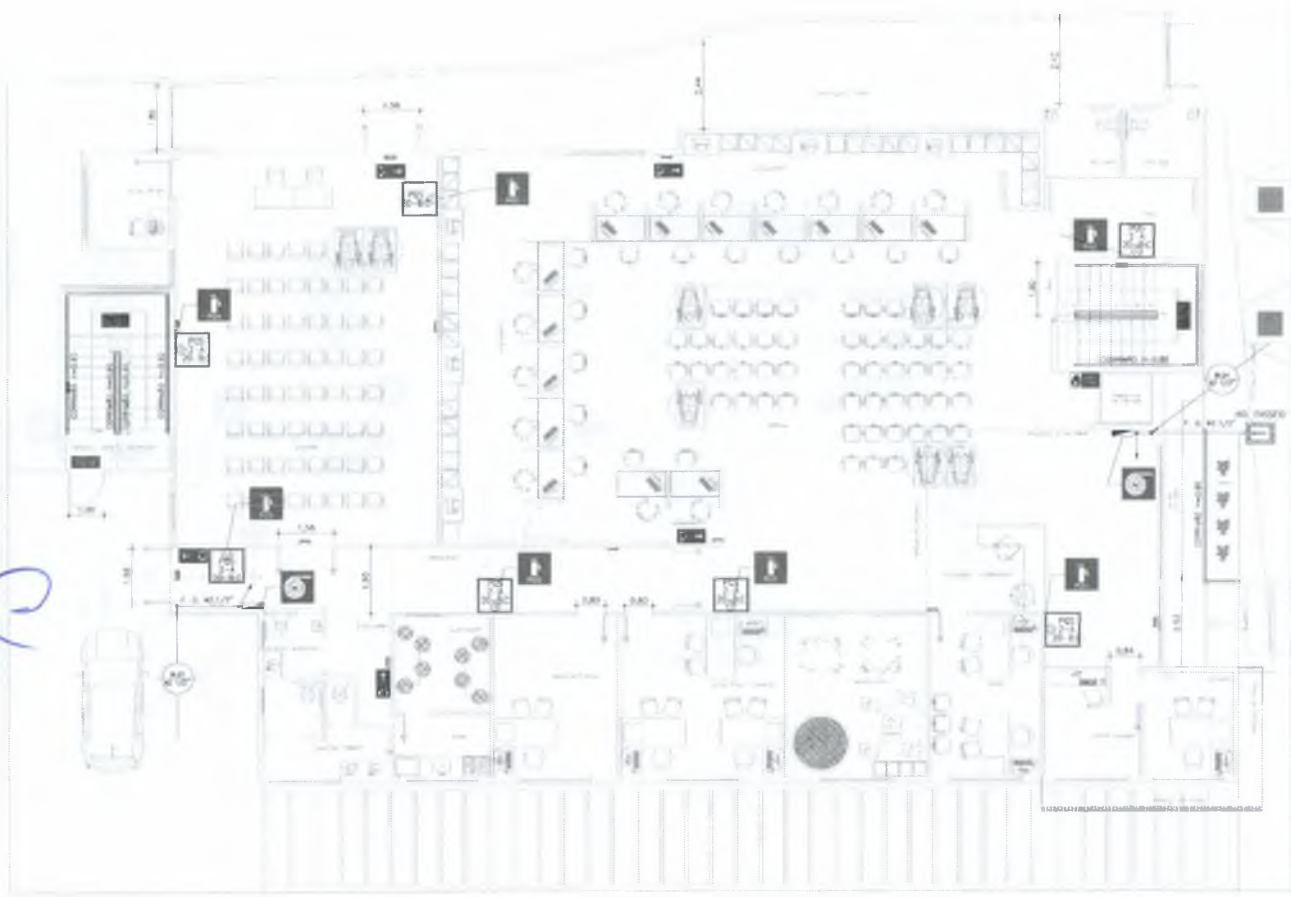
SEM/ESCALA

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Planejamento  
 CREVICOP - Companhia Municipal de Obras e Serviços  
 Fone: (41) 3322-2244

GOVERNADOR DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOGE  
 FLS Nº 1931

LÍDERENÇA													
ÁREA PROJETO	ÁREA CONSTRUÇÃO												
 Italo Samuel Gonçalves Dantas Engenheiro e Arquiteto CR-10276/14													
CASEIRO	CÓDIGO												
EMPRESA	BOMBEIRO												
RES - P	RES - C												
PROJETO	PREFEITURA												
DATA: _____ LOCAL: _____ DESER: _____													
NOTAS: 01 - Todos os materiais serão dimensionados de acordo com o projeto. 02 - Para instalação de cimento e impermeabilização seguir o projeto. 03 - Utilizar cimento de marca PORTLAND 4000. 04 - Todos os materiais deverão ser aprovados pelo engenheiro responsável. 05 - Não usar de alvenaria, exceto em locais onde não for especificado no projeto. 06 - No acabamento, usar somente o tipo indicado no projeto. 07 - O executor não se responsabiliza por alterações no projeto ou alterações não autorizadas pelo engenheiro responsável.													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DATA</th> <th>REVISÃO</th> <th>DETA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	DATA	REVISÃO	DETA									
DATA	REVISÃO	DETA											
 <b>UMPRUM   22</b> PROJETOS INTEGRADOS ANOS													
 PREFEITURA DO <b>CRATO</b>													
PROJETO PLUVIAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO													
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">GERAL</td> </tr> <tr> <td>PROJETO/REVISÃO</td> <td>01/01</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DETALHE</td> </tr> <tr> <td colspan="2">04</td> </tr> <tr> <td colspan="2">           CONSULTADO C. DE LIMA            10010000000000000000         </td> </tr> <tr> <td colspan="2">           04            04         </td> </tr> </table>		GERAL		PROJETO/REVISÃO	01/01	DETALHE		04		CONSULTADO C. DE LIMA 10010000000000000000		04 04	
GERAL													
PROJETO/REVISÃO	01/01												
DETALHE													
04													
CONSULTADO C. DE LIMA 10010000000000000000													
04 04													



ÁREA PROJETO		ÁREA CONSTRUIÇÃO	
CARGO		LUGAR	
DENOMINAÇÃO		NÚMERO	
SALA A		SALA B	
PREFEITURA			

- NOTAS
- 01 - Todas as medidas em metros e decímetros exceto em metros quadrados.
  - 02 - Para cotagem de cotas e alinhamentos usar o símbolo
  - 03 - Para cotagem de cotas e alinhamentos usar o símbolo
  - 04 - Para cotagem de cotas e alinhamentos usar o símbolo
  - 05 - Para cotagem de cotas e alinhamentos usar o símbolo
  - 06 - Para cotagem de cotas e alinhamentos usar o símbolo
  - 07 - Para cotagem de cotas e alinhamentos usar o símbolo
  - 08 - Para cotagem de cotas e alinhamentos usar o símbolo
  - 09 - Para cotagem de cotas e alinhamentos usar o símbolo
  - 10 - Para cotagem de cotas e alinhamentos usar o símbolo



PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍDE-CRATO

GERAL

PROJETO DE ARQUITETURA

PARTE DO TERMO

CONTEÚDO DO TERMO

ÁREA

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS N° 1378  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

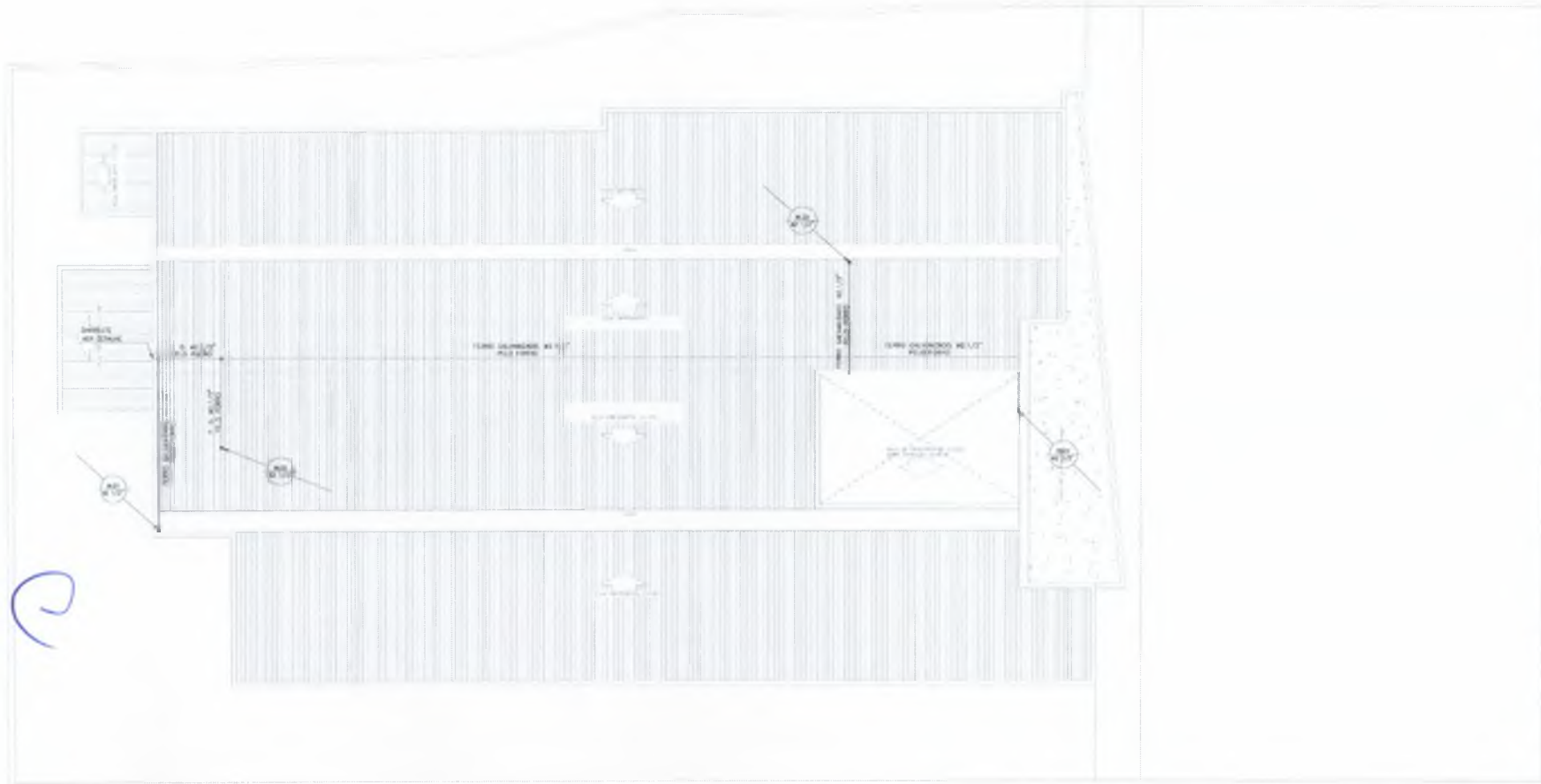


01 PAVIMENTO SUPERIOR

Projeto Arquitetônico  
 Engenharia de Arquitetura  
 Rua Santa Helena, 100 - Centro  
 35010-000 - Crato - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS N.º 1333  
 GERENCIADOR DE OBRAS

LEGENDA	
CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
 Evam Magalhães da Costa Arquiteta e Urbanista CREA/CE 01/10187-0	
CADRETE	COMBOS
REBATE	BOMBAMENTO
REV. P.	REV. T.
PREFEITURA	
NOTAS: 01. Todas as medidas devem ser tomadas entre os eixos. 02. Para implantação de mobiliário e equipamentos sempre é preciso obter a licença da Prefeitura Municipal de Crato. 03. Todas as áreas são de uso comum. 04. Cotas de elevação indicadas no desenho. 05. Em caso de dúvida, entrar em contato com o arquiteto responsável. 06. No acabamento, usar materiais de qualidade e de fabricação nacional. 07. Cuidar especialmente com a execução de instalações, como a hidráulica. 08. O material não se responsabiliza por alterações de projeto ou omissões, exceto em decorrência das exigências regulamentares.	
	PROJ. _____ DATA _____ EXEC. _____ LICENCIADO _____
 PROJETOS INTEGRADOS	
 PREFEITURA DO CRATO	
PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRAT/CE	
GERAL	PROJETO EXECUTIVO
PAVIMENTO SUPERIOR	
CONSULTOR ARQUITETO DE OBRAS PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CREA/CE 01/10187-0	Nº DA OBR. 02 Nº DA PLAN. 04
MARÇO 2021	PE CALHÉM DE ALMEIDA



Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Administração  
CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS. Nº. 1334  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LEGENDA

ORÇ. PROJETO: *Orçamento em LRF, incluindo OBRAS UNICRATO*

ORÇ. EXEC. ORÇ. EXEC.

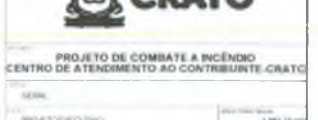
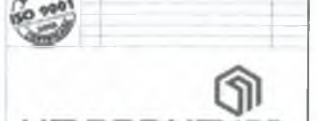
ORÇ. EXEC. ORÇ. EXEC.

ORÇ. EXEC. ORÇ. EXEC.

PREFEITURA

NOTAS

- 1) Todas as medidas devem ser tomadas em metros.
- 2) Para dimensões de salas e ambientes, ver o projeto de arquitetura.
- 3) Confirmação de medidas em obra.
- 4) Em caso de dúvida, entrar em contato com o engenheiro responsável.
- 5) No caso de alteração, fazer alterações, não utilizar de materiais superiores.
- 6) Confirmação de medidas em obra para execução de reformas, obras e serviços.
- 7) O autor do projeto não se responsabiliza por alterações de projeto ou qualquer consequência decorrente das mesmas.



PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍTE CRATO

SERIAL	
PROJETO EXECUTIVO	1334
CODIGO	107
PROJETO EXECUTIVO	1334
PROJETO EXECUTIVO	1334

03



**LEGENDA DE INCÊNDIO**

	<p>TIPO DE EXTINTOR CONFORME PROJETO PARA FABRICAÇÃO DE EQUIVALENTE PERMITSIVA (HOMOLOGAÇÃO) ENTREGUE NA COM. VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO EQUIVALENTE TÉCNICO ENTRE FÓRMO E LUGAR.</p> <p>ESPELHO DE EXTINTOR DE TIPO DE EXTINTOR PORTÁTIL, MÓDULO 500, PARA MANUSEIO DE INCÊNDIO (CONFIRMAÇÃO EM CARTÃO DE AÇÃO PARA VERIFICAR DATA MANUSEIO DE 1000 CASAS, COM VÍDEO E MANUAIS INCLUIDOS) REQUISITO DO SUP. TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIPO DE EXTINTOR PARA TIPO MANUSEIO DE EXTINTOR A BOMBA, A BOMBA E TIPO DE EXTINTOR, EM TIPO DE EXTINTOR COM MANUSEIO PERMITSIVO.</p>
	<p>TIPO DE BOMBA DE EXTINTOR DE TIPO DE EXTINTOR PORTÁTIL, MÓDULO 500, PARA MANUSEIO DE INCÊNDIO (CONFIRMAÇÃO EM CARTÃO DE AÇÃO PARA VERIFICAR DATA MANUSEIO DE 1000 CASAS, COM VÍDEO E MANUAIS INCLUIDOS) REQUISITO DO SUP. TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIPO DE EXTINTOR PARA TIPO MANUSEIO DE EXTINTOR A BOMBA, A BOMBA E TIPO DE EXTINTOR, EM TIPO DE EXTINTOR COM MANUSEIO PERMITSIVO.</p>
	<p>TIPO DE BOMBA DE EXTINTOR DE TIPO DE EXTINTOR PORTÁTIL, MÓDULO 500, PARA MANUSEIO DE INCÊNDIO (CONFIRMAÇÃO EM CARTÃO DE AÇÃO PARA VERIFICAR DATA MANUSEIO DE 1000 CASAS, COM VÍDEO E MANUAIS INCLUIDOS) REQUISITO DO SUP. TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TIPO DE EXTINTOR PARA TIPO MANUSEIO DE EXTINTOR A BOMBA, A BOMBA E TIPO DE EXTINTOR, EM TIPO DE EXTINTOR COM MANUSEIO PERMITSIVO.</p>

**LEGENDA SISTEMA CDAI**

	<p>CENTRAL DE CONTROLE DE ALARME DE INCÊNDIO ENERGIZÁVEL DE 2 LAÇOS COM CARTÃO DE EMERGENCIA EM REDE DUTOS: 800 3242 (714-001-222) + CARTÃO (705-000) FOMU OU EQUIVALENTE TÉCNICO.</p>
	<p>ACIONADOR MANUAL INSTALADO EM CASA EMRELAÇA 4"x4"x2" A 1,30m DO PISO REF: 800121/A SEMEIRO OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INSTALADO COM MÓDULO DE SUPERVISÃO DE EXTINTOR REF: 800132/A SEMEIRO OU EQ. TÉCNICO.</p>
	<p>AVISADOR SONORO DE ALERTEIA INSTALADO A 2,00m DO PISO, INSTALADO COM MÓDULO DE SUPERVISÃO DE SINAL REF: 800221/A SEMEIRO OU EQ. TÉCNICO.</p>
	<p>CONSOLETES ROSCÁVEIS, FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO SÉCICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROÇÃO, MONTADOS EM CROU NA CON. CINTA ROSCA NP, COM TAMPA CEGA FAB. DARA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.</p>
	<p>ELETTRODITOS SÃO DE AÇO GALVANIZADO A QUENTE, SEMI-FIXADO SEM COSTURAS 63/4", EXCETO OS INDICADOS OS ACCESÓRIOS E FIXAÇÕES DOS ELETTRODITOS DEVENDO SER DE MATERIAL E ENERGIA COMPATÍVEL COM OS MÓDULOS.</p>

INDICAÇÃO DE LUBRIFICAÇÃO QUE SOB. DE SÓL. E PRESS. RESPECTIVAMENTE.

**SAÍDA**

**PORTA CORTA-FOGO**  
manutenha fechada

**APORTE E EMPURRE**

**SAÍDA DE EMERGENCIA**  
ESCALA PRESSURIZADA

**1º**

**ALARME DE INCÊNDIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS. Nº. 1235  
comissário de LICITAÇÃO

<p>CREA PROJETO</p> <p>CREA CONSTRUÇÃO</p> <p>Renat Augusto Santos Projeto de Licitação CUI 65291-F</p>	
<p>PROJ. P</p> <p>PROJ. C</p>	<p>PREFEITURA</p>
<p>60708</p> <p>1) Toda a obra deve ser executada de acordo com o padrão.</p> <p>2) Para obtenção de cota de obra seguir o padrão.</p> <p>3) Confira as cotas indicadas no projeto.</p> <p>4) Em caso de dúvida, entrar em contato com o órgão responsável.</p> <p>5) No caso de dúvida, entrar em contato com o órgão responsável.</p> <p>6) Confira as cotas de obra para execução de obra, obra e terreno.</p> <p>7) O licitante não se responsabiliza por alterações de projeto ou qualquer alteração não autorizada.</p>	
<p>UMPRUM 22 PROJETOS INTEGRADOS   ANOS</p> <p>PREFEITURA DO <b>CRATO</b></p> <p>PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO</p> <p>PROJETO EXECUTIVO 1 003 78 m²</p> <p>DETALHES SEM ESCALA</p> <p>CAROL ALBERTO C. DA SILVA CUI 65291-F</p> <p>04</p>	



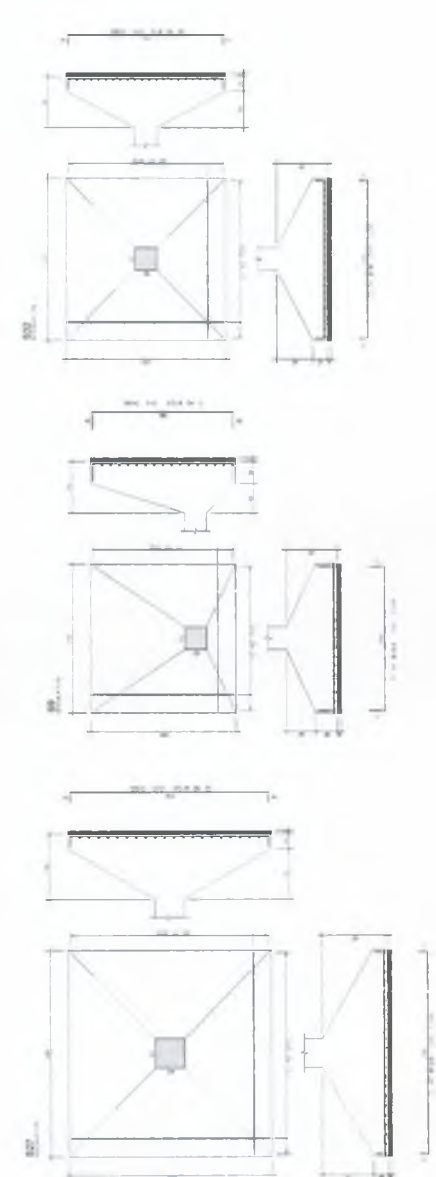
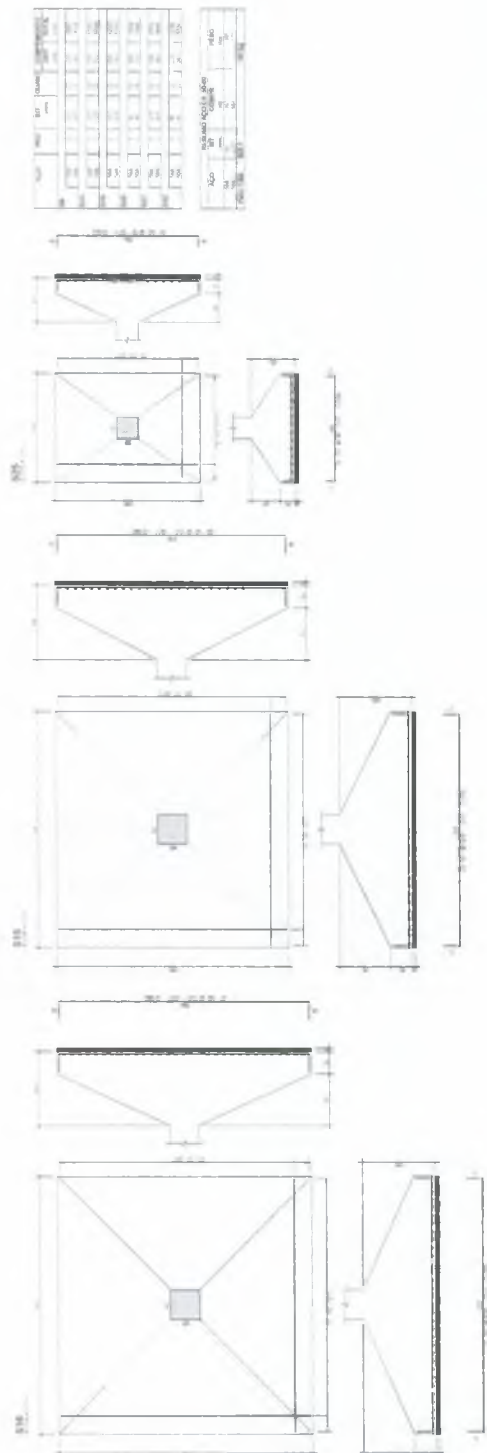
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 FLS Nº: 1337  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

UMPRUM 22  
 PROJETO, INSTALAÇÃO E ANOS

PREFEITURA DE  
 CRATO

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
 Núcleo de Apoio à Gestão de Recursos Humanos  
 Rua Manoel de Medeiros, nº 151  
 CEP: 88000-000  
 Fone: (41) 3333-3333

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CIDADE	
CEP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
INSCRIÇÃO DE CONTRATO	
INSCRIÇÃO DE VOTO	



e

*Handwritten signature and notes in blue ink.*



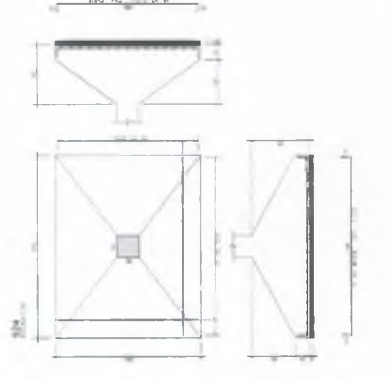
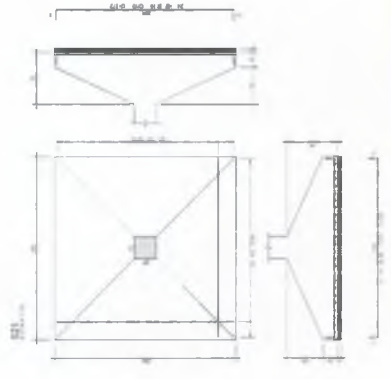
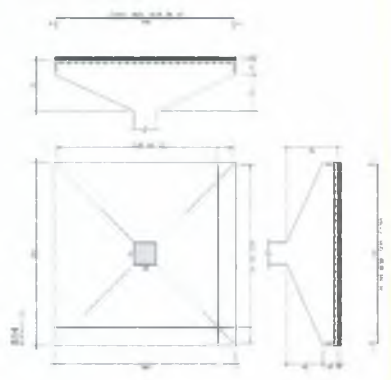
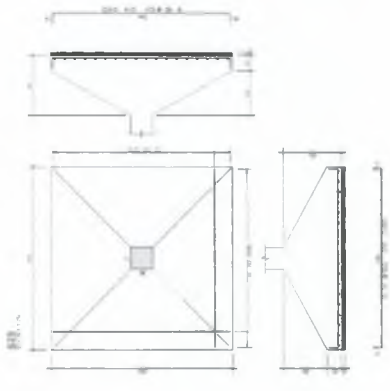
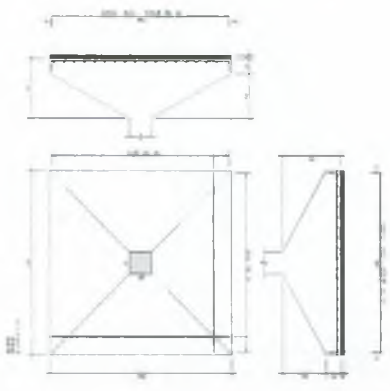
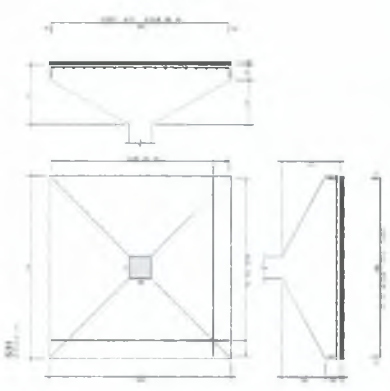
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº 1328

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



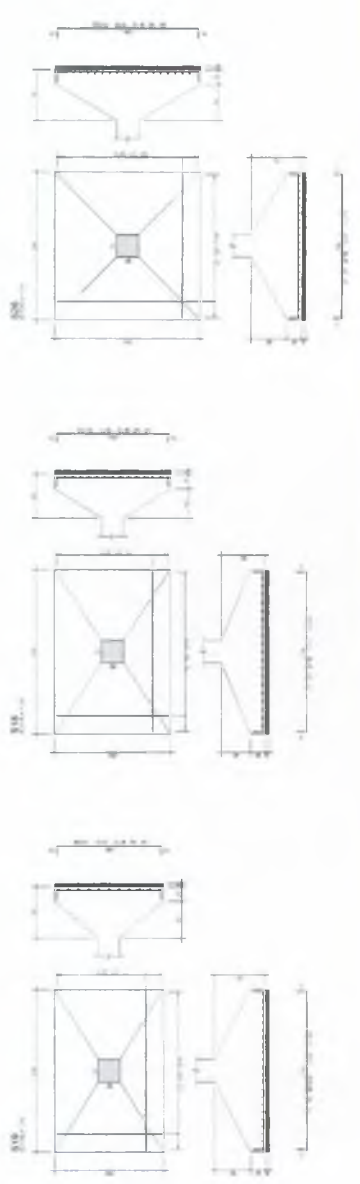
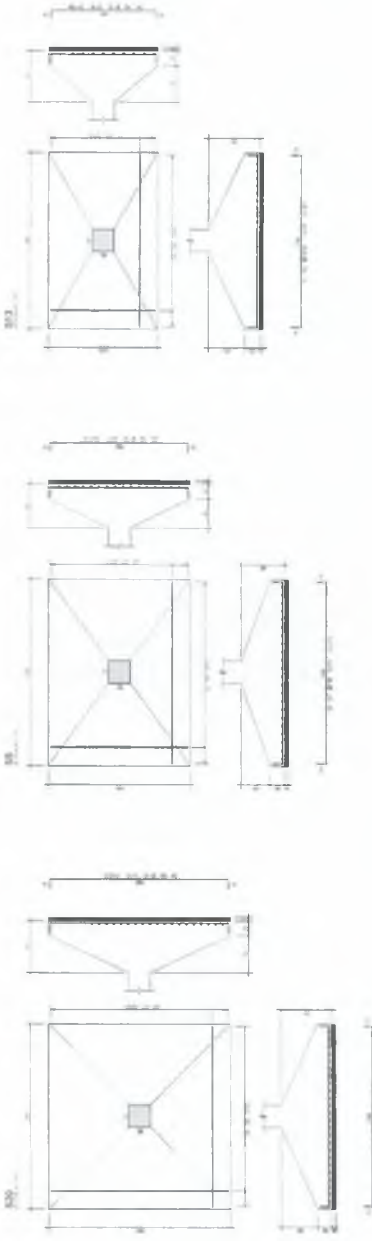
Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Item	Qtd	Valor	Total
01	10	1.000,00	10.000,00
02	10	1.000,00	10.000,00
03	10	1.000,00	10.000,00
04	10	1.000,00	10.000,00
05	10	1.000,00	10.000,00
06	10	1.000,00	10.000,00
07	10	1.000,00	10.000,00
08	10	1.000,00	10.000,00
09	10	1.000,00	10.000,00
10	10	1.000,00	10.000,00



*Handwritten signature and notes:*  
 Responsável Técnico: [Signature]  
 Eng.º [Name] CR- [Number]

Nº	Med	Alt	Superficie	Quantidade	Valor
001	0,30	0,40	0,12	10	1,20
002	0,30	0,50	0,15	10	1,50
003	0,30	0,60	0,18	10	1,80
004	0,30	0,70	0,21	10	2,10
005	0,30	0,80	0,24	10	2,40
006	0,30	0,90	0,27	10	2,70
007	0,30	1,00	0,30	10	3,00
008	0,30	1,10	0,33	10	3,30
009	0,30	1,20	0,36	10	3,60
010	0,30	1,30	0,39	10	3,90
011	0,30	1,40	0,42	10	4,20
012	0,30	1,50	0,45	10	4,50
013	0,30	1,60	0,48	10	4,80
014	0,30	1,70	0,51	10	5,10
015	0,30	1,80	0,54	10	5,40
016	0,30	1,90	0,57	10	5,70
017	0,30	2,00	0,60	10	6,00
018	0,30	2,10	0,63	10	6,30
019	0,30	2,20	0,66	10	6,60
020	0,30	2,30	0,69	10	6,90
021	0,30	2,40	0,72	10	7,20
022	0,30	2,50	0,75	10	7,50
023	0,30	2,60	0,78	10	7,80
024	0,30	2,70	0,81	10	8,10
025	0,30	2,80	0,84	10	8,40
026	0,30	2,90	0,87	10	8,70
027	0,30	3,00	0,90	10	9,00
028	0,30	3,10	0,93	10	9,30
029	0,30	3,20	0,96	10	9,60
030	0,30	3,30	0,99	10	9,90
031	0,30	3,40	1,02	10	10,20
032	0,30	3,50	1,05	10	10,50
033	0,30	3,60	1,08	10	10,80
034	0,30	3,70	1,11	10	11,10
035	0,30	3,80	1,14	10	11,40
036	0,30	3,90	1,17	10	11,70
037	0,30	4,00	1,20	10	12,00
038	0,30	4,10	1,23	10	12,30
039	0,30	4,20	1,26	10	12,60
040	0,30	4,30	1,29	10	12,90
041	0,30	4,40	1,32	10	13,20
042	0,30	4,50	1,35	10	13,50
043	0,30	4,60	1,38	10	13,80
044	0,30	4,70	1,41	10	14,10
045	0,30	4,80	1,44	10	14,40
046	0,30	4,90	1,47	10	14,70
047	0,30	5,00	1,50	10	15,00
048	0,30	5,10	1,53	10	15,30
049	0,30	5,20	1,56	10	15,60
050	0,30	5,30	1,59	10	15,90
051	0,30	5,40	1,62	10	16,20
052	0,30	5,50	1,65	10	16,50
053	0,30	5,60	1,68	10	16,80
054	0,30	5,70	1,71	10	17,10
055	0,30	5,80	1,74	10	17,40
056	0,30	5,90	1,77	10	17,70
057	0,30	6,00	1,80	10	18,00
058	0,30	6,10	1,83	10	18,30
059	0,30	6,20	1,86	10	18,60
060	0,30	6,30	1,89	10	18,90
061	0,30	6,40	1,92	10	19,20
062	0,30	6,50	1,95	10	19,50
063	0,30	6,60	1,98	10	19,80
064	0,30	6,70	2,01	10	20,10
065	0,30	6,80	2,04	10	20,40
066	0,30	6,90	2,07	10	20,70
067	0,30	7,00	2,10	10	21,00
068	0,30	7,10	2,13	10	21,30
069	0,30	7,20	2,16	10	21,60
070	0,30	7,30	2,19	10	21,90
071	0,30	7,40	2,22	10	22,20
072	0,30	7,50	2,25	10	22,50
073	0,30	7,60	2,28	10	22,80
074	0,30	7,70	2,31	10	23,10
075	0,30	7,80	2,34	10	23,40
076	0,30	7,90	2,37	10	23,70
077	0,30	8,00	2,40	10	24,00
078	0,30	8,10	2,43	10	24,30
079	0,30	8,20	2,46	10	24,60
080	0,30	8,30	2,49	10	24,90
081	0,30	8,40	2,52	10	25,20
082	0,30	8,50	2,55	10	25,50
083	0,30	8,60	2,58	10	25,80
084	0,30	8,70	2,61	10	26,10
085	0,30	8,80	2,64	10	26,40
086	0,30	8,90	2,67	10	26,70
087	0,30	9,00	2,70	10	27,00
088	0,30	9,10	2,73	10	27,30
089	0,30	9,20	2,76	10	27,60
090	0,30	9,30	2,79	10	27,90
091	0,30	9,40	2,82	10	28,20
092	0,30	9,50	2,85	10	28,50
093	0,30	9,60	2,88	10	28,80
094	0,30	9,70	2,91	10	29,10
095	0,30	9,80	2,94	10	29,40
096	0,30	9,90	2,97	10	29,70
097	0,30	10,00	3,00	10	30,00



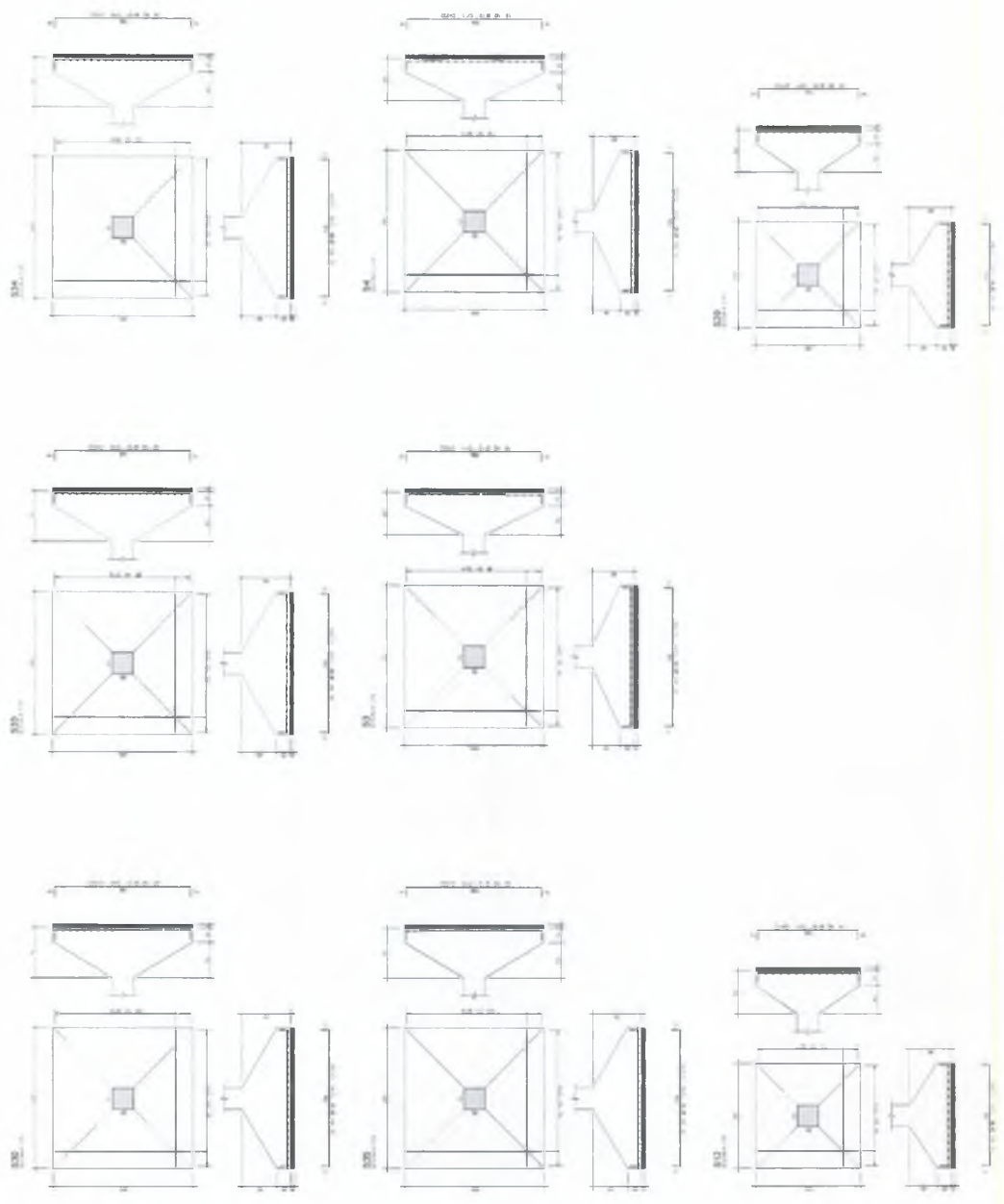
9

Auto Responsável

*[Signature]*

Engenheiro Civil

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALORES	
			UNITARIO	TOTAL
01	10	M <sup>2</sup>	10,00	10,00
02	20	M <sup>2</sup>	20,00	20,00
03	30	M <sup>2</sup>	30,00	30,00
04	40	M <sup>2</sup>	40,00	40,00
05	50	M <sup>2</sup>	50,00	50,00
06	60	M <sup>2</sup>	60,00	60,00
07	70	M <sup>2</sup>	70,00	70,00
08	80	M <sup>2</sup>	80,00	80,00
09	90	M <sup>2</sup>	90,00	90,00
10	100	M <sup>2</sup>	100,00	100,00



e

Manoel Samuel...

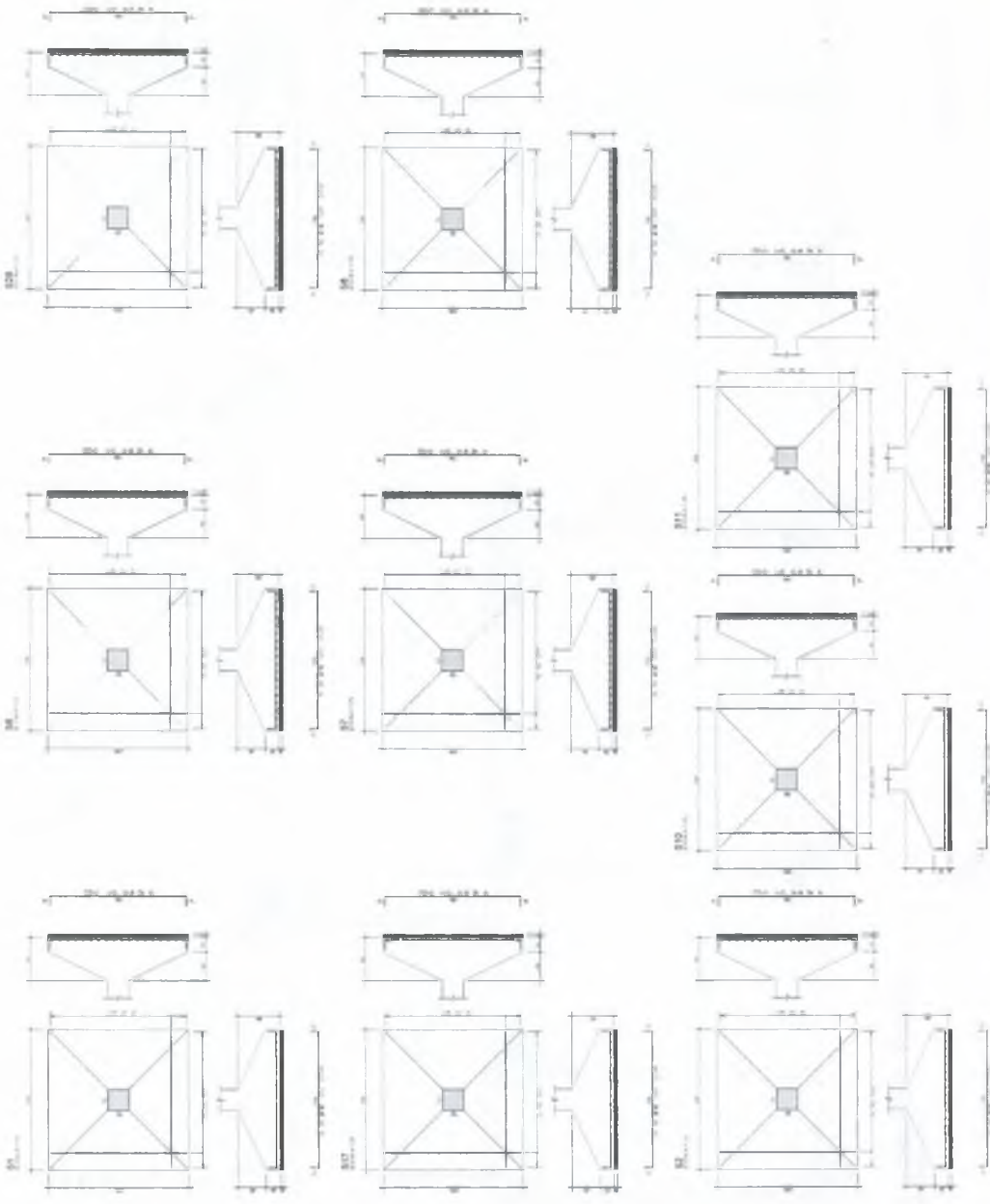


UMPRUM 22  
PROJETOS INTEGRADOS | ANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº: 1341  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

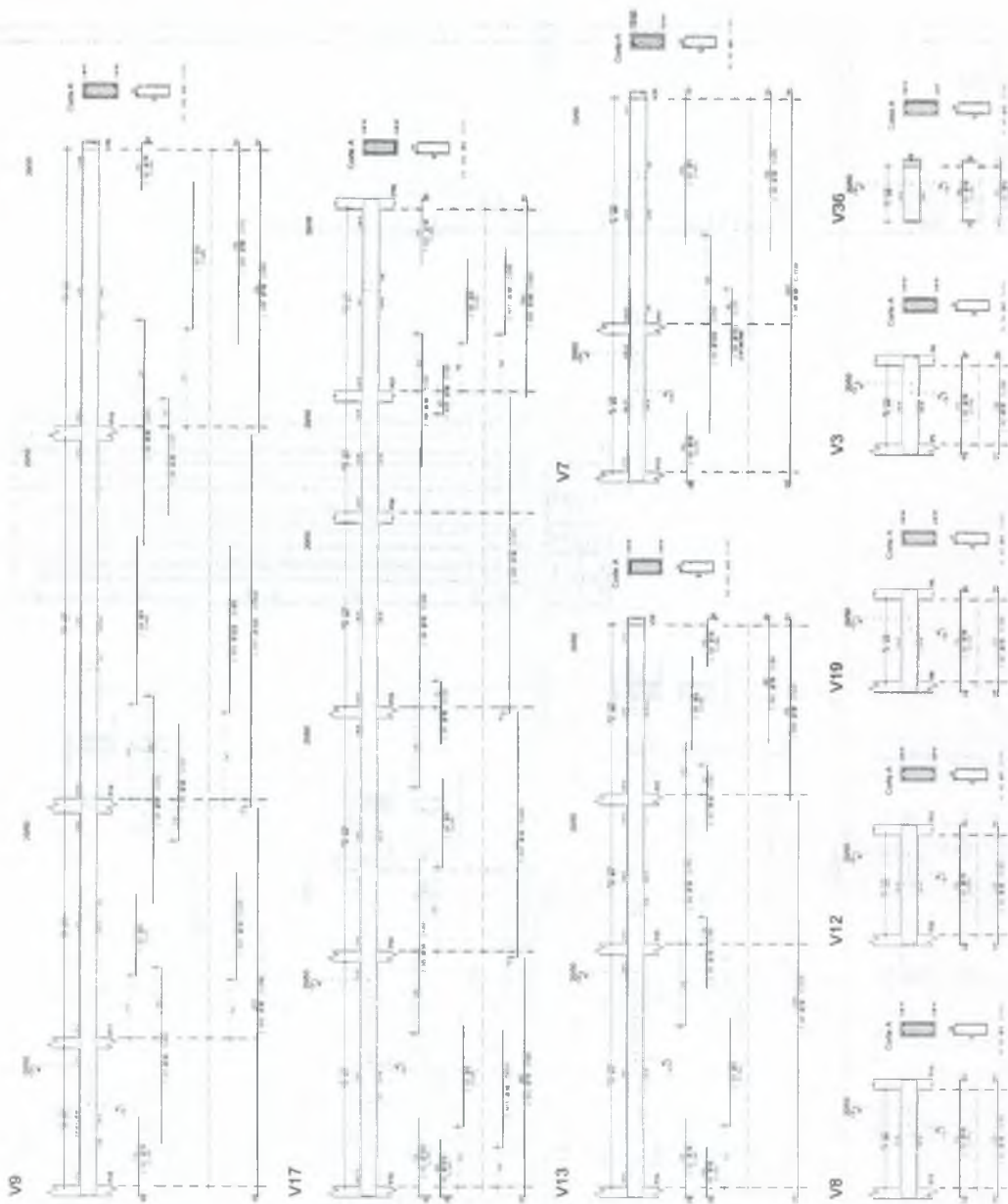
Handwritten signature: *Handwritten signature*  
Handwritten name: *Handwritten name*  
Handwritten title: *Handwritten title*

Item	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	1	1.000,00	1.000,00
2	1	1.000,00	1.000,00
3	1	1.000,00	1.000,00
4	1	1.000,00	1.000,00
5	1	1.000,00	1.000,00
6	1	1.000,00	1.000,00
7	1	1.000,00	1.000,00
8	1	1.000,00	1.000,00
9	1	1.000,00	1.000,00
10	1	1.000,00	1.000,00
11	1	1.000,00	1.000,00
12	1	1.000,00	1.000,00
13	1	1.000,00	1.000,00
14	1	1.000,00	1.000,00
15	1	1.000,00	1.000,00
16	1	1.000,00	1.000,00
17	1	1.000,00	1.000,00
18	1	1.000,00	1.000,00
19	1	1.000,00	1.000,00
20	1	1.000,00	1.000,00
21	1	1.000,00	1.000,00
22	1	1.000,00	1.000,00
23	1	1.000,00	1.000,00
24	1	1.000,00	1.000,00
25	1	1.000,00	1.000,00
26	1	1.000,00	1.000,00
27	1	1.000,00	1.000,00
28	1	1.000,00	1.000,00
29	1	1.000,00	1.000,00
30	1	1.000,00	1.000,00
31	1	1.000,00	1.000,00
32	1	1.000,00	1.000,00
33	1	1.000,00	1.000,00
34	1	1.000,00	1.000,00
35	1	1.000,00	1.000,00
36	1	1.000,00	1.000,00
37	1	1.000,00	1.000,00
38	1	1.000,00	1.000,00
39	1	1.000,00	1.000,00
40	1	1.000,00	1.000,00
41	1	1.000,00	1.000,00
42	1	1.000,00	1.000,00
43	1	1.000,00	1.000,00
44	1	1.000,00	1.000,00
45	1	1.000,00	1.000,00
46	1	1.000,00	1.000,00
47	1	1.000,00	1.000,00
48	1	1.000,00	1.000,00
49	1	1.000,00	1.000,00
50	1	1.000,00	1.000,00
51	1	1.000,00	1.000,00
52	1	1.000,00	1.000,00
53	1	1.000,00	1.000,00
54	1	1.000,00	1.000,00
55	1	1.000,00	1.000,00
56	1	1.000,00	1.000,00
57	1	1.000,00	1.000,00
58	1	1.000,00	1.000,00
59	1	1.000,00	1.000,00
60	1	1.000,00	1.000,00
61	1	1.000,00	1.000,00
62	1	1.000,00	1.000,00
63	1	1.000,00	1.000,00
64	1	1.000,00	1.000,00
65	1	1.000,00	1.000,00
66	1	1.000,00	1.000,00
67	1	1.000,00	1.000,00
68	1	1.000,00	1.000,00
69	1	1.000,00	1.000,00
70	1	1.000,00	1.000,00
71	1	1.000,00	1.000,00
72	1	1.000,00	1.000,00
73	1	1.000,00	1.000,00
74	1	1.000,00	1.000,00
75	1	1.000,00	1.000,00
76	1	1.000,00	1.000,00
77	1	1.000,00	1.000,00
78	1	1.000,00	1.000,00
79	1	1.000,00	1.000,00
80	1	1.000,00	1.000,00
81	1	1.000,00	1.000,00
82	1	1.000,00	1.000,00
83	1	1.000,00	1.000,00
84	1	1.000,00	1.000,00
85	1	1.000,00	1.000,00
86	1	1.000,00	1.000,00
87	1	1.000,00	1.000,00
88	1	1.000,00	1.000,00
89	1	1.000,00	1.000,00
90	1	1.000,00	1.000,00
91	1	1.000,00	1.000,00
92	1	1.000,00	1.000,00
93	1	1.000,00	1.000,00
94	1	1.000,00	1.000,00
95	1	1.000,00	1.000,00
96	1	1.000,00	1.000,00
97	1	1.000,00	1.000,00
98	1	1.000,00	1.000,00
99	1	1.000,00	1.000,00
100	1	1.000,00	1.000,00



Handwritten mark: *Handwritten mark*





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 FLS Nº 1343  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maio Samuel  
 CRATOICE

**UMPRUM 22**  
 PROPOSTAS INTEGRADAS I LINDO

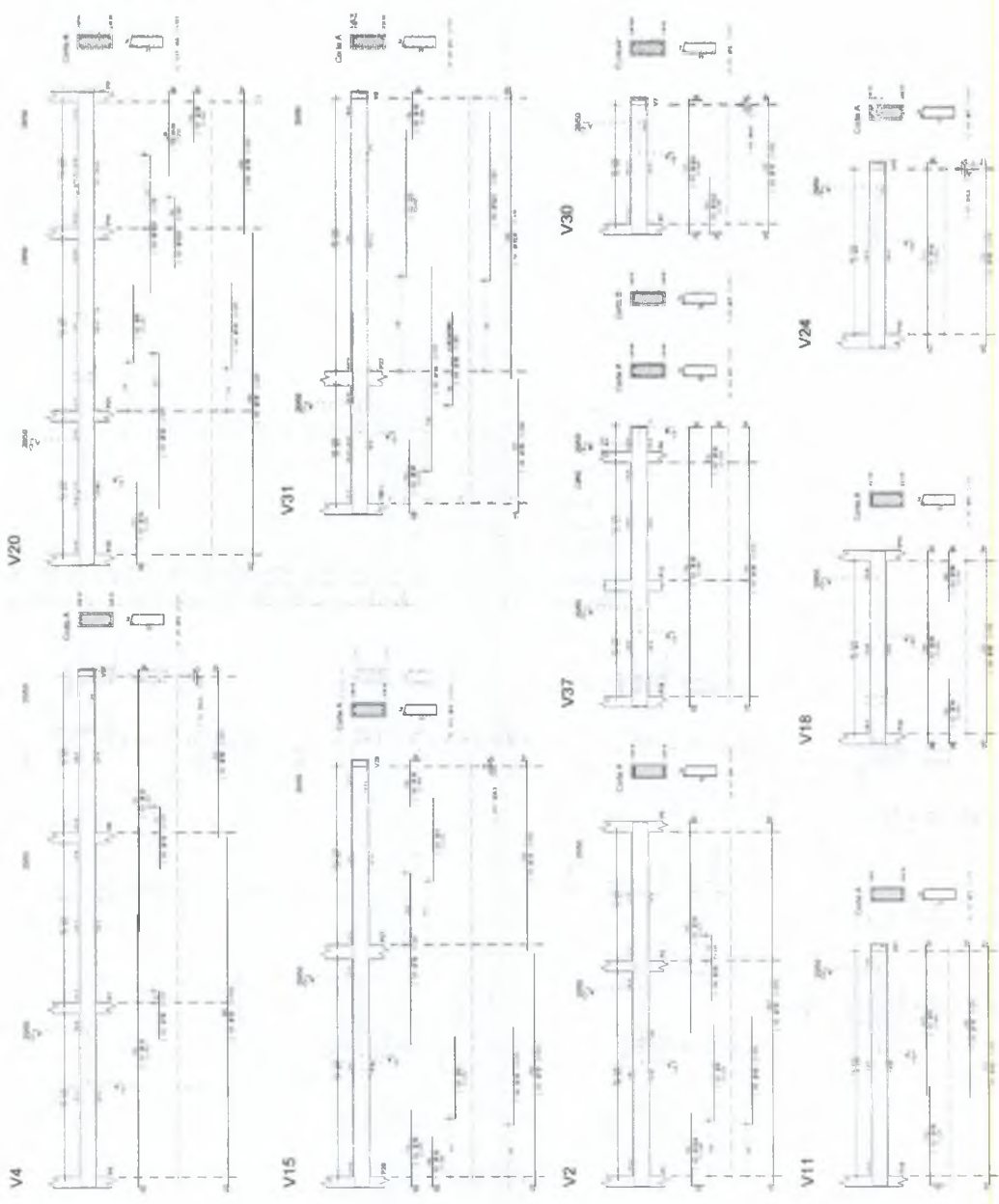
**PREFEITURA DO CRATOICE**  
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROPOSTA Nº: 001/2013  
 Nº de Ordem: 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 FLS Nº: 1344  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

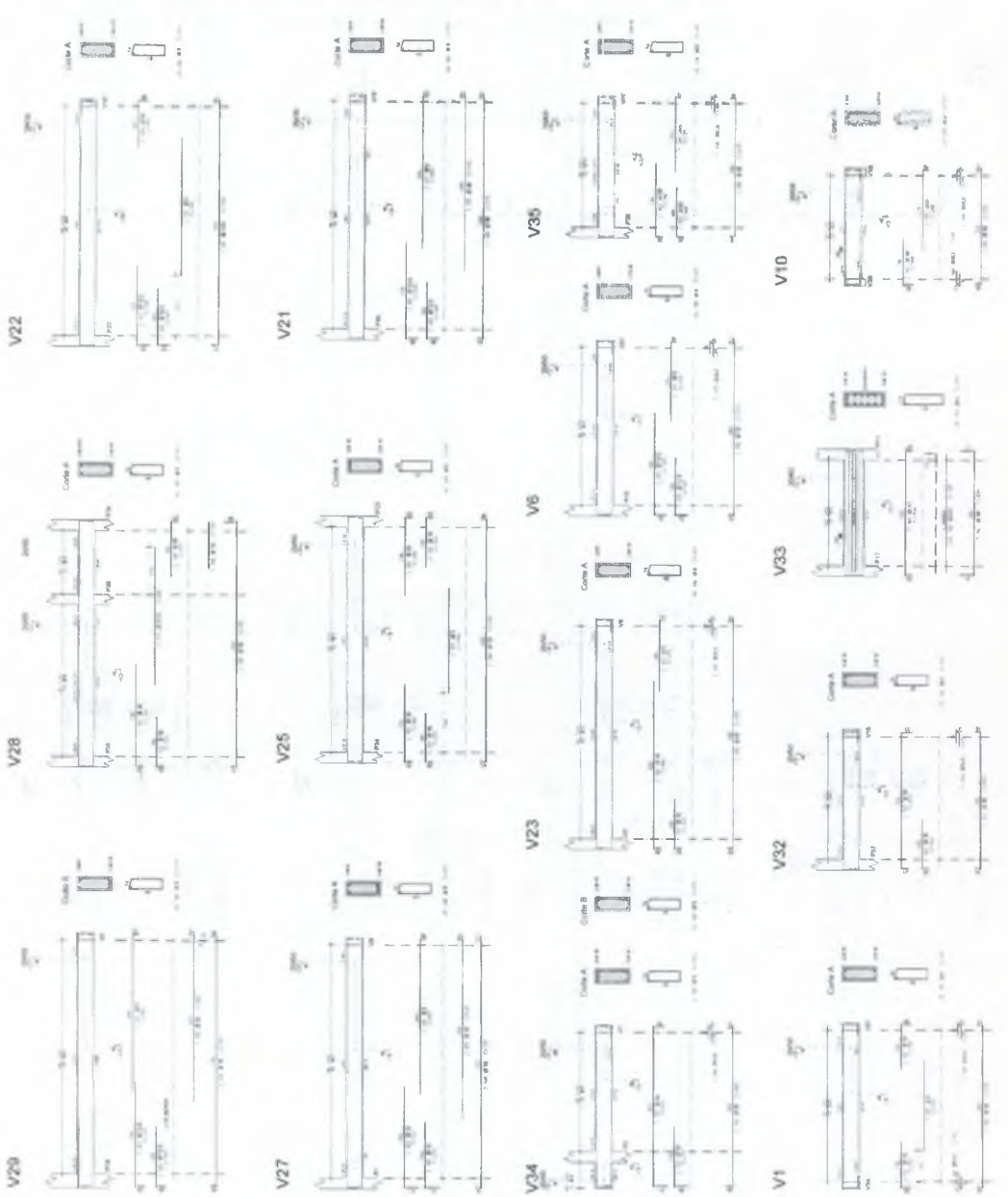
João Samuel Calves Calves  
 Diretor Geral

QTD	ANEXO	DIAGRAMA	ESPECIFICAÇÃO
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50





NO	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	1	m	...	...	...
00002	1	m	...	...	...
00003	1	m	...	...	...
00004	1	m	...	...	...
00005	1	m	...	...	...
00006	1	m	...	...	...
00007	1	m	...	...	...
00008	1	m	...	...	...
00009	1	m	...	...	...
00010	1	m	...	...	...
00011	1	m	...	...	...
00012	1	m	...	...	...
00013	1	m	...	...	...
00014	1	m	...	...	...
00015	1	m	...	...	...
00016	1	m	...	...	...
00017	1	m	...	...	...
00018	1	m	...	...	...
00019	1	m	...	...	...
00020	1	m	...	...	...
00021	1	m	...	...	...
00022	1	m	...	...	...
00023	1	m	...	...	...
00024	1	m	...	...	...
00025	1	m	...	...	...
00026	1	m	...	...	...
00027	1	m	...	...	...
00028	1	m	...	...	...
00029	1	m	...	...	...
00030	1	m	...	...	...
00031	1	m	...	...	...
00032	1	m	...	...	...
00033	1	m	...	...	...
00034	1	m	...	...	...
00035	1	m	...	...	...
00036	1	m	...	...	...
00037	1	m	...	...	...
00038	1	m	...	...	...
00039	1	m	...	...	...
00040	1	m	...	...	...
00041	1	m	...	...	...
00042	1	m	...	...	...
00043	1	m	...	...	...
00044	1	m	...	...	...
00045	1	m	...	...	...
00046	1	m	...	...	...
00047	1	m	...	...	...
00048	1	m	...	...	...
00049	1	m	...	...	...
00050	1	m	...	...	...
00051	1	m	...	...	...
00052	1	m	...	...	...
00053	1	m	...	...	...
00054	1	m	...	...	...
00055	1	m	...	...	...
00056	1	m	...	...	...
00057	1	m	...	...	...
00058	1	m	...	...	...
00059	1	m	...	...	...
00060	1	m	...	...	...
00061	1	m	...	...	...
00062	1	m	...	...	...
00063	1	m	...	...	...
00064	1	m	...	...	...
00065	1	m	...	...	...
00066	1	m	...	...	...
00067	1	m	...	...	...
00068	1	m	...	...	...
00069	1	m	...	...	...
00070	1	m	...	...	...
00071	1	m	...	...	...
00072	1	m	...	...	...
00073	1	m	...	...	...
00074	1	m	...	...	...
00075	1	m	...	...	...
00076	1	m	...	...	...
00077	1	m	...	...	...
00078	1	m	...	...	...
00079	1	m	...	...	...
00080	1	m	...	...	...
00081	1	m	...	...	...
00082	1	m	...	...	...
00083	1	m	...	...	...
00084	1	m	...	...	...
00085	1	m	...	...	...
00086	1	m	...	...	...
00087	1	m	...	...	...
00088	1	m	...	...	...
00089	1	m	...	...	...
00090	1	m	...	...	...
00091	1	m	...	...	...
00092	1	m	...	...	...
00093	1	m	...	...	...
00094	1	m	...	...	...
00095	1	m	...	...	...
00096	1	m	...	...	...
00097	1	m	...	...	...
00098	1	m	...	...	...
00099	1	m	...	...	...
00100	1	m	...	...	...



Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 FLS N°: 1345  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

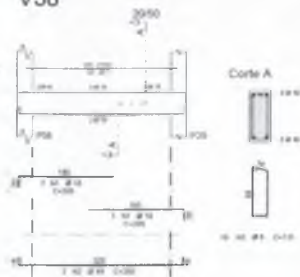
1000 Bernardi Calvoias Santos  
 Engenheiro Civil



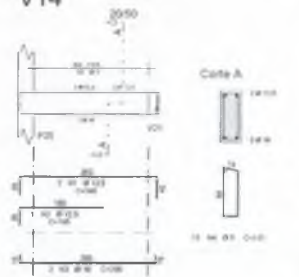
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012  
 Nº 1000 Bernardi Calvoias Santos  
 Nº 1000 Bernardi Calvoias Santos  
 Nº 1000 Bernardi Calvoias Santos



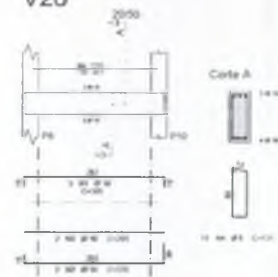
### V38



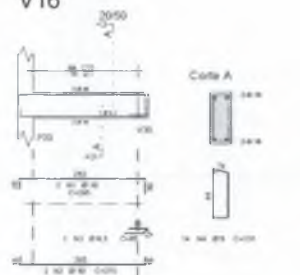
### V14



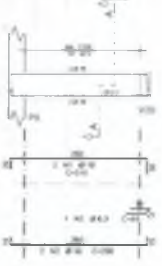
### V26



### V16



V5



ACO	PCS	BT	QUANT	COMPRIMENTO	AREA	TOTAL
000	000	000	000	000,00	000,00	000,00
000	000	000	000	000,00	000,00	000,00
000	000	000	000	000,00	000,00	000,00
000	000	000	000	000,00	000,00	000,00
000	000	000	000	000,00	000,00	000,00
000	000	000	000	000,00	000,00	000,00

RESUMO DA OBRA			
ACO	BT	PCS	QUANT
000	000	000	000
000	000	000	000
000	000	000	000
000	000	000	000

**LEGENDA**

AREA PLACETA	AREA CONTRAFOJO
REDE D'AGUA	REDE DE GÁS
REDE DE CANALIZACAO	REDE DE SANEAMENTO
REDE DE DRENAÇÃO	REDE DE ENERGIA
REDE DE TELEFONIA	REDE DE TV
REDE DE INTERCOMUNICACAO	REDE DE TELEFONIA

- NOTAS**
- Todos os materiais devem ser aprovados pelo engenheiro responsável.
  - Para obtencao de cotacao e contratação consulte o preçudo.
  - Verificar a validade das licenças de funcionamento das empresas contratadas.
  - Verificar a validade das licenças de funcionamento das empresas contratadas.
  - Verificar a validade das licenças de funcionamento das empresas contratadas.
  - Verificar a validade das licenças de funcionamento das empresas contratadas.
  - Verificar a validade das licenças de funcionamento das empresas contratadas.
  - Verificar a validade das licenças de funcionamento das empresas contratadas.



**UMPRAUM 22**  
PROJETOS INTEGRADOS | ANOS

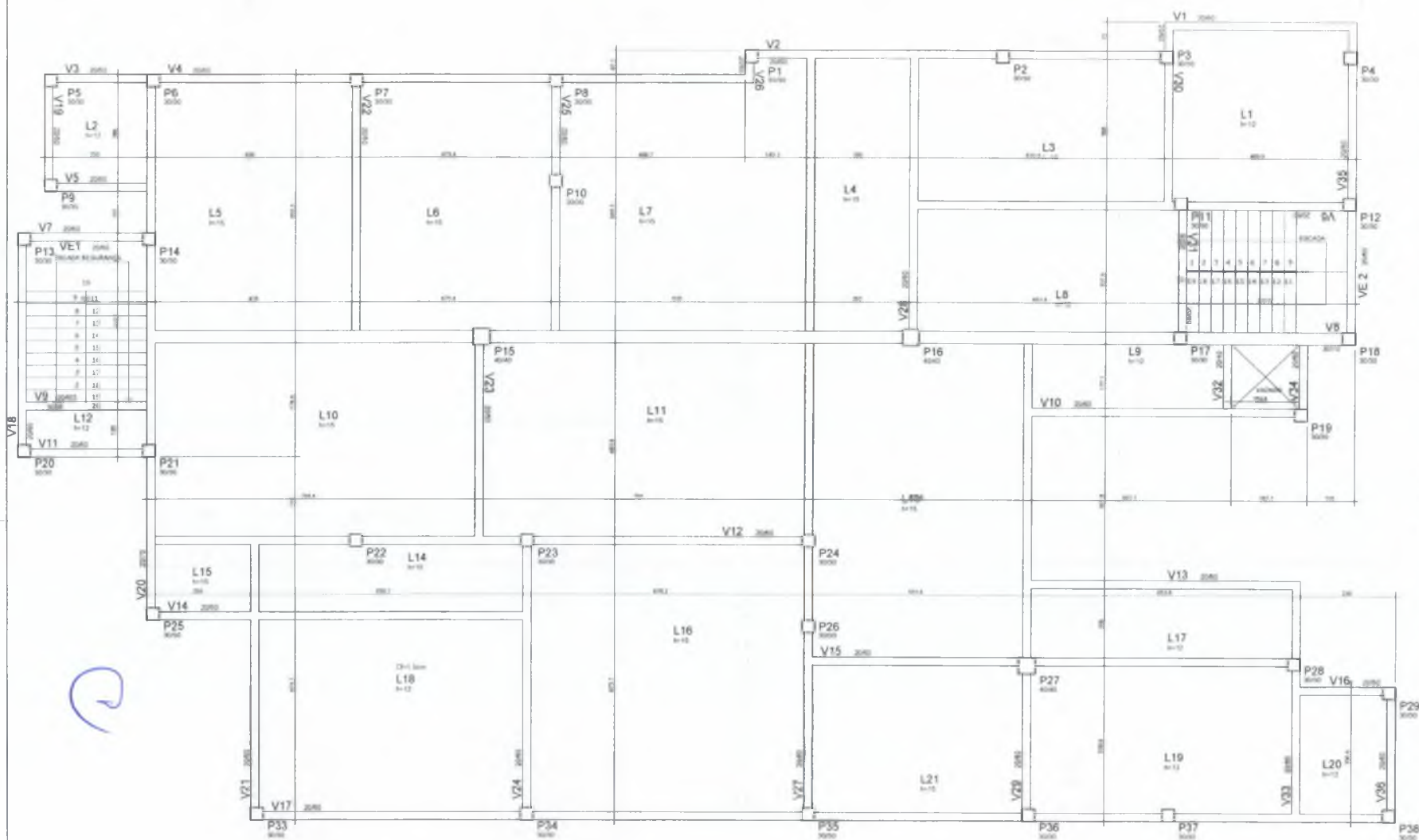


**PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE CRATO**

**UNIVERSAL**

PROJETO DE CÁLCULO	TIPO DE OBRA
ARMAÇURAS VIGAS PRAZ TERMO (PARTE 4)	ANO: 2023
WWW.PREFEITURA.CRATO.CC	Nº DO PROJETO
11	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS Nº 1346  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Italo Samuel Gondim de Sousa  
Secretaria Municipal de Licitação



Forma Pav. Superior  
(ESCALA 1:50)

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Sociedade de Engenharia e Arquitetura  
C.A.C.A.C.E. - C.A.C.A.C.E. - C.A.C.A.C.E.  
P.O. Box 10000 - 13000-000 - Crato - CE

Legenda dos Pilares

	Pilar que mora
	Pilar que passa
	Pilar que mora
	Pilar com mudança de seção

Corte esquemático



LEGENDA	
ÁREA PROJETADA	ÁREA CONSTRUIDA
CARGAS	CONEXÃO
DESCRIÇÃO	REMARKS
DATA	DATA
PROJETO	PREFEITURA

- NOTAS
1. Todas as unidades devem ser indicadas no projeto.
  2. Para obtenção de cargas e momentos deve-se utilizar o método de cálculo adequado.
  3. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  4. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  5. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  6. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  7. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  8. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  9. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  10. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  11. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  12. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  13. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  14. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  15. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  16. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  17. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  18. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  19. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.
  20. O projeto deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes.

**IMPRAUM 22**  
PROJETOS INTEGRADOS 22 ANOS

**PREFEITURA DO CRATO**

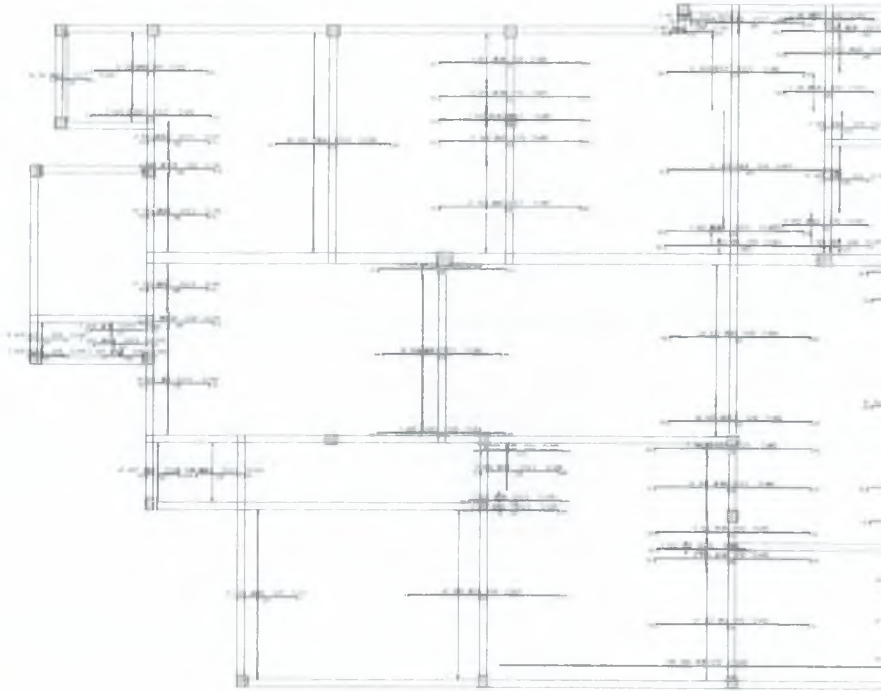
PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CRATO

PROJETO EXECUTIVO  
FORMA PAV. SUPERIOR  
ESCALA 1:50

PROJETO Nº 1347

12

Superior - Armadura negativa horizontal

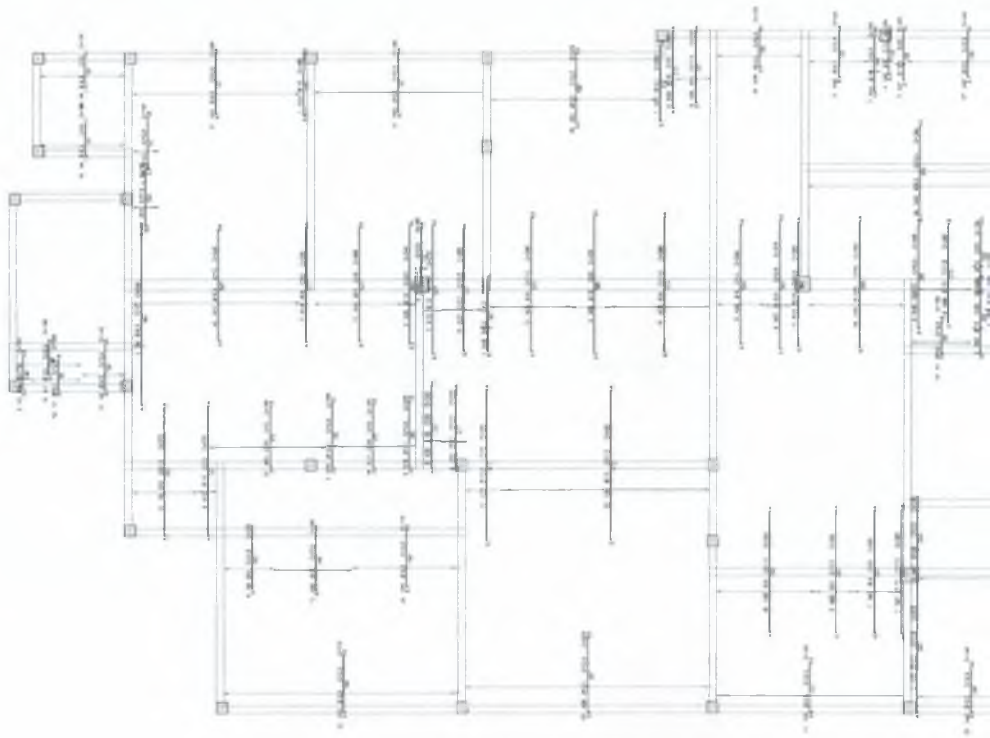


9



Superior - Armadura negativa vertical

1x

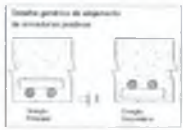


9



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				



  
 Heloísa Alves  
 Engenheira Civil  
 CREA 100.000.000-00/000000-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 1349  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				

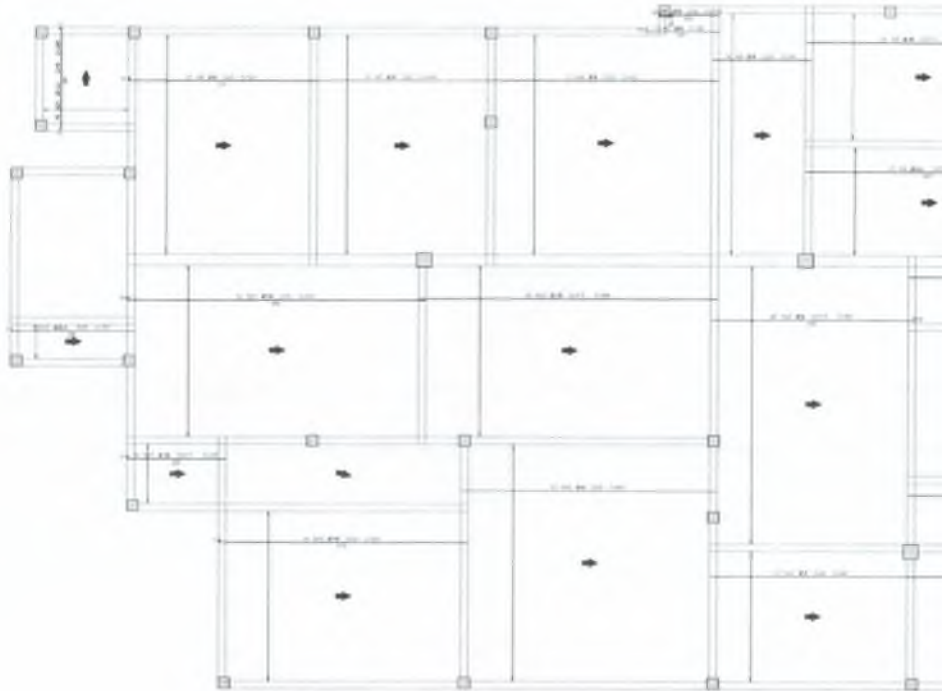
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 1349  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROJETO DE CÁLCULO DE ESTRUTURA  
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO COMÉRCIO CRATO

14

Superior - Armadura positiva horizontal

-IX





1	1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	11	
12	12	
13	13	
14	14	
15	15	
16	16	
17	17	
18	18	
19	19	
20	20	
21	21	
22	22	
23	23	
24	24	
25	25	
26	26	
27	27	
28	28	
29	29	
30	30	
31	31	
32	32	
33	33	
34	34	
35	35	
36	36	
37	37	
38	38	
39	39	
40	40	
41	41	
42	42	
43	43	
44	44	
45	45	
46	46	
47	47	
48	48	
49	49	
50	50	

1	1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	11	
12	12	
13	13	
14	14	
15	15	
16	16	
17	17	
18	18	
19	19	
20	20	
21	21	
22	22	
23	23	
24	24	
25	25	
26	26	
27	27	
28	28	
29	29	
30	30	
31	31	
32	32	
33	33	
34	34	
35	35	
36	36	
37	37	
38	38	
39	39	
40	40	
41	41	
42	42	
43	43	
44	44	
45	45	
46	46	
47	47	
48	48	
49	49	
50	50	



1	1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	11	
12	12	
13	13	
14	14	
15	15	
16	16	
17	17	
18	18	
19	19	
20	20	
21	21	
22	22	
23	23	
24	24	
25	25	
26	26	
27	27	
28	28	
29	29	
30	30	
31	31	
32	32	
33	33	
34	34	
35	35	
36	36	
37	37	
38	38	
39	39	
40	40	
41	41	
42	42	
43	43	
44	44	
45	45	
46	46	
47	47	
48	48	
49	49	
50	50	

O projeto foi elaborado em conformidade com o plano diretor.  
 O projeto foi elaborado em conformidade com o plano diretor e o plano de desenvolvimento urbano.  
 O projeto foi elaborado em conformidade com o plano diretor, o plano de desenvolvimento urbano e o plano de ordenamento territorial.  
 O projeto foi elaborado em conformidade com o plano diretor, o plano de desenvolvimento urbano, o plano de ordenamento territorial e o plano de zoneamento.  
 O projeto foi elaborado em conformidade com o plano diretor, o plano de desenvolvimento urbano, o plano de ordenamento territorial, o plano de zoneamento e o plano de uso e ocupação do solo.  
 O projeto foi elaborado em conformidade com o plano diretor, o plano de desenvolvimento urbano, o plano de ordenamento territorial, o plano de zoneamento, o plano de uso e ocupação do solo e o plano de infraestrutura urbana.  
 O projeto foi elaborado em conformidade com o plano diretor, o plano de desenvolvimento urbano, o plano de ordenamento territorial, o plano de zoneamento, o plano de uso e ocupação do solo, o plano de infraestrutura urbana e o plano de segurança pública.  
 O projeto foi elaborado em conformidade com o plano diretor, o plano de desenvolvimento urbano, o plano de ordenamento territorial, o plano de zoneamento, o plano de uso e ocupação do solo, o plano de infraestrutura urbana, o plano de segurança pública e o plano de meio ambiente.  
 O projeto foi elaborado em conformidade com o plano diretor, o plano de desenvolvimento urbano, o plano de ordenamento territorial, o plano de zoneamento, o plano de uso e ocupação do solo, o plano de infraestrutura urbana, o plano de segurança pública, o plano de meio ambiente e o plano de cultura.



**PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL**  
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍVEL ROL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

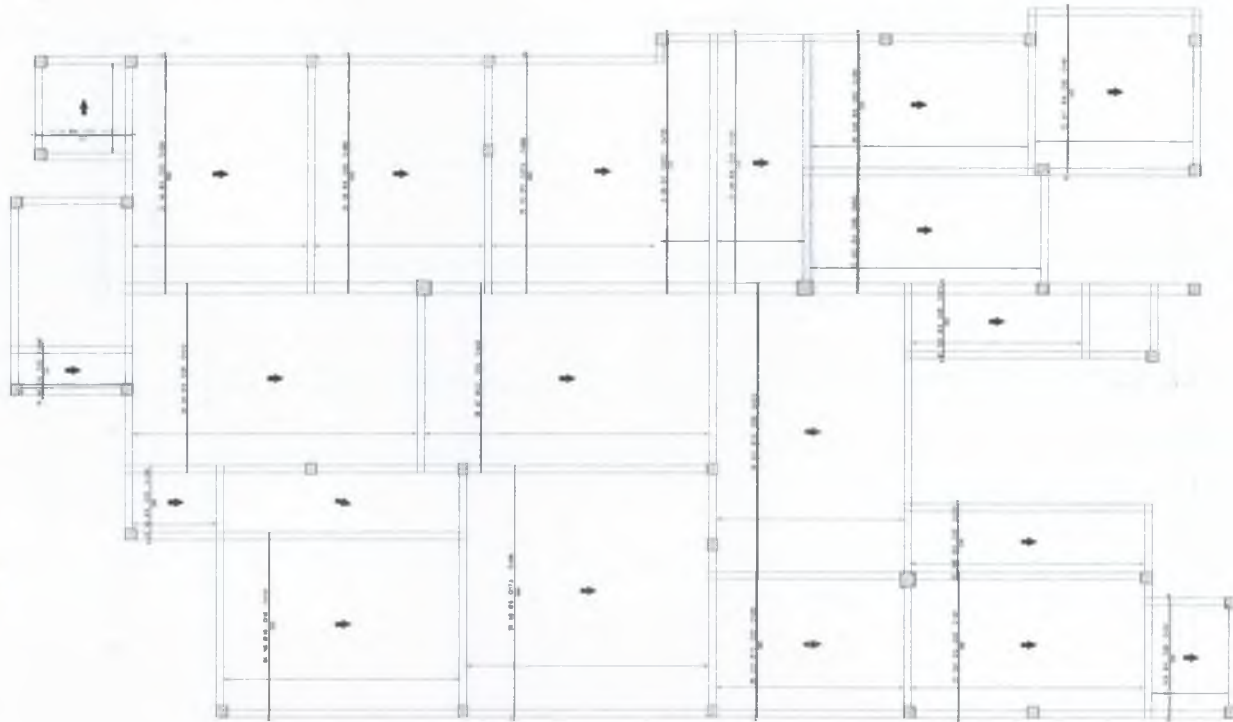
FLS Nº 1350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Italo Sarteuel Cavalcante Dantas  
 Diretor de Obras e Serviços de Engenharia  
 CRATO/CE

Superior - Armadura positiva vertical

16



6

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				

Arquiteto: Renato Oliveira Daniss  
 Engenheiro: [illegible]  
 [illegible]

PROPOSTA DE LICITAÇÃO

PREFETURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS N° 158

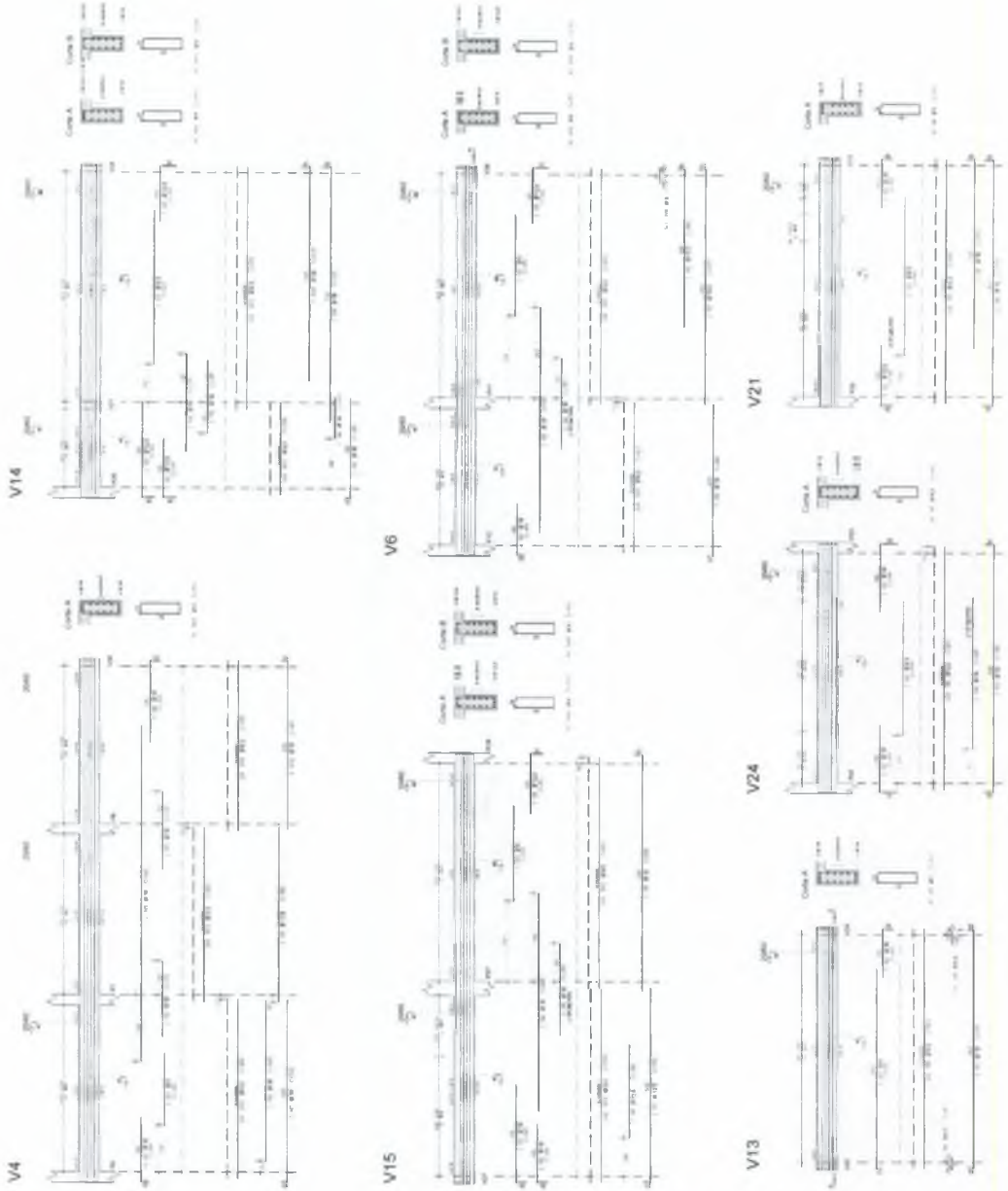
**IMPRAUMI 22**  
 OBJETIVOS INTEGRADOS 1 ANO

**CRATO**  
 PREFETURA DO

PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL  
 ANEXO DE APERTEAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2022

16

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 FLS Nº 1352  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Italo Samuel Oliveira  
 Engenheiro Eletricista  
 CRATO

**UMPRUM 22**  
 PROJETOS INTEGRADOS 2 ANOS

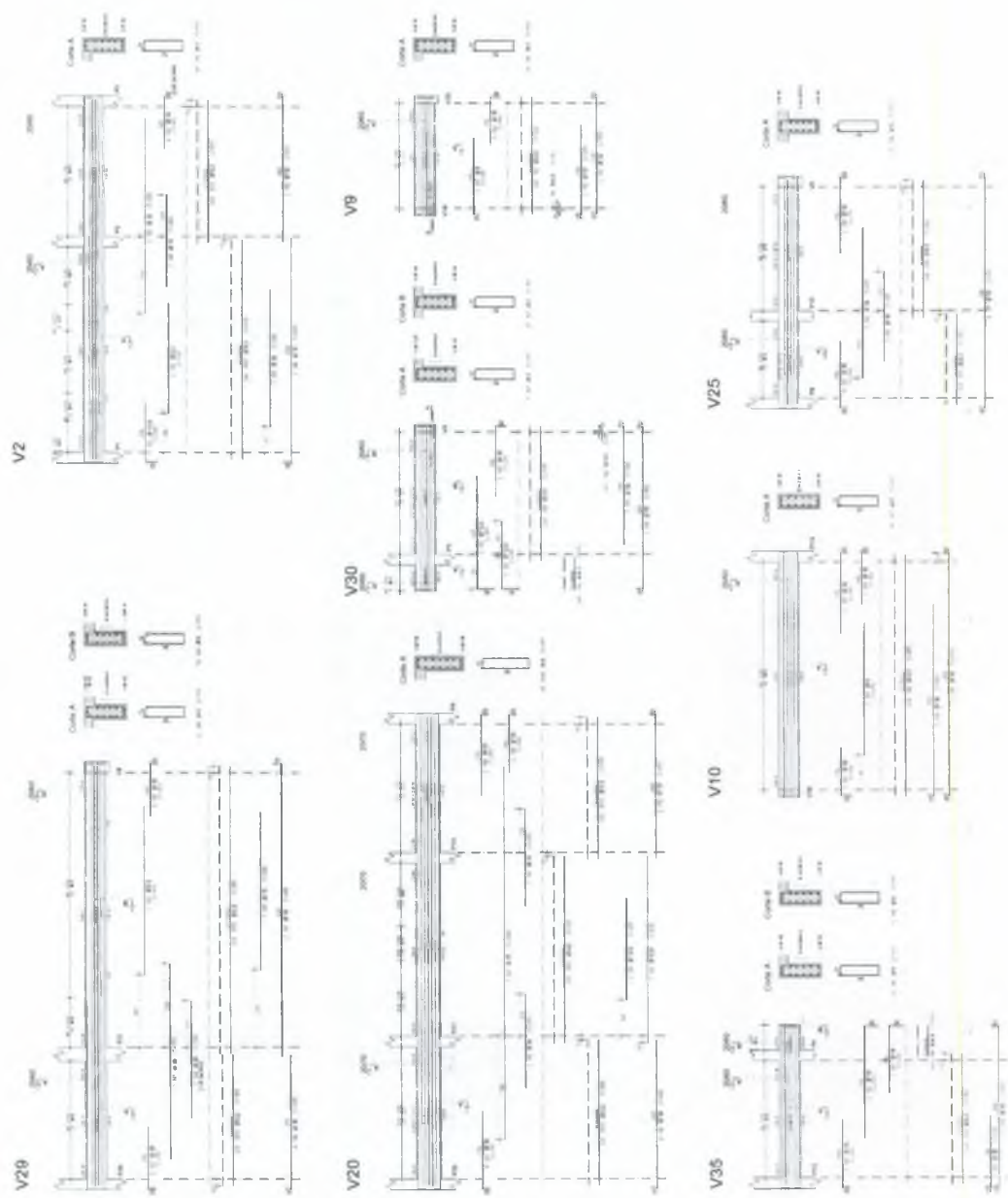
**PRELIMINAR DO CRATO**

INSTITUTO DE CALIBRE DE ENGENHARIA  
 CONSULTORIA E PROJETOS DE LICITAÇÃO

PROJETO Nº: 001/2023  
 Nº DE LICITAÇÃO: 001/2023  
 Nº DE PROCESSO: 001/2023  
 Nº DE FOLHA: 17

1	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000
2	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000
3	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000	0000000000

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	m	12000	12000
2	m	12000	24000
3	m	12000	36000
4	m	12000	48000
5	m	12000	60000
6	m	12000	72000
7	m	12000	84000
8	m	12000	96000
9	m	12000	108000
10	m	12000	120000



9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS Nº: 1353  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

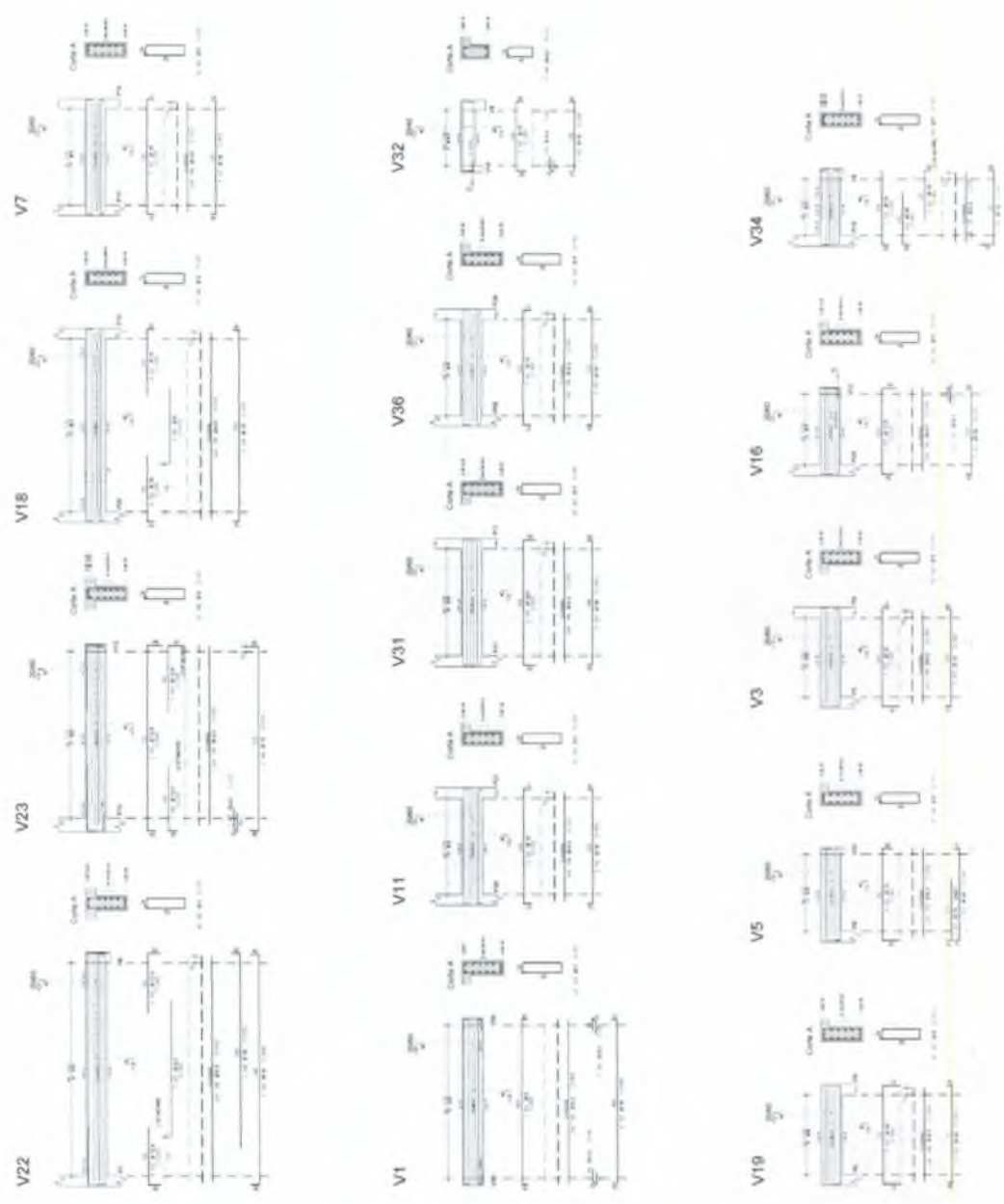
Mário Carlos Oliveira G...  
 CRATO/CE

IMPRARUM 22  
 RESULTADOS INTEGRADOS

PREFEITURA DO  
**CRATO**

ANEXO DE CÁLCULO DE PREÇOS  
 PLANILHA DE ATENDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE  
 OBRAS  
 PLANILHA DE ATENDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE  
 OBRAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



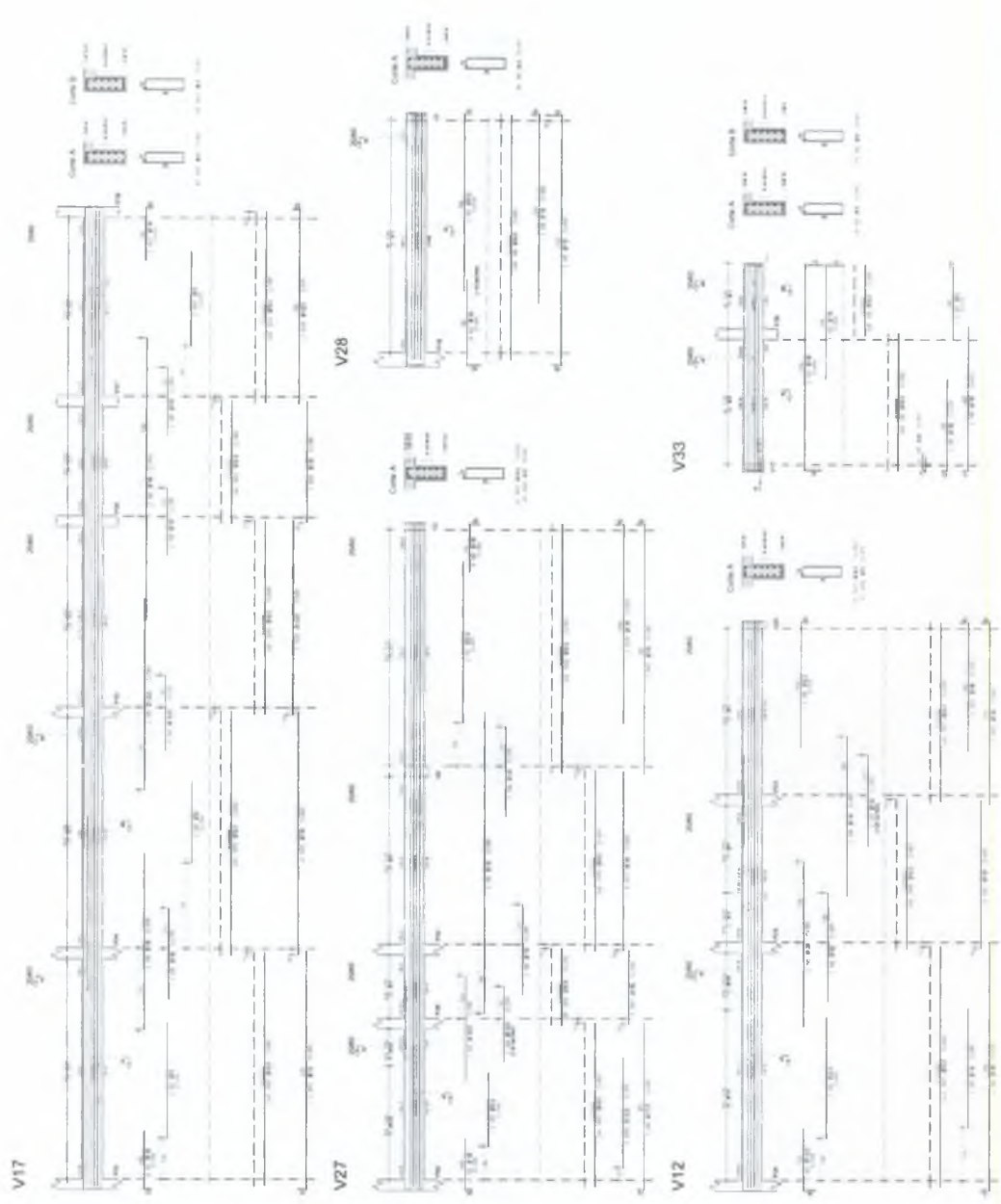
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS Nº: 1354  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

UMPRAUM 22
   
 CRATO
   
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
   
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
   
 Nº 19

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				



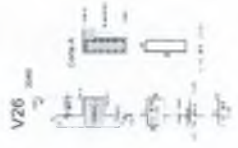
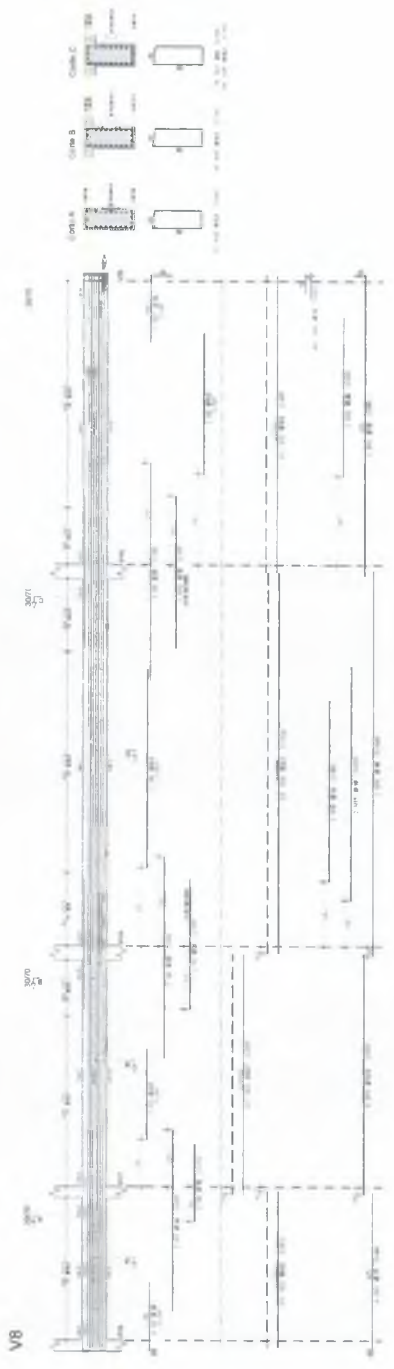
*e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 FLS N° 1358  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

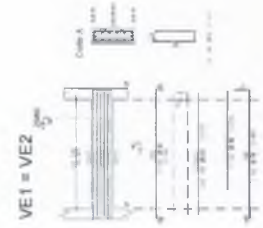
*f*

LIMPRUM 22 PROJETO INTEGRADO 1 ANOS
   
 CRATO
   
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE
   
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
   
 Nº 100 - RUA DA PAZ - CRATO - CE
   
 CEP: 63010-000
   
 FONE: (85) 3366-1000
   
 FAX: (85) 3366-1000
   
 E-MAIL: licitacao@crato.ce.gov.br
   
 WWW.CRATO.CE.GOV.BR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----





①

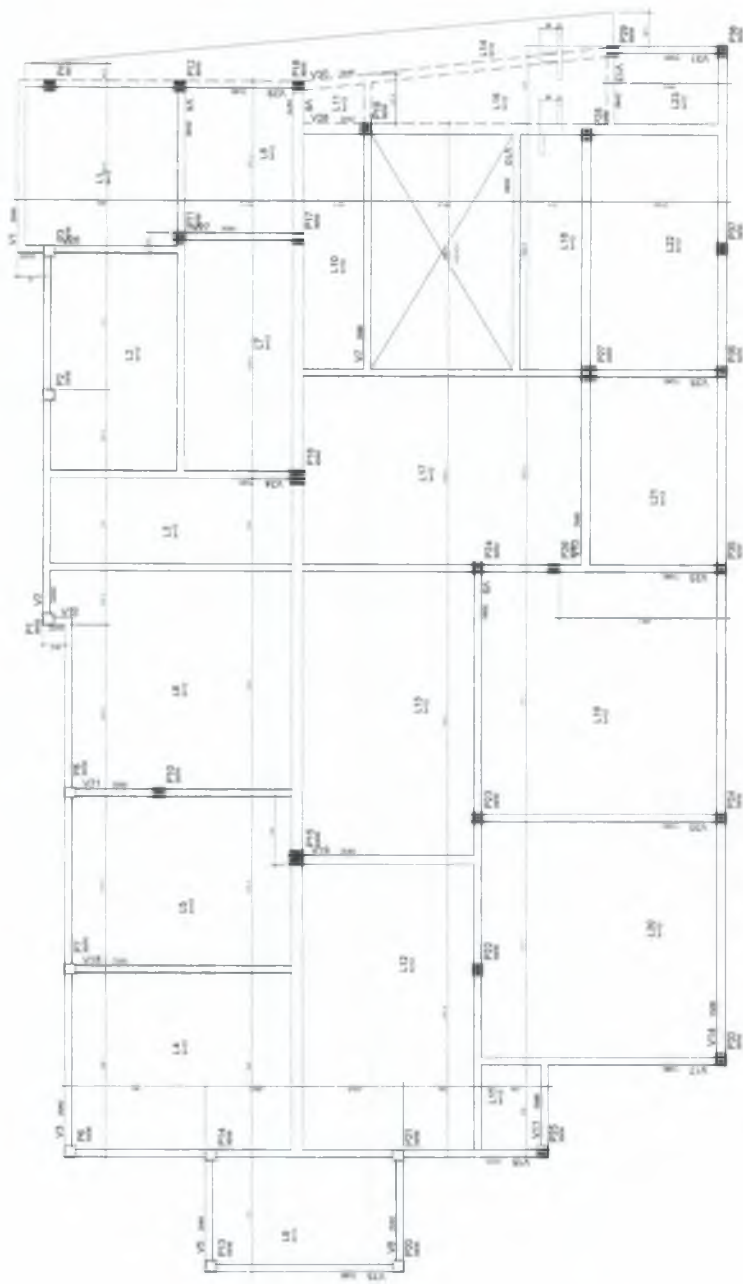


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 FLS Nº: 1356  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Italo Samuel Dantas  
 Secretário de Administração  
 Rua ... nº ...

LIMPRAM 22  
 PROJETOS INTEGRADOS AMOS  
 PREFEITURA DO CRATO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

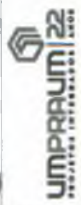


Forma Pav. Coberta  
(ESCALA 1:50)

2

Eng. Samuel Gonçalves Damásio  
 Rua: ...  
 ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 FLS Nº. 1357  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

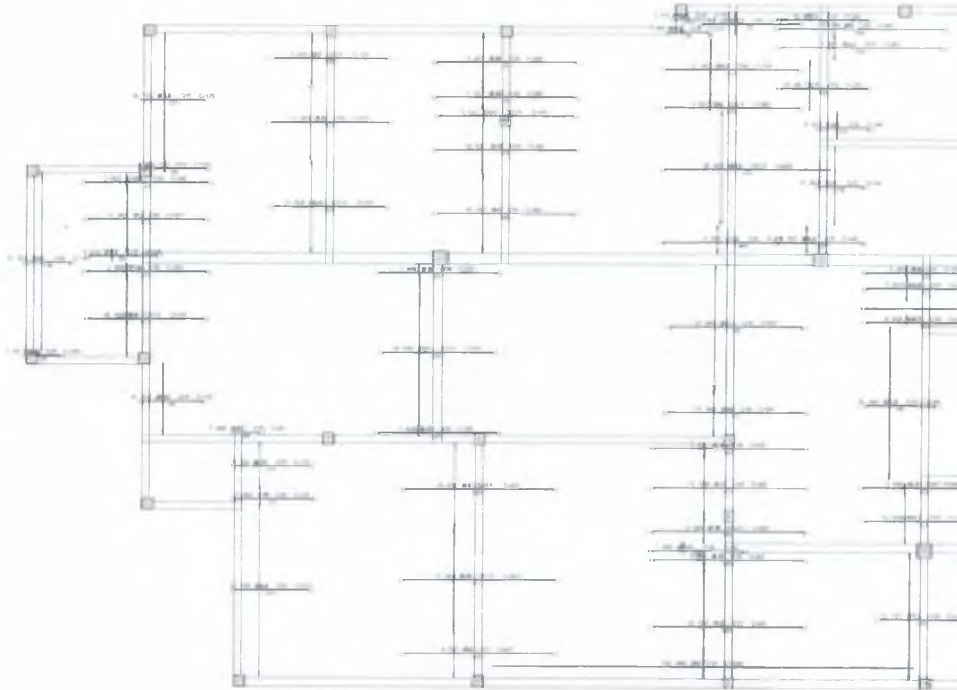


PROPOSTA Nº. ...  
 ...

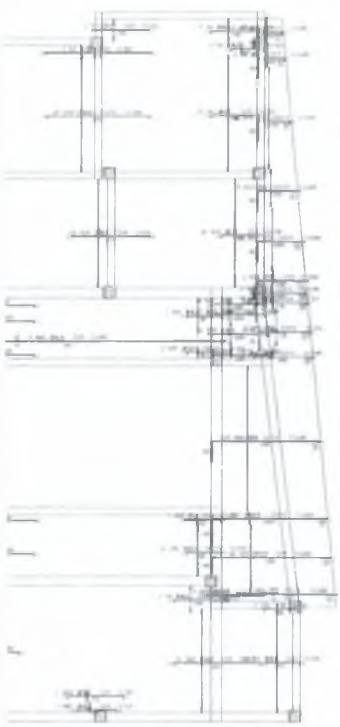


Coberta - Armadura negativa horizontal

1x



9



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...



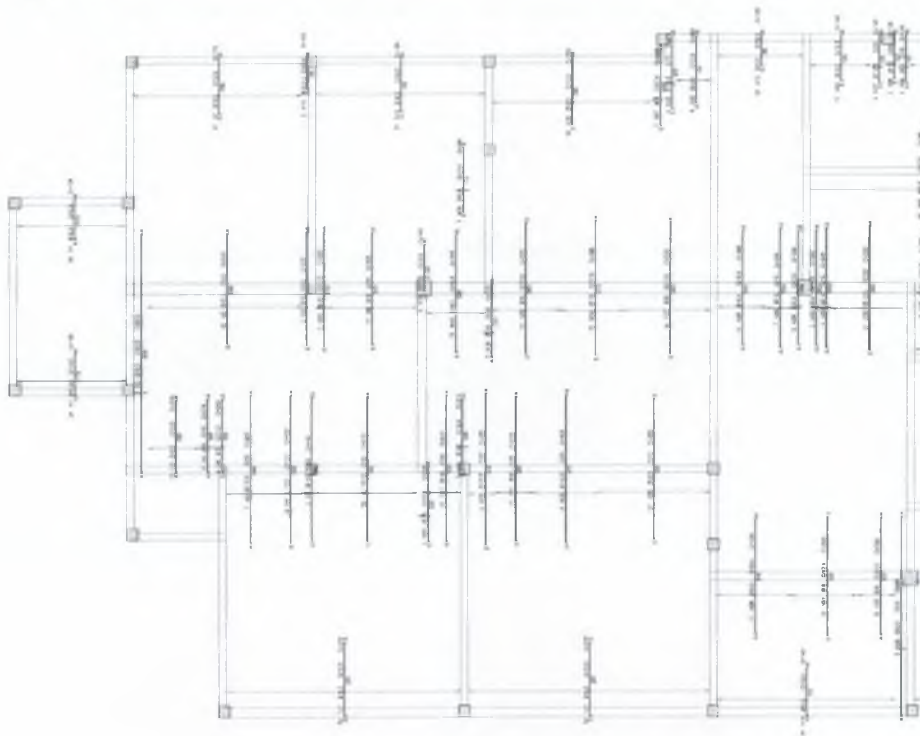
  
 Manoel Samuel de Aguiar  
 Secretário de Administração  
 Rua ... nº ...  
 ...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**  
 FLS Nº 6359  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 484

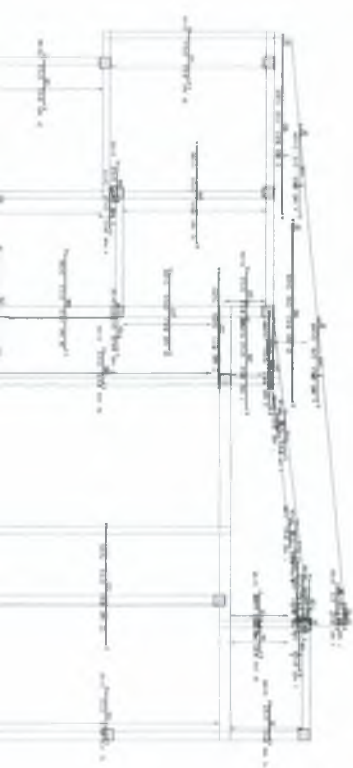
	
<b>UMPRUM 22</b> PROJETOS INTEGRADOS S/A	
	
<b>PREFEITURA DO CRATO</b>	
PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRUANTE-CAAT	
LAYOUT: COBERTA - 2ND AND - 01/01	
23	

# Coberta - Armadura negativa vertical

18



18



Dados Gerais do Empreendimento	
Nome do Empreendimento	
Endereço	
Nº do Empreendimento	
Dados do Profissional	
Nome do Profissional	
Nº do Profissional	
Profissão	

Dados do Empreendedor	
Nome do Empreendedor	
Nº do Empreendedor	
Profissão	



Assunto	
Objeto	
Valor	
Valor	
Valor	
Valor	
Valor	
Valor	
Valor	
Valor	
Valor	
Valor	
Valor	

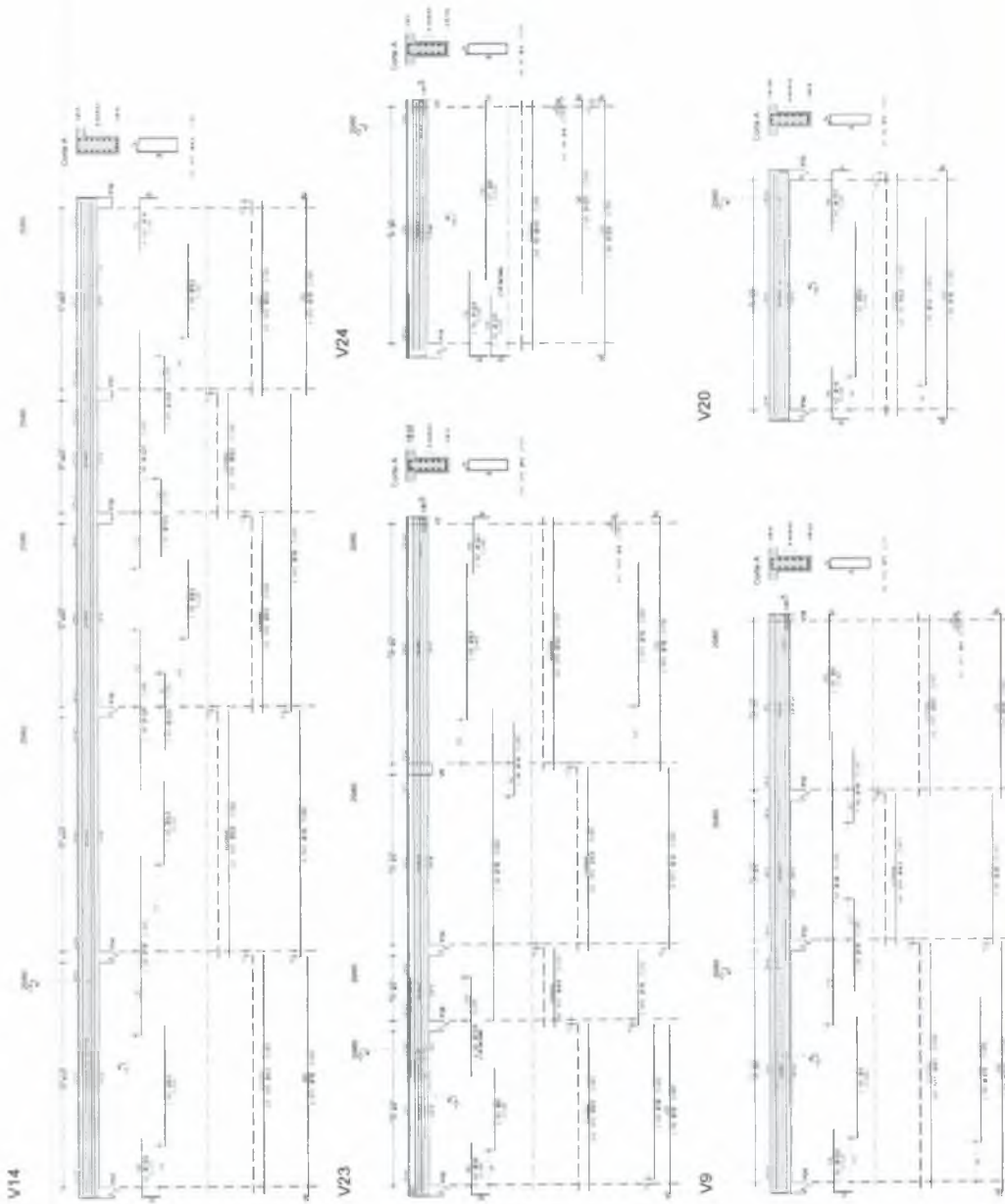
**IMPRAUM 22**  
PROJETOS INTEGRADOS 12 ANOS **PREFEITURA DO CRATO**

**PRIMEIRO DE CÁLCULO ESTRUTURAL**  
**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍVEL CRATO**

LABORAL LOCAL, RUA DO SERTÃO, Nº 100  
CEP: 63020-900, CRATO - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**  
**FLS. Nº. 1359**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**





QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
2	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
3	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
4	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
5	ILUMINAÇÃO EXTERNA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 FLS Nº: 1361  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Isob Simmel D. Alves  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

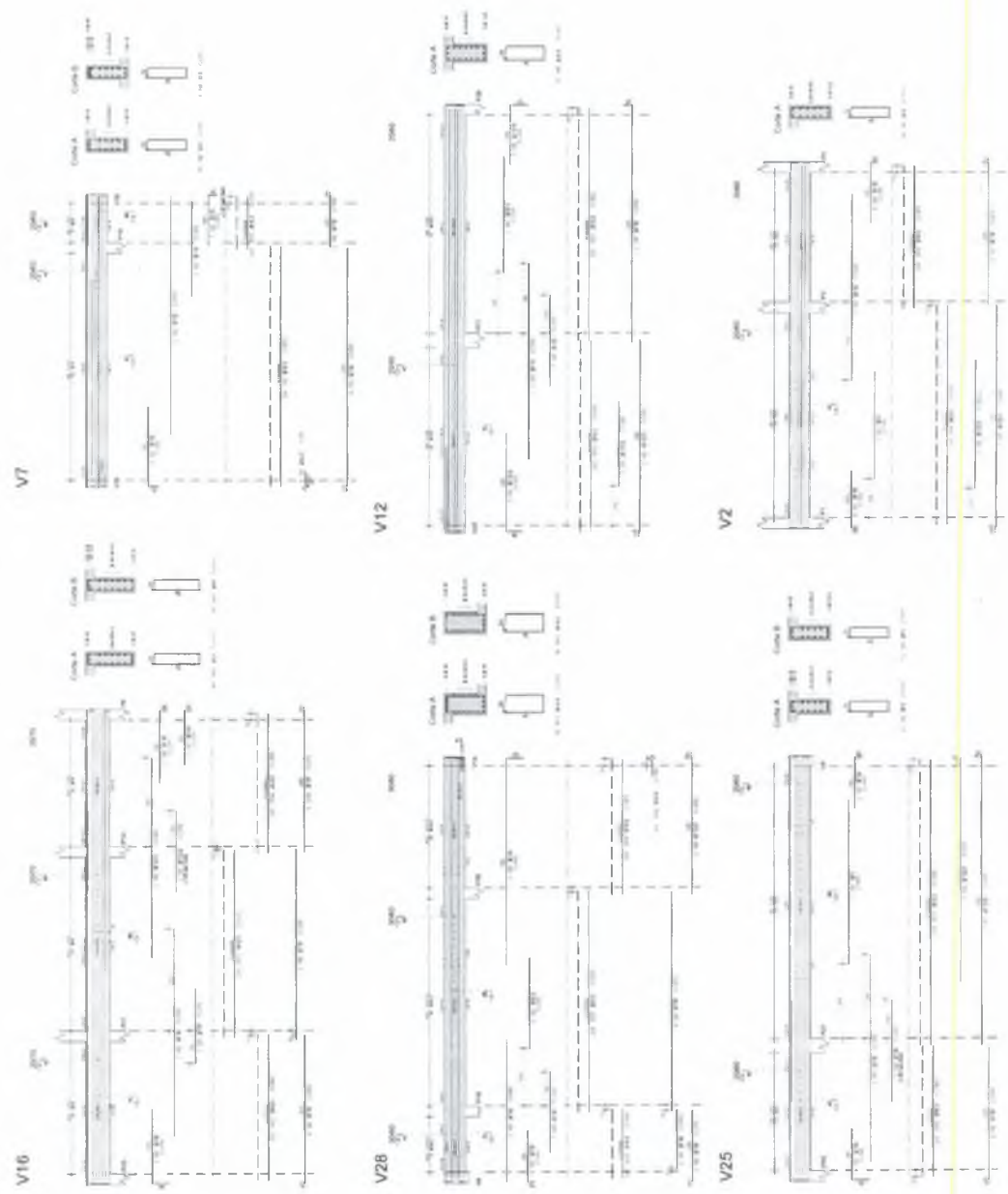


1	000000000	000000000	000000000	000000000	000000000
2	000000000	000000000	000000000	000000000	000000000
3	000000000	000000000	000000000	000000000	000000000
4	000000000	000000000	000000000	000000000	000000000
5	000000000	000000000	000000000	000000000	000000000
6	000000000	000000000	000000000	000000000	000000000
7	000000000	000000000	000000000	000000000	000000000
8	000000000	000000000	000000000	000000000	000000000
9	000000000	000000000	000000000	000000000	000000000
10	000000000	000000000	000000000	000000000	000000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 FLS Nº. 1362  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

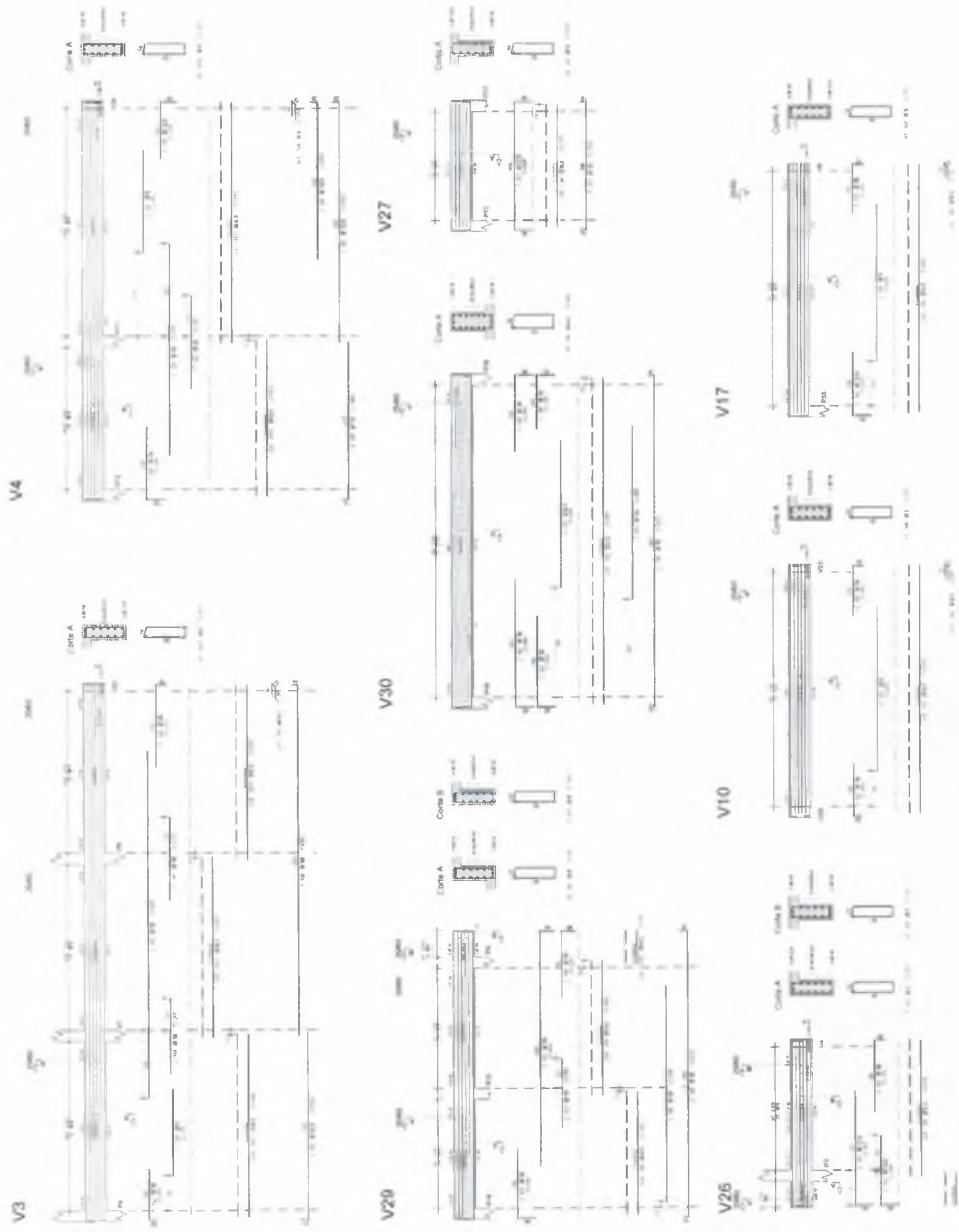
Heitor Samuel de Jesus Diniz  
 Presidente da Comissão de Licitação


 IMPPRUM 22  
 INSTITUTO DO CRATO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 CENTRO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
 Rua ... nº ...  
 CEP ...



e

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS Nº. 1366  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

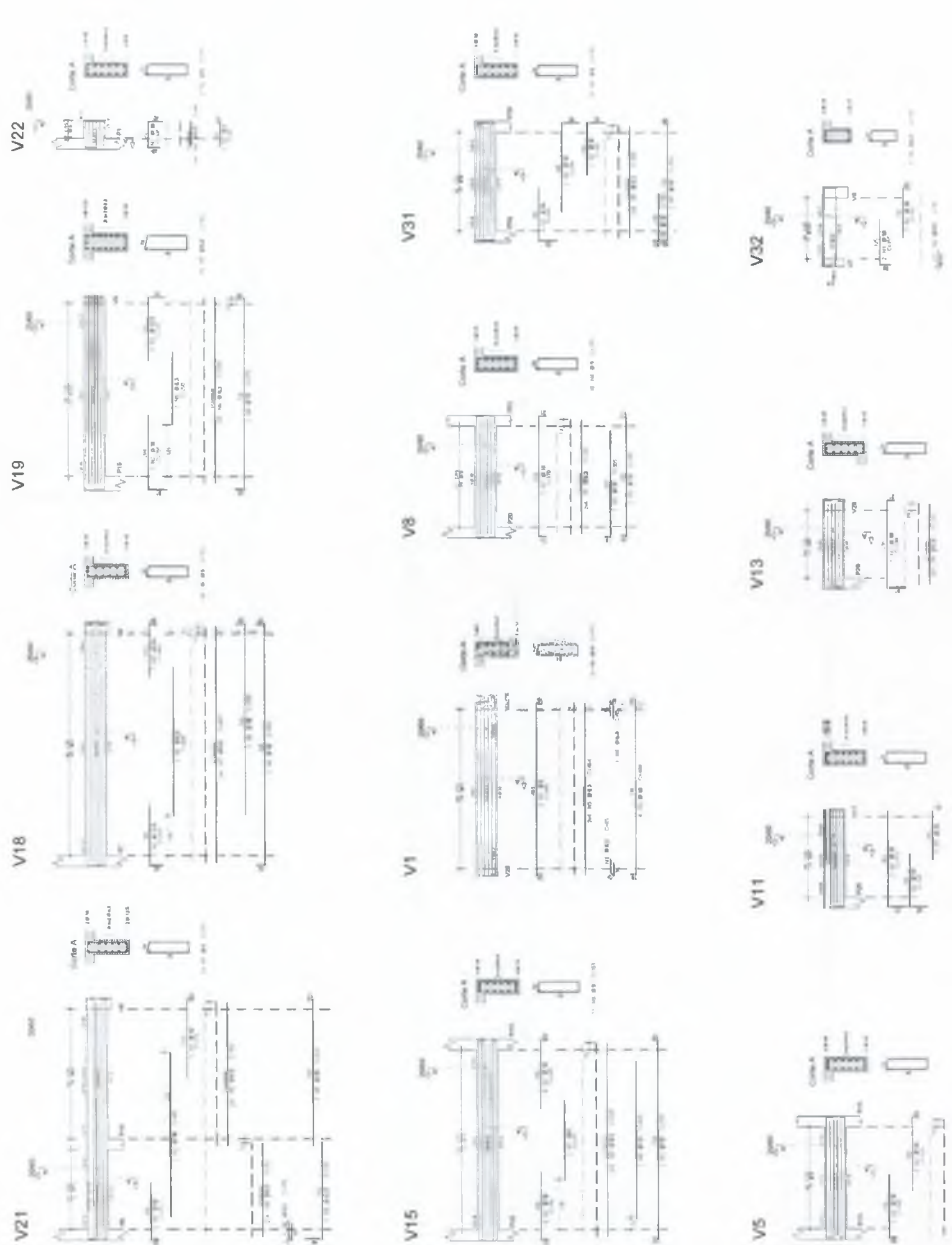
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





CD	QTD	UNID	COMPLEMENTO	Valor	TOTAL
1	1	m	...	...	...
2	1	m	...	...	...
3	1	m	...	...	...
4	1	m	...	...	...
5	1	m	...	...	...
6	1	m	...	...	...
7	1	m	...	...	...
8	1	m	...	...	...
9	1	m	...	...	...
10	1	m	...	...	...
11	1	m	...	...	...
12	1	m	...	...	...
13	1	m	...	...	...
14	1	m	...	...	...
15	1	m	...	...	...
16	1	m	...	...	...
17	1	m	...	...	...
18	1	m	...	...	...
19	1	m	...	...	...
20	1	m	...	...	...
21	1	m	...	...	...
22	1	m	...	...	...
23	1	m	...	...	...
24	1	m	...	...	...
25	1	m	...	...	...
26	1	m	...	...	...
27	1	m	...	...	...
28	1	m	...	...	...
29	1	m	...	...	...
30	1	m	...	...	...
31	1	m	...	...	...
32	1	m	...	...	...
33	1	m	...	...	...
34	1	m	...	...	...
35	1	m	...	...	...
36	1	m	...	...	...
37	1	m	...	...	...
38	1	m	...	...	...
39	1	m	...	...	...
40	1	m	...	...	...
41	1	m	...	...	...
42	1	m	...	...	...
43	1	m	...	...	...
44	1	m	...	...	...
45	1	m	...	...	...
46	1	m	...	...	...
47	1	m	...	...	...
48	1	m	...	...	...
49	1	m	...	...	...
50	1	m	...	...	...
51	1	m	...	...	...
52	1	m	...	...	...
53	1	m	...	...	...
54	1	m	...	...	...
55	1	m	...	...	...
56	1	m	...	...	...
57	1	m	...	...	...
58	1	m	...	...	...
59	1	m	...	...	...
60	1	m	...	...	...
61	1	m	...	...	...
62	1	m	...	...	...
63	1	m	...	...	...
64	1	m	...	...	...
65	1	m	...	...	...
66	1	m	...	...	...
67	1	m	...	...	...
68	1	m	...	...	...
69	1	m	...	...	...
70	1	m	...	...	...
71	1	m	...	...	...
72	1	m	...	...	...
73	1	m	...	...	...
74	1	m	...	...	...
75	1	m	...	...	...
76	1	m	...	...	...
77	1	m	...	...	...
78	1	m	...	...	...
79	1	m	...	...	...
80	1	m	...	...	...
81	1	m	...	...	...
82	1	m	...	...	...
83	1	m	...	...	...
84	1	m	...	...	...
85	1	m	...	...	...
86	1	m	...	...	...
87	1	m	...	...	...
88	1	m	...	...	...
89	1	m	...	...	...
90	1	m	...	...	...
91	1	m	...	...	...
92	1	m	...	...	...
93	1	m	...	...	...
94	1	m	...	...	...
95	1	m	...	...	...
96	1	m	...	...	...
97	1	m	...	...	...
98	1	m	...	...	...
99	1	m	...	...	...
100	1	m	...	...	...

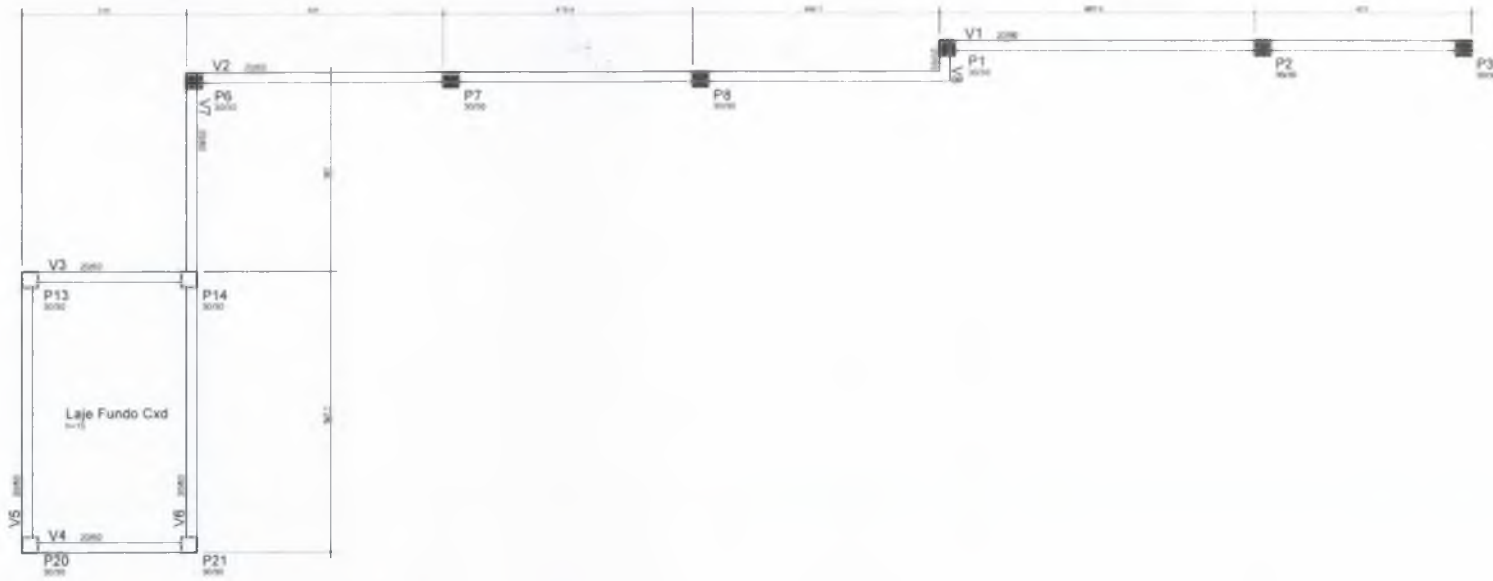


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 FLS N°: 1364  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Melo Samuel C. Alves Dantas

UMPRAM 22  
 PROJETO INTEGRADO 2021

RESERVA DO  
 CRATO



Forma Pav. Fundo Caixa D'água  
(ESCALA 1:50)

LEGENDA	
ORÇ. PROJETO	ORÇ. EXECUÇÃO
CANAL	ENLACE
SENALE	ACRÉSCIMO
DE 1	DE 2
PROPOSTA	

NOTAS

1. Todas as medidas devem ser tomadas entre os eixos.
2. Para obtenção de cortes e detalhamentos seguir o padrão.
3. Para obtenção de cortes e detalhamentos seguir o padrão.
4. Para obtenção de cortes e detalhamentos seguir o padrão.
5. Para obtenção de cortes e detalhamentos seguir o padrão.
6. Para obtenção de cortes e detalhamentos seguir o padrão.
7. Para obtenção de cortes e detalhamentos seguir o padrão.
8. Para obtenção de cortes e detalhamentos seguir o padrão.
9. Para obtenção de cortes e detalhamentos seguir o padrão.
10. Para obtenção de cortes e detalhamentos seguir o padrão.

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Engenheiro Civil  
CREA 13.687/O-0/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS. N° 13687  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO



PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍDO CRATO

PROJETO EXECUTIVO	1.861,76/m²
FORMA PAV. FUNDO CXD	1.000
VALOR TOTAL	31

Corte esquemático

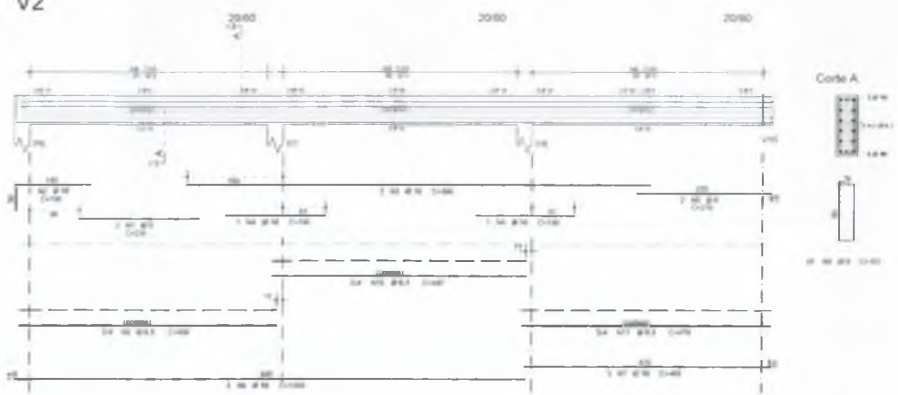


Legenda das Peças

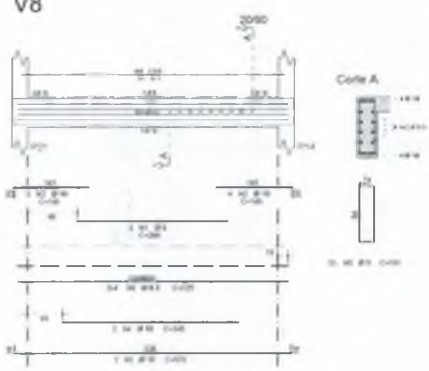
■	Pilar que recebe
□	Pilar que passa
□	Pilar que nasce
□	Pilar com mudança de seção

Handwritten signature or mark.

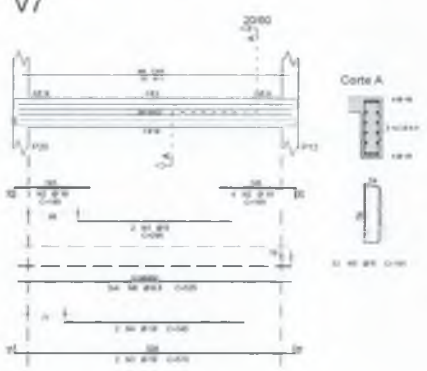
V2



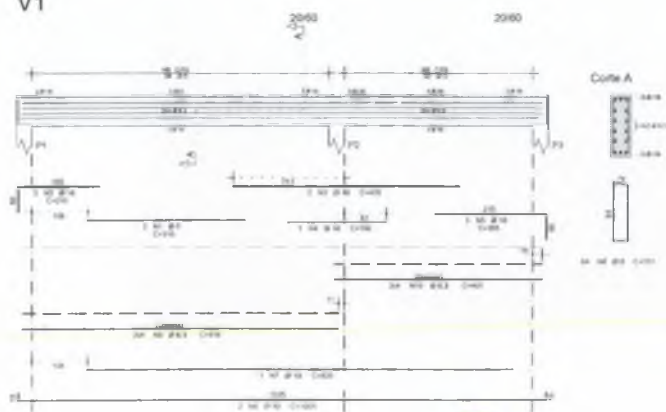
V8



V7



V1



V1	ANO	PIS	COFINS	CANTAS	COMERCIO	
					1997	1998
	1	1	1	1	1	1
	2	2	2	2	2	2
	3	3	3	3	3	3
	4	4	4	4	4	4
	5	5	5	5	5	5
	6	6	6	6	6	6
	7	7	7	7	7	7
	8	8	8	8	8	8
	9	9	9	9	9	9
	10	10	10	10	10	10
	11	11	11	11	11	11

V2	ANO	PIS	COFINS	CANTAS	COMERCIO	
					1997	1998
	1	1	1	2	2	2
	2	2	2	2	2	2
	3	3	3	3	3	3
	4	4	4	4	4	4
	5	5	5	5	5	5
	6	6	6	6	6	6
	7	7	7	7	7	7
	8	8	8	8	8	8
	9	9	9	9	9	9
	10	10	10	10	10	10
	11	11	11	11	11	11

V3	ANO	PIS	COFINS	CANTAS	COMERCIO	
					1997	1998
	1	1	1	2	2	2
	2	2	2	2	2	2
	3	3	3	3	3	3
	4	4	4	4	4	4
	5	5	5	5	5	5
	6	6	6	6	6	6
	7	7	7	7	7	7
	8	8	8	8	8	8
	9	9	9	9	9	9
	10	10	10	10	10	10
	11	11	11	11	11	11

V4	ANO	PIS	COFINS	CANTAS	COMERCIO	
					1997	1998
	1	1	1	2	2	2
	2	2	2	2	2	2
	3	3	3	3	3	3
	4	4	4	4	4	4
	5	5	5	5	5	5
	6	6	6	6	6	6
	7	7	7	7	7	7
	8	8	8	8	8	8
	9	9	9	9	9	9
	10	10	10	10	10	10
	11	11	11	11	11	11

RESUMO GERAL SEM				
ANO	PIS	COFINS	CANTAS	PISCO
1997	1	1	1	1
1998	2	2	2	2
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Total</b>	<b>324</b>	<b>324</b>	<b>324</b>	<b>324</b>

LEIENDA

AREA PROLETO AREA CONSTRUCAO

CARGO CARGO

BRANCO DOMICILIO

ISS - P ISS - C

PREFEITURA

ASSINATURA  
 DATA  
 LOCAL  
 ENDEREÇO

NOTAS

- 1) Todas as medidas devem ser em metros.
- 2) Para alterações de corte e detalhamento seguir o padrão.
- 3) Não utilizar de aço.
- 4) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 5) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 6) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 7) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 8) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 9) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 10) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 11) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 12) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 13) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 14) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 15) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 16) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 17) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 18) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 19) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.
- 20) Não utilizar de aço com mais de 20% de carbono.

ISS	ISS - C	ISS - P



PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL  
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

ISSAL  
 PROJETO/EXECUÇÃO  
 ARMAZEM DAS VELAS IV - FUNDO DE

PREÇO  
 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 1366  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Walter Samuel Gonçalves da  
 Silva  
 30/04/2014  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
2	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
3	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
4	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
5	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
6	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
7	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
8	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
9	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
10	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111

1	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
2	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
3	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
4	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
5	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
6	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
7	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
8	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
9	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111
10	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111	111111

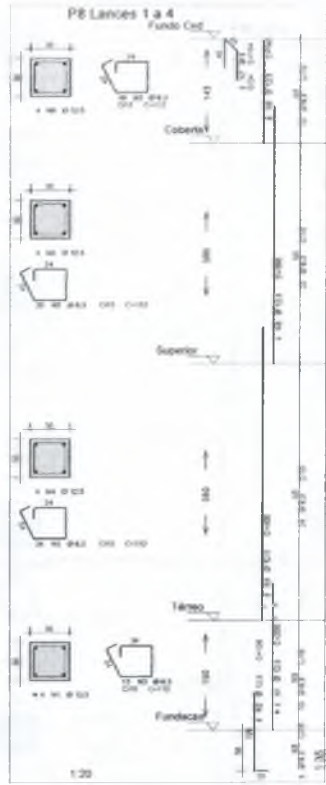
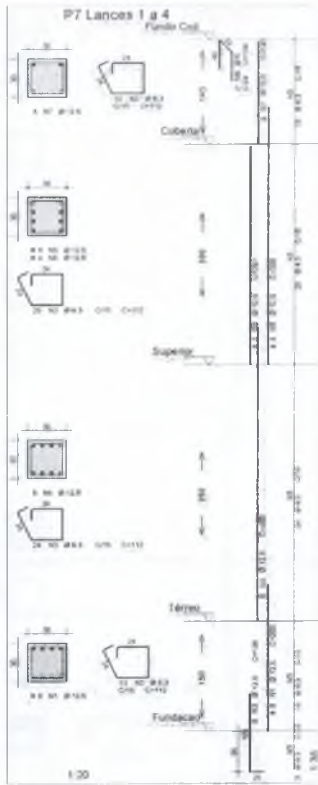
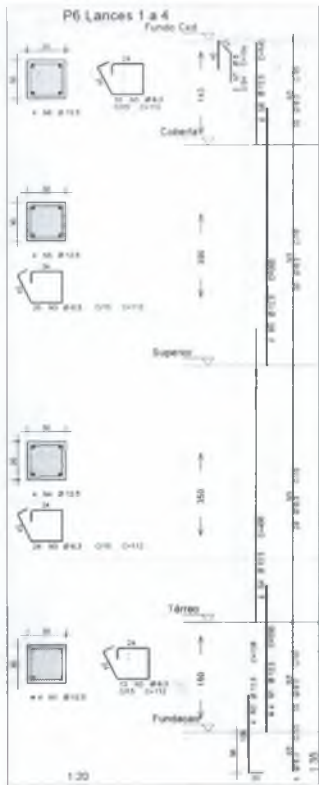


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE  
 FLS Nº. 1263  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Italo Carmo de Aguiar Dias  
 Presidente da Comissão de Licitação

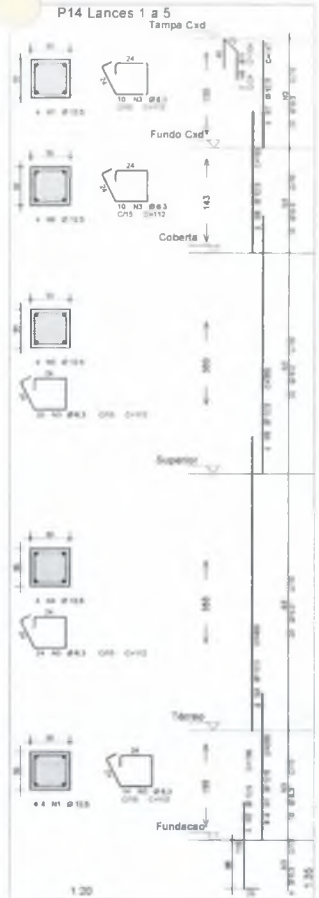
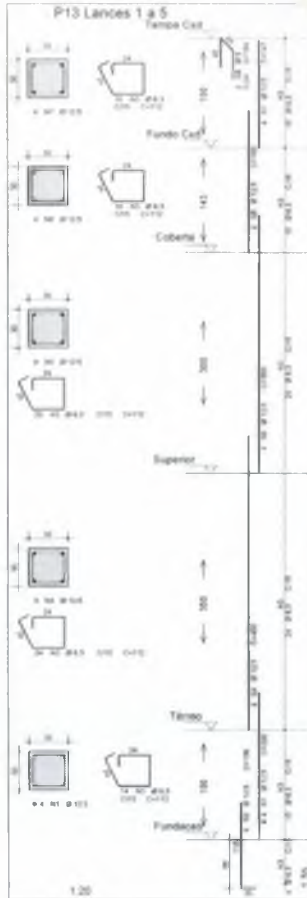
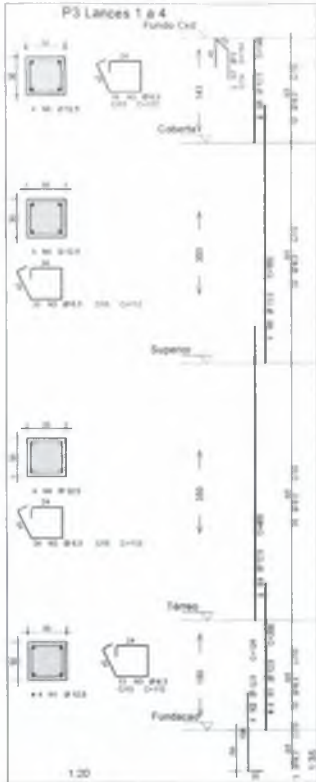
2

UMPRUM 22  
 PREFEITURA DO CRATO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

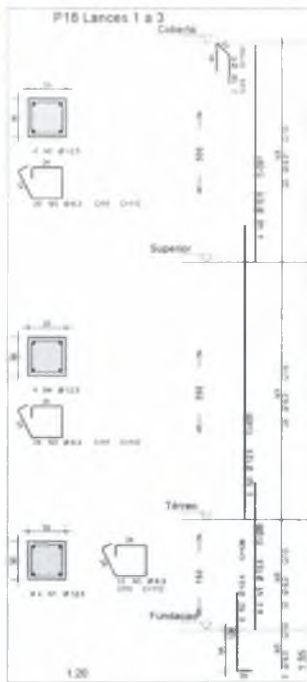
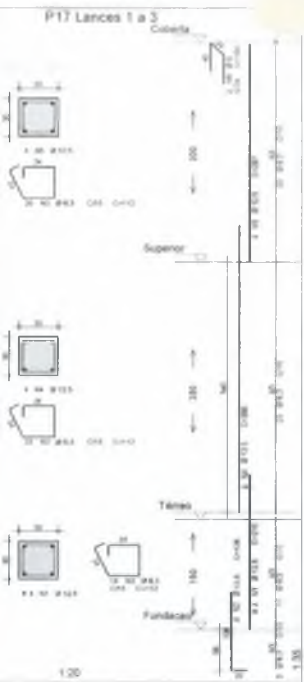


2









ÁREA PROJETO: \_\_\_\_\_ ÁREA CONSTRUÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ CORTE: \_\_\_\_\_

ESCALA: \_\_\_\_\_ SOBSCRITO: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

PREFEITURA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- NOTAS:**
- Todos os materiais devem ser aprovados em ensaios.
  - Para obtenção de cota e alinhamento seguir o padrão:
    - 100 = 100 metros de cota
    - 1000 = 1000 metros de alinhamento
  - As cotas de elevação devem ser referenciadas ao nível do mar.
  - As cotas de alinhamento devem ser referenciadas ao eixo da via.
  - As cotas de elevação devem ser referenciadas ao nível do mar.
  - As cotas de alinhamento devem ser referenciadas ao eixo da via.
  - As cotas de elevação devem ser referenciadas ao nível do mar.
  - As cotas de alinhamento devem ser referenciadas ao eixo da via.
  - As cotas de elevação devem ser referenciadas ao nível do mar.
  - As cotas de alinhamento devem ser referenciadas ao eixo da via.

DATA	TITULO	VALOR



**PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL**  
**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍDE - CRATO**

PROJETO EXECUTIVO

ARMADURAS PILARES (PARTE 3)

35

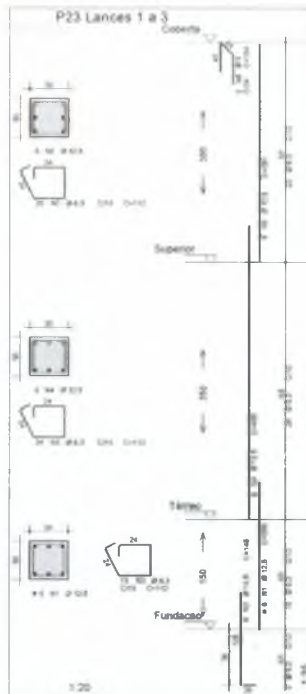
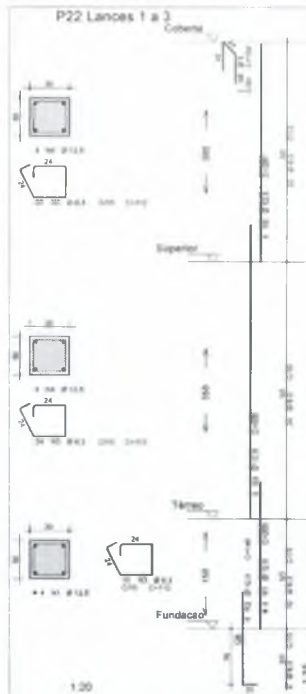
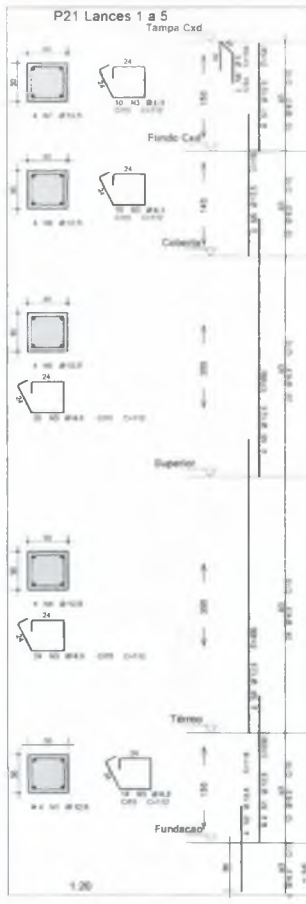
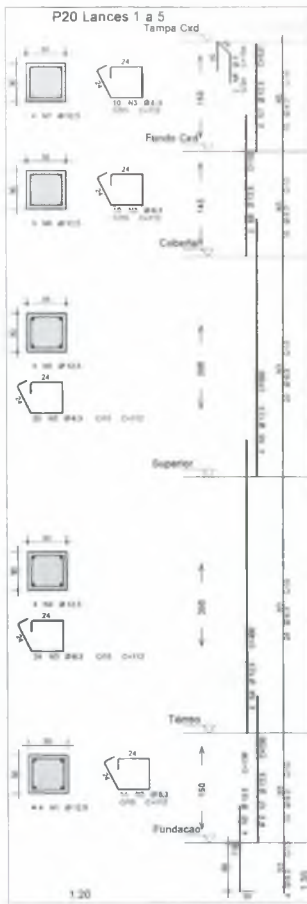
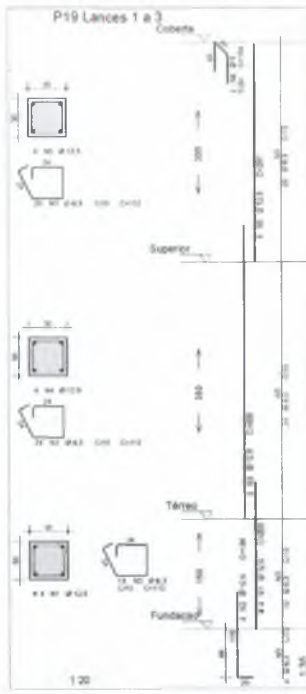
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**FLS. Nº. 1309**

ACO	POS	DIÁM	QDANT	COMPRIMENTO UNIT	TOTAL
P17 Lances 1 a 3					
1	125	4	360	360	360
2	92,5	4	120	120	120
3	6,5	87	112	989	1000
4	125	4	400	400	400
5	125	4	250	250	250
6	125	4	500	500	500
7	9	2	136	136	136
P18 Lances 1 a 3					
50A	2	125	4	200	200
50A	3	8,3	78	112	878
50A	4	125	4	400	400
50A	5	125	4	300	300
50A	6	125	4	500	500
50A	7	125	4	160	160
50A	8	9	2	136	268
P19 Lances 1 a 3					
1	125	4	200	200	200
2	125	4	100	100	100
3	8,3	78	99	911	1000
4	125	4	400	400	400
5	125	4	350	350	350
6	125	4	500	500	500
7	125	4	160	160	160
8	9	2	136	136	268
P20 Lances 1 a 3					
50A	1	125	4	318	318
50A	2	125	4	500	500
50A	3	8,3	37	412	450
50A	4	125	4	400	400
50A	5	125	4	350	350
50A	6	9	2	136	136
P21 Lances 1 a 3					
1	125	4	200	200	200
2	125	4	100	100	100
3	8,3	37	412	450	450
4	125	4	400	400	400
5	125	4	350	350	350
6	9	2	136	136	136

RESUMO AÇO CA 50-60			
ACO	DIÁM	QDANT	PESO
Peso Total ECG -			
Peso Total SCA -			



QTD	POS	BT	QUANT	COMPRIMENTO	TOTAL
<b>P19 Lances 1 a 3</b>					
4	1	10	4	4	16
4	2	10	4	4	16
4	3	10	4	4	16
4	4	10	4	4	16
4	5	10	4	4	16
4	6	10	4	4	16
4	7	10	4	4	16
4	8	10	4	4	16
<b>P20 Lances 1 a 5</b>					
4	1	10	4	4	16
4	2	10	4	4	16
4	3	10	4	4	16
4	4	10	4	4	16
4	5	10	4	4	16
4	6	10	4	4	16
4	7	10	4	4	16
4	8	10	4	4	16
<b>P21 Lances 1 a 5</b>					
4	1	10	4	4	16
4	2	10	4	4	16
4	3	10	4	4	16
4	4	10	4	4	16
4	5	10	4	4	16
4	6	10	4	4	16
4	7	10	4	4	16
4	8	10	4	4	16
<b>P22 Lances 1 a 3</b>					
4	1	10	4	4	16
4	2	10	4	4	16
4	3	10	4	4	16
4	4	10	4	4	16
4	5	10	4	4	16
4	6	10	4	4	16
4	7	10	4	4	16
4	8	10	4	4	16

ACO	BT	COMPR	PESO
20	10	10	7 kg
Peso Total:	820		7 kg
Peso Total:	500		142 kg

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 1330

CREA PROJETO	AREA CONSTRUÇÃO
CABELO	CORDE
SERVIÇO	BOMBEIROS
DE P	DE C
	PREFEITURA

- NOTAS
- Todas as medidas são em metros.
  - Para obtenção de cortes e membranças ver o projeto.
  - Verificar se as dimensões são as mesmas.
  - Verificar se as dimensões são as mesmas.
  - Verificar se as dimensões são as mesmas.
  - Verificar se as dimensões são as mesmas.
  - Verificar se as dimensões são as mesmas.
  - Verificar se as dimensões são as mesmas.
  - Verificar se as dimensões são as mesmas.
  - Verificar se as dimensões são as mesmas.



**UMPRUM 22**  
 PROJETOS INTEGRADOS ANOS

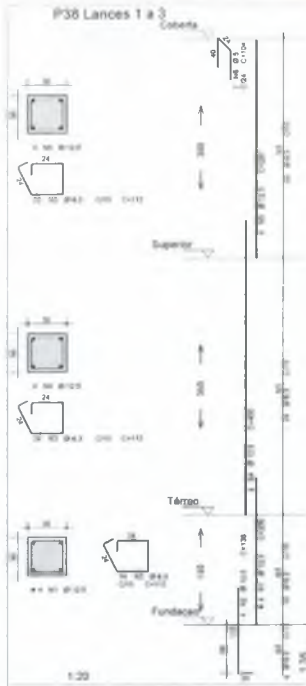
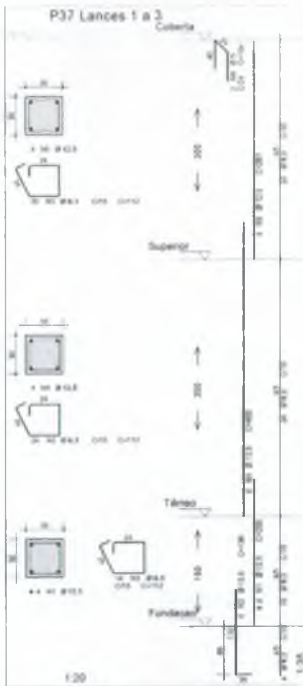


PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL  
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CRATO

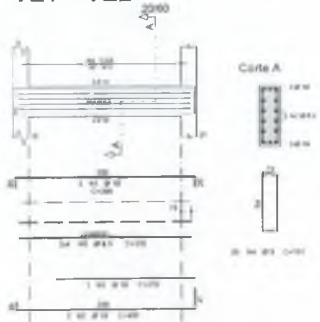
GERAL

PROJETO EXECUTIVO

ARMADURAS PILARES (PARTE 4)



VE1 = VE2



Handwritten signature or mark in blue ink.

ACQ	POS	BT	QUANT	COMPRIMENTO	TOTAL
				UNIT	
<b>PRELIMINARES</b>					
00	1	020	4	2,00	8,00
00	2	1,0	1	11,0	11,00
00	3	4,1	4	1,00	4,00
00	4	10,0	4	1,00	4,00
00	5	10,0	4	2,00	8,00
00	6	5	2	10,0	20,00
<b>FINANÇAS</b>					
00	1	020	4	2,00	8,00
00	2	10,0	4	1,00	4,00
00	3	4,1	4	1,00	4,00
00	4	10,0	4	1,00	4,00
00	5	10,0	4	2,00	8,00
00	6	5	2	10,0	20,00

RESUMO DO CA 1344					
ACQ	BT	COMPR		PESO	
00	1	020	4	2,00	8,00
00	2	10,0	4	1,00	4,00
00	3	4,1	4	1,00	4,00
00	4	10,0	4	1,00	4,00
00	5	10,0	4	2,00	8,00
00	6	5	2	10,0	20,00
TOTAL				7,00	
TOTAL				7,00	

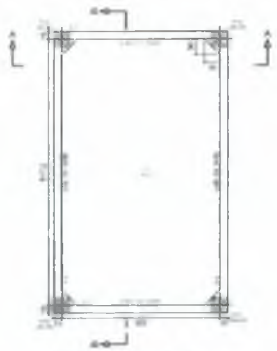
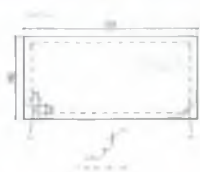
ACQ	POS	BT	QUANT	COMPRIMENTO	TOTAL
				UNIT	
<b>001</b>					
00	1	020	4	2,00	8,00
00	2	10,0	4	1,00	4,00
00	3	4,1	4	1,00	4,00
00	4	10,0	4	1,00	4,00
00	5	10,0	4	2,00	8,00
00	6	5	2	10,0	20,00

RESUMO DO CA 1344					
ACQ	BT	COMPR		PESO	
00	1	020	4	2,00	8,00
00	2	10,0	4	1,00	4,00
00	3	4,1	4	1,00	4,00
00	4	10,0	4	1,00	4,00
00	5	10,0	4	2,00	8,00
00	6	5	2	10,0	20,00
TOTAL				7,00	
TOTAL				7,00	

LEONORA	
OBJETO	OBJ. CONTRATAÇÃO
ORÇ.	ORÇ.
EMISSÃO	RECEBIMTO
SER. F.	SER. G.
PREFEITURA	
ENDRE: ENDRE: ENDRE: ENDRE:	
NOTAS 01. Todas as medidas devem ser tomadas sob os autos. 02. Para elaboração de notas e comprovantes, deve-se observar: - 01. As medidas em metros. - 02. As medidas em metros. - 03. As medidas em metros. - 04. As medidas em metros. - 05. As medidas em metros. - 06. As medidas em metros. - 07. O material não se responsabiliza por alterações de projeto ou alterações realizadas em conformidade com o projeto responsável.	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <span>PREÇO TOTAL</span> <span>VALOR UNITÁRIO</span> </div>	
	
	
<b>PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL</b> <b>CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍTE CRATO</b>	
Nº _____ DATA _____	
PRECATORIO Nº _____ VALOR UNITÁRIO _____	
ASSINATURA PLANILHA (PARTE II)	
Nº _____ Nº _____	
<b>37</b>	

  
 Italo Samuel Cavalcães Diniz  
 Engenheiro Civil  
 Inscrição Profissional nº 108212-1  
 CREA - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 134  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



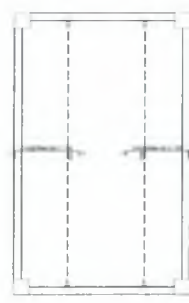
**Forma do fundo CKD**  
Escala: 1:50



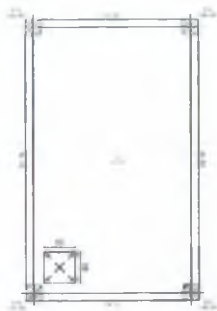
**Forma do fundo**  
Amplitude longitudinal interna  
Escala: 1:50



**Forma do fundo**  
Amplitude longitudinal interna  
Escala: 1:50



**Forma do fundo**  
Amplitude longitudinal interna  
Escala: 1:50



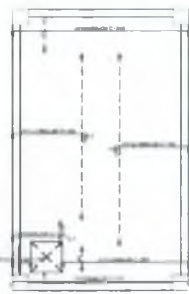
**Forma do tampo**  
Escala: 1:50



**Tampo CKD**  
Amplitude longitudinal interna  
Escala: 1:50



**Tampo CKD**  
Amplitude longitudinal interna  
Escala: 1:50



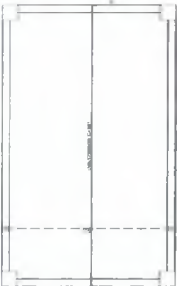
**Tampo CKD**  
Amplitude longitudinal interna  
Escala: 1:50



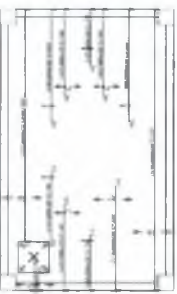
Comando 30 MPa

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...



Forma D10  
Armadura longitudinal superior  
Escala: 1:50



Forma D10  
Armadura longitudinal superior  
Escala: 1:50

Arquiteta **Sandra Sarmel Gonçalves Dantas**  
 Rua ...  
 ...

ORÇAMENTO	
ORÇ. PROJETO	ORÇ. OBRAS
ORÇ. EXEC.	ORÇ. CUST.
ORÇ. MANUT.	ORÇ. MANUT.
ORÇ. P.	ORÇ. E.
ORÇ. ...	PREFEITURA

NOTAS

1. Todos os materiais devem ser aprovados pelo engenheiro responsável.
2. Para execução de obras e instalações seguir o padrão ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...
7. ...
8. ...
9. ...
10. ...

DATA	ASSINATURA	DE

**UMPRUM 22**  
PROJETOS INTEGRADOS | ANOS

**PREFEITURA DO CRATO**

PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

GENL

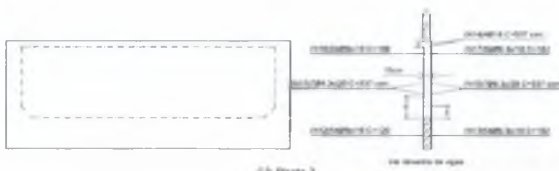
PROF. RESPONSÁVEL

FORMAS E ARM. DA CAIXA D'ÁGUA

38

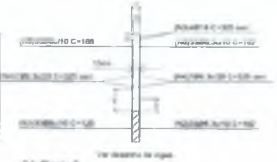
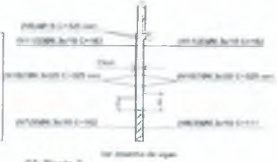
**FORMA E ARM. CAIXA D'ÁGUA**  
(ESCALA 1:50)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PFLS Nº 1312  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO



9

MATERIAIS	
Quantidade	Observações



Ilde Salvador Marques Batista  
Secretaria de Engenharia  
Cidade 34.443-000 - Pombal PB

**ARM. PAREDES CAIXA D'ÁGUA**  
(ESCALA 1-50)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS Nº 1373

**MEMÓRIA**

ÁREA PROJETADA	ÁREA CONSTRUIDA
CALDAIA	CRUZEIRO
ARRABAL	BOMBAS
RES. P	RES. C
PROJETISTA	PREFEITURA


NOTAS

- Todos os materiais devem ser certificados pelos fabricantes.
- Para obtenção de certificados de conformação seguir o padrão ABNT NBR 14126.
- Para obtenção de certificados de conformação seguir o padrão ABNT NBR 14127.
- Para obtenção de certificados de conformação seguir o padrão ABNT NBR 14128.
- Condições de trabalho em altura.
- Em caso de acidente, evitar um trabalho com uso de equipamento inseguro.
- As condições, caso existentes, são devidas ao planejamento inadequado.
- Condição mantida em todo caso independente de qualquer outro fator.
- O executor não se responsabiliza por alterações de projeto ou qualquer outra alteração não autorizada pelo engenheiro responsável.

DATA	CONFEICIONADO	SIGLA



**UMPRUM 22**  
PROJETOS INTEGRADOS | ANOS



**PREFEITURA DO CRATO**

**PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL**  
**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO**

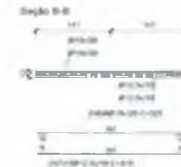
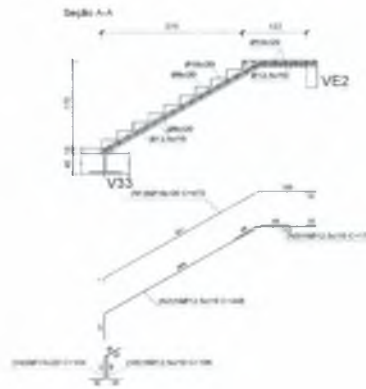
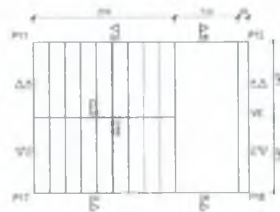
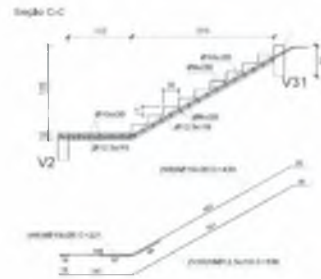
TÍTULO	PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL	DATA	01/02/2024
PROJETO EXECUTIVO	ARMADURA PAREDES DA CAIXA D'ÁGUA	ESCALA	1:50
PROJETO EXECUTIVO	ARMADURA PAREDES DA CAIXA D'ÁGUA	FECHA	01/02/2024

**39**





PROJETO	FORMA E ARM. ESCADA SOCIAL
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
PROJETA	ITALO SAMUEL OLIVEIRA
PROJETO Nº	1385
DATA	10/05/2017



**FORMA E ARM. ESCADA SOCIAL**  
(ESCALA 1:50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 1385  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Italo Samuel Oliveira

LEGENDA	
LINEA PROJETO	LINEA CONSTRUÇÃO
LINEA 01	LINEA 02
SENAIS	QUANTIDADES
DE 01	DE 02
PREFEITURA	
Assinado: _____	
Data: _____	
Assinado: _____	

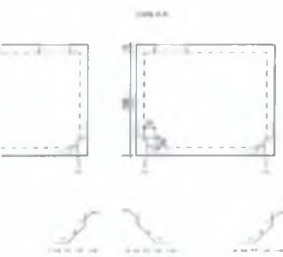
- NOTAS**
- 1) Todas as medidas devem ser tomadas até o eixo.
  - 2) Para obtenção de cotas a distâncias devem ser usadas:
- 1) Escala de planta: 1:50
  - 2) Escala de perfil: 1:10
  - 3) Escala de seção transversal: 1:10
  - 4) Escala de seção longitudinal: 1:50
- 3) Cordeiro mínimo indicado no projeto.
  - 4) Em caso de dúvida, entrar em contato com o autor para esclarecimentos.
  - 5) No atendimento, caso necessário, obter o cadastro de equipamentos necessários.
  - 6) Cordeiro máximo a ser usado em função do equipamento, cota e finalidade.
  - 7) O autor não se responsabiliza por alterações de projeto ou reações decorrentes das intervenções de terceiros.



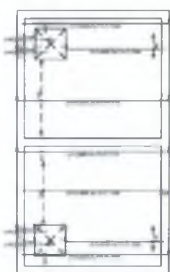
PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL  
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

PROJETA	ITALO SAMUEL OLIVEIRA
PROJETO Nº	1385
DATA	10/05/2017
TÍTULO	FORMA E ARMADURA ESCADA SOCIAL
ESCALA	1:50

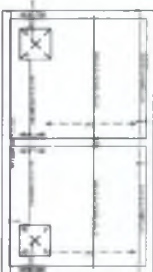




ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m³	100,00	100,00
2	1	m³	100,00	100,00
3	1	m³	100,00	100,00
4	1	m³	100,00	100,00
5	1	m³	100,00	100,00
6	1	m³	100,00	100,00
7	1	m³	100,00	100,00
8	1	m³	100,00	100,00
9	1	m³	100,00	100,00
10	1	m³	100,00	100,00
11	1	m³	100,00	100,00
12	1	m³	100,00	100,00
13	1	m³	100,00	100,00
14	1	m³	100,00	100,00
15	1	m³	100,00	100,00
16	1	m³	100,00	100,00
17	1	m³	100,00	100,00
18	1	m³	100,00	100,00
19	1	m³	100,00	100,00
20	1	m³	100,00	100,00
21	1	m³	100,00	100,00
22	1	m³	100,00	100,00
23	1	m³	100,00	100,00
24	1	m³	100,00	100,00
25	1	m³	100,00	100,00
26	1	m³	100,00	100,00
27	1	m³	100,00	100,00
28	1	m³	100,00	100,00
29	1	m³	100,00	100,00
30	1	m³	100,00	100,00
31	1	m³	100,00	100,00
32	1	m³	100,00	100,00
33	1	m³	100,00	100,00
34	1	m³	100,00	100,00
35	1	m³	100,00	100,00
36	1	m³	100,00	100,00
37	1	m³	100,00	100,00
38	1	m³	100,00	100,00
39	1	m³	100,00	100,00
40	1	m³	100,00	100,00
41	1	m³	100,00	100,00
42	1	m³	100,00	100,00
43	1	m³	100,00	100,00
44	1	m³	100,00	100,00
45	1	m³	100,00	100,00
46	1	m³	100,00	100,00
47	1	m³	100,00	100,00
48	1	m³	100,00	100,00
49	1	m³	100,00	100,00
50	1	m³	100,00	100,00



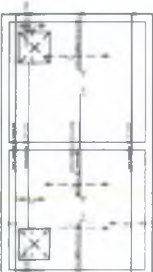
TAB. 01  
Armadura de concreto armado  
Escala 1:50



TAB. 02  
Armadura de concreto armado  
Escala 1:50



TAB. 03  
Armadura de concreto armado  
Escala 1:50



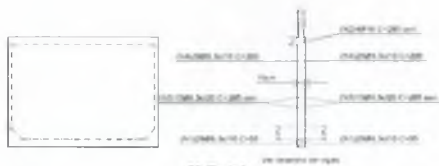
TAB. 04  
Armadura de concreto armado  
Escala 1:50

**FORMA E ARM. CISTERNA**  
(ESCALA 1/50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS. N.º 1376  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESERVA	
ÁREA PROJETO	ÁREA CONTRATAÇÃO
CARGO	COLÉGIO
SERVIÇO	SOMENHO
ISS - P	ISS - C
PREFEITURA	
NOME: _____ END: _____ CID: _____ UF: _____	
NOTAS: 01. Todas as medidas devem ser tomadas sobre as formas. 02. Para elementos de concreto e impermeabilização usar o padrão: - concreto armado: 20MPa - concreto simples: 15MPa - aço: A-500 03. Condições ambientais: II - Interior. 04. Em caso de dúvida, entrar em contato com o responsável executante. 05. No caso de dúvidas, entrar em contato com o responsável executante. 06. Condições ambientais: II - Interior. 07. O executor é responsável por atender às condições de projeto e entregar o trabalho em conformidade com o programa e o cronograma.	
<b>UMPRUM 22</b> PROJETOS INTEGRADOS   22 ANOS <b>PREFEITURA DO CRATO</b>	
PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
TÍTULO: _____ DATA: _____ PROJETISTA: _____ FORÇA E ARMADURA DA CISTERNA	
Nº 42	





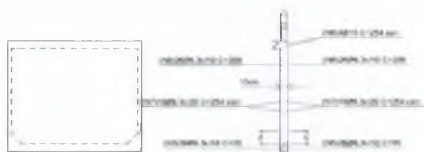
C8: Profile 1

C8: Profile 1  
 Scale: 1:50



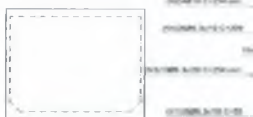
C12: Profile 1

C12: Profile 1  
 Scale: 1:50



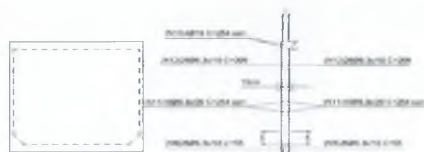
C9: Profile 1

C9: Profile 1  
 Scale: 1:50



C13: Profile 1

C13: Profile 1  
 Scale: 1:50



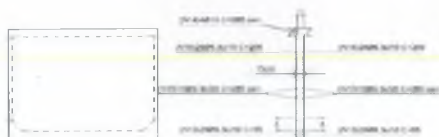
C10: Profile 1

C10: Profile 1  
 Scale: 1:50



C14: Profile 1

C14: Profile 1  
 Scale: 1:50



C11: Profile 1

C11: Profile 1  
 Scale: 1:50

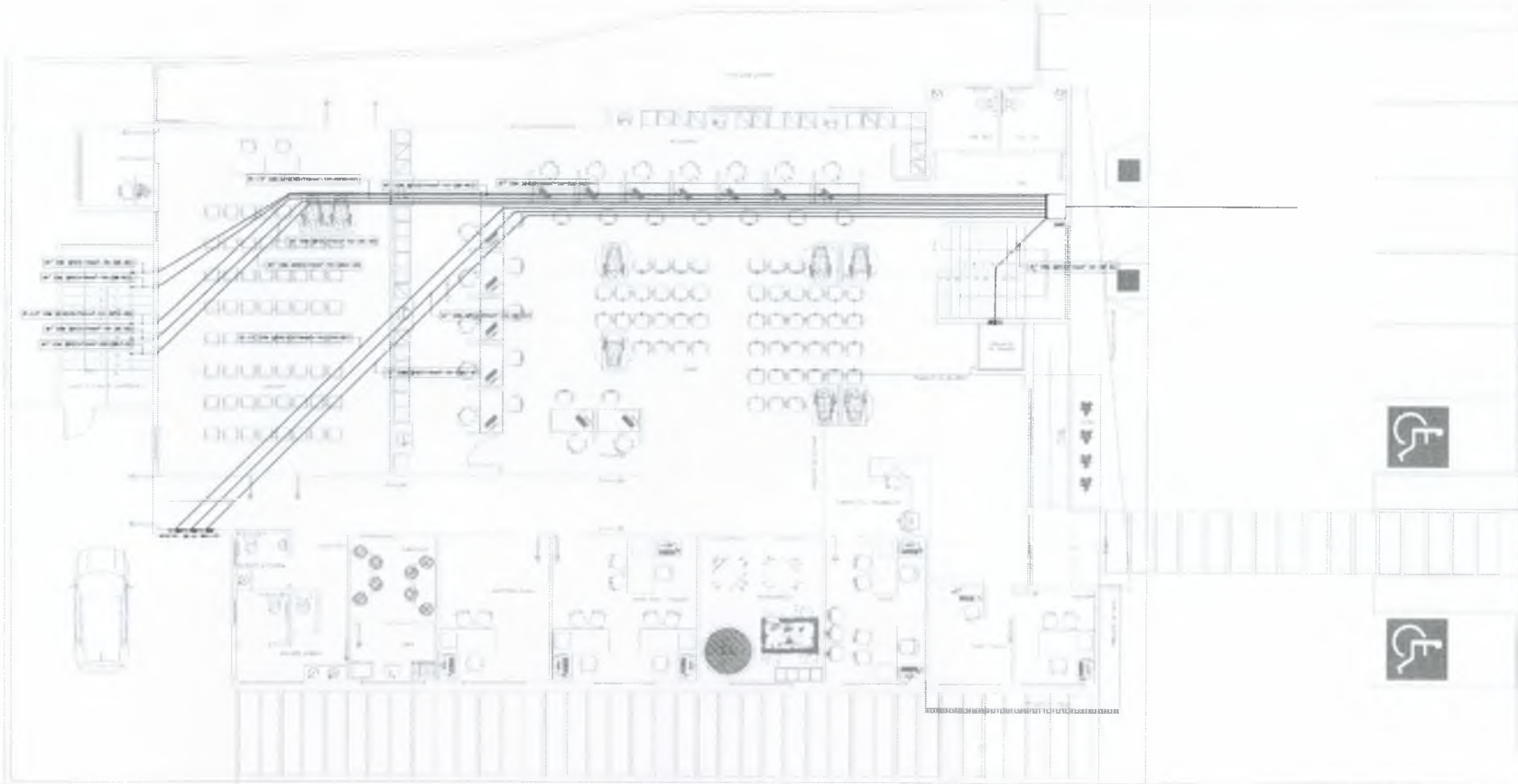
*(Handwritten blue mark)*











LEGENDA	
ÁREA PROJETO	ÁREA CONSTRUÇÃO
 UMPRUM 22 PROJETO INTEGRADO ANOS Rua... Nº... CEP: 31.170-000	
SABITO	TÓRULO
SEBIDE	SOMBRUDO
SA - P	SA - C
	PREFEITURA

- NOTAS
- 1) Todas as medidas devem ser verificadas no terreno.
  - 2) Para as áreas de coberta e construídas, verificar o terreno.
  - 3) Verificar a situação de cada lote e terreno a ser utilizado.
  - 4) Verificar a situação de cada lote e terreno a ser utilizado.
  - 5) Verificar a situação de cada lote e terreno a ser utilizado.
  - 6) Verificar a situação de cada lote e terreno a ser utilizado.
  - 7) Verificar a situação de cada lote e terreno a ser utilizado.
  - 8) Verificar a situação de cada lote e terreno a ser utilizado.
  - 9) Verificar a situação de cada lote e terreno a ser utilizado.
  - 10) Verificar a situação de cada lote e terreno a ser utilizado.



**UMPRUM 22**  
 PROJETOS INTEGRADOS ANOS



**PROJETO ELÉTRICO**  
**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍDE-CRATO**

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROJETO EXECUTIVO		
PAVIMENTO TERREO		1,15

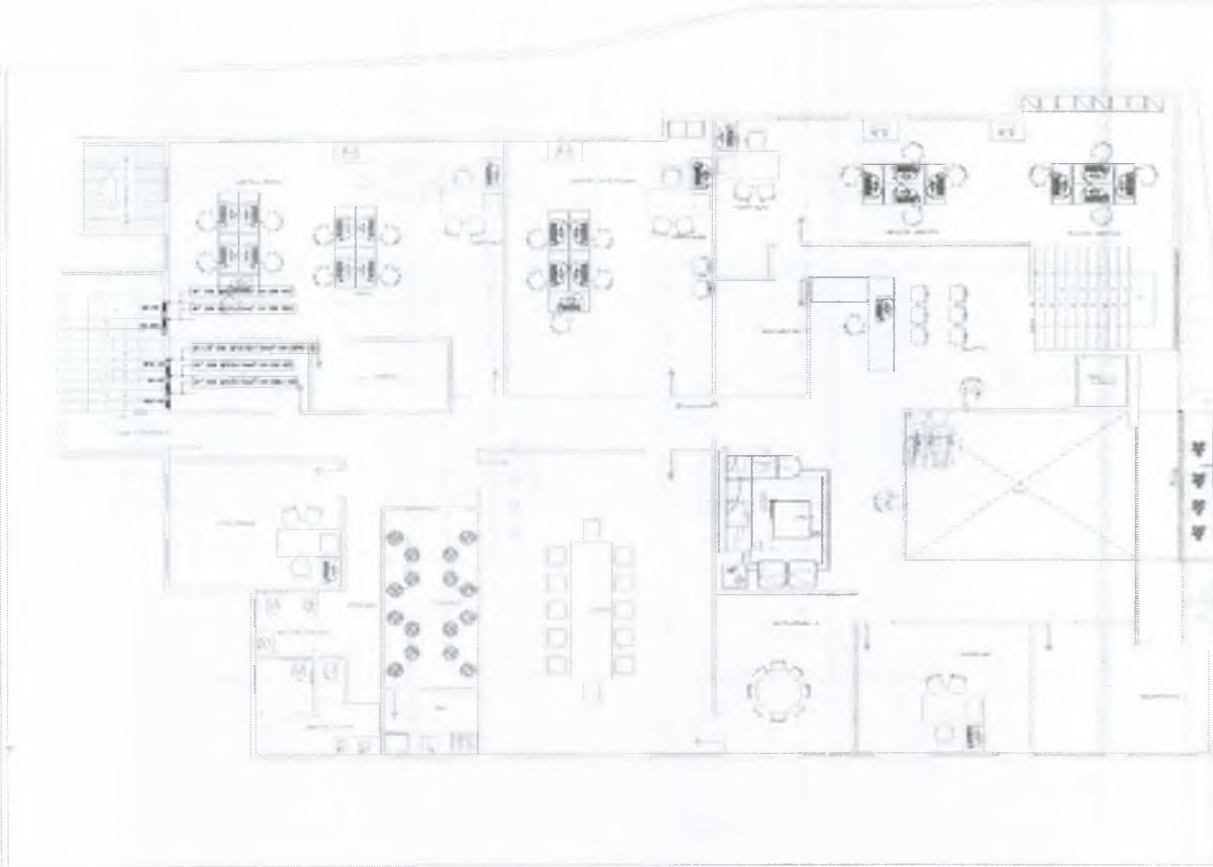
VALOR TOTAL DO PROJETO	1,15
VALOR TOTAL DO TERREO	1,15
VALOR TOTAL DO PROJETO	1,15

**02**

*Handwritten signature and notes in blue ink.*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEREÇA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 1381


OBS: PROJETO DE SUBESTAÇÃO FOI DESENVOLVIDO PELO PROJETISTA DÊNIS DE MAGALHÃES SOUZA



  
 Manoel Samuel de Sousa Costa  
 Diretor Geral de Engenharia  
 Prefeitura Municipal de Crato


COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PFLS Nº 1382  
 PREFEREÇA MUNICIPAL DE CRATO


**LEGENDA**


ÁREA PROLETO	ÁREA COBERTURA
 Prefeitura Municipal de Crato Rua Manoel de Albuquerque CEP: 63000-000	
CANAL	COBERTO
SENAZ	COMERCIA
SE - P	SE - C
	PROTEÇÃO

**NOTAS**

1. Todos os materiais devem ser aprovados pelo projeto.
2. Para dimensionar as redes e equipamentos utilizar o padrão NBR 5418 - 1997.
3. O projeto deve ser elaborado em conformidade com a NBR 5418 - 1997.
4. O projeto deve ser elaborado em conformidade com a NBR 5418 - 1997.
5. O projeto deve ser elaborado em conformidade com a NBR 5418 - 1997.
6. O projeto deve ser elaborado em conformidade com a NBR 5418 - 1997.
7. O projeto deve ser elaborado em conformidade com a NBR 5418 - 1997.



  
**UMPRUM 22**  
 PROJETOS INTEGRADOS ANOS

  
**PREFEITURA DO CRATO**

**PROJETO ELÉTRICO**  
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍTE CRATO

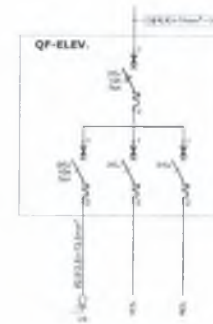
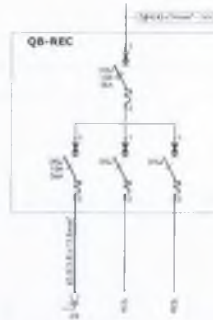
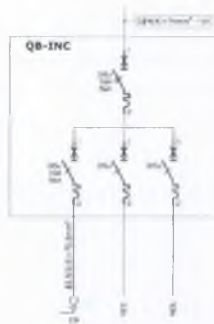
ÁREA	1.982,75 m <sup>2</sup>
PROTEÇÃO	10%
PAVIMENTO SUPERIOR	10%

Nº 03  
 07

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	h	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	100,00	100,00
1	h	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	100,00	100,00
1	h	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	100,00	100,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	h	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	100,00	100,00
1	h	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	100,00	100,00
1	h	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	100,00	100,00

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	h	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	100,00	100,00
1	h	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	100,00	100,00
1	h	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	100,00	100,00



**Nota** *da* **Engenheira** **Carla**  
 Engenharia de Eletricidade  
 CRATO - 2023

LEGENDA ELÉTRICA	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL
	DISJUNTOR
	TOMADA
	LÂMPADA
	FIO DE FASE
	FIO DE NEUTRO
	FIO DE TERRA

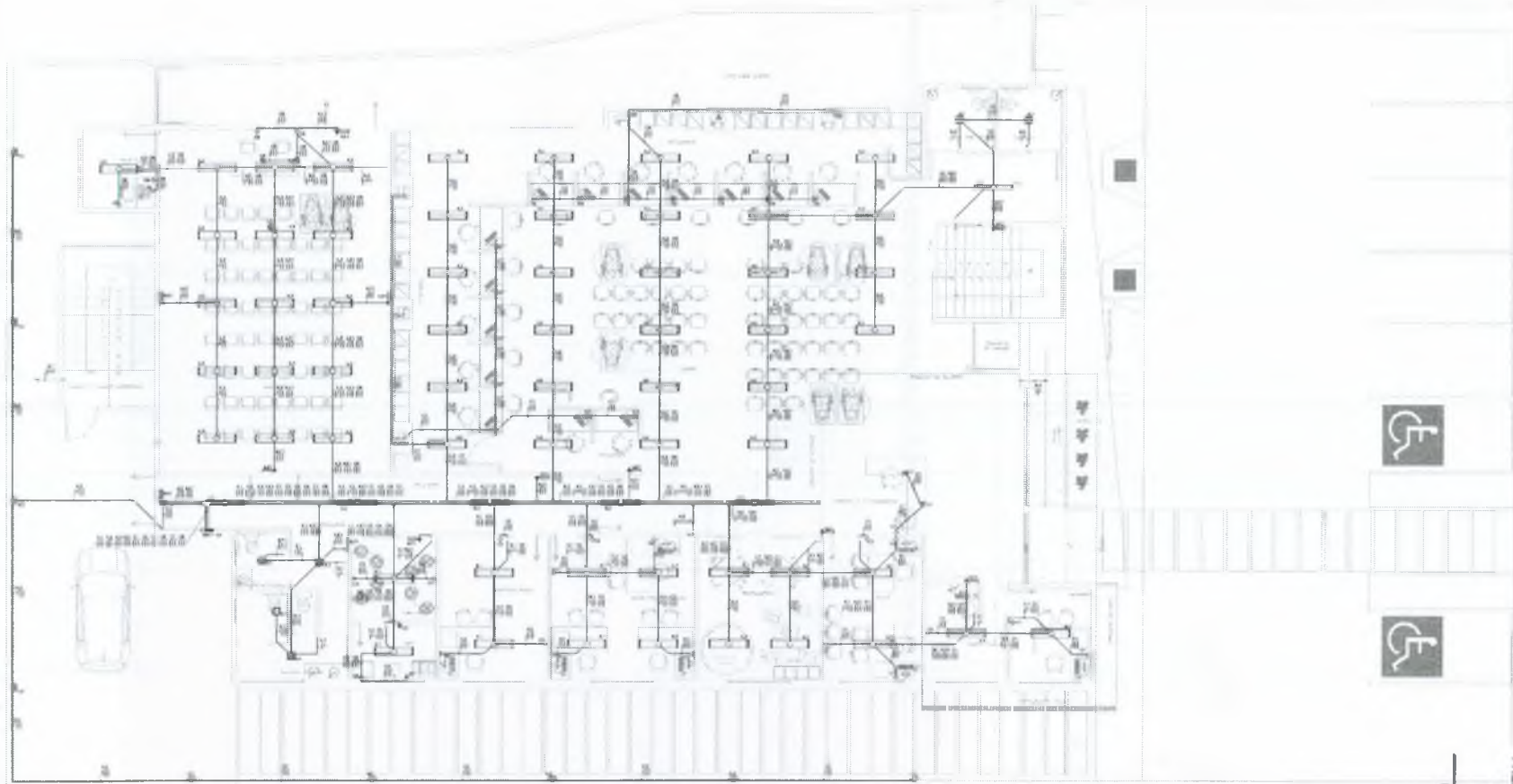
**NOTAS DE ELÉTRICA**

- 1 - TOM E BARRAS NECESSÁRIAS NA EXCLUSÃO DO CIRCUITO DEVE SER AUTOMATICAMENTE FEITA, PRESERVANDO O NÍVEL DE SUPORTE DO NEUTRO E O ADEQUADO DE INSTALAÇÃO E ADEQUADO DE "TO-BAR" COM AS ATUAÇÕES E RESERVAÇÃO ADEQUADA.
- 2 - A INSTALAÇÃO DEVE SER FEITA EM CONFORMIDADE COM O NÍVEL DE SUPORTE DO NEUTRO E O ADEQUADO DE INSTALAÇÃO E ADEQUADO DE "TO-BAR" COM AS ATUAÇÕES E RESERVAÇÃO ADEQUADA.
- 3 - O NÍVEL DE SUPORTE DO NEUTRO E O ADEQUADO DE INSTALAÇÃO E ADEQUADO DE "TO-BAR" COM AS ATUAÇÕES E RESERVAÇÃO ADEQUADA.
- 4 - O NÍVEL DE SUPORTE DO NEUTRO E O ADEQUADO DE INSTALAÇÃO E ADEQUADO DE "TO-BAR" COM AS ATUAÇÕES E RESERVAÇÃO ADEQUADA.
- 5 - O NÍVEL DE SUPORTE DO NEUTRO E O ADEQUADO DE INSTALAÇÃO E ADEQUADO DE "TO-BAR" COM AS ATUAÇÕES E RESERVAÇÃO ADEQUADA.

ÁREA PROJETO		ÁREA CONSTRUÇÃO	
CHARGE		CORDE	
SERVIÇO		BARRAGEM	
NO. P.		NO. C.	
PREFEITURA			
<p>NOTAS:</p> <p>01 - Toda as medidas deve ser tomadas antes de iniciar.</p> <p>02 - Para obtenção de dados e dimensionamento de projeto.</p> <p>03 - Para obtenção de dados e dimensionamento de projeto.</p> <p>04 - Para obtenção de dados e dimensionamento de projeto.</p> <p>05 - Para obtenção de dados e dimensionamento de projeto.</p> <p>06 - Para obtenção de dados e dimensionamento de projeto.</p> <p>07 - Para obtenção de dados e dimensionamento de projeto.</p>			
<p>PROJETO</p> <p>100 9001</p>			
<p><b>UMPRUM 22</b>          PROJETOS INTEGRADOS 1 ANOS</p>			
<p><b>PREFEITURA DO CRATO</b></p>			
<p><b>PROJETO ELÉTRICO</b>          CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO</p>			
<p>SERIAL</p> <p>PROJETO/CONTRATO</p> <p>DETALHES</p> <p>SEM ESCALA</p>			
<p>PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO</p>		<p>04</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS. N.º 1385  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTE PROJETO DE BARRAGEM FOI DESENVOLVIDO PELO PROJETO DE BARRAGEM DE BARRAGEM DE BARRAGEM



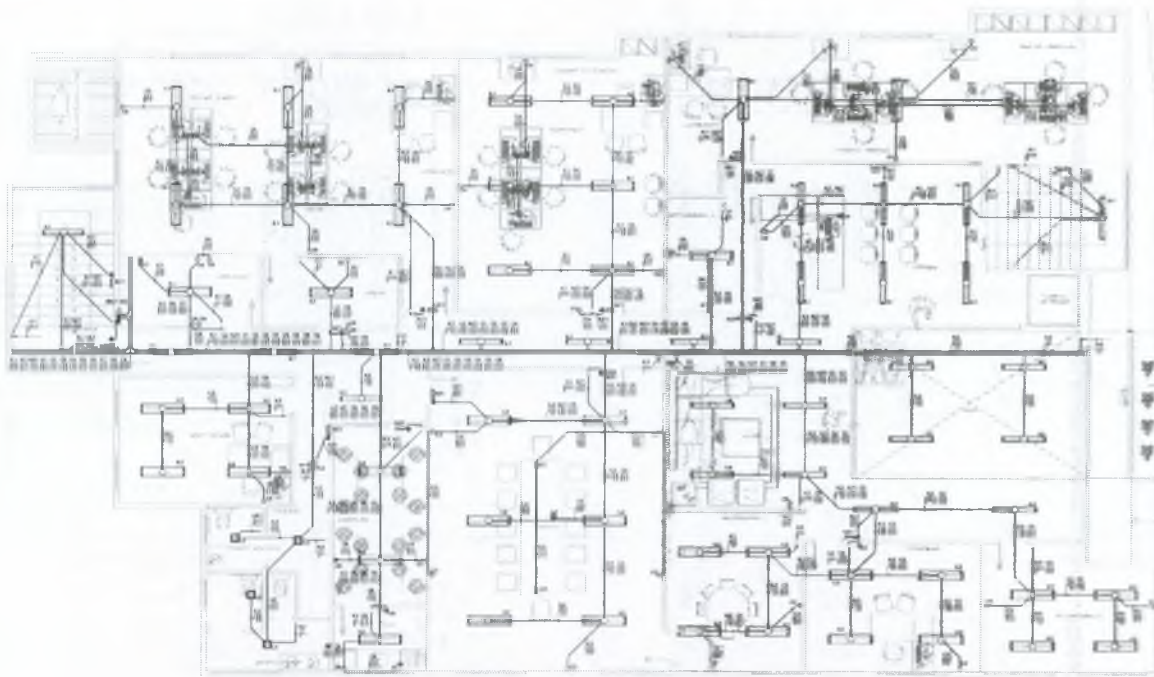
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS. Nº. 1984

OBS: PROJETO DE SUBSTACÃO FOI DESENVOLVIDO PELO PROJETISTA DENIS DE MAGALHÃES SOUZA

LÍQUIDA	
ÁREA PROJETADA	ÁREA CONSTRUIDA
TABELETA	CONT. DE
DESCRIÇÃO	RECURSOS
VAL. M.	VAL. C.
PROPOSTA	
NOTAS: 01. Todas as medidas devem ser tomadas sobre o eixo. 02. Para cotagem de cortes e detalhamentos usar o perfil. 03. Não usar o mesmo símbolo para elementos diferentes. 04. Não usar o mesmo símbolo para elementos diferentes. 05. Não usar o mesmo símbolo para elementos diferentes. 06. Não usar o mesmo símbolo para elementos diferentes. 07. O executivo não se responsabiliza por alterações de projeto ou reduções executadas sem a autorização do arquiteto responsável.	
<p><b>UMPRUM 22</b> PROJETOS INTEGRADOS 22 ANOS</p>	
<p><b>PREFEITURA DO CRATO</b></p>	
PROJETO ELÉTRICO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
-TÍTULO- PROJETO ELÉTRICO PAVIMENTO TERREO	
-VALOR- R\$ 1.861.740,00	
-NÚMERO- 05	
-DATA- 07	

*G*

*Italo Camargo de Sousa Dantas*

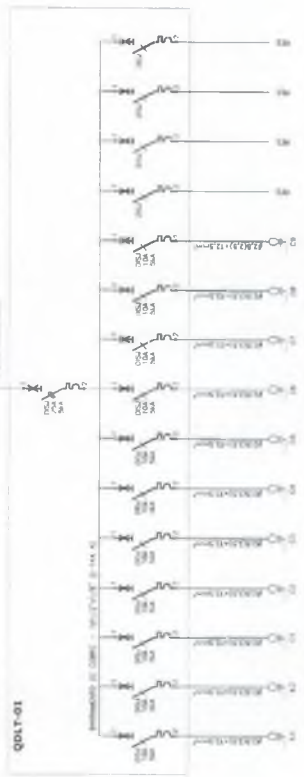


LEGENDA	
ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
PROJETO	PROJETO
REVISÃO	REVISÃO
APROVADO	APROVADO
DATA	DATA
<p>NOTAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Todas as medidas devem ser tomadas em metros.</li> <li>2. Para cronogramas de custos e detalhamentos seguir o projeto.</li> <li>3. Não alterar o projeto sem a devida autorização.</li> <li>4. Não alterar o projeto sem a devida autorização.</li> <li>5. Não alterar o projeto sem a devida autorização.</li> <li>6. Não alterar o projeto sem a devida autorização.</li> <li>7. Não alterar o projeto sem a devida autorização.</li> <li>8. Não alterar o projeto sem a devida autorização.</li> <li>9. Não alterar o projeto sem a devida autorização.</li> <li>10. Não alterar o projeto sem a devida autorização.</li> </ul>	
<p>ISO 9001</p>	
<p><b>UMPRAIM 22</b> PROJETOS INTEGRADOS ANOS</p>	
<p><b>PREFEITURA DO CRATO</b></p>	
<p><b>PROJETO ELÉTRICO</b> <b>CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO</b></p>	
<p>ORÇAMENTO</p>	
<p>PROJETO</p>	
<p>REVISÃO</p>	
<p>APROVADO</p>	
<p>DATA</p>	
<p>06</p>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**  
**FLS. N.º 1335**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
 João Samuel de Oliveira  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA 10.000.000/000000-00





Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) 30mA	12		
2	LÂMPADA 60W	12		
3	Tomada 220V	1		
4	Lâmpada 60W	1		



Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) 30mA	12		
2	LÂMPADA 60W	12		
3	Tomada 220V	1		
4	Lâmpada 60W	1		

### LEGENDA ELÉTRICA

	LÂMPADA
	TOMADA
	DISJUNTOR DIFERENCIAL
	FIO DE FASE
	FIO DE NEUTRO
	FIO DE TERRA
	BARRA DE TERRA
	BARRA DE NEUTRO
	BARRA DE FASE
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO
	BARRA DE LIGAÇÃO
	BARRA DE CONEXÃO
	BARRA DE DERIVAÇÃO
	BARRA DE PASSAGEM
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE TERRA
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE NEUTRO
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE FASE
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E TERRA
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E NEUTRO
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E FASE
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE TERRA E NEUTRO
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE TERRA E FASE
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE NEUTRO E FASE
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, TERRA E NEUTRO
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, TERRA E FASE
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, NEUTRO E FASE
	BARRA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, TERRA, NEUTRO E FASE

**NOTAS DE ELÉTRICA**

- 1 - TODA A CARGA DE UM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DEVE SER PROTEGIDA POR UM DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) DE 30mA.
- 2 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DEVE SER PROTEGIDA POR UM DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) DE 30mA.
- 3 - O FIO DE NEUTRO DEVE SER PROTEGIDO POR UM DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) DE 30mA.
- 4 - O FIO DE TERRA DEVE SER PROTEGIDO POR UM DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) DE 30mA.
- 5 - O FIO DE FASE DEVE SER PROTEGIDO POR UM DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) DE 30mA.
- 6 - O FIO DE ENERGIA DEVE SER PROTEGIDO POR UM DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) DE 30mA.
- 7 - O FIO DE ENERGIA E TERRA DEVE SER PROTEGIDO POR UM DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) DE 30mA.
- 8 - O FIO DE ENERGIA E NEUTRO DEVE SER PROTEGIDO POR UM DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) DE 30mA.
- 9 - O FIO DE ENERGIA E FASE DEVE SER PROTEGIDO POR UM DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) DE 30mA.
- 10 - O FIO DE ENERGIA, TERRA E NEUTRO DEVE SER PROTEGIDO POR UM DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) DE 30mA.
- 11 - O FIO DE ENERGIA, TERRA E FASE DEVE SER PROTEGIDO POR UM DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) DE 30mA.
- 12 - O FIO DE ENERGIA, NEUTRO E FASE DEVE SER PROTEGIDO POR UM DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) DE 30mA.
- 13 - O FIO DE ENERGIA, TERRA, NEUTRO E FASE DEVE SER PROTEGIDO POR UM DISJUNTOR DIFERENCIAL (DD) DE 30mA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº: 1386  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Handwritten signature*

**EMPRESA PROJETISTA**  
**CRATO**  
**PROJETOS INTEGRADOS**

**PROJETO ELÉTRICO**  
**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍVEL CRATE**

PROJETO EXECUTIVO  
 100798P  
 SEM ESCALA

DETALHES

07

TIPO DE PROJETO:	TIPO DE CONTRATAÇÃO:
TIPO DE OBRA:	LOCAL DE OBRA:
TIPO DE SERVIÇO:	NOME DO OBRA:
TIPO DE MATERIAL:	TIPO DE SERVIÇO:
TIPO DE SERVIÇO:	TIPO DE SERVIÇO:

NOTAS:

1. Todas as medidas serão dimensionadas com base nos dados fornecidos pelo cliente e não serão responsáveis por erros de interpretação dos dados.
2. O projeto não garante a execução de obras em condições de emergência.
3. O projeto não garante a execução de obras em condições de emergência.
4. O projeto não garante a execução de obras em condições de emergência.
5. O projeto não garante a execução de obras em condições de emergência.
6. O projeto não garante a execução de obras em condições de emergência.
7. O projeto não garante a execução de obras em condições de emergência.

**UMPRUM 22 ANOS**  
**PROJETOS INTEGRADOS**

PREFEITURA DO CRATO

PROJETO DE CABIMENTO ESTRUTURADO (ENFIO DE FUNDIMENTO AO CONTRIBUINTE CRATO)

PREÇO ESTIMADO: 1.000,00 R\$

PAVIMENTO FERRO

4.204,11

4.320,11

01

03



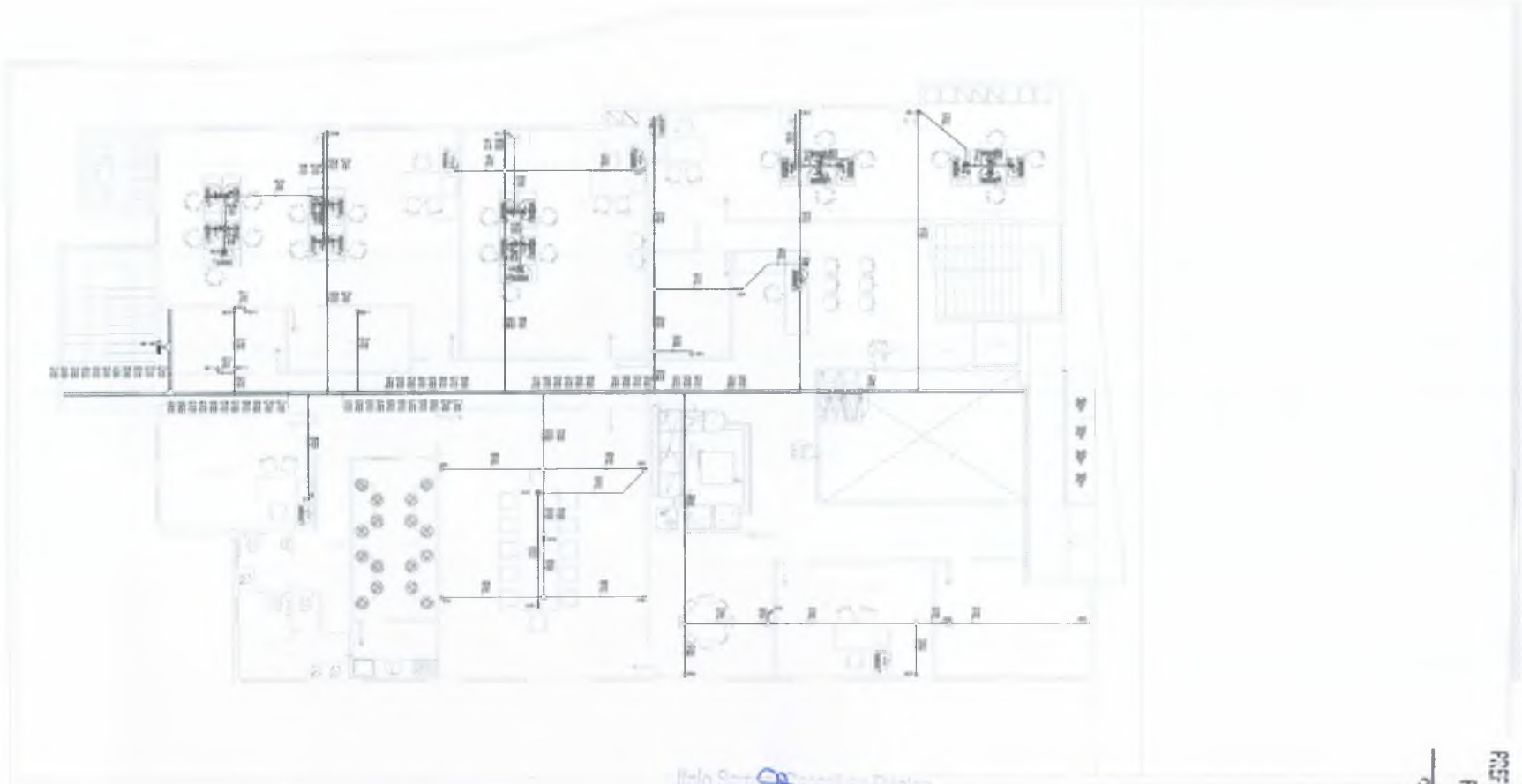
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº: 1387  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*[Handwritten Signature]*

Heio Santos Gonçalves Dantas  
 Secretário Municipal de Licitação  
 CRATO - CE

*[Handwritten Mark]*





Plano Superior Estruturado de Cobertura

6

LEGENDA	
OBRA PROJETADA	OBRA CONSTRUÍDA
CALDEAS	FORÇAS
SERVICO	SIQUEIRAS
OB. P.	OB. C.
PREFECTURA	
NOME: _____ END: _____ CIDADE: _____	

- NOTAS
1. Todas as medidas devem ser verificadas no local.
  2. Para execução de obras e alterações, consultar o projeto e a planta.
  3. O projeto é de caráter informativo e não substitui a obra.
  4. O projeto é de caráter informativo e não substitui a obra.
  5. O projeto é de caráter informativo e não substitui a obra.
  6. O projeto é de caráter informativo e não substitui a obra.
  7. O projeto é de caráter informativo e não substitui a obra.

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO



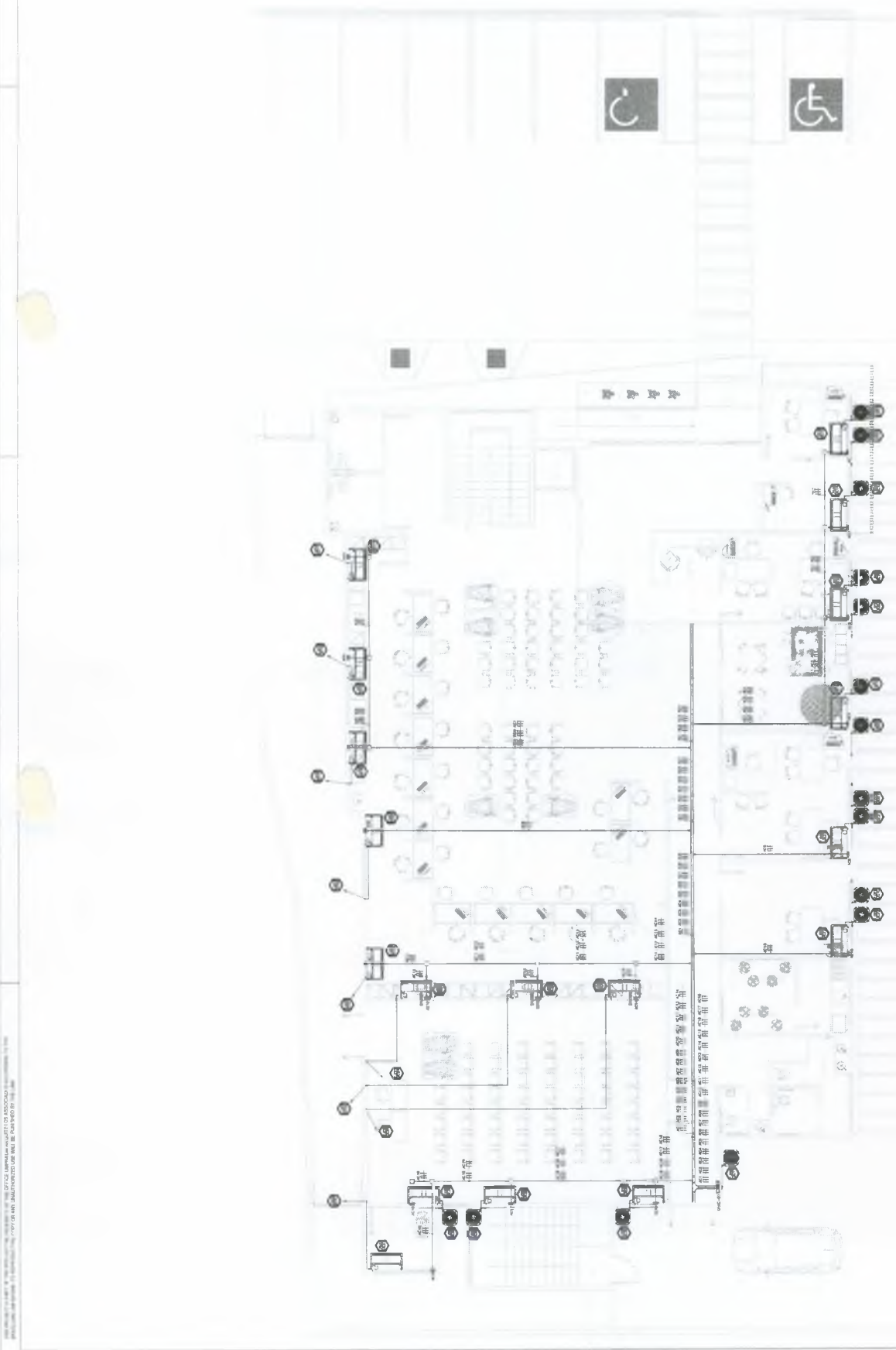
PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CRATO

OBRA	PROJETO	ÁREA
PROJETO DE CABEAMENTO	PROJETO DE CABEAMENTO	1.000,00 m²
PAVIMENTO SUPERIOR		100%
PROJETO DE CABEAMENTO	PROJETO DE CABEAMENTO	02
PROJETO DE CABEAMENTO	PROJETO DE CABEAMENTO	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS. Nº 1388  
 COMANDO DE LICITAÇÃO



PROJETO DE ARQUITETURA - PLANO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS - 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS Nº: 1390  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

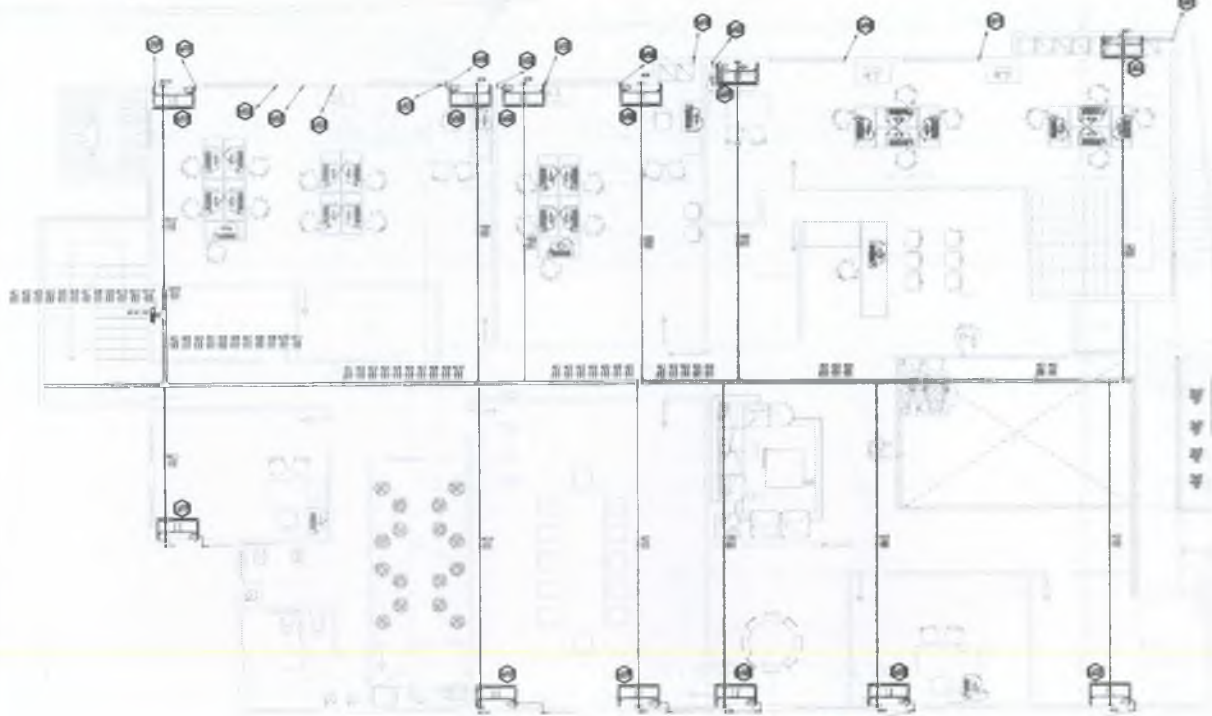
EMPRESA RESPONSÁVEL	EMPRESA CONTRATADA
EMPRESA	EMPRESA
ENDEREÇO	ENDEREÇO
CIDADE	CIDADE
UF	UF
CEP	CEP
PROJETO	PROJETO
DATA	DATA
ASSINATURA	ASSINATURA

Todos os projetos devem ser elaborados de acordo com as normas técnicas vigentes em vigor, sendo obrigatório o uso das normas técnicas brasileiras e internacionais.  
 Para a elaboração do projeto, o autor deve considerar:  
 - O uso adequado das normas técnicas vigentes.  
 - A utilização de materiais e equipamentos de qualidade.  
 - A observância das normas técnicas vigentes.  
 - A observância das normas técnicas vigentes.  
 - A observância das normas técnicas vigentes.


**LIMPRAM 22**  
 PROJETOS INTEGRADOS 1 ANOS

**PREFEITURA DO CRATO**  
 PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO  
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍVEL CRATICE  
 PAVIMENTO FERREO  
 Nº 01

02 PAVIMENTO COBERTO



01 PAVIMENTO SUPERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS N.º 1391  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LÍDERES	
CHEFE PROJETO	CHefe CONSTRUÇÃO
DATA	LIMITE
SERVIÇO	NUMERO
PR. P.	PR. G.

PREFEITURA	
NOME	
END.	
CEP	
CID.	
UF	

- NOTAS
1. Todas as medidas devem ser tomadas de acordo com o projeto.
  2. Para dimensionar as portas e janelas considerar sempre a quadra.
  3. Não considerar as portas e janelas.
  4. Não considerar as portas e janelas.
  5. Não considerar as portas e janelas.
  6. Não considerar as portas e janelas.
  7. Não considerar as portas e janelas.
  8. Não considerar as portas e janelas.
  9. Não considerar as portas e janelas.
  10. Não considerar as portas e janelas.

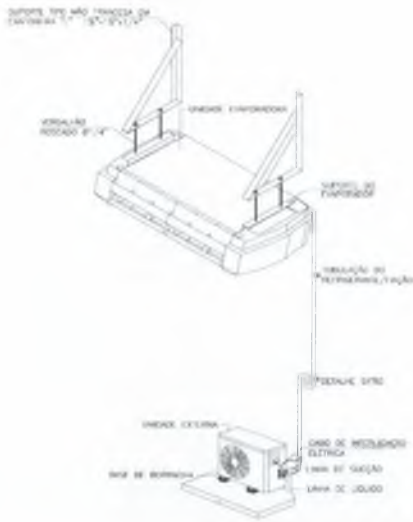
DATA	CONTABILIDADE	DIARIA



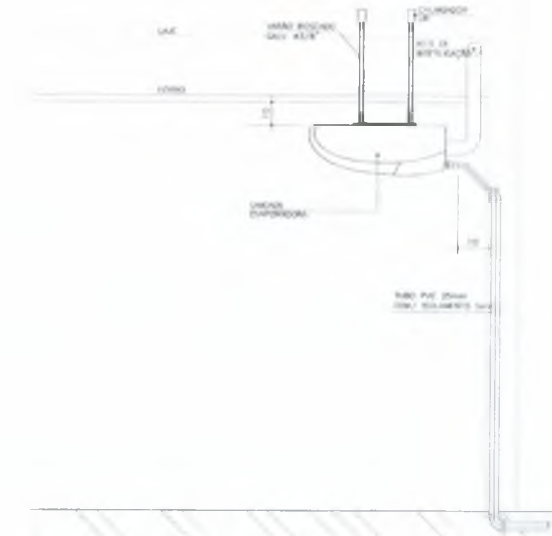
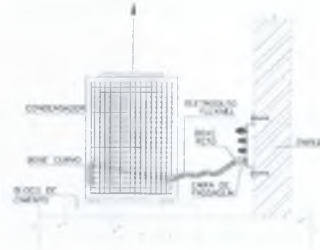
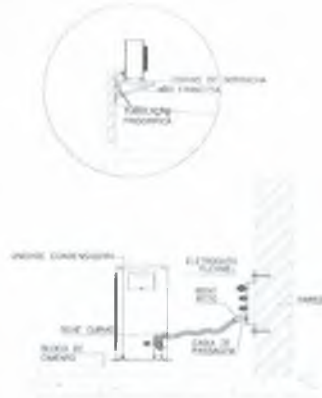
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO  
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

ÁREA	
PROJETO/COBERTO	1.863,74 m <sup>2</sup>
PAVIMENTO SUPERIOR	1,07%
PAVIMENTO COBERTO	1,87%
VALOR	
VALOR UNITÁRIO DE OBRAS	R\$ 100,00
VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 186.374,00
VALOR	02
VALOR	04



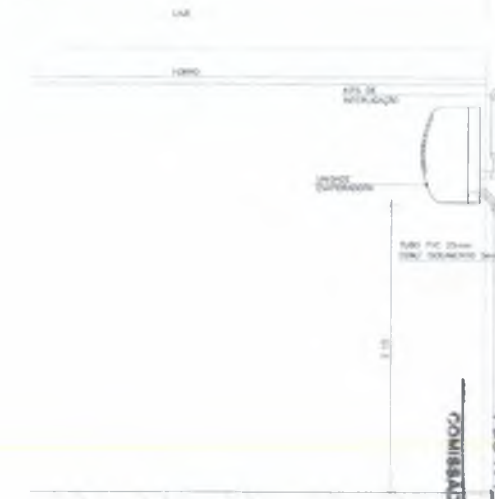


01 DETALHE SISTEMA SPLIT SEM ESCALA



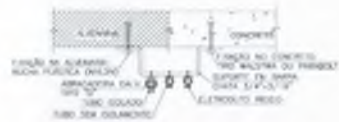
01 DETALHE - INSTALAÇÃO SPLIT 'TETO'

SEM ESCALA

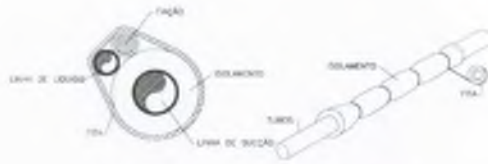


01 DETALHE - INSTALAÇÃO SPLIT 'MUR'

SEM ESCALA



01 DETALHE FIXAÇÃO DA TUB. FRIGORÍGENA SEM ESCALA



01 DETALHE ISOLAMENTO DA TUB. FRIGORÍGENA SEM ESCALA

ETIQUETA	
EMPRESA	CREA CONSTRUÇÃO
 EMPRESA Rua... São Paulo/SP CEP: 01234-567	
CADENSO	CADENSO
SENAC	SENAC
ABR	ABR
PREFEITURA	
Nome: _____ Cargo: _____ Assinatura: _____ Data: _____	

NOTAS	
01. Todas as medidas devem ser tomadas de acordo com o projeto.	
02. Para dimensionar as unidades de climatização, consulte o fabricante.	
03. Consulte as normas técnicas de instalação.	
04. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante.	
05. As instalações devem ser realizadas por profissionais habilitados.	
06. Todos os materiais e equipamentos devem ser de qualidade.	
07. O projeto não se responsabiliza por alterações de projeto ou instalação realizadas sem autorização do arquiteto responsável.	

DATA	REVISÃO	VALOR

**UMPRUM 22**  
PROJETOS INTEGRADOS | ANOS

**PREFEITURA DO CRATO**

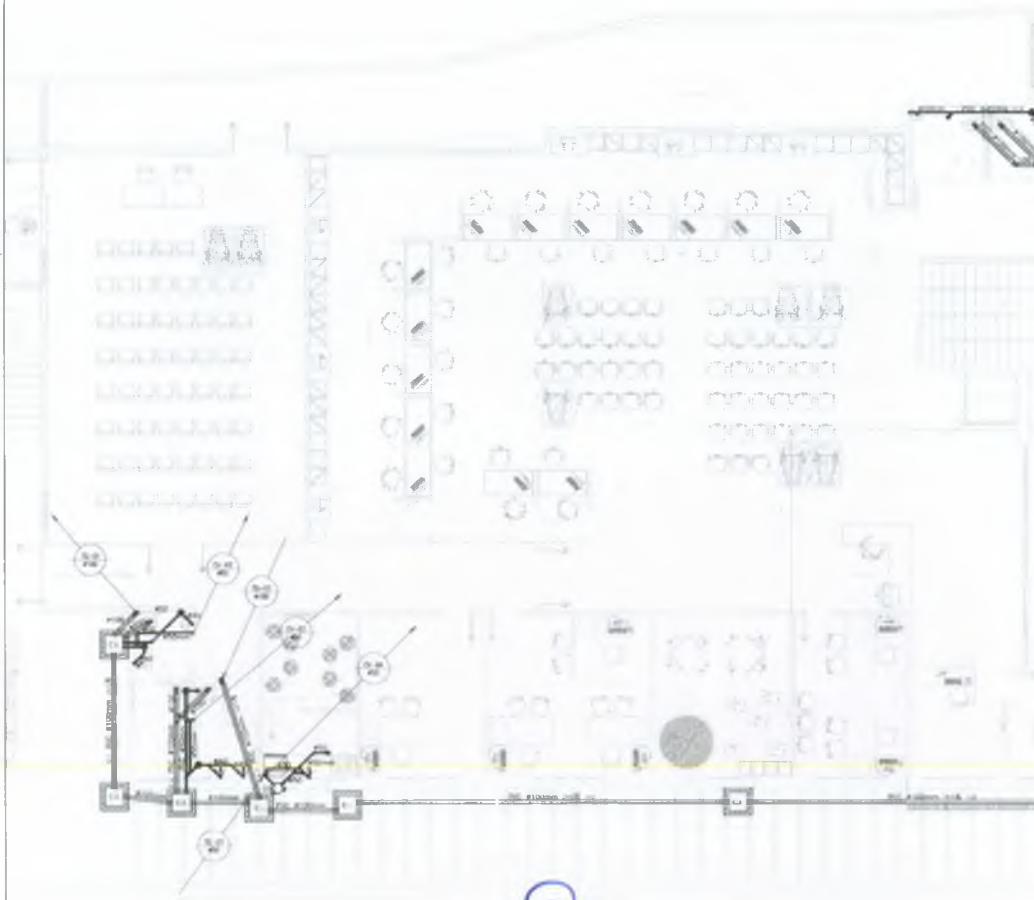
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO

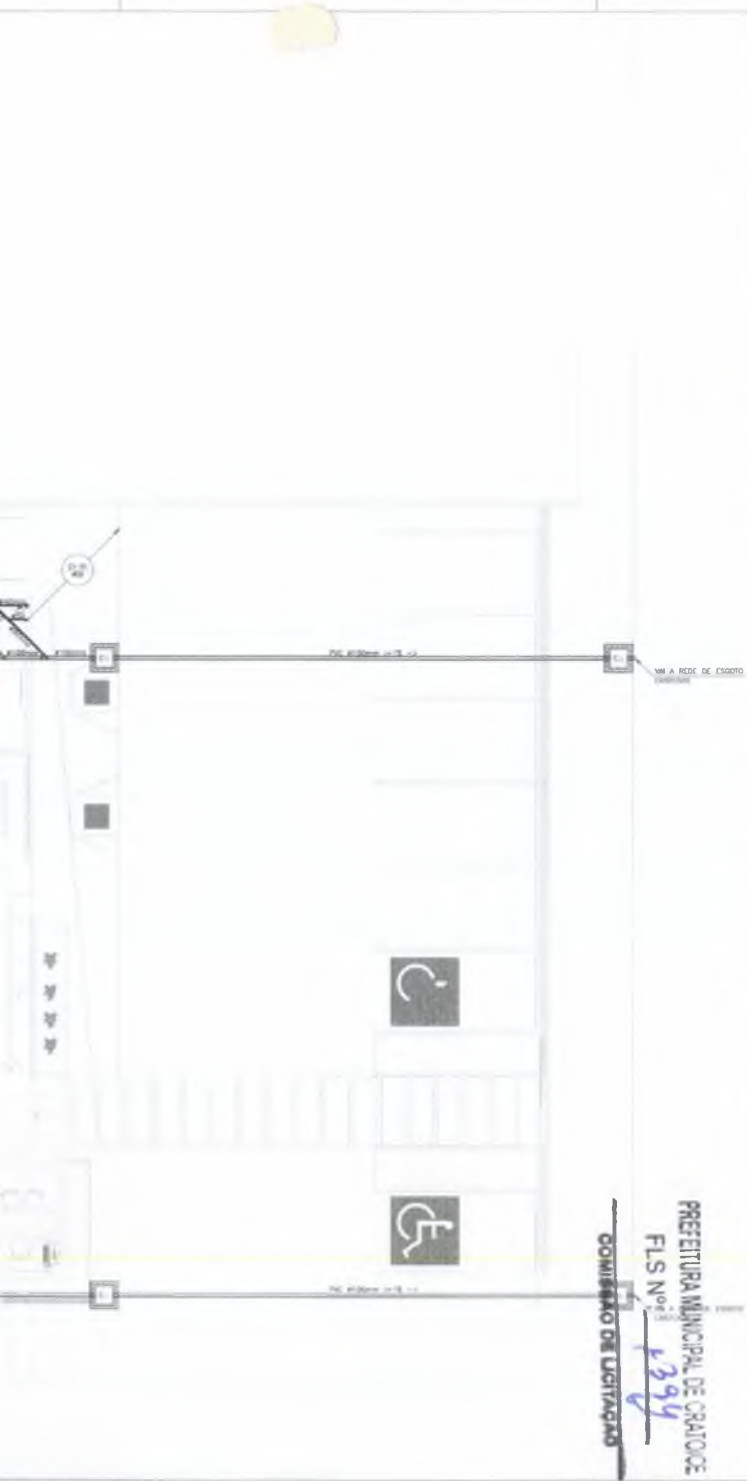
GERAL	1863 714
PROJETO EXECUTIVO	1863 714
DETALHES	1863 714

CARLOS ALBERTO C. DE OLIVEIRA	PROJETO EXECUTIVO	1863 714
MARCO TULLIO	PROJETO EXECUTIVO	1863 714

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS. N.º 1393  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Table 1  
[Handwritten signature]





LEGENDA	
ÁREA PROPOSTA	CREA CONSTRUÇÃO
ÁREA DE	CORREÇÃO
SERVIÇO	SUBSIDIÁRIO
SE-1-P	SE-1-C
PREFEITURA	
NOME: _____ END: _____ CID: _____ UF: _____	

NOTAS

01. Todos os materiais serão dimensionados sobre as medidas.
02. Para elaboração de custos e conservação sobre o projeto.
03. Não se responsabiliza por danos materiais ou morais.
04. O licitante deverá apresentar o projeto executivo em 2 (dois) exemplares.
05. O licitante deverá apresentar o projeto executivo em 2 (dois) exemplares.
06. Não cabe ao licitante, antes do contrato, qualquer responsabilidade.
07. Na contratação, o licitante deverá apresentar o projeto executivo em 2 (dois) exemplares.
08. O licitante deverá apresentar o projeto executivo em 2 (dois) exemplares.
09. O licitante não se responsabiliza por alterações de projeto ou alterações executadas sem o conhecimento dos órgãos responsáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**  
**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO**

CODAL	
PROJETO EXECUTIVO	
PAVIMENTO TERREO	
CARLOS ALBERTO C. DA SILVA	

**01**

PL. CAC 548/01-01/01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PFL No 03  
 1394

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE



Italo Sainza  
Gobernador de la Ciudad  
Española  
Calle de la Libertad, 10  
41013 Sevilla, España  
Tel: +34 954 24 24 24  
Fax: +34 954 24 24 24



01 PAVIMENTO SUPERIOR

**NOTAS**

- 1 - A ALCANTARALA DE TUBULOS DE PVC, PARA SER INSTALADA EM TODA A COBERTURA, CONDIÇÃO RELEVANTE PARA SER FAVELA.
- 2 - AS ALIMENTAÇÕES E CONDIÇÕES PARA INSTALAR SERÃO EM PNEUS SIFONADOS PVC, TIPO DE TUBULO TIGRADO.
- 3 - AS TUBULAÇÕES SERÃO ALINHADAS AO EIXO DAS ALIMENTAÇÕES, SEMPRE SOBRE AS RECONSTRUÇÕES ANTERIORES, NA MEDIDA DO POSSÍVEL.
- 4 - SIFONOS (Ø=75, 50 E 40MM) - (Ø=75) - ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM (Ø=40MM).
- 5 - AS LIGAZÕES E METAS SERÃO ESTABELECIDAS PELA ARQUITETURA.
- 6 - AS COTAS DE NÍVEL DO TERRENO DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.
- 7 - O MATERIAL EMPREGADO PARA EXECUÇÃO DESTAS INSTALAÇÕES SERÁ O PVC BRANCO SEM DÁRMIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS - PROFUNDIDADE MÉDIA DE SIFONOS DE 7,5 (SEIS) METROS, - COM TUBOS DE 75, 50 E 40MM Ø, - BORDA LISA, - CONDIÇÕES AZUIS COM RACHA DE 13MM (SIFONOS DE 7,5" E/OU 3,6") PARA PORTOS DE FOMENTO ONDE PERTINER, - SE INSTALAR PEÇAS METÁLICAS.
- 8 - A COTA DA DAS ÁGUAS PLUVIAIS NÃO DEVE SER MENOR DO QUE 10 CM ACIMA DO TERRENO POR CASAS DE ÁREIA E FUNDAMENTOS SUPERFICIAIS, SENDO PELA TUBULAÇÃO COM SIFONOS A SARGETA DO NÍVEL DO TERRENO.
- 9 - A ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, SERÁ EFETUADA PELA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DA CONCESSIONÁRIA, POR MEIO DO DISTRIBUIDOR RESPONSÁVEL, COM O USO DE UM MANIFOLDO DE BOM, FETIVIDADE, LIGANDO O SIFONADO À ESTA OPERADA EM RAMAL DE ABASTECIMENTO COM SIFONOS EM AS TUBOS DE UTILIZAÇÃO.

LEGENDA	
CREA PROJETO	CREA CONSTRUÇÃO
Robert Albuquerque da Cunha Arquiteto e Urbanista CAU 45291-6	
UNIDADE	CÓDIGO
PARCELAS	DESCRIÇÃO
PROJ. P.	PROJ. C.
PREFEITURA	
PROJETO	
CREA	
PROJETO	

LEGENDA ESGOTO	
	BOCA DE LUZ DE BOMBA DO ABUE
	BOCA SIFONADA EM PVC - (Ø=75/Ø=50/Ø=40)
	BOCA
	BOCA SIFONADA REDONDA EM PVC - (Ø=75/Ø=50/Ø=40) COM DRENA
	LIGAZÃO SIFONADA EM PVC Ø=100x50mm
	JOELHO 80 PVC ENCHICADO
	JOELHO 40 PVC ENCHICADO
	TE NORMAL PVC ENCHICADO
	TE REDUÇÃO PVC ENCHICADO
	ADAPTAÇÃO PARA BOMBA
	TUBULAÇÃO DE ESGOTO/ÁGUA/DORENA/Ø=75/Ø=50/Ø=40
	TUBULAÇÃO DA VENTILAÇÃO DE ESGOTO DE PVC Ø=40
	INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO SIFONADA
	INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO ENCHICADA
	BOCA DE COLETAÇÃO PARA ABUE
	CAIXA DE INSPEÇÃO ESTABELECIDAS POR ALIMENTAÇÃO COM TUBOS DE 40/50/75/100
	BOCA DE COLETAÇÃO PARA PVC 40/50/75/100
	FOMENTO ABUE

**NOTAS**

01. Todos os materiais devem ser aprovados pelo cliente.
02. Para alterações de cores e acabamentos, consulte o cliente.
03. O cliente é responsável por todas as despesas de instalação.
04. O cliente é responsável por todas as despesas de manutenção.
05. As instalações devem obedecer às normas de engenharia de saneamento básico.
06. O cliente é responsável por todas as despesas de manutenção.
07. O cliente é responsável por todas as despesas de manutenção.

**UMPRUM 22**  
PROJETOS INTEGRADOS | ANOS

**PREFEITURA DO CRATO**

**PROJETO HIDROSSANITÁRIO  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍTE CRATO**

**PROJETO EXECUTIVO**

PAVIMENTO SUPERIOR

02

04

FLS Nº. 1395  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



1001  
1002  
1003

1001  
1002  
1003

1001  
1002  
1003

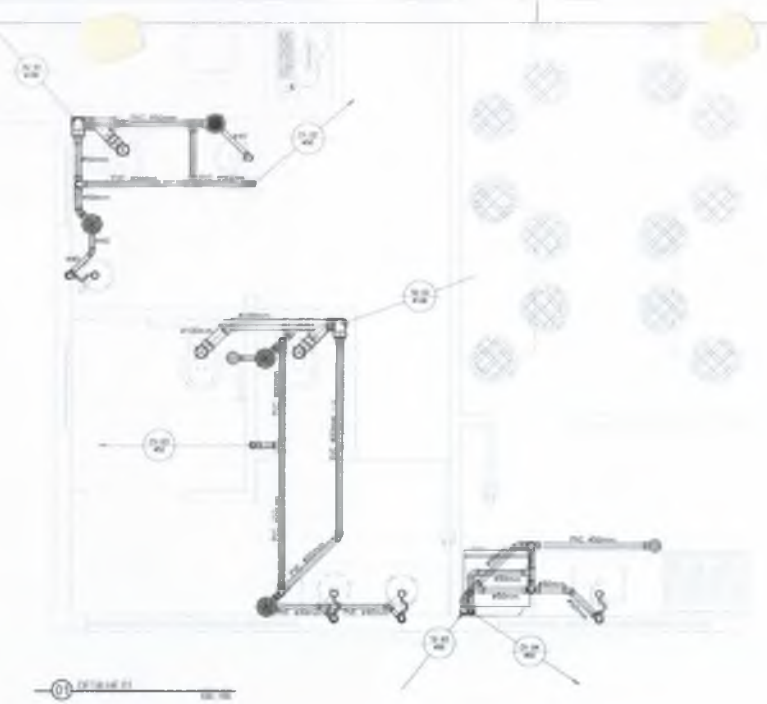
1001  
1002  
1003

1001  
1002  
1003

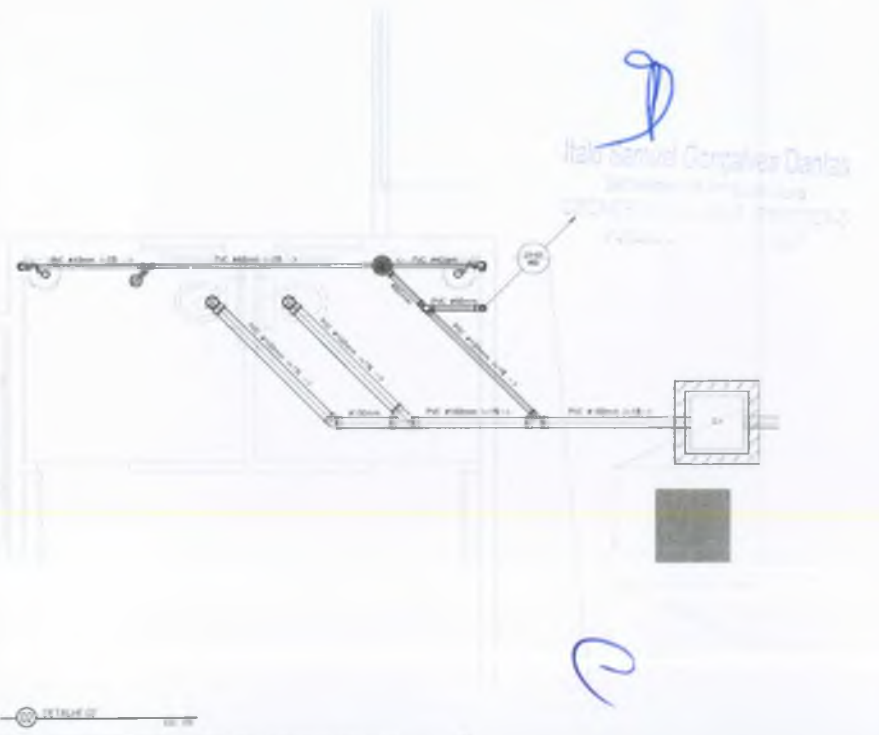


LOCALIZAÇÃO													
LEMA PROJETO 	LEMA CONTRATAÇÃO												
ENDEREÇO	ENDEREÇO												
BARRIO	BARRIO												
CEL. I	CEL. II												
PREFEITURA													
NOTAS: 01. Todos os trabalhos serão executados dentro do prazo. 02. Para dúvidas de caráter administrativo basta o pedido. 03. O licitante deverá apresentar o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) Nota Fiscal de Serviço de Valor Mínimo de R\$ 100.000,00</li> <li>(b) Nota Fiscal de Serviço de Valor Mínimo de R\$ 100.000,00</li> <li>(c) Contrato de Seguro de Vida de R\$ 100.000,00</li> <li>(d) Cópia de todos os comprovantes de inscrição em nome do licitante.</li> <li>(e) As inscrições, para empresas, são obrigatórias de: - INSCRIÇÃO ESTADUAL</li> <li>(f) Licença ambiental e licença para execução de obras, obras e terraplenos.</li> <li>(g) O licitante não se responsabiliza por alterações de projeto ou mudanças autorizadas sem autorização da comissão contratadora.</li> </ul>													
	<table border="1"> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> <th>DATA</th> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	DATA									
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	DATA											
<b>PREFEITURA DO CRATO</b>													
<b>PROJETO HIGIENIZANTE</b> <b>CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUENTE-CRATO</b>													
ORÇ. PROPOSTA EM R\$	1.983.134,47												
CATEGORIA	027												
Nº DE LICITAÇÃO Nº DE ATOS ADMINISTRATIVOS	03												

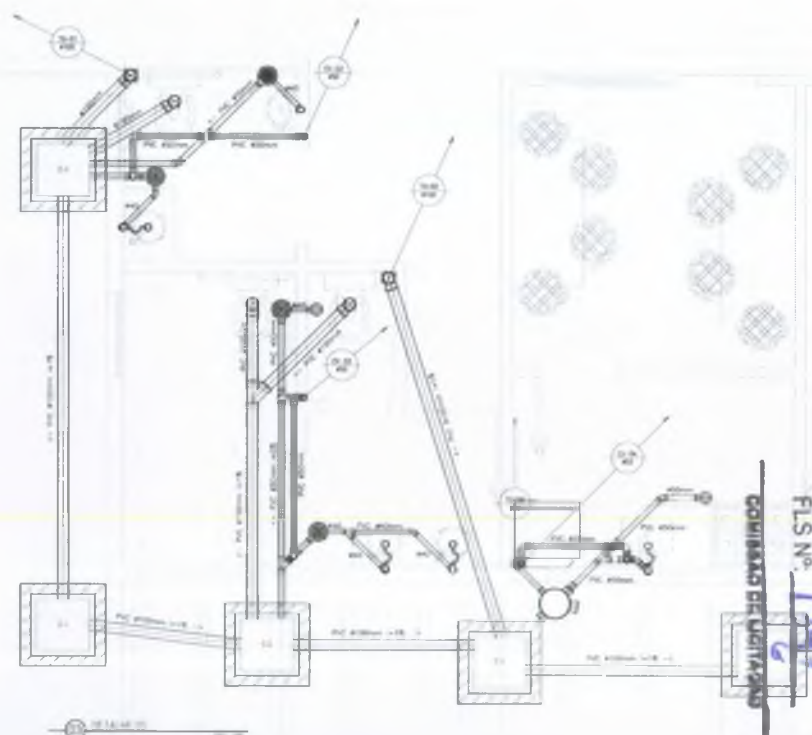
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS. N.º 1396



01 DETALHE 01



02 DETALHE 02



03 DETALHE 03

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Arquiteto de Registro nº 12.345  
CREA nº 12.345/2012

*(Handwritten mark)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS. Nº. 1305  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LEGENDA	
ÁREA PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÇÃO
ÁREA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍTE CRATO	
CANALIZ.	LOTEJO
ESCALA	NUMEROSOS
DE A	DE C
	PREFEITURA
NOME:	
END:	
CEP:	
UF:	

- NOTAS:
- 01. Todas as instalações devem ser executadas de acordo com o projeto.
  - 02. Para a instalação de redes e dispositivos elétricos e hidráulicos, observar as normas técnicas vigentes.
  - 03. O projeto não se responsabiliza por alterações de projeto ou instalações executadas sem autorização do arquiteto responsável.



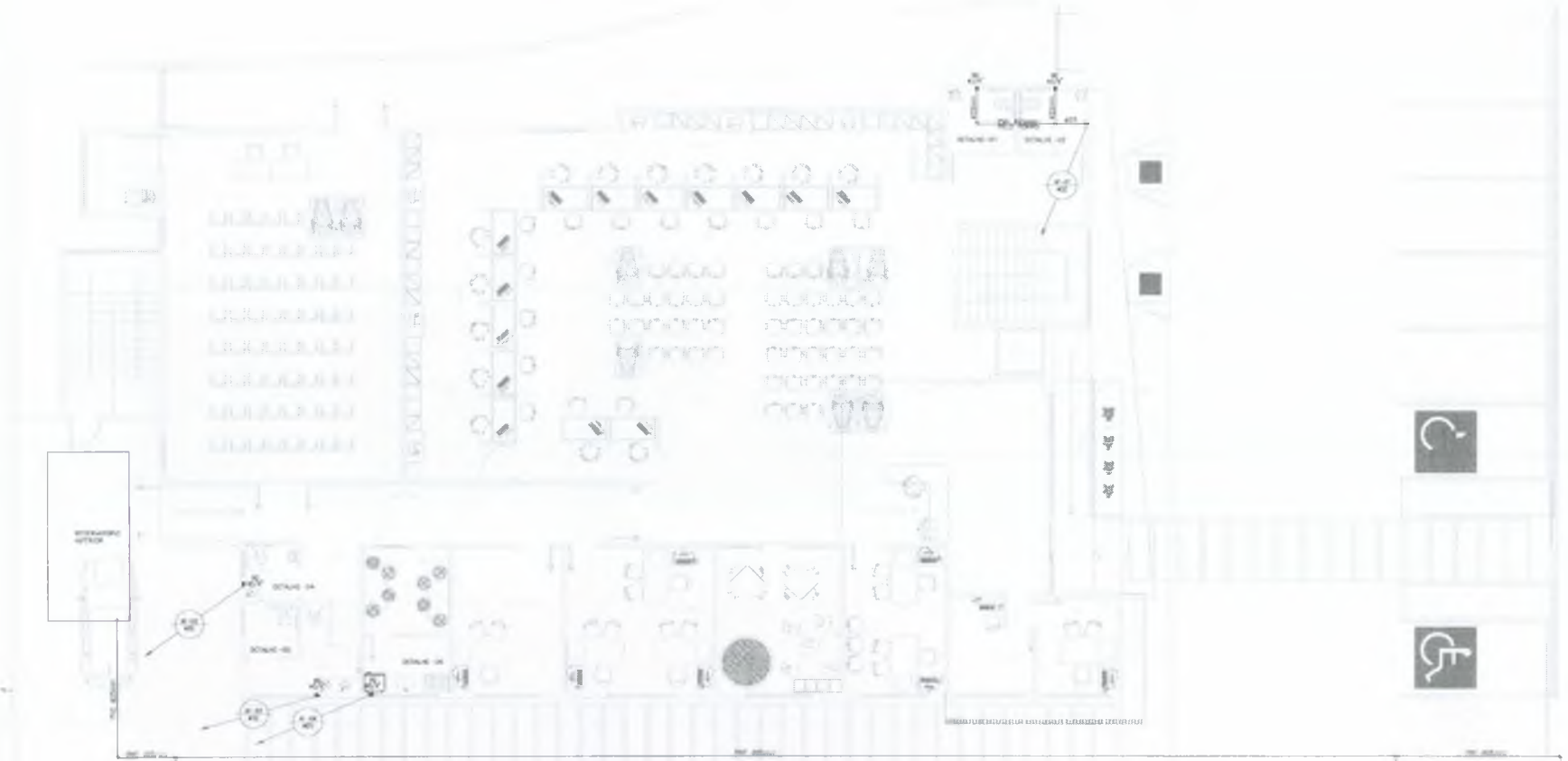
UMPRAU 22  
PROJETOS INTEGRADOS | ANOS



PREFEITURA DO CRATO  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍTE-CRATO

GERAL	
PROPOSTA/EMPRESA	1305/2012
DETALHE EXECUTIVO	04
PROPOSTA/EMPRESA	1305/2012
PROPOSTA/EMPRESA	1305/2012
PROPOSTA/EMPRESA	1305/2012

04  
04



LEGENDA	
ÁREA PROJETADA	ÁREA CONSTRUIDA
<p>Área projetada em verde</p> <p>Área construída em amarelo</p>	
ESCALA	1:200
SEAL	BRASILEIRO
NO. 1	NO. 2
PREFEITURA	
Nome: _____ Data: _____ Assinatura: _____	

NOTAS

1. Todas as medidas devem ser tomadas em metros.
2. Para construção de obras e equipamentos seguir o padrão ABNT NBR 12238-1/2012.
3. Para a execução de obras, consultar o projeto de arquitetura e o projeto de engenharia.
4. Para a execução de obras, consultar o projeto de arquitetura e o projeto de engenharia.
5. Para a execução de obras, consultar o projeto de arquitetura e o projeto de engenharia.
6. Para a execução de obras, consultar o projeto de arquitetura e o projeto de engenharia.
7. Para a execução de obras, consultar o projeto de arquitetura e o projeto de engenharia.
8. Para a execução de obras, consultar o projeto de arquitetura e o projeto de engenharia.
9. Para a execução de obras, consultar o projeto de arquitetura e o projeto de engenharia.
10. Para a execução de obras, consultar o projeto de arquitetura e o projeto de engenharia.



**UMPRAMOS 22**  
PROJETOS INTEGRADOS | ANOS

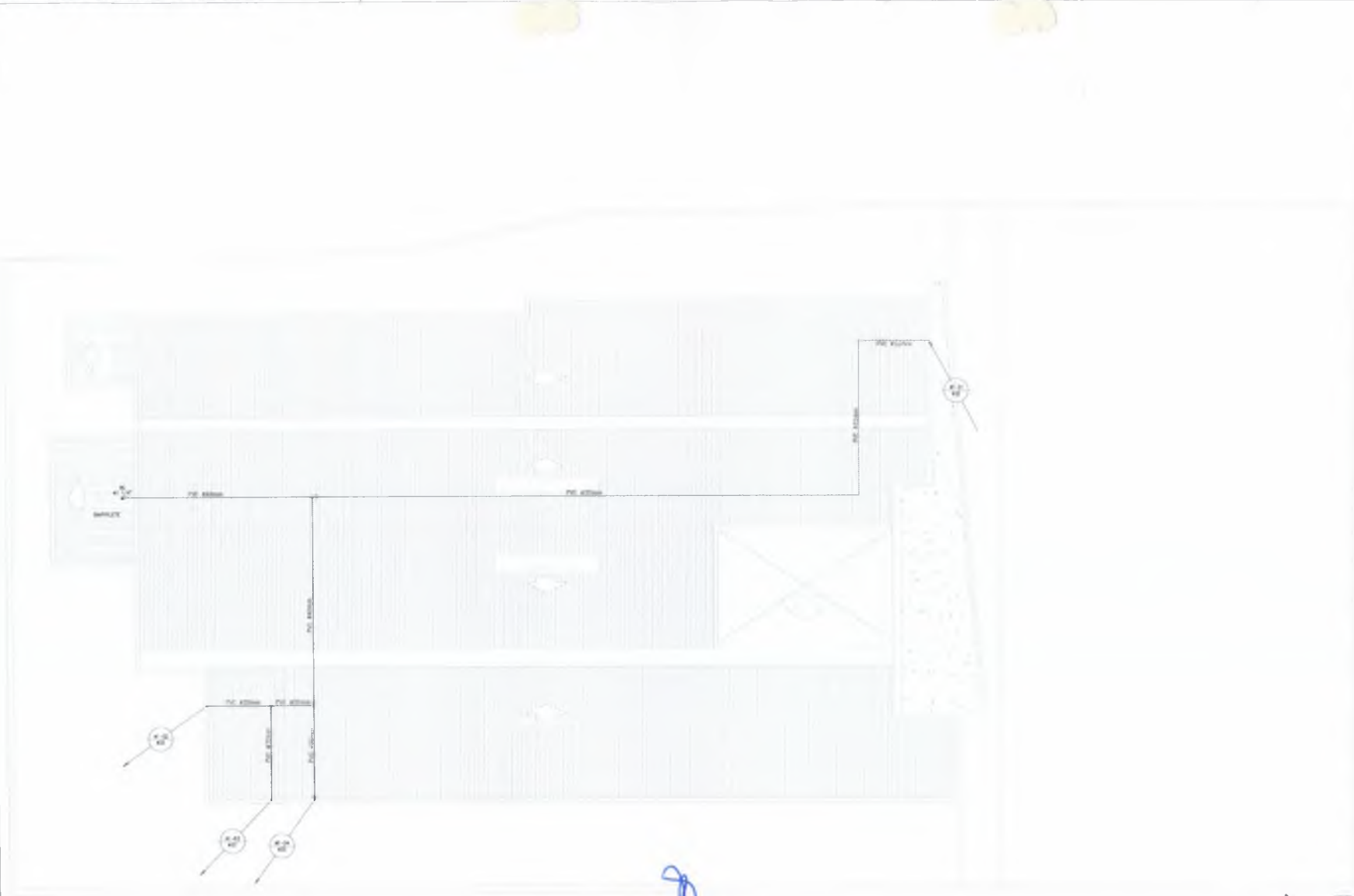
**PREFEITURA DO CRATO**

PROJETO HIDRÁULICO  
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍTE-CRATO

GERAL	1:200
PROJETO EXECUTIVO	1:200
PAVIMENTO TERREO	1:200
Nº de Projeto: _____ Nº de Folha: _____	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS. Nº. 1398  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO





Nota:   
 Manoel Carlos Dantas

9

LEGENDA													
OBRA PROJETO Eng. Plínio de Castro (C.R. 100.000.000) CRATOC-1	OBRA CONSTRUÇÃO												
CANDE	ORÇEO												
ROMAO	ROMENAO												
OB. A	OB. B												
PREFEITURA													
NOTAS: 01. Todas as medidas serão documentadas em croqui. 02. Para alteração de croqui e complementação seguir o padrão: - Alterar croqui em branco - Alterar croqui em branco com o nome do autor - Alterar croqui em branco com o nome do autor - Alterar croqui em branco com o nome do autor 03. Croqui realizado em croqui em branco. 04. Croqui em branco, seguir em croqui com o nome do autor. 05. As alterações, não realizadas, são realizadas de forma manual. 06. Croqui realizado em croqui em branco de croqui, não se trata de croqui. 07. O croqui não se responsabiliza por alterações de croqui ou substituição de croqui em croqui em branco.													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DATA</th> <th>VERIFICAÇÃO</th> <th>DATA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		DATA	VERIFICAÇÃO	DATA									
DATA	VERIFICAÇÃO	DATA											
 <p><b>UMPRUM 22</b>                  PROJETOS INTEGRADOS   ANOS</p>													
 <p><b>PREFEITURA DO CRATO</b></p>													
PROJETO HIDRÁULICO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CRATOC													
SINAL: 1:500 ESCALA: 1:500 COBERTA: 50%													
Nº: 03 05													

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FL. Nº 1400  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO





DETALHE-01



DETALHE-02



DETALHE-03



DETALHE-04



DETALHE-05



DETALHE-06



DETALHE-07



DETALHE-08

Italo Sarver Gomes Dantas  
Arquiteto Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS. Nº. 1401  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

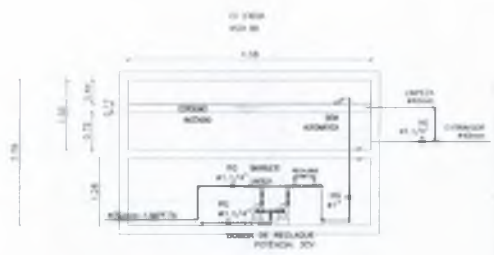
LEGENDA	
ORÇ. PROJEITO	ORÇ. CONDIÇÕES
CADEN	CORDE
REBADE	REBADE
OR. P	OR. C
PREFEITURA	

- NOTAS
1. Todos os materiais devem ser aprovados pelo órgão competente.
  2. Para materiais de origem estrangeira, deve-se apresentar o certificado de origem e o certificado de qualidade.
  3. Os materiais devem ser armazenados em local adequado.
  4. Os materiais devem ser armazenados em local adequado.
  5. Os materiais devem ser armazenados em local adequado.
  6. Os materiais devem ser armazenados em local adequado.
  7. Os materiais devem ser armazenados em local adequado.
  8. Os materiais devem ser armazenados em local adequado.
  9. Os materiais devem ser armazenados em local adequado.
  10. Os materiais devem ser armazenados em local adequado.

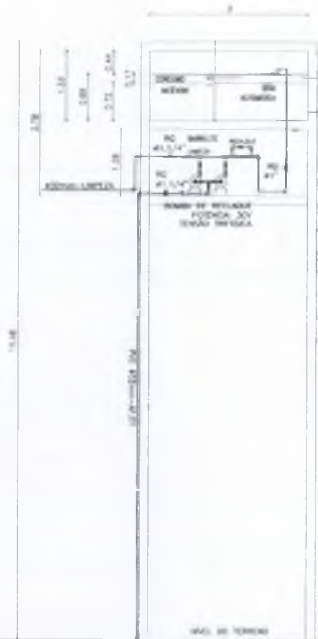
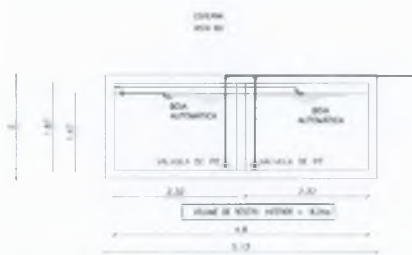
DATA	ASSINATURA	DE



PROJETO HIDRÁULICO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CRATO	
PROJETO EXECUTIVO	1:500 (1/4)
DETALHE ISOMÉTRICO	1:50
ORÇAMENTO DE PREÇOS	1:500 (1/4)
PROJETO	1:500 (1/4)
04	05



VOLUMEN INTERNO DE CUBETA = 0.24m<sup>3</sup>  
 VOLUMEN RC = 0.24m<sup>3</sup>  
 VOLUMEN TOTAL ESTIMADO SUPERIOR = 0.48m<sup>3</sup>



ENTRADA STALL CONCRETO

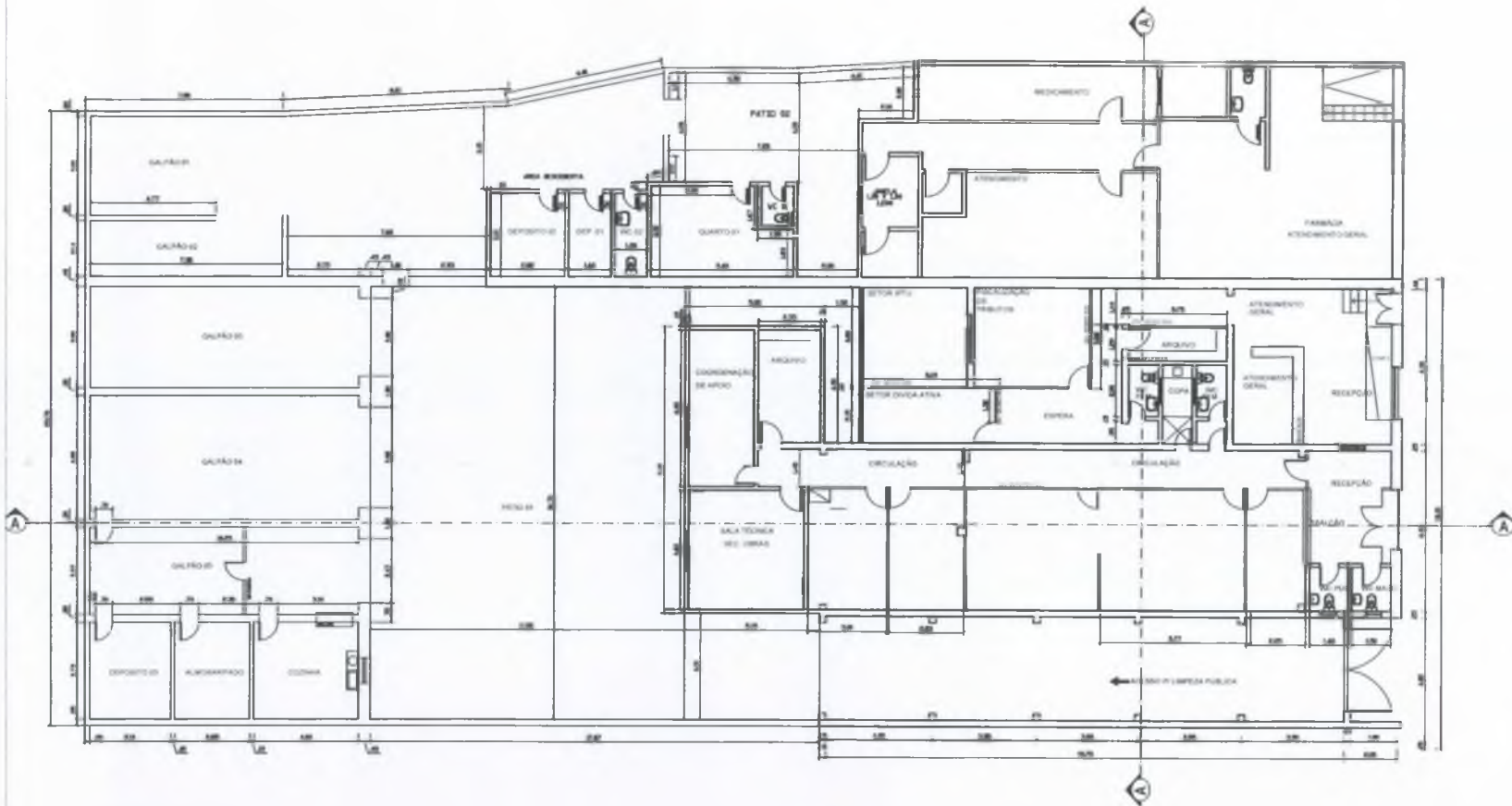


WAL DE TERRENO

*[Handwritten signature]*  
 Ing. [Name]  
 [Title]  
 [Company Name]

*[Handwritten mark]*





PLANTA BAIXA-ESC 1/100

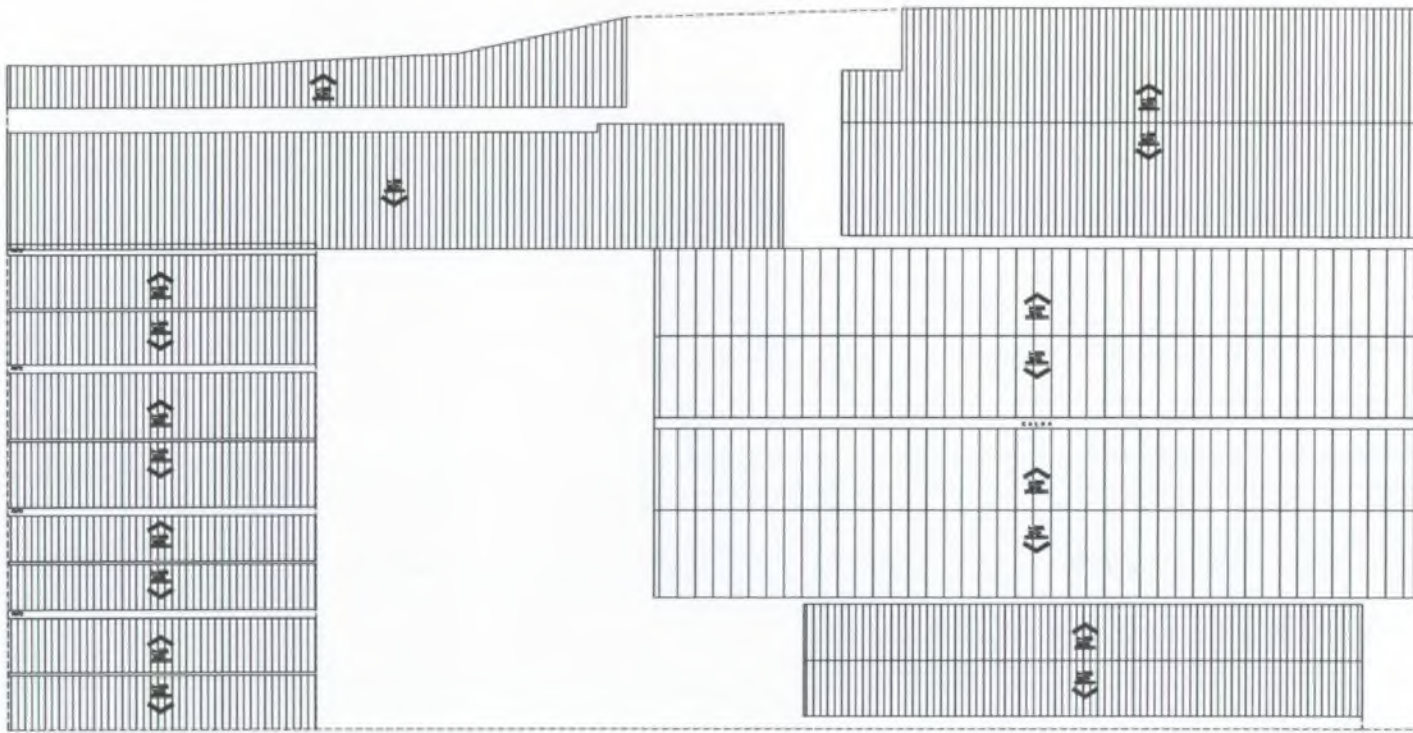
Alexandre Lúcio Nunes  
Arquiteto & Urbanista  
CAU - RN A 22435-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS Nº 1403

*Alexandre Lúcio Nunes*  
Arquiteto & Urbanista  
CAU - RN A 22435-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	
SEDE DA SEINFRA, SEC DE FINANÇAS E FARMÁCIA POPULAR	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
	PLANTA BAIXA GERAL
987,00m²	INDICADA
MARÇO / 2021	TIBÉRIO
01/06	

6



  
 Manoel Gomes Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA - RN 22435-9

  
 Alexandre Lúcio Nunes  
 Arquiteto & Urbanista  
 CAU - RN A 22435-9

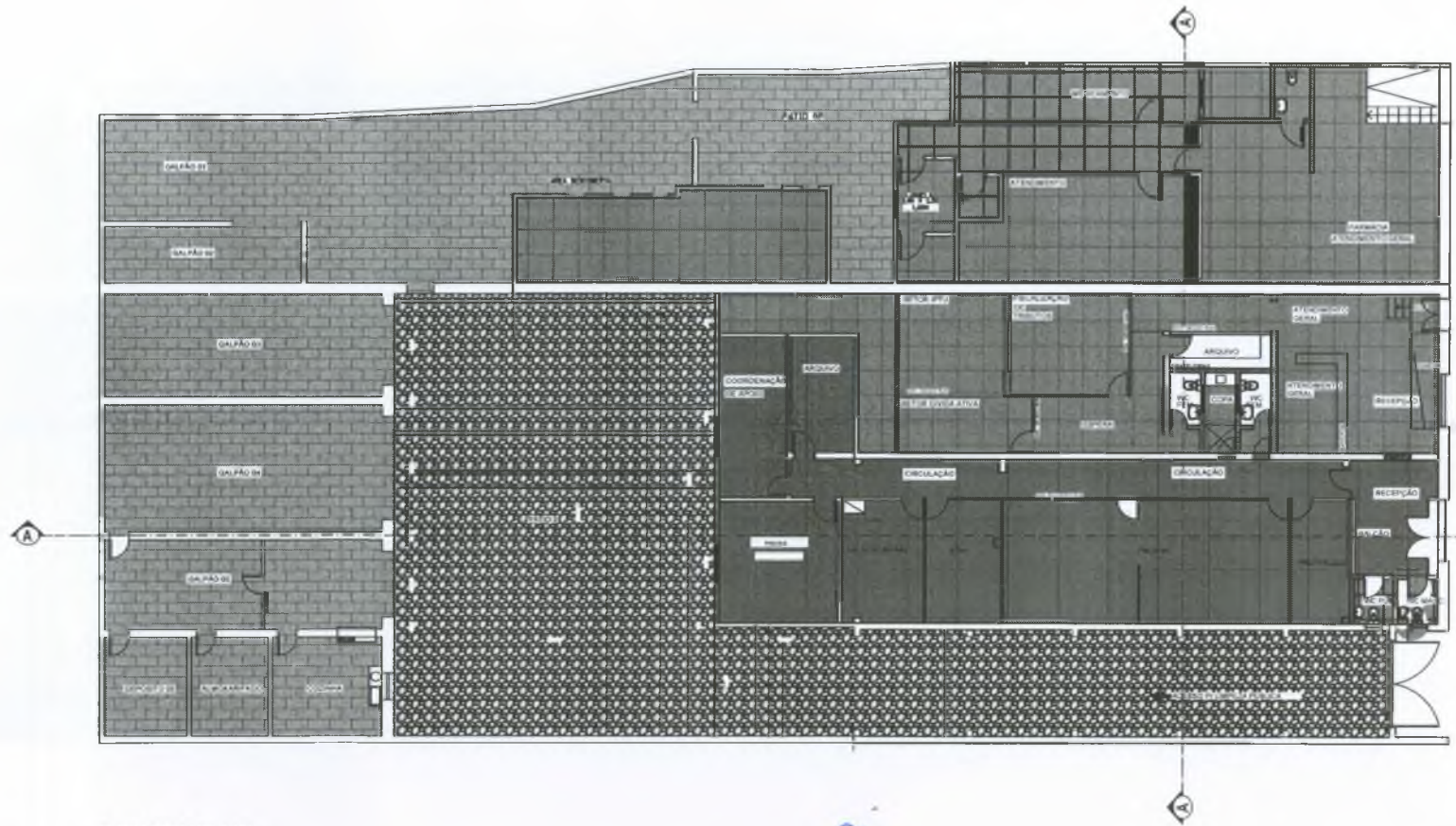
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS. Nº 1404  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			
SEDE DA SEINFRA, SEC DE FINANÇAS E FARMÁCIA POPULAR			
PROJETO ARQUITETÔNICO		PLANTA DE COBERTA	
987,00m <sup>2</sup>	INDICADA	MARÇO / 2021	02/06
			TIBÉRIO




LEGENDA

-  FUNDIÇÃO EM PEDRA TORÇA
-  PISO DE CONCRETO POLIDO
-  PISO CERÂMICO
-  PISO DE CIMENTO



PLANTA BAIXA ESC. 1/100

*Alexandre*  
 Alexandre Lúcio Nunes  
 Arquiteto & Urbanista  
 CAU - RN A 22435-9

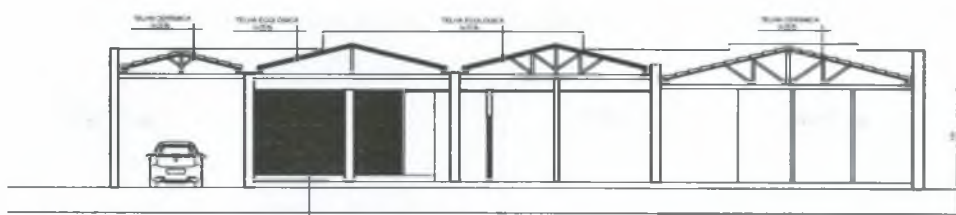
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			
SEDE DA SEINFRA, SEC DE FINANÇAS E FARMÁCIA POPULAR			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
 CRATO	PISOS	03/06	
987,00m <sup>2</sup>	INDICADA	MAIO / 2021	TIBÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº. *MPS*

*Q*



FACHADA ATUAL  
ESC. 1/100



FACHADA ATUAL  
ESC. 1/100



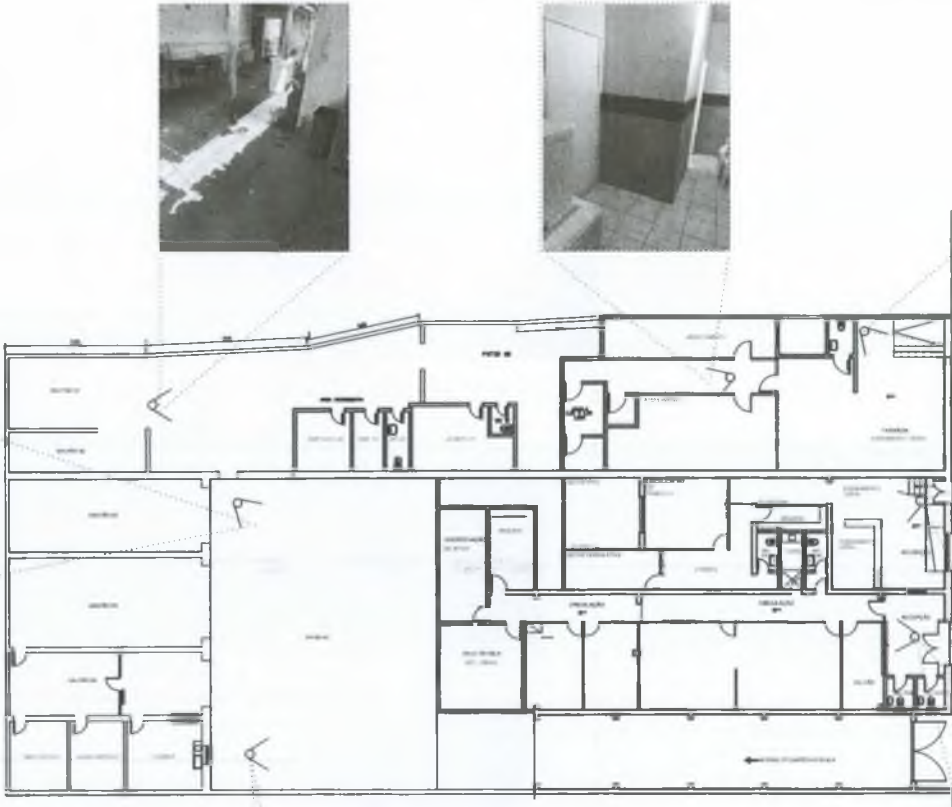
*Alexandre Lúcio Nunes*  
 Alexandre Lúcio Nunes  
 Arquiteto & Urbanista  
 CAU - RN A 22435-9

*Projeto Arquitetônico*  
 Prefeitura Municipal de Crato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 PLS Nº 1406  
 FOMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	
SEDE DA SEINFRA, SEC DE FINANÇAS E FARMÁCIA POPULAR	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
CRATO	CORTES E FACHADA
967,00m <sup>2</sup>	INDICADA
MARÇO / 2021	04/06

*2*



PLANTA BAIXA ETC. 1/20

*Alexandre Lúcio Nunes*  
Arquiteto & Urbanista  
CAU - RN A 22435-9

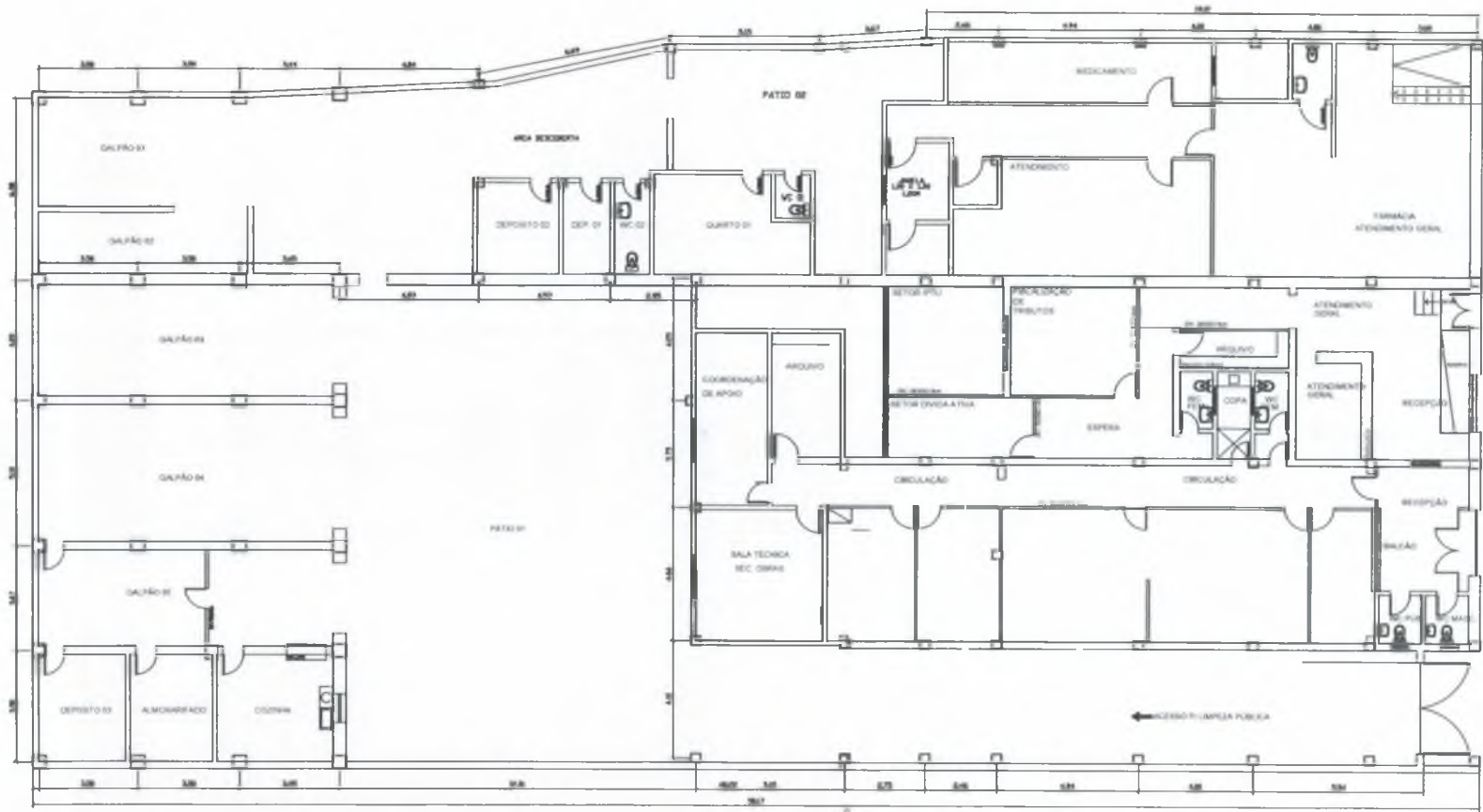
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	
SEDE DA SEINFRA, SEC DE FINANÇAS E FARMÁCIA POPULAR	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
CRATO	PLANTA BAIXA COM MAPA DE VISADA
987,00m <sup>2</sup>	INDICADA
MARÇO / 2021	TIBÉRIO
	05/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS Nº 1403  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

120 de Maria ...  
Tibério

6





PLANTA BAIXA-ESC. 1/100



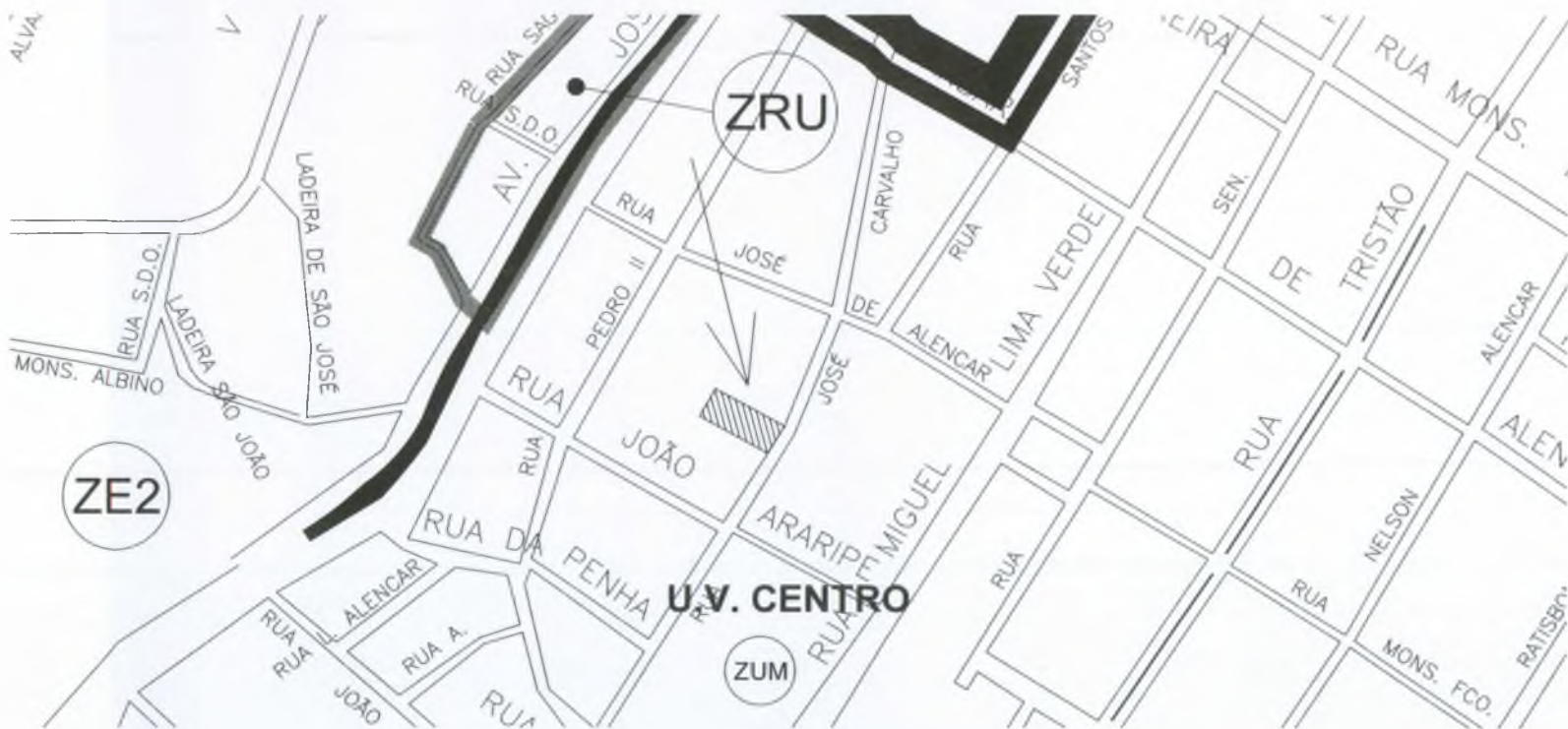
*Alexandre Lúcio Nunes*  
 Arquiteto & Urbanista  
 CRI - RN A 22435-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS N.º 1408  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

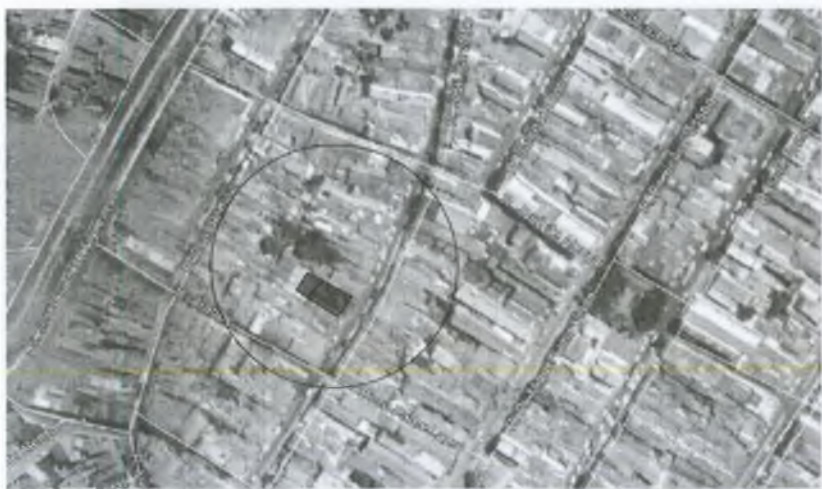
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			
SEDE DA SEINFRA, SEC DE FINANÇAS E FARMÁCIA POPULAR			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
CRATO	LOCAÇÃO DE PILARES	06/06	
967,00m <sup>2</sup>	INDICADA	MARÇO / 2021	TIBERIO

Q

Q



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO NA MALHA URBANA - MAPA MUNICIPAL  
ESC S/E



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO NA MALHA URBANA - GOOGLE EARTH  
ESC S/E

  
 Prefeitura Municipal de Crato  
 Rua José Carvalho, Centro - Crato - CE  
 CEP: 63011-470

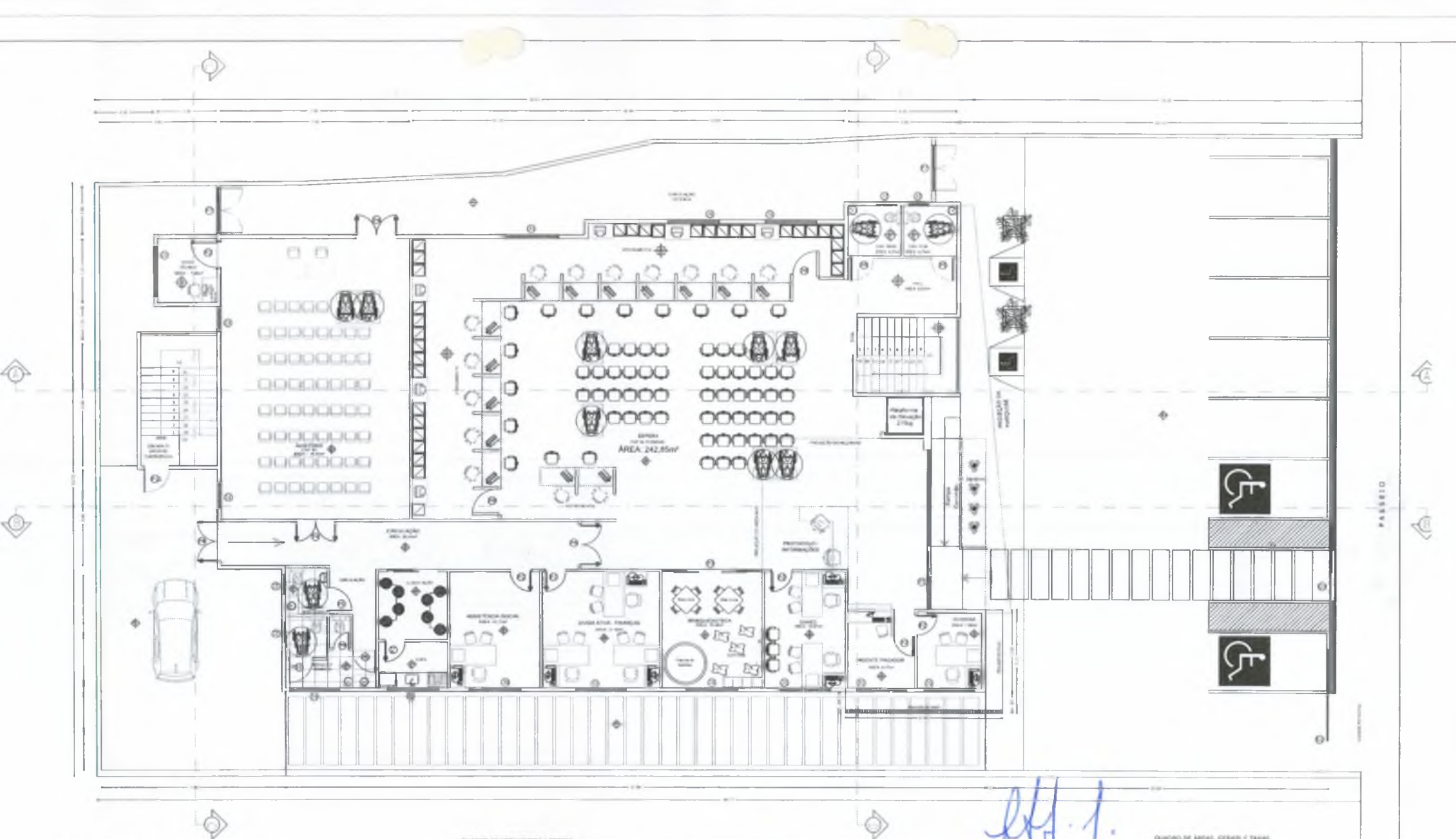
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS. Nº 1409

  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	VALOR	
LOCAL	RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO - CRATO - CE	DATA	01/10
TÍTULO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO	PREÇO	
VALOR	SEMPRE	ÁREA	1.065,75m <sup>2</sup>
		DATA	FEVEREIRO / 2020
		ESCALA	1:100



**PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO**  
 ESC 1:100

**QUADRO DE EQUIPAMENTOS E PORTAS**

QTD.	QTD. POR QUADRO	ESPECIFICAÇÃO
1	1	PORTA ALUMINADA
1	1	PORTA VIDRO
1	1	PORTA METALICA
1	1	PORTA DE ALUMINIO
1	1	PORTA DE ACABAMENTO
1	1	PORTA DE DIFUSOR
1	1	PORTA DE VENTILACAO
1	1	PORTA DE ACESSO
1	1	PORTA DE SAIDA
1	1	PORTA DE ENTRADA
1	1	PORTA DE TRANSICAO
1	1	PORTA DE CONTROLE
1	1	PORTA DE SEGURANCA
1	1	PORTA DE VIGILANCIA
1	1	PORTA DE ACESSO EMERGENCIA
1	1	PORTA DE ACESSO EMERGENCIA
1	1	PORTA DE ACESSO EMERGENCIA
1	1	PORTA DE ACESSO EMERGENCIA
1	1	PORTA DE ACESSO EMERGENCIA
1	1	PORTA DE ACESSO EMERGENCIA

**QUADRO DE EQUIPAMENTOS E SINAIS**

QTD.	QTD. POR QUADRO	ESPECIFICAÇÃO
1	1	SINAL DE PROIBICAO DE FUMOS
1	1	SINAL DE PROIBICAO DE ESTACIONAMENTO
1	1	SINAL DE PROIBICAO DE PARAR
1	1	SINAL DE PROIBICAO DE VIRAR A DIREITA
1	1	SINAL DE PROIBICAO DE VIRAR A ESQUERDA
1	1	SINAL DE PROIBICAO DE VIRAR A DIREITA E ESQUERDA
1	1	SINAL DE PROIBICAO DE PARAR E VIRAR A DIREITA
1	1	SINAL DE PROIBICAO DE PARAR E VIRAR A ESQUERDA
1	1	SINAL DE PROIBICAO DE PARAR E VIRAR A DIREITA E ESQUERDA
1	1	SINAL DE PROIBICAO DE PARAR E VIRAR A DIREITA E ESQUERDA
1	1	SINAL DE PROIBICAO DE PARAR E VIRAR A DIREITA E ESQUERDA

**QUADRO DE IDENTIFICACAO**

**TELA**

1 - IDENTIFICACAO DA OBRA

**FACHADA**

1 - IDENTIFICACAO DA OBRA

**PLACA**

1 - IDENTIFICACAO DA OBRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
 FLS Nº 2010/2020  
**COMISSÃO DE LICITACÃO**

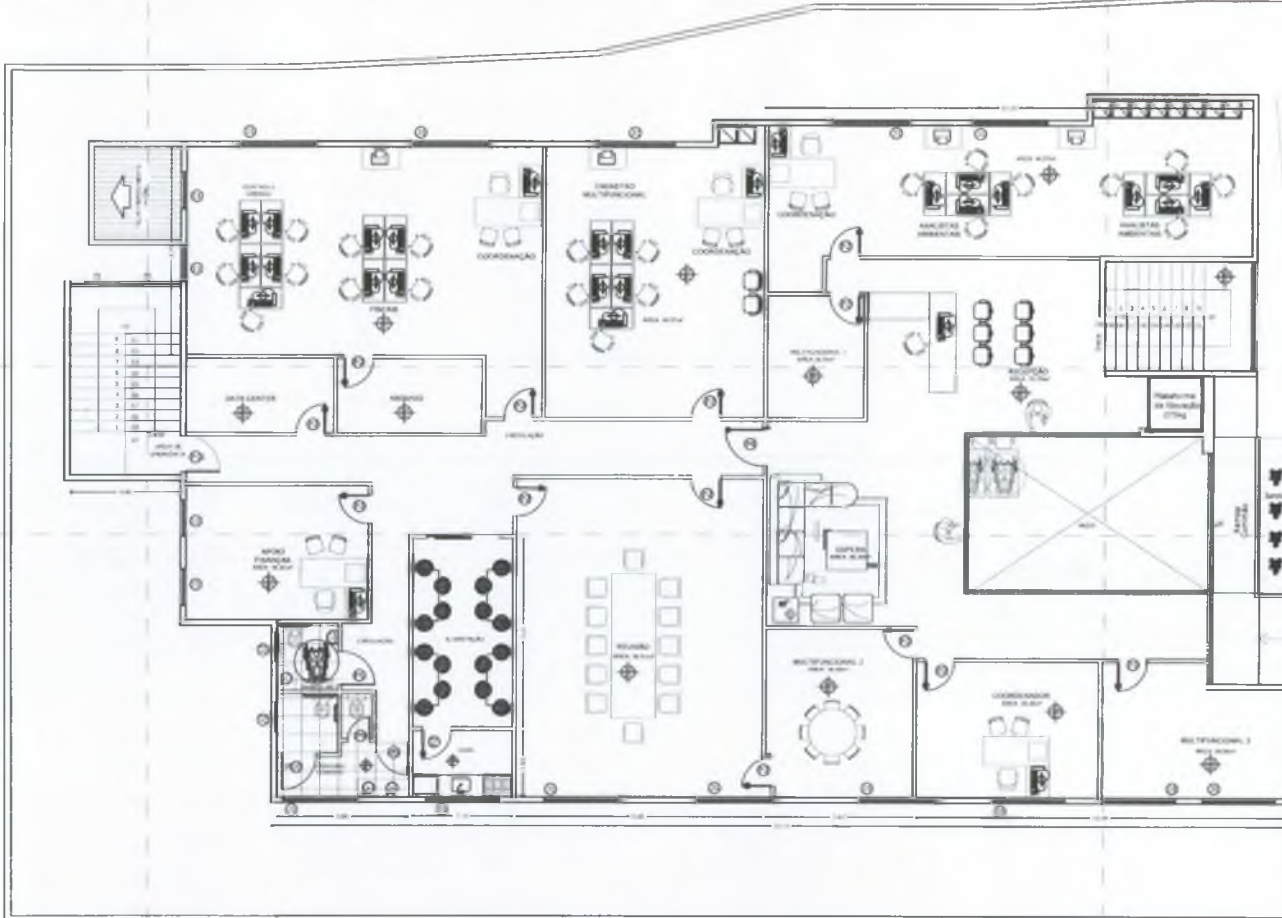


**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
 LOCAL: RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO - CE  
 MATERIAL: PLANTA BAIXA PAVIMENTO TERREO / QUADRO DE ÁREA / QUADRO DE E SQUADRIA

**02/10**

FEVREIRO / 2020



PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR  
ESC 1:100

Rita Ferreira Gonçalves Donis

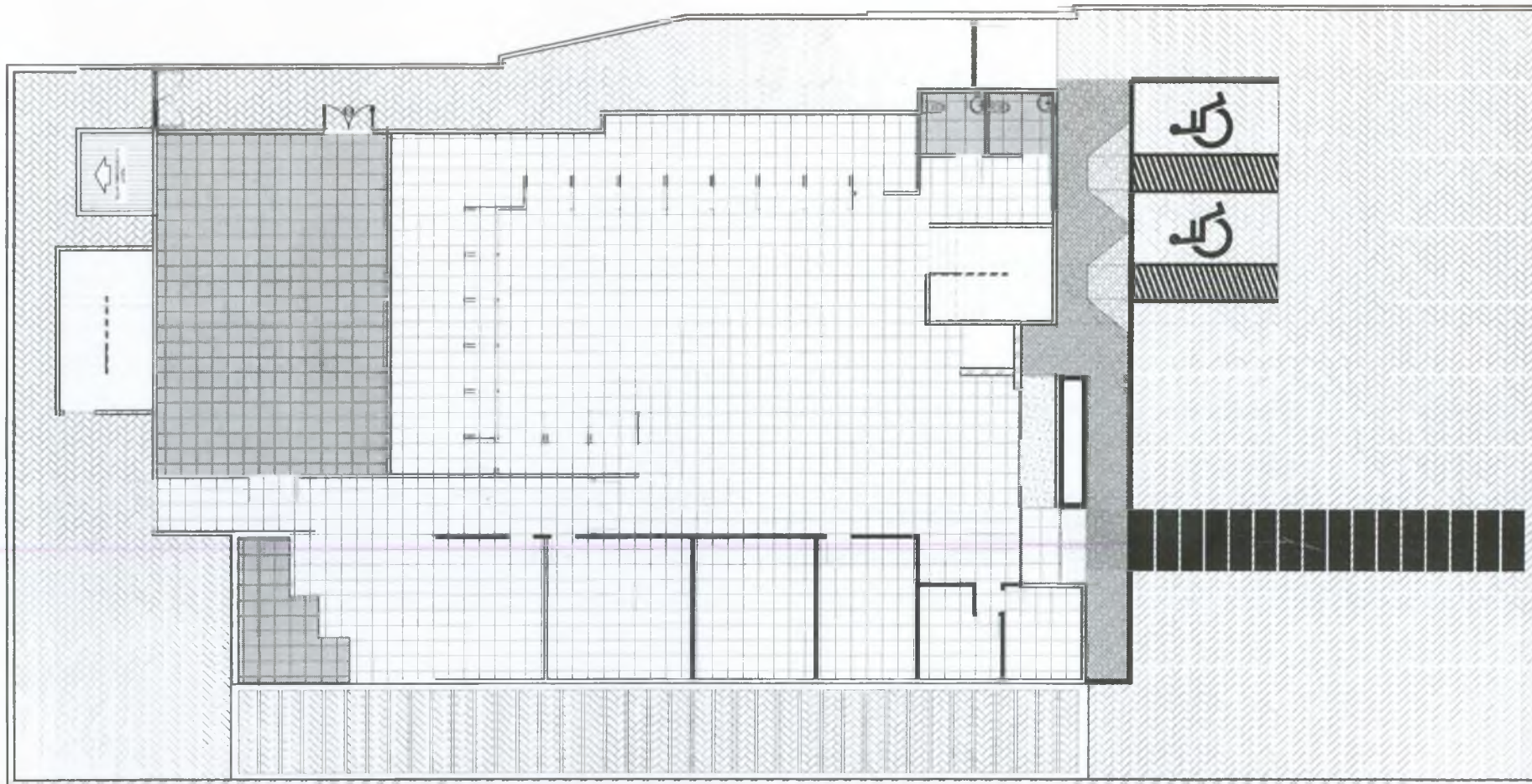
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	DATA	03/10
LOCAL	RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO -CE	PROJETO	SENTRA
DESCRIÇÃO	PLANTA BAIXA PAVIMENTO SUPERIOR (1º ANDAR)	DATA	FEVEREIRO / 2020
PROJETO	SENTRA	ESCALA	1:100

PASSADIZO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
FLS N.º 1431  
CORREÇÃO DE ERROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS N.º 1419  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PLANTA DE PISO - PAV. TÉRREO  
 ESC 1:100

*(Handwritten signature and initials)*

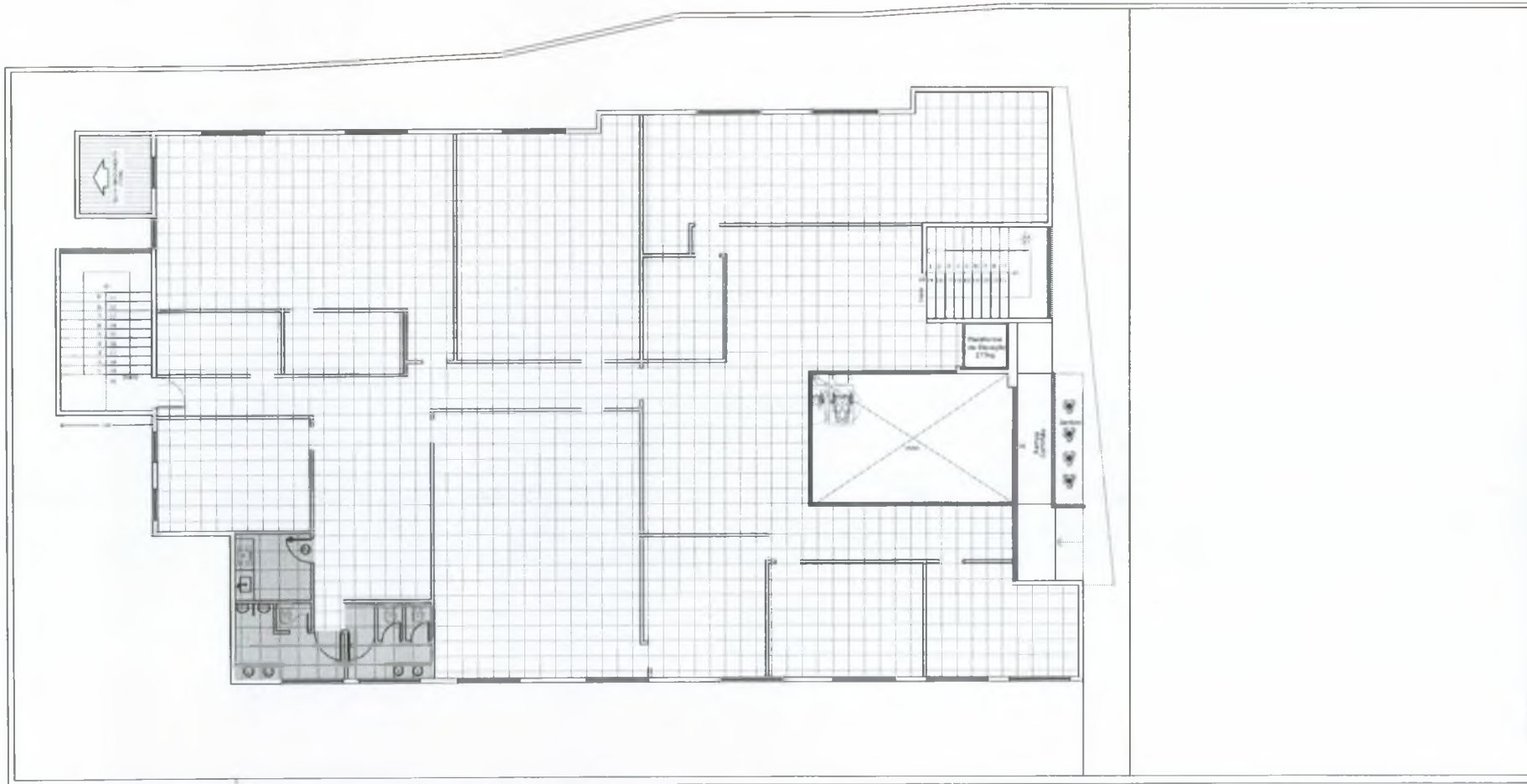
QUADRO RESUMO DE PISO PAVIMENTO TÉRREO	
LEGENDA DE PISO	QUANTIDADE (m <sup>2</sup> )
	529,00m <sup>2</sup>
	380,50m <sup>2</sup>
	103,50m <sup>2</sup>
	35,00m <sup>2</sup>
	4,80m <sup>2</sup>

*(Handwritten signature)*  
 Alexandre Lúcio Nunes  
 Arquiteto & Urbanista  
 CAU - RA - 22435-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	DATA	04/10
ENDEREÇO	RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO - CE	FEVREIRO - 2020	1:100
PROJETO	PLANTA DE PISO - PAVIMENTO TÉRREO		
PROJETA	SCARFA		



PASSAGEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 1419  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

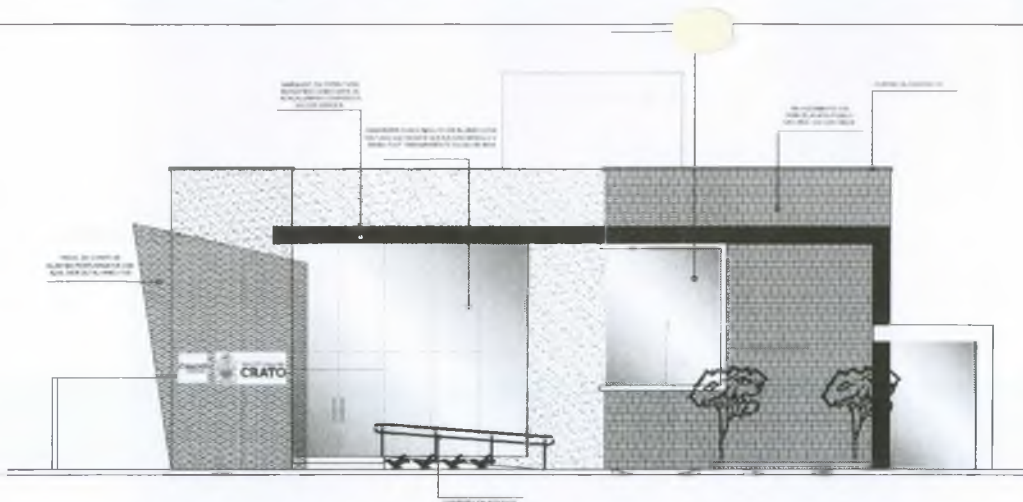
PLANTA DE PISO - PAV. TÉRREO  
 ESC 1:100

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

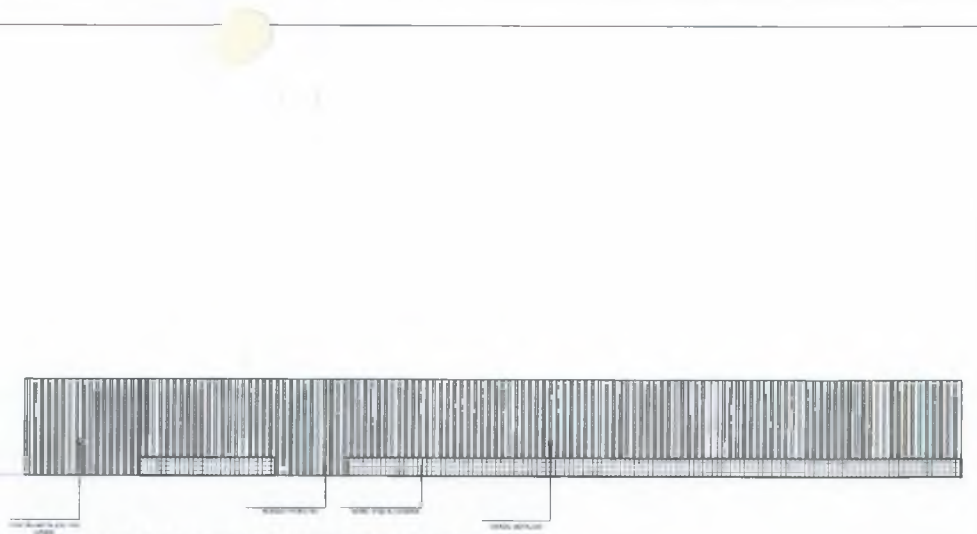
QUADRO RESUMO DE PISO PAVIMENTO TÉRREO	
LEGENDA DE PISO	QUANTIDADE (m²)
CONCRETO ARMADO BETIFICADO POR TODOS OS LADOS	445,25m²
MURICELADA DE 15x15x5 CM BRANCO ALVIZADO	21,00m²

*[Handwritten signature]*  
 Alexandre Lucio Nunes  
 Arquiteto & Urbanista  
 CAU - RN A 22435-9

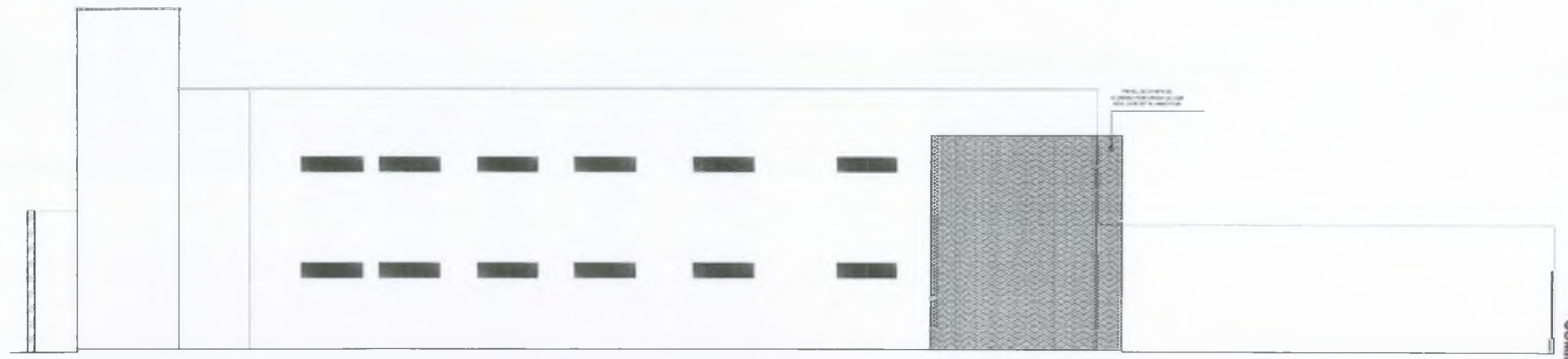
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
LOCAL	RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO -CE
ÁREA	PLANTA DE PISO - PAVIMENTO SUPERIOR
PROJETA	SONFRA
ÁREA	1.085,79m²
DATA	FEVEREIRO/2008
PRIMEIRA	05/10
SEGUNDA	1:100



**FACHADA PRINCIPAL INTERNA (LESTE)**  
ESC 1:100



**FACHADA PRINCIPAL EXTERNA (LESTE)**  
ESC 1:100



**FACHADA LATERAL NORTE**  
ESC 1:100

Todo Serviço Computacional  
Sociedade por Quotas  
CNPJ nº 07.000.000/0001-00

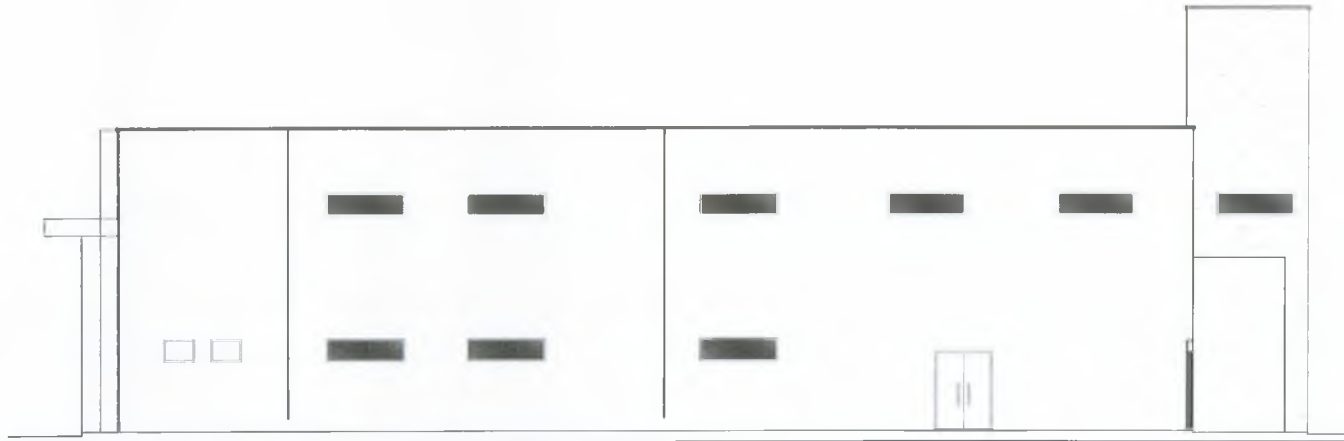
*Alexandre Lúcio Nunes*  
Alexandre Lúcio Nunes  
Arquiteto & Urbanista  
CAU - RN A 22435-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS Nº 1414  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

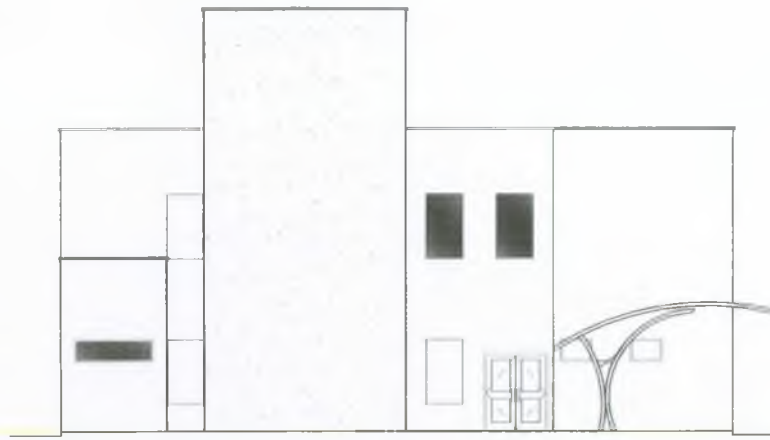


**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	DATA	06/10
ENDEREÇO	RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO - CRATO - CE		
PROPOSTA	FACHADA SUL E FACHADA OESTE		
VALOR	R\$ 1.000,7000	DATA	FEVEREIRO / 2020
			ESCALA 1:100



**FACHADA SUL**  
ESC 1:100



**CORTE OESTE**  
ESC 1:100

  
 Alexandre Lúcio Nunes  
 Arquiteto & Urbanista  
 CAU - RN A 22435-9

  
 Alexandre Lúcio Nunes  
 Arquiteto & Urbanista  
 CAU - RN A 22435-9

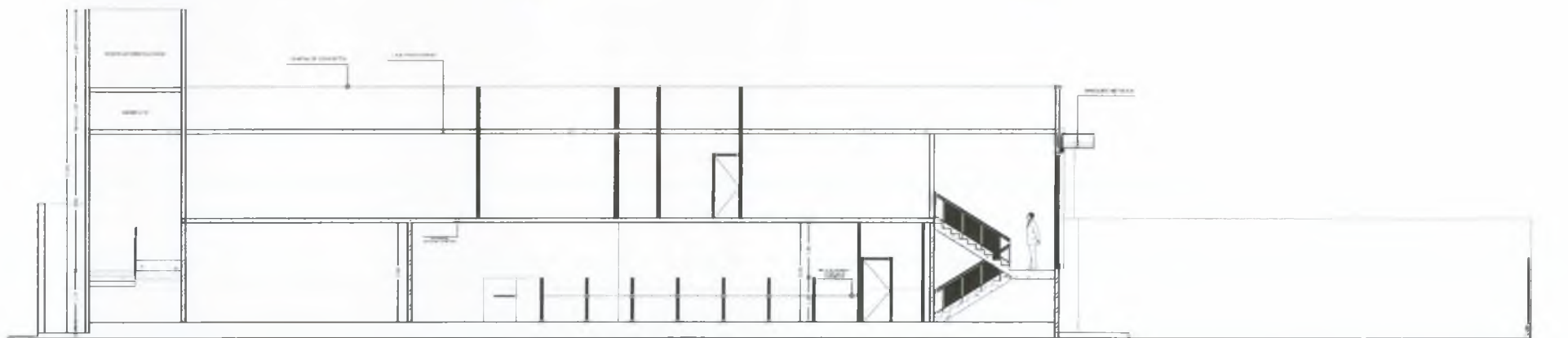
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS Nº. 1415  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE



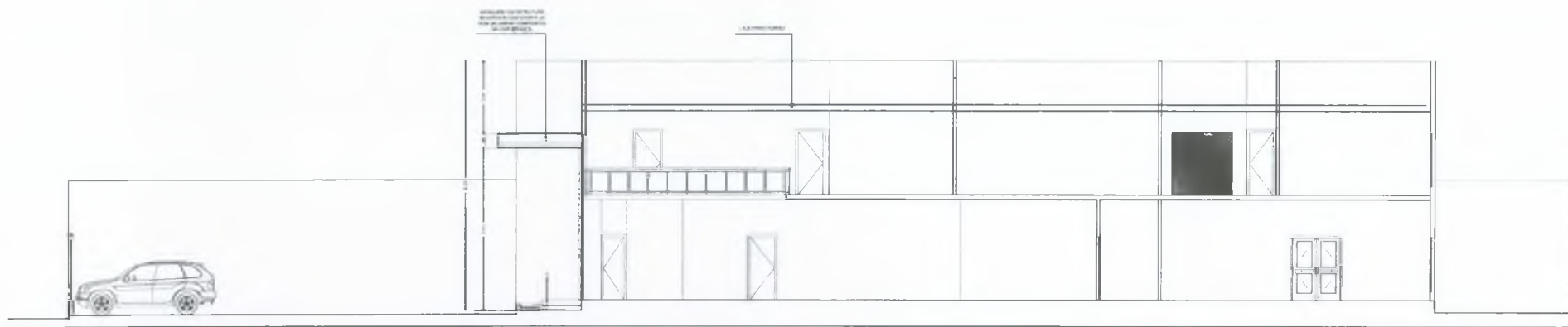
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	DATA	07/10
LOCAL	RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO -CE	ANO	2009
PROJETO	FACHADA NORTE E FACHADA LESTE	MÊS	FEVREIRO / 2009
PROJETA	SCATIA	PROJ. LINDYNE	ESCALA 1:100





**CORTE A-A**  
ESC 1:100



**CORTE B-B**  
ESC 1:100

Q

*[Handwritten signature]*  
Alexandra Lúcio Nunes  
Arquiteta & Urbanista  
CAU - RN A 22435-9

*[Handwritten signature]*  
Alexandra Lúcio Nunes  
Arquiteta & Urbanista  
CAU - RN A 22435-9

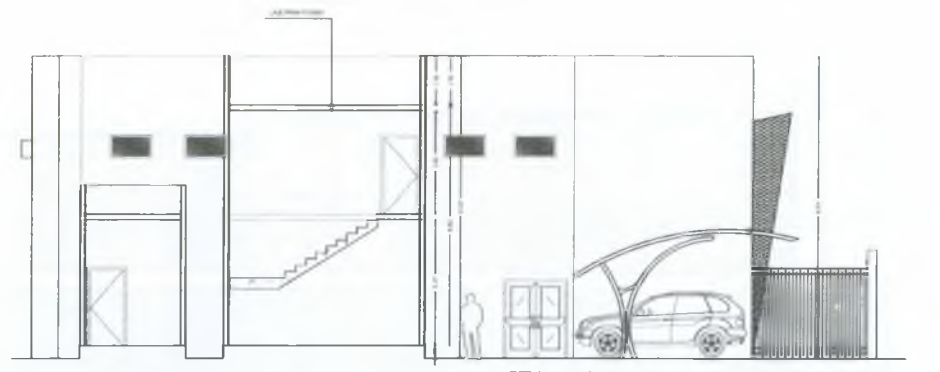
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 144  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



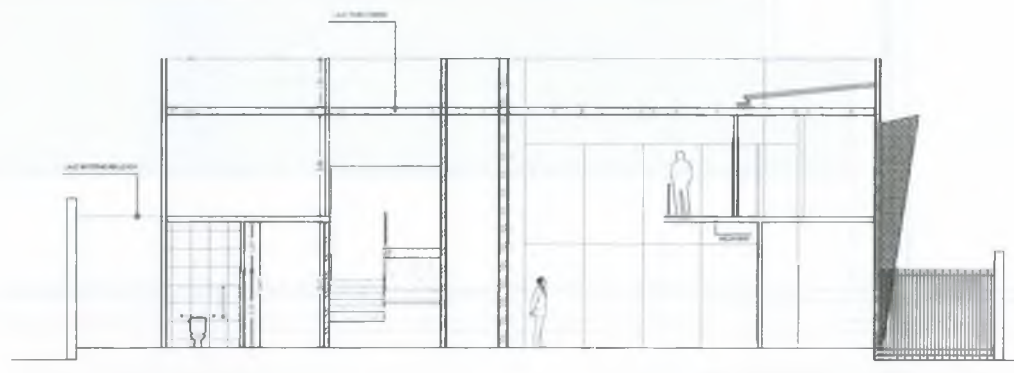
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
 LOCAL: RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO - CE  
 MEMBRADO: CORTE AA, CORTE BB

08/10




**CORTE C-C**  
ESC 1:100




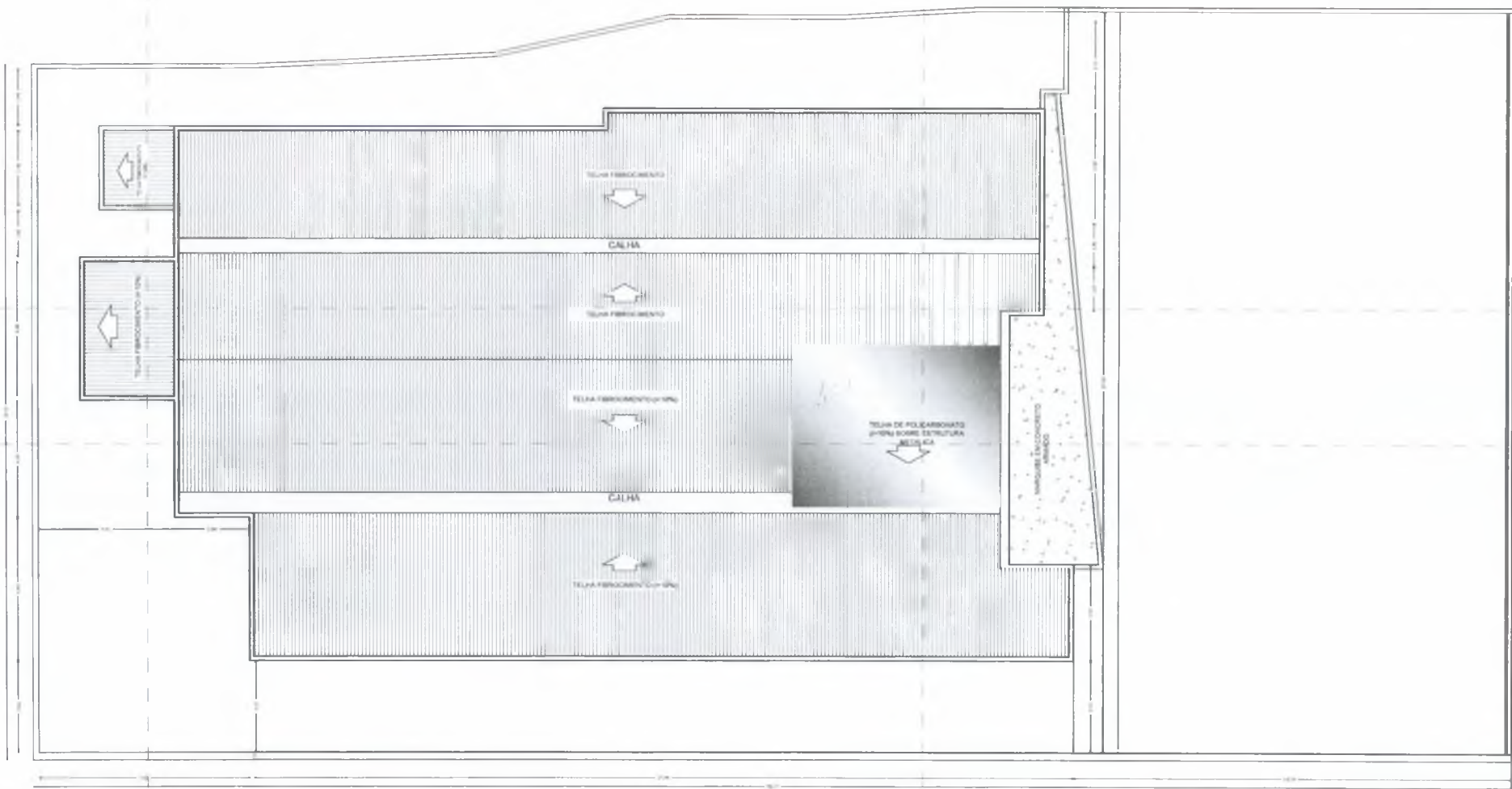
**CORTE D-D**  
ESC 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº. 1418  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO


 Helo Samuel Gonçalves  
 Arquiteto & Urbanista  
 CAU - RN A 22435-9

  
 Alexandra Lúcio Nunes  
 Arquiteta & Urbanista  
 CAU - RN A 22435-9

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
OBJETO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
LOCAL	RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO-CE
CONTENIDO	CORTE CC, CORTE D-D
DATA	09/10
PROJETO	GENÉRICA
ÁREA	1.069,75m <sup>2</sup>
PERÍODO	FEVEREIRO - 2020
ESCALA	1:100



PLANTA DE COBERTA  
ESC 1:100



Italo Simões de Sá  
Arquiteto & Urbanista  
CAU - RN A 22435-9

*Italo Simões de Sá*  
Alexandre Lúcio Nunes  
Arquiteto & Urbanista  
CAU - RN A 22435-9



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	FOUNO	10/10
END	RUA JOSÉ CARVALHO, CENTRO, CRATO -CE	DATA	FEVEREIRO / 2020
TIPO DE PLANO	PLANTA DE COBERTA	ESCALA	1:100
PROJETO	GEOMETRIA	DATA	1.02.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIÓCIS  
FLS Nº 1418  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PASSAGEO



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20200616689**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

SUBSTITUIÇÃO à  
 CE20190579646

**1. Responsável Técnico** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
**HIRAM SAMPAIO MAGALHÃES LEITE** FLS Nº: 1419  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DAS EDIFICAÇÕES, MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS** RNP: 0601094450  
Registro: 32342CE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS** CPF/CNPJ: 01.958.201/0001-69  
**RUA FREI MANSUETO** Nº: 1026  
 Complemento: Bairro: MEIRELES  
 Cidade: **FORTALEZA** UF: CE CEP: 60175070  
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em: 25/11/2019  
 Valor: **R\$ 7.000,00** Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**  
**RUA JOSÉ CARVALHO** Nº: s/n  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: **CRATO** UF: CE CEP: 63100020  
 Data de Início: **21/11/2019** Previsão de término: 06/12/2019 Coordenadas Geográficas: -7.232404, -39.412820  
 Finalidade: **Outro** Código: Não especificado  
 Proprietário: **GOVERNO MUNICIPAL DO CRATO** CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ESTRUTURAS -> ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA -> #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.083,79	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO DE UMA EDIFICAÇÃO COMPOSTA POR FUNDAÇÕES DIRETAS, 02 PAVIMENTOS TÉRREO E SUPERIOR, ÁREA CONSTRUÍDA DE 1083,79M².

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima HIRAM SAMPAIO MAGALHÃES LEITE - CPF: 732.872.373-49  
 Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS - CNPJ: 01.958.201/0001-69

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante

**10. Valor**  
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: 06/03/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8213859673



*e*

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000009339661**  
RETIFICADOR à 9039868  
EQUIPE - RRT PRINCIPAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: RAFAEL MAGALHÃES DA CUNHA  
 Registro Nacional: A53291-6 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
 Empresa Contratada: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP  
 CNPJ: 01.958.201/0001-69 Registro Nacional: PJ17358-4

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

FLS Nº: 140

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO  
 Documento de identificação: 07587975000107  
 Contrato: 2019.03.07.1 Valor Contrato/Honorários: R\$ 1.000.000,00  
 Tipo de Contratante: Órgão Público  
 Celebrado em: 07/03/2019 Data de Início: 08/03/2019 Previsão de término: 07/03/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA JOSÉ CARVALHO Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 UF: CE CEP: 63100020 Cidade: CRATO  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO  
 Subgrupo de Atividade: 1.3 - CONFORTO AMBIENTAL  
 Atividade: 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização  
 Quantidade: 1.083,79 Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO  
 Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA  
 Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais  
 Quantidade: 1.083,79 Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO  
 Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA  
 Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão  
 Quantidade: 1.083,79 Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO  
 Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA  
 Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais  
 Quantidade: 1.083,79 Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 133Zxx Impresso em: 05/03/2020 às 11:06:11 por: , ip: 186.213.3.177

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000009339661**  
 RETIFICADOR à 9039868  
 EQUIPE - RRT PRINCIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA FLS Nº: 1421

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 1.083,79 Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios

Quantidade: 1.083,79 Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00 Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**5. DESCRIÇÃO**

ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA PREFEITURA DO CRATO SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTRATO Nº 2019.03.07.1 REFERENTE A CONCORRÊNCIA No. 2018.07.13.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO CRATO

**6. VALOR****"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."****HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO**

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
8599947	INICIAL	13/08/2019	13/08/2019
8606966	RETIFICADOR	14/08/2019	ISENTO
9036127	RETIFICADOR	02/12/2019	ISENTO
9039868	RETIFICADOR	03/12/2019	ISENTO
9339661	RETIFICADOR	05/03/2020	ISENTO

**7. ASSINATURAS**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local Dia Mês Ano

 GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO  
 Documento de identificação: 07587975000107

 RAFAEL MAGALHÃES DA CUNHA  
 CPF: 668.243.113-91
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 133Zxx Impresso em: 05/03/2020 às 11:06:11 por: ip: 186.213.3.177

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI8354591100**

Verificar Autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS Nº: 422  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto e Urbanista**Nome Civil/Social: ALEXANDRE LUCIO NUNES CPF: 504.497.454-49 Tel: (88) 99204-2952  
Data de Registro: 18/01/1995 Registro Nacional: 000A224359 E-mail: LUCIO.NUNES2012@HOTMAIL.COM**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI8354591100CT001 Forma de Registro: INICIAL  
Data de Cadastro: 10/06/2019 Tipologia:  
Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL  
Data de Registro: 18/06/2019**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$94,76 Pago em: 18/06/2019

**3. DADOS DO CONTRATO****3.1 Contrato**Nº do RRT: SI8354591100CT001 CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07 Nº Contrato: Data de Início:  
17/06/2019  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO Valor de Contrato: R\$ 0,00 Data de Celebração: Previsão de Término:  
10/06/2019 30/06/2021**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**CEP: 63100020 Nº: 346  
Logradouro: JOSÉ CARVALHO Complemento:  
Bairro: CENTRO Cidade: CRATO  
UF: CE Longitude: -39.413126929317066 Latitude: -7.232925007280675**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CARVALHO, Nº346, NO CENTRO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.172,70m<sup>2</sup> DE CONSTRUÇÃO.**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**Grupo: PROJETO Quantidade: 1172.7  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 1172.7  
Atividade: 1.7.3 - Orçamento Unidade: metro quadrado



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI8354591100**



Verificar Autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 1432

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

##### 4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI8354591100CT001	INICIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	10/06/2019	18/06/2019

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALEXANDRE LUCIO NUNES, registro CAU nº 000A224359, na data e hora: 10/06/2019 00:00:00, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



**ANEXO II**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

O Licitante \_\_\_\_\_, CNPJ N.º \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei: Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **CONCORRÊNCIA N.º \_\_\_\_\_**;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**OBJETO:** \_\_\_\_\_

**VALOR GLOBAL R\$:** \_\_\_\_\_ (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Local e data:

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Carimbo do Proponente**

②



ANEXO III  
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA  
CARTA DE FIANÇA

**1. FIADOR**

Banco ....., com sede na cidade de ....., Estado .....,  
Endereço ..... n.º ....., inscrito no CNPJ sob o n.º  
..... neste ato representado na forma de seu Estatuto  
Social, doravante designado **Banco**.....

**2. BENEFICIÁRIO**

GOVERNO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ - doravante assim designado.

**3. AFIANÇADA**

Empresa ..... com sede na Cidade de  
....., Estado de .....Endereço  
.....n.º....., inscrita no CNPJ n.º .....,  
doravante assim designada.

O Banco .....  
declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a  
AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$  
....., pelo cumprimento de todas as obrigações  
principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA  
CONCORRÊNCIA N.º \_\_\_\_\_**.

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem  
previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do  
Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a  
contar de \_\_\_\_\_.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela  
AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem  
devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito)  
horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA,  
remetida ao órgão responsável do Banco ....., localizado no Endereço  
....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se  
durante esse período o Banco ..... não tiver recebido da BENEFICIÁRIA  
Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer  
comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será  
automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade,  
aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em conseqüência,  
de produzir qualquer efeito.

O Banco ..... declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de  
acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e  
que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da  
cidade de \_\_\_\_\_ ou do local onde tiver sido expedida esta  
carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.  
....., ..... de ..... de .....





Banco .....

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_  
Nome :  
CPF :

2. \_\_\_\_\_  
Nome :  
CPF :



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL \_\_\_\_\_ DO CRATO, neste ato representada por seu Secretário o Sr. \_\_\_\_\_, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA - CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o nº XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA nº \_\_\_\_\_, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O objeto da presente avença é a \_\_\_\_\_, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da CONCORRÊNCIA nº \_\_\_\_\_ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Memorial Descritivo e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) **PROVA DE REGISTRO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ) ATRAVÉS DE COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE**



**E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO (ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO).**

3.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato/CE.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.5.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de \_\_\_\_\_, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato é de \_\_\_\_\_, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei n° 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1° do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade \_\_\_\_\_ - Classificação Econômica \_\_\_\_\_. Fonte de Recursos: \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.° 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2 - A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de CONCORRÊNCIA n° \_\_\_\_\_ e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;





- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

**E) REGISTRAR O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ), NA FORMA DA LEI, E APRESENTAR O COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO PERANTE A CONTRATANTE, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DA CONTRATAÇÃO.**

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

i) Apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato em até 03 (três) dias úteis, utilizado uns dos critérios previstos no subitem 7.22 do edital.

6.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4 - No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Memorial Descritivo e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5 - A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

9





8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS**

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ do Município de Crato;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

P



9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que





poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_ de Crato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, pelo engenheiro \_\_\_\_\_ inscrito no \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ previamente designado pelo Contratante, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93..

P



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CRATO-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CRATO  
CNPJ N°  
SECRETARIA MUNICIPAL DE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO  
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA  
CNPJ N°  
REPRESENTANTE LEGAL  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF N°  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CP



ANEXO V

Item 1. Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ N°. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Crato/CE, na sessão de **CONCORRÊNCIA** N° \_\_\_\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>

①



Item 2. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>

CP



Item 3. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(nome/  
social) \_\_\_\_\_, razão  
CNPJ N° \_\_\_\_\_, inscrita no  
representante legal o(a) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu Sr(a)  
Identidade \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA,  
sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser  
(microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos  
da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no  
§ 4°, do art. 3°, da Lei complementar n° 123/2006.

( ) Microempresa

( ) Empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não  
possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4°, do art. 3°, da Lei  
complementar n° 123/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)

C



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



**ITEM 4-Modelo de Declaração**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n° \_\_\_\_\_. Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA, NOME E NUMERO DA IDENTIDADE OU CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

C





PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



ITEM 5-Modelo de Declaração

**DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE CRATO-CE)**

ART 9º DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9º- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Eu, \_\_\_\_\_, portador de Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-CE, que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário (s) da Empresa : \_\_\_\_\_, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.

Informo outrossim que, tomei ciência do Art. 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF N°

CARIMBO

**OBS: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

①